

# Diário do Legislativo de 07/05/2009

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

## SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ATA

2.1 - 32ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Mesa da Assembléia

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

### Concurso Público

Na data de 4/5/2009, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Arquivista, Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 1º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

### Classificação Final

Analista Legislativo – Arquivista – Cód. 208

Edital nº 1/2007

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição
1	WELDER ANTÔNIO SILVA	744967
2	DIJEISON TIAGO	736685

	RIOS NASCIMENTO	
3	WENDELL LOPES DE ASSIS	713819
4	SHIRLENE LINNY DA SILVA	722713

Na data de 4/5/2009, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Taquígrafo, Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 2º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Classificação Final

Analista Legislativo – Taquígrafo – Cód. 240

Edital nº 1/2007

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição
1	TACIANA GONÇALVES DOS SANTOS	743283
2	JULIANA DE SALLES OLIVEIRA	731241
3	PATRÍCIA MARIA DA COSTA FERREIRA	714082
4	DANIELA MOREIRA GUIMARÃES	713046
5	ADRIANA APARECIDA VARGAS DA FONSECA	720110
6	MARIA AMÉLIA DE FREITAS LOBATO	762390
7	RENATA COUTO SILVA	731837
8	KARLA MARIA CORREA	785034
9	JANAÍNA BRANT DA COSTA RIBEIRO	727482
10	ANA CLÁUDIA SIQUEIRA DE CASTRO MOREIRA	721710

Na data de 4/5/2009, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, especialidade Técnico de Apoio Legislativo, Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento do classificado em 40º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Classificação Final

## Edital nº 1/2007

Ordem de Classificação	Nome	Inscrição
1	KARINA DE FARIA	751886
2	ADRIANE INES FRANCA SILVA	748541
3	ADRIANO VALADARES ALMEIDA	742927
4	RAQUEL ALICE BELLUMAT	786560
5	ALEXANDRE MORAIS MOREIRA	749689
6	ADRIANA CASTRO CAPANEMA	762715
7	MILENE GONCALVES VIEIRA	750634
8	ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA	714818
9	EDIVAN APARECIDO CATA PRETA	744875
10	PATRICIA APARECIDA FERREIRA SILVA	748648
11	MARINA AMARAL GUIMARAES	717770
12	PATRICIA CORREA BAHIA CHAVES	758185
13	ALEX PACHECO DE PAULA	722338
14	SAMUEL VIEIRA DE CASTRO JUNIOR	761051
15	FLAVIO DE OLIVEIRA	715092
16	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	757802
17	NELSON ALEXANDRE ESTEVAO	783245
18	LARISSA ALVES CABRAL	719434
19	FERNANDA BITTENCOURT PINTO COELHO	721275
20	DANIEL BENEDETTI DE QUEIROZ	722461
21	PAULA TATIANA PEREIRA	746673
22	EMERSON NASCIMENTO VEIGA	757963
23	FABIO ALVES CAMPOLINA JUNIOR	751303
24	FABIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	717314
25	JULIANA CORREA RAMOS	719219

26	LUCIANA STRANSKY FERREIRA	761239
27	ANDERSON TELES CELESTINO	738582
28	RENATA SOUZA FONSECA	721581
29	CAROLINE DE SOUZA PEREIRA ROSSI VIEIRA	745186
30	LUANA AFONSO SOUZA PINTO	720244
31	MATHEUS TADEU RAINERO MENDONCA	711368
32	JOSE WILSON MARTINS JUNIOR	724880
33	ATILA AUGUSTO JOVER SANTOS SIQUEIRA	719240
34	ELTON HENRIQUES SEIXAS	734603
35	IGOR DE SOUZA BREDÁ	748389
36	BRUNO DE MATOS OLIVEIRA	764974
37	TATIANA MALHEIROS DA MOTA	785350
38	MURILO ELMER EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	732392
39	ANGELICA RODRIGUES DE PAIVA	758977
40	VALERIA LONDE BICALHO	737086
41	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	718926
42	LUIZA PRADO LIMA SANTIAGO RIOS	721744
43	GUSTAVO MARTINS MACHADO	710145
44	JULIANA ABREU DE ALMEIDA AMORIM	785485
45	BARBARA VIDIGAL SIMOES	737970
46	ARTHUR ELISIO DE TOLEDO MOURA	2342
47	FLAVIO MARCIO CASTRO GUEDES	784193
48	JULIANA COTTA DUARTE	724934
49	PAULA PINHEIRO	2919
50	TEREZA CRISTINA ESTEVES BRAGA	714601
51	PAULA NOGUEIRA CARNEIRO	715508

52	MARIA LAURA DE RESENDE PAIVA	734703
53	JULIANA FARIA GARABINI	722889
54	MAIRA COSTA VAL FAJARDO	710343
55	LUIZ FERNANDO PEDROSO	756515
56	MARINA COSTA ALMEIDA	783191
57	FELIPE CANCADO TEATINI	741443
58	VANESSA CRISTINE SOUZA CARVALHO	749760
59	CINTIA DE CAMPOS MENDES	763564
60	LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO	740016
61	ALYSSON HENRIQUE SCHUTZ	762147
62	LUCIANA MOURA VALLE	735822
63	MATHEUS FRANCISCO MEIRELLES DE OLIVEIRA	726834
64	THAIANA EZEQUIEL DE SOUZA	715706
65	PEDRO NATALI ROCHA	753898
66	CLEDSON VERSIANI DE MORAES	734751
67	ARLENE FRANCA MELO	723891
68	SERGIO HENRIQUE TEIXEIRA PADUA	737162
69	LUIS FELIPE DUARTE FLORES	766871
70	EDESIO DINIZ DA SILVA FILHO	760627
71	GUSTAVO SOARES AMORIM	785319
72	FERNANDO BRANDAO CARREIRA	776146
73	BRUNA MARIA SOUZA	722614
74	EDILAINE SANTOS TELES	738489
75	IURI ROCHA SIMOES	715161
76	FERNANDA CABRAL BITTENCOURT	733593
77	FABIO TESOLIN RODRIGUES	736166
78	JOAO HENRIQUE GALVAO	764939

79	LEANDRO SILVA ABREU	714994
80	CRISTINA LUCIA DE ASSIS ANDRADE	711569
81	CYNTHIA SHEILLA MIRANDA SILVEIRA DOS SANTOS	775263
82	NADJA CARVALHO PEREIRA	733870
83	RICARDO BRAGA DE CASTRO	783313
84	DIEGO NAVES MESSIAS	730045
85	DANILO HENRIQUE SANTOS GUIMARAES	771601
86	PAULO JOSE REZENDE BORGES	755032
87	DANIELA BRANDAO CAMPOS	721969
88	MARCOS FLAVIO MARTINS MACEDO	777277
89	LUISA COUTO BOECHAT	731506
90	NATALIA MARINA MOZELLI FERNANDES	725219
91	LIVIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	761026
92	CHRISTIANE MARY DE CARVALHO FERREIRA	710569
93	EDGARD CABRAL CARDOSO	744576
94	CARLA CIRINO VALADAO	731879
95	RENATA SPITALE LIMA LEITE	714452
96	JULIANA FALEIRO DE REZENDE SOARES	733270
97	CLARISSA BAUMGRATZ JOHNSON	749735
98	VERUSKA CELIA GONTIJO PEREIRA	720280
99	BRUNO BRAZ DE CASTRO	774515
100	BERNARDO AUGUSTO GONCALVES SANTOS	776916
101	CRISTINA DE CARVALHO REIS	777387
102	VIVIAN AZIZ TEIXEIRA	777099
103	ROMUALDO MORAES NETO	762022
104	JULIANA VIEIRA PEREIRA	718044

105	NAYARA FERNANDES DE SOUZA	727186
106	ESTEVAO CORDEIRO TROPIA	733012
107	MARCELO MAGNO DA CUNHA	752905
108	LUCIANA COSTA PINTO DE OLIVEIRA	7095
109	DALILA SOARES SILVEIRA	720332
110	NUBIA MARTINS DOMINGUES	715792
111	JOVELINO CABRERA ANDRADE	730043
112	DANIELLE AFONSO DE ABREU MAROCA	720457
113	THALES SCETTINI DO NASCIMENTO	761437
114	RENATO DE MELLO VIEIRA	711051
115	ANNA CAROLINA PRADO ALVES	762789
116	RODRIGO CESAR GONCALVES	744975
117	MATTHEUS HENRIQUE SILVA SANTOS	762002
118	JORDANO VITOR BICALHO	2325
119	THIAGO DE ANDRADE PINTO COELHO	761440
120	RENATO BARBOSA MONTEIRO DE CASTRO	729152
121	JOAO LUCAS GONTIJO FRAGA	722582
122	RODRIGO COSTA DE ANDRADE	713258
123	ANA CAROLINA CURY ABRANTES	6441
124	LUIZ TARCIZO GONZAGA DE OLIVEIRA	763433
125	ALEXANDRE GUILHERME DE RABELO CAMPOS	773236
126	RODRIGO QUADROS DE CARVALHO PIMENTA	734671
127	RAFAEL ROMAO CAMPARA	720984
128	LEANDRO VERISSIMO OLIVEIRA DE MIRANDA	751844
129	THIAGO SOUZA MATOS	765026
130	LEONARDO PAZ CABRAL DE ALMEIDA	748592

131	LUCIANA CARVALHO PACHECO	730607
132	CAROLINA SOARES SILVA	723346
133	GLAYSON MOREIRA DE BRITO	2423
134	CARLOS ARTHUR HOFFMANN FILHO	740396
135	ROGERIO SANTIAGO	730311
136	PATRICIA MESQUITA NUNES	757653
137	MONICA ALVES TEIXEIRA	711939
138	HUGO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	746756
139	DANIELA ESTEVES UBALDO COSTA	750024
140	PATRICIA DIAS GOES	719620
141	DANIEL MENDES RIBEIRO	778227
142	LILIAN NOGUEIRA BRASIL	742276
143	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	731878
144	MARCIO DRUMOND COSTA FERREIRA	733905
145	KATIA MARGARETE ROSA MESQUITA	726778
146	FRANZ LUIZ REUTER LIMA	773105
147	RACHEL SOARES BRICIO	749673
148	NEWTON DE ALENCAR FERREIRA JUNIOR	736718
149	GISELE CABRAL GONCALVES	715456
150	FLAVIO AGOSTINHO SILVA	712188
151	DANIEL HENRIQUE LIMA	723880
152	OLAF SCHYRA	719329
153	RUBENS ALEXANDRE MALTA QUIRINO	771536
154	ALISSON GONCALVES COSTA	776608
155	CIBELLE BENEVIDES	5904
156	ADRIANA COELHO DE OLIVEIRA	786448
157	MARIA CAROLINA COGIOLA FALCAO	756621



158	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	724303
159	ALESSANDRA SPADANO MASSARA VASCONCELOS	718051
160	MANUELA COLARES CHAVES	781441
161	CHRISTIANE COSTA REIS PEREIRA	731551
162	PAULA FERNANDES FURBINO BRETAS	713073
163	BLENDIA RIBEIRO NETTO MIRANDA	737384
164	PABLO DE FREITAS MELO	773333
165	MARCELO CARDOSO RODRIGUES MACHADO	734229
166	EVANIA FRANCA SOARES	743826
167	GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS	723801
168	CRISTIANO VALADARES WERNECK	768445
169	MANUEL JORGE MACIEL TAVARES DE SOUZA	759320
170	LUIZ ANTONIO COSTA CARVALHO	715666
171	HIDSON RONALDO MONTEIRO GUIMARAES FILHO	727175
172	ALESSANDRO MONTEIRO	780159
173	CLARISSA PITERMAN GROSS	787356
174	WAGNER FERREIRA	744071
175	BRENO GUIMARAES LIMA	772826
176	THALES HENRIQUE GUIMARAES E SILVA	752764
177	FERNANDA DIAS SALES	5202
178	MAICON MEDEIROS ARDIRSON	729083
179	WAGNER TEIXEIRA DIAS	774969
180	MARINA GONTIJO MOTTA	715793
181	ANDERSON MELO DE SOUZA	749736
182	INGRID SARAIVA DE ALENCAR	720077
183	AMANDA DE CAMPOS ARAUJO	757485

184	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	714021
185	ALEXANDRE REZENDE BRITO	732933
186	CLEITON ANDERSON DE CASTRO	711049
187	BERNARDO AUGUSTO ANDRADE OLIVEIRA	730627
188	SIDNEY TAVARES DE DEUS	710122
189	WAGNER EVANGELISTA DE ABREU	719111
190	PETRISON RICHELLI SOARES ROCHA	780946
191	DIOGO CASCIMIRO NICOLAU DO CARMO	762730
192	PATRICIA CARVALHO FREIRE	743946
193	SAMUEL LIMA XISTO	730902
194	ANDRE LADEIRA CHAVES	745893
195	MILENA MARINHO PAES	732854
196	DIVINO DE ANDRADE JUNIOR	713438
197	NATACHA SANDRA SILVA DE JESUS	2996
198	EDUARDO LUIZ WILKE	714941
199	ANDRE GUSTAVO COSTA	3485
200	MARIA LUIZA COPATTI TACLA MAZZONI	788783
201	RAFAEL RANGEL GIOVANINI	735227
202	LUISA PIERONI BARROSO DA CRUZ	721941
203	OTAVIO DE RESENDE FERREIRA	714430
204	PAULA MARIE SIQUEIRA PACHECO	722773
205	HELEN DE SOUSA SMITH	757887
206	LUCIANA CUNHA DE OLIVEIRA	724484
207	LUCAS AMARAL RIBEIRO	783111
208	DOUGLAS MARTINS FURTADO	752953
209	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	746874
210	CAIO VIANA DE MOURA	778224

211	RICARDO DE PAULA TOURINHO	762597
212	MARINA BICALHO LIMA	784158
213	CAROLINA BASTOS CARA	756654
214	SILVIO JULIO BARBOSA TAVARES	741757
215	ANDRE VINICIUS NUNES SILVA	743174
216	MARIANA BARROS SILVA	773747
217	MARIA ISABEL VALE RODRIGUES	714919
218	SILMA ISABEL DE ASSIS	733204
219	VANESSA GONCALVES MACIEL	744048
220	RONALDO MOL DA SILVA	754865
221	MICHELLE FLAVIA CORCINO PEREIRA	2274
222	TATIANE COSTA DE ANDRADE	716317
223	DENISE CORREIA FERNANDES	738233
224	ISABELLA OLIVEIRA ROZENDO	718636
225	MARCOS LUIZ DE ASSIS JUNIOR	759826
226	GABRIELA MAROTTA VIDIGAL	772226
227	LUCIANA MURTA LUZ	743559
228	ALINE LEITE VIANA	732241
229	CLAYSON CHARLES DE SOUZA	734844
230	MARCELO AUGUSTO DE PAIVA E FRANCO	780682
231	DEYSE FONSECA NEPOMUCENO	720906
232	MARCOS BRUNO SILVA FERREIRA	763087
233	PEDRO HENRIQUE S. DO AMARAL	775266
234	REJANE DE OLIVEIRA MARCIANO	6669
235	LUCIENE FERREIRA BARRETO	728155
236	TASSIA VELOSO GOMES	745927
237	CLAUDIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	715144

238	LUDMILA PEREIRA HORN	715876
239	FABIANA DA SILVA	715435
240	CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO JUNIOR	724854
241	ELEONORA MARIA DE SOUZA RIGOTTI	734566
242	LUCIANA DE MELLO DUMONT	723359
243	CRISTIANE DE ARAUJO MENDES	771983
244	JULIANA GUIMARAES SAMPAIO	746170
245	MARCELO PALHARES DUTRA	747709
246	RENATO QUEIROZ DE PAULA	723338
247	CAIO BENEVIDES PEDRA	748634
248	MAURO AMIR DE ALMEIDA JUNIOR	716020
249	MARIO CESAR GONCALVES MOREIRA	789280
250	ANGIE NEVES FRANCA	718821
251	PATRICIA GONCALVES DE SOUZA	731005
252	JOAO PAULO REZENDE COELHO	748225
253	MARCO AURELIO SILVA DE PAULA	785017
254	RODRIGO DUARTE FERREIRA	739066
255	OTAVIO CAMARA DE QUEIROZ	1958
256	NAYARA CRISTINA SERAFIM	742087
257	DANIELA RIBEIRO CAZELLI	766490
258	EDSON ANDRE PINTO COELHO	785569
259	LEO JORIO VASCONCELOS	765574
260	ERIKA AKEMI SOKI	786124
261	RAQUEL DE OLIVEIRA BARRETO	745241
262	JANICE MARIA DA SILVA	733240
263	DANIEL MOREIRA DE REZENDE	727887
264	DANIEL HENRIQUE DIAS DE BRITO	723437

265	CRISTINA VASCONCELOS LARA	711034
266	MARCELO LEANDRO FONTI	749562
267	FABIO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	1074
268	FELIPE RODRIGUES G DE A FIGUEIREDO	712817
269	GUSTAVO LUIS FROES LEAL	753571
270	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MELO	719875
271	IVALDO NUNES DIAS	759836
272	MARCOS RODOLFO FIGUIREDO FLORES	761161
273	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO	751903
274	BARBARA TAVARES GONCALVES	724454
275	HEITOR BRAZ DA COSTA	769324
276	NATHALIA FERNANDES MAURICIO	750813
277	GABRIELA MORAIS BARROS	746662
278	DEIVISSON VAZ DE MELO SOUZA	722236
279	RODRIGO REIS SOARES	715609
280	KEYSLER DE ARAUJO SIRQUEIRA	739165
281	MARCOS JACOB MARTINS	721204
282	GABRIEL FURTADO E SILVA	725894
283	AUGUSTO FERNANDES GONCALVES DE PAULA	767487
284	BRENO DE OLIVEIRA ARANTES	733015
285	DANIELA MOURAO DONATO	711944
286	MARCIO TEODORO DIAS	729249
287	AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES VILELA	719618
288	SANDRA PASSAGLIA	718651
289	AUGUSTO MULLER SERIO SANTOS	754529
290	LUCIANA CORREA CRUZ HAHNE	733097
291	HELISSON MARTINS RODRIGUES	731901

292	CAROLINA MARIA OLIVEIRA DA MOTTA	771079
293	SILEIA MARA SANTOS FONTOURA	765647
294	LEONARDO BRAGA SILVEIRA	772360
295	PAULA TANGARI FERNANDES FIGUEIREDO	727413
296	LUCELIA GUEDES GUIMARAES	742692
297	MARTA MARIA CAIXETA FERREIRA	748024
298	ALINA MARIA PINHO MAIA	722954
299	LUISA PONCIO ALMEIDA	745211
300	LEOPOLDO AUGUSTO PAOLUCCI	732255
301	GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO	723550
302	ALESSANDRA ROSE CROSARA RIOS CAMPOS	780008
303	GIOVANA DE DEUS MENDES	725191
304	DANIEL AUGUSTO FERNANDES	757324
305	JAIRO LUIS ALVES PEREIRA	729045
306	DIOGO CRUZ NOYA	715731
307	FERNANDO ANTONIO JUNQUEIRA	725542
308	JACQUES FONSECA DAS SILVA	748183
309	KARLUCE SANTOS REZENDE	712799
310	DIEGO FRANCA SANTOS	747553
311	GUSTAVO TEIXEIRA GOMES	736178
312	JOSE ROBERTO DE ANDRADE	771300
313	LEA DE ARAUJO DIAS	740971
314	JULIANA SILVA TEIXEIRA	717071
315	CLAUDIA HELENA CORREA DE ALMEIDA	733907
316	DANIEL KLEIB MACHADO	782856
317	MARCOS GUILHERME ELISEU MACEDO	721072

318	RODRIGO VIEIRA LIMA	778765
319	IURI DE CASTRO MOURA	748631
320	IZABELLA NOGUEIRA DO AMARAL	716976
321	YURI AUGUSTO RIBEIRO GARCIA	740649
322	ANA ALICE PANDOLFI DE ABREU	711039
323	RENATTA VIANA DE PAULA	729797
324	MARCELO LUIS CARDOSO E SILVA	732982
325	MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO	753156
326	ANDREA ARAUJO DE MELO RIBEIRO	713791
327	CELSO PEREIRA DE MELLO FILHO	755703
328	GEIZY CRISTINA DA SILVA	758112
329	ALINE DE SOUZA ARAUJO	740841
330	LAILA DANIELA DOS SANTOS	732263
331	ROGER FERNANDO MENDES DA CRUZ	767170
332	MARCUS VINICIUS VIEIRA DA SILVA	725122
333	DELEON DOMINGUES AYRES CARDOSO	730030
334	CLEYTON PEREIRA MURCA	747908
335	ANDRE ALBERNAZ CARVALHO	735651
336	ELLIAS CARREIRO MIRANDA	734463
337	FELIPE MARTINS PEREZ GARCIA	755361
338	MARCELO ALENCAR DE SOUZA	777638
339	STEPHANIE TSO CHU	735346
340	JESSICA RENATA DE MOURA PEIXOTO	752412
341	MARCIO CHARLES DA SILVA	742930
342	HELEN GOULART MAGALHAES	740215
343	LUISA ACACIO FERREIRA	714889
344	IGOR FERNANDES KATTAR	717986
345	SIRLENE INGRID DE REZENDE XAVIER	738517

--	--	--



346

FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS  
PESSOA

783375

347

RICARDO CIRELI DE PAULA

733073

348

YURI DE AGUIAR MOURA

725607

349	MARIANA CHAVES PIERUCETTI	759189
350	FREDERICO RODRIGUES ASSUMPCAO SILVA	740916
351	FERNANDA TEIXEIRA VILELLA	724543
352	MARINA ALKIMIM HENRIQUES SANTOS	733215
353	MARINILSO MARTINS SILVA MARINS	733755
354	ELAINE SIMOES DE OLIVEIRA CANGUSSU	718388
355	ANDRE FERREIRA LEITE DE PAULA	717838
356	MEIRE SOUZA RABELO	728936
357	RAQUEL STRANSKY FERREIRA	770172
358	MARIA ELVIRA SOUZA LIMA DE MATTOS	733338
359	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	713421
360	PAULO MAGNO SILVA MAIA	760821
361	THIAGO ROCHA MARQUES	755156
362	GABRIELA DUARTE	713806
363	RUBENS DA SILVA MARCONDES	735907
364	MARCIUS CHAVES SANTOS	729004
365	MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO	726395
366	SERVULO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	728270
367	RENATO BELLONI SILVA	726358
368	DOUGLAS ESPINDOLA BAESSA	727811
369	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY	718469
370	KLEBER CORREA DA SILVA	1271
371	JONAS ARAUJO DE SOUZA SILVA	716770
372	DOROTEIA PENA RESENDE	729661
373	ROBERTA VASCONCELOS LEITE	744862
374	CASSIO LEANDRO COSSENZO	757695
375	MARCELO DE ALMEIDA DIAS	757989

376	ANA CAROLINA CHAVES LEMOS	716503
377	CAMILA DE FREITAS BARROS	748294
378	MARIANA HORTA PETRILLO	723438
379	PAULO SERGIO VIDAL	7464
380	HUMBERTO DE SOUSA CANDIDO	729935
381	EDUARDO AUGUSTO LINDENBERG VARGAS	730022
382	CARLOS EDUARDO LADEIRA VIDIGAL	720100
383	RODRIGO GUILHERME SOUZA	4406
384	FLAVIA FRANCA FERREIRA	714930
385	CRISTIANO CARNEIRO DA FONSECA	728193
386	THATIANA LAURINE MOREIRA DA SILVA	756552
387	ITALO CORDEIRO CANGUCU ALVES	757626
388	FLAVIA DANIELLE ALVES DOS SANTOS	720810
389	DECIUS MOREIRA CALDEIRA	731481
390	JOSE DE PADUA RIBEIRO	724709
391	THIAGO MARCAL ANUNCIACAO	767873
392	RAPHAEL VON RUCKERT HELENO	778357
393	GILSON ROBERTO COTA	2701
394	FLAVIO EDUARDO DE MATTOS AMBROSIO	739159
395	PATRICIA IZA DE NORMANDIA FERREIRA	744181
396	EDUARDO DE BRITO MOREIRA MORAIS	776249
397	PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES FILHO	781555
398	LEANDRO MACIEL FERREIRA GONTIJO DE PAULA	760942
399	BERNADETE DA SILVA RIBEIRO BATISTA	768132
400	PATRICIA ARAUJO GONCALVES	772443
401	MARINA FREITAS DOS SANTOS	747480
402	RAFAEL MELLO NOGUEIRA DE ALMEIDA	730637

403	IGOR MATEUS AVILA PIRES	725056
404	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	729567
405	MARCIA REGINA GOMES LIMA	721844
406	ANA CAROLINA DINARDI AUAD	720112
407	LUIZA MELGACO DIAS	719072
408	LETICIA MARQUES RODRIGUES DE SOUZA ALVARES	721464
409	LEONARDO AUGUSTO MANETTA DE BRITO	767086
410	ISABELLA SOARES MAYRINK	752372
411	CAMILA RIBEIRO SIMABUKU	717521
412	ARTUR OLIVEIRA RODRIGUES	779445
413	LUCAS LOURENCAO SILVA PEREIRA	720473
414	JOAO VICTOR SILVA LOPES	766699
415	ANDRE SANTOS DE ARAUJO	3564
416	THIAGO BARBABELA DE CASTRO SOARES	770127
417	HARLEY BARCALA REIS	747372
418	THIAGO SOARES DA COSTA	763547
419	PEDRO CLETO MEIRELLES RIBEIRO	733260
420	MARCOS MULLER LOPES FONSECA	731472
421	ANDRE RORIZ LOPES DOS SANTOS	730060
422	RODRIGO TEIXEIRA DE ANDRADE	755097
423	RIOUSTILHANY CARDOSO CAMPOS	741875
424	DENISE DIAS RECIFE	723175
425	ROGEL FABIAN GONTIJO MAIA	757157
426	LUCAS STURZENEKER	784857
427	ROMULO SOARES VALENTINI	783718
428	FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA	788271

429	ANDRE LUIZ DA SILVA	782878
430	RODRIGO DINIZ PINTO	750036
431	ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA	753740
432	RAFAEL JACOME DE MELO	756041
433	JOSE MARQUES VIEIRA FILHO	712765
434	RENATO ALVES RIBEIRO NETO	716245
435	CARLOS MAGNO SANTOS FONTOURA	767820
436	EDUARDO GONCALVES DE AQUINO	743644
437	ELIVELTON JULIO DA SILVA	778599
438	HELSON ANSELMO DUARTE	730898
439	MARIANA DE ALMEIDA FONSECA MACHADO DA SILVA	742497
440	AROLDI SANTOS TEIXEIRA	747950
441	HENRIQUE FAVARINI ALVES DA CRUZ	746678
442	MURILO CESAR DE AZEVEDO RABELO BERNI	729017
443	LEONARDO GERALDO DE OLIVEIRA GELAIS COSTA	730809
444	DALTON LEAL NOBRE	758711
445	CELSO GODINHO DA COSTA	713782
446	RAFAEL EUGENIO AMARAL DOS SANTOS	715131
447	GUSTAVO REZENDE SA	762498
448	RAPHAEL PENA CAVALCANTI	729070
449	FELIPE AUGUSTO GUIMARAES	728872
450	HELBERTH TEIXEIRA DOS SANTOS	743114
451	FABIANO DIAS CARDOSO	710590
452	ALEXANDRE VILELA JARDIM DE CASTRO	710546
453	DANIEL FRANCO DE SOUZA	764684
454	FLANNE KRAUSS HIRSCH	717836
455	ANDREA CABRAL ARAUJO	721867

456	MARCELA MARQUES DOS REIS	712517
457	RENATA FONTES PRADO FARACO	715481
458	THIAGO THALES RIBEIRO	724391
459	RAFAEL SILVEIRA	760386
460	DIEGO HENRIQUE SOUZA PRAES	714368
461	ARTUR GARCIA ABI-ACKEL	738625
462	CRISTIANA ANDRADE MOREIRA	745384
463	MAGALI DAS DORES DE FREITAS LOPES	757671
464	RENATO DE OLIVEIRA MARQUES	715327
465	TATIANE DAUANNY	730711
466	NELIA VARGAS MESQUITA	759249
467	FILIPE NOGUEIRA DE CARVALHO	718425
468	EVELYN JARDIM LOUREIRO	735610
469	ANA MARIA LEITE MIRANDA	717154
470	FABIANA MARIA GONCALVES DE SOUSA RIBEIRO	713263
471	RICARDO CARDOSO DE MOURA	739447
472	AZIZ JOSE DE OLIVEIRA PEDROSA	745638
473	RICARDO SARMENTO DE ASSIS	767035
474	HENRIQUE CHRISTO GUIMARAES GUZELLA	739097
475	PATRICIA DE VASCONCELOS SADALA	727585
476	URSULA PAOLA CARNEIRO DE LIMA	720304
477	GABRIEL RITA BRAGA RAMOS	721095
478	GABRIEL LAUAR SILVA PINTO	726694
479	MARIA DE FATIMA BATISTA PALMA	742866
480	ARTUR GENEROSO DE OLIVEIRA LIMA	716838
481	NATALIA ALMEIDA TEIXEIRA RESENDE	722997



482	RAYANE MENEGUELLI ALHADAS	756444
483	EDUARDO GOMES MOREIRA	750107
484	RAFAEL MUNIZ LEITE	746042
485	ADRIANA DUARTE FARIA	758732
486	KLEIBER LUIS DA SILVA	781774
487	CHRISTIANE COSTA RAMOS ALMEIDA	780768
488	MICHEL BAUM	714119
489	CAROLINA AVELAR PALHARES	746811
490	ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS	756727
491	ELIENE BOTELHO LARANJEIRA	744803
492	REJANE CRISTINE LANA BARBALHO	5070
493	RAFAEL ANTONIO FREIRE DE MENDONCA	758778
494	MARCELO CIOGLIA DIAS HIPOLITO	764596
495	RENATO MEIRELES RIBEIRO	712898
496	GILCEMAR COUTO DE ARAUJO	741171
497	RENATA ANDRADE MANSUR	735048
498	LIVIA MARIA PENIDO PEREIRA	711612
499	TOMAZ NORTON DE MELLO	751434
500	JAIRO BARRETO MANSUR	751893
501	JOAO HENRIQUE PEREIRA BRANDAO	716367
502	HUGO VINICIUS SAINTCLAIR	713995
503	ANA GUEDES FONSECA	750443
504	SERGIO GREGORY MAGALHAES DE BRITO	741636
505	LILIAN GUIMARAES DIAS SILVA	769472
506	VINICIUS SAMUEL MENDES BARBOSA	715273
507	ELISA BARBOSA PENNA VIDIGAL	757675
508	GUILHERME GUIMARAES ALVES DO VALLE	759262

509	ALBERTO REZENDE MEDEIROS	774380
510	BRUNO ANDRADE ALVES	762440
511	MARCELO LAGE FARIA	759047
512	SAULO DA COSTA QUINTO E OTTONI	747183
513	ZOLDER MARINHO SILVA	719773
514	THIAGO HENRIQUE BARBOSA DE CARVALHO TAVARES	744969
515	EDUARDO SILVEIRA GONCALVES	737047
516	ISABELLA DIAS SPICHIGER	718780
517	TALITA FERNANDA SOUSA DIAS	717090
518	SUELY MARIA VILELA REZENDE VIEIRA	717674
519	DEBORA HERRERA DE FARIA	754245
520	LUCIANA RUAS DE LUCENA	727632
521	THAIS LAGE MOREIRA	734104
522	EDUARDO CESAR PIMENTA RIBEIRO	750458
523	CHEILON CALDEIRA CAMARGO	758777
524	EDMAR JOSE DOS SANTOS	732041
525	ANA FLAVIA CHAVES VAZ DE MELLO	715674
526	FERNANDA CARVALHO PIRES DE MENDONCA	4237
527	CRISTIANO BATISTA DE MELO	716110
528	JULIANE RODRIGUES RANGEL DE ASSIS	770225
529	CID CUNHA DA SILVA	738297
530	GUILHERME MARTINS SCHIROKY	787467
531	ANA FLAVIA SANTOS PERPETUO	777730
532	DIOGO PACHECO VELOSO	761171
533	CAROLINE DINIZ OLIVEIRA	715535
534	KARITA FERREIRA LOPES SOUZA REZENDE	714719
535	ANNE HELLEN FERREIRA DIAS	731079

536	LILIAN DE CAMPOS MENDES	757879
537	BRENO GUIMARAES MENDES	710971
538	HELLEN SILVA SOARES VAZ	723881
539	ELISABETE BARBOSA GIMENEZ	770916
540	PAULO SILVA JUNIOR	730810
541	LUCAS SOARES DE SENNA LAMOUNIER	711473
542	ANTONIO LUCIO ALMEIDA CANTONI FILHO	722641
543	LEONARDO FIORINDO FERNANDES	747363
544	BRUNO DE ARAUJO ESTANISLAU	724860
545	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	731245
546	LEONARDO LUIZ PORTES DOS SANTOS	714672
547	SAMIR CLARA HORTA NASSIF	748174
548	LIVIA RIBEIRO HERZOG	2532
549	GABRIELA SANTOS NASCIMENTO	728963
550	RENATO ELLER	1564
551	RODRIGO PALHARES MEDINA	773906
552	ANA CRISTINA DE SOUZA	580
553	LAILA FERNANDES SOUSA	711592
554	FERNANDA CORREA PESSOA DE OLIVEIRA	734197
555	CAMILA SOUZA DA SILVA	712229
556	PEDRO FONSECA DE OLIVEIRA	773674
557	RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	711890
558	ANA CRISTINA DE ARAUJO ABREU	725609
559	CIBELE VILELA GRASSI	740148
560	MARCELO GOMES PEREIRA JUNIOR	760972
561	VINICIUS ALVES FERREIRA	715823

562	JOAO GUSTAVO DE SOUZA ALVES CAMOES	724359
563	NATALIA DE ABREU GONCALVES	719522
564	ANDRE MOREIRA STORCK NUNES	720949
565	MARCELO ADRIANO DA SILVA	3403
566	WELLINGTON FONSECA DOS SANTOS	739611
567	RENATA TORRES MARTOS	757594
568	LIVIA MARIA DE AGUIAR	749701
569	ELENICE MARIA PEREIRA	731056
570	JOANA SCHUBERT DA CUNHA MELLO	713656
571	FLAVIA TORQUETTI MAGALHAES	724147
572	PEDRO LAGO	735913
573	FRANCINE ELLEN PEREIRA DA COSTA FILOGONIO	1393
574	JOAO PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	785160
575	ALYSSON VASCONCELOS SILVA COELHO	760135
576	FELIPE LACERDA GOMES	784679
577	ARTUR MOREIRA SOUTO	779741
578	FILIPE SERGIO MOREIRA	758860
579	MARIANA DE MATTOS BICALHO	788833
580	MARZO SETTE TORRES JUNIOR	749910
581	JULIO CESAR HELUY MAXIMO MARQUES	752440
582	GLENIA DA SILVA LEMOS	760713
583	CAMILLA DOCO ROBERTI GIL	781462
584	ANA PAULA MEIRELLES DE OLIVEIRA	715911
585	WILLIAM MOREIRA DRUMOND	716040
586	MARCIO DA SILVA	777884
587	RONAN EMRICH VERDOLIN	730449

588	LUCAS BRANT DRUMOND CENACHI	749137
589	JOAO PAULO ARAUJO SILVA	6954
590	FLAVIA LOUREIRO DUARTE PESSOA	730104
591	JULIO CESAR PEREIRA ROCHA	714252
592	HUDSON TADEU COELHO CALADO	723809
593	CRISTIANE LIBERAL DA COSTA	771514
594	DANIEL LUIZ REZENDE	710154
595	MARCUS VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	745673
596	MAURICIO JOSE PEREIRA DE FREITAS	752583
597	NEIMAR RAMOS RIBEIRO	727459
598	ALLAN PAUL FONSECA DE CASTRO	725655
599	KENIA DE LOURDES CAMPOS NEVES	3779
600	ANA PAULA FERNANDES DE PAULA	722824
601	RICHARD DE OLIVEIRA CARDOSO	751867
602	AMINA MACEDO TEIXEIRA DE ABREU	712220
603	MARCIO DE BARROS	788791
604	DOUGLAS DE LIMA RIBEIRO	723232
605	SILVIA COUTO MONTEIRO DE MOURA	776805
606	BRUNA LETICIA NASCIMENTO RODRIGUES	752567
607	PRISCILA JORDANA DE CARVALHO DUARTE	738405
608	MYRIAM LETICIA GONCALVES CESARIO	738781
609	FLAVIA PAULINO PEREIRA	748817
610	ISABELA ROSA SANTANA	718309
611	PATRICIA CARVALHO PAIVA	724241
612	DESIREE LARISSA ANTONIO	717074
613	RICARDO ARRUDA PICORELLI	720995
614	ANDREA CARLA VELLOSO TOLENTINO	748912

615	MARCIA WILKE	712686
616	CRISTIANO FONSECA DOS REIS	717162
617	HENIO DE AVELAR TEIXEIRA	753383
618	BARBARA CAROLINA NEVES CALDEIRA	743994
619	NINA TEIXEIRA	753155
620	LARISSA TERI DA SILVA MOREIRA	711461
621	LETICIA DE SOUZA COIMBRA	753739
622	RONIERI RUELLA DE OLIVEIRA	783348
623	MONICA DOS SANTOS PEIXOTO MAGALHAES	726022
624	NATHALIA DOMINGUES DE MAGALHAES	723010
625	THIAGO SOUZA COSTA	768550
626	WANDERLEY DOS REIS	737058
627	CLAYDE ERIKA ROCHA PEREIRA E SILVA	723767
628	ARTHUR SIDNEY PESSOA DUTRA	776696
629	CRISTIANE MENDES CORREA	753879
630	DIEGO LEANDRO CHAVES LOPES	768534
631	JOSE PEDRO PAIVA ARRIEIRO	771816
632	FELIPE AUGUSTO MAIA MARQUES	778304
633	NATALIA RIBEIRO CHAVES	727168
634	PATRICIA ROCHA COUTO BOTTARO	731034
635	MARLY DOS SANTOS GOMES PEREIRA	738594
636	GRACIELE ARAUJO DE SOUSA	781034
637	ULISSES DE VASCONCELOS ORDONES JUNIOR	730273
638	ELISA DE ALMEIDA GONCALVES	729370
639	OSCAR MATOS DE LEO FILHO	747510
640	ALINE BARBARA PEREIRA COSTA	721165
641	CLAUDIANE GURGEL BICKEL	735835

642	LUCIANO NEVES AMARAL	788424
643	ADRIANA DUTRA TEIXEIRA	729832
644	RENATA ROSALINA ANTUNES NICOLAU	5951
645	OTHONIEL CENECEU RAMOS JUNIOR	728945
646	FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES	747093
647	NIKOLLAS ALEXANDER MONTEIRO MENDES	723845
648	JULIANA FERREIRA PIMENTA	733599
649	TIAGO TOFANI ABREU	737621
650	MARIANA DE FREITAS GOMES	714552
651	JOSE ANTONIO DE CASTRO	735766
652	ADRIANE MACEDO TOLEDO E LACERDA	716172
653	FABIOLA BARBOSA MARTINS CASTRO	735786
654	RODRIGO MAIA COSTA	744139
655	THAIS RODRIGUES LESSA	759628
656	MONIELLY DE CARVALHO MAYRINK PEREZ	710943
657	KARINNA TAVARES OLIVEIRA BISPO	788899
658	NAYRENE SOUZA RIBEIRO DA COSTA	738971
659	MARCOS DANIEL FERREIRA	716220
660	MARTA MARIA GOMES	754496
661	PATRICIA GREICE SOARES	734048
662	BRUNO COLA GREGGIO	721254
663	JULIANA SILVA NEPOMUCENO	730925
664	LEONARDO RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	724368
665	FABIANE CAROLINE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	712272
666	ARMANDO MAFRA DE CAMPOS	764372
667	FERNANDA CAMARGOS CALDEIRA BRANT	715442
668	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	733533

	HORTA	
669	JESUS COLEN	771164
670	AUGUSTO DE CAMPOS NEVES MONTEIRO	770770
671	THIAGO LEAL DE CARVALHO	767050
672	JULIO CEZAR DE CAMPOS	782876
673	LUCAS MAGELA RODRIGUES COSTA	768258
674	JULIANO MATOS DOMINGOS	746743
675	TALITA FERNANDA DAS GRACAS SILVA	3089
676	RICARDO MACHADO MIRANDA FILHO	772938
677	ALEXANDRE SIFUENTES PAULINO	733413
678	GEISA PEREIRA DE SOUZA	721057
679	LUCIANA LORENA RODRIGUES	739664
680	GABRIEL BORGES MANDUCA	745937
681	MARCIA CRISTINA DA SILVA	743243
682	ELIUDE GRACA DAMASIO ROSARIO	716022
683	CAMILA JANUARIO FERREIRA	728057
684	LOUISE MENEGAZ BARROS	745976
685	DILER LANZA HALABI	750910
686	DENISSON LUCIO SILVA	3619
687	SALOMAO DOS SANTOS SOARES	758316
688	IVIS DE JESUS LIMA	764283
689	DENIO DIAS	758248
690	BRUNO LEONARDO CARDOSO SCHETTINI	714145
691	RACHEL RAMOS IBAÑES	728125
692	MAURICIO AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA	766022
693	JOSEANE DE ANDRADE ROCHA	777729
694	JANAINA SANTANA	713402
695	MARINA SOUSA ROCHA	781355



696	KELLY CRISTINA SILVA ROCHA PERDIGAO	773940
697	SILVANA CASSIMIRO LIBANIO	731546
698	CAROLINE AMANTINO E MOURA	742475
699	ANDRE KHATTAR PORTO	779786
700	ANDREA CHAVES DE SOUSA	778154
701	RACHEL ROMUALDO PINTO SOARES	710576
702	DIEGO DINIZ SIQUEIRA	716677
703	ANDREZZA DE CASTRO SOUZA	729909
704	FERNANDA MOREIRA DA CUNHA	753360
705	JULIO CESAR BERNARDES	723040
706	BRUNO HENRIQUE GOULART BAPTISTA	724734
707	MARIANA GODINHO CAPANEMA BARBOSA	725434
708	MARCIA MARIA NUNES DE LIMA	780539
709	ARIANE PENNA DE ALCANTARA	714882
710	CYNTHIA LANNA DE MIRANDA	719700
711	RICARDO JOSE ROCHA	750801
712	JUNIO MARTINS LOURENCO	718214
713	RODRIGO ELCIO MARCELOS MASCARENHAS	720915
714	MARIA CONCEICAO MORAES TOSTES	722076
715	ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO	712862
716	ANA CAROLINA SILVA GONTIJO CESAR	1175
717	VICENTE ALMEIDA FREITAS	727999
718	ALESSANDRA OLINDA DE CARVALHO	713610
719	LUCIANA MESQUITA LUCAS	713868
720	RENAN DUARTE DE SOUZA	741363
721	DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA	738657

722	LANCELON DE SOUZA LIMA	727344
723	TOMAS WOODALL SLVA DE ASSIS	753730
724	TADEU JOSE HENRIQUE ROCHA	753519
725	LUIZ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	783513
726	MARGARIDA MARIA SILVA RODRIGUES	759988
727	RODRIGO BRAGA DE SOUZA	717254
728	WAGNER TADEU COELHO SOUZA	717780
729	VIVIANE COSTA SANTOS	743327
730	PEDRO DE FREITAS MOREIRA	735041
731	PERICLES OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	711527
732	GIOVANNE DE MATTOS BICALHO	728636
733	CAMILA FERREIRA BARRETO	731899
734	REGINA RESENDE BARROSO	711882
735	LEONORA REGO DE CASTRO	763886
736	JANAINA PEREIRA SOARES	776241
737	BRUNO LIMA DE MOURA E SILVA	786895
738	CLAUDIA SERRA WERMELINGER SILVA	740936
739	THIAGO DE FREITAS BARTELS	727542
740	RICARDO BASTOS RODRIGUES	715679
741	KELMA REGINA ALVES MACHADO	765950
742	LEONARDO AYRES FURTADO	754311
743	LIVIA DE SOUZA MEDEIROS	784651
744	NATHALIA DE CARVALHO LOPES	4391
745	SIMONE LUIZA DE JESUS	759638
746	ANDERSON LUIS DA SILVA FREITAS	732721
747	GIOVANNI DIAS MAGALHAES	744452
748	FERNANDA MOREIRA ANDRADE	735326

749	MIRIAN LIMA LIPOVETSKY	776137
750	CLAUDIANE GERMANIA AGUILAR	734763
751	RODRIGO DA SILVA ASSIS COELHO	757763
752	JUDAS TADEU SOARES DE FARIA	735625
753	CAMILA AGUILAR DIAS DE MEDEIROS	757669
754	FLAVIA CRISTINA EDUARDO SOUZA	760906
755	ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO	712340
756	RAFAEL MORAES BRAGA	761559
757	LUCAS GUSMAO BARRETO	741375
758	RAFAEL SILVEIRA BARROCAS	735209
759	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA AZEVEDO	3031
760	PAULA BISPO VIEIRA	766578
761	GLAUCO JOSE GONCALVES LEITE	771078
762	FLAVIA CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	775093
763	ROSA HELENA REZENDE QUEIROZ	2125
764	FILIPE VALADARES MESQUITA	714462
765	RODRIGO FANTINI CHAVES PEREIRA	723782
766	WILLER GUEDES NASCIMENTO	768053
767	TIAGO FREIRE GARCIA	759410
768	ANDRE ELIAS DE LELES VILACA	784931
769	EWERTON ALEX AVELAR	775911
770	DIEGO CAMPOS ASSIS	756830
771	MARINA DEL CARO PAIVA ZENHA OPPA	717146
772	RAFAEL FERREIRA LOPES	710042
773	CLAUDIO GOMES DE MORAES	758052
774	RAFAEL NUNES MARIPOSA	763507
775	LUCAS GOMES FERREIRA	752871

776	ARETUZA MARINHO DE FARIA	3394
777	HELEN ALVES PEDROSA	725659
778	PLINIO OLIVEIRA SILVA	727049
779	LETICIA CAMPOS DE ALMEIDA	763051
780	GRAZIELLA DE OLIVEIRA MALARD	716934
781	TATIANA URA CAMEY	773845
782	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	726905
783	VICENTE WELHINGTON RODRIGUES REIS	718562
784	ADRIANA COSTA E SILVA BENIGNO	727826
785	LUCIANO MARQUES VIANA	727651
786	GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARAES	713354
787	PAULO SERGIO LAGES JUNIOR	778013
788	FRANCISCO EDUARDO DE ASSIS TARANTO	739369
789	ANDRE MATA MACHADO RAMOS	740346
790	PATRICIA FERNANDA GONCALVES	725180
791	JULIANO GONCALVES DA SILVA	718725
792	GERSON POLIDORO DE CASTRO	747496
793	PEDRO AUGUSTO RINALDI COSTA	748796
794	LIVIA NARCISO BEIRAL	759722
795	RENATO BARROSO DOS SANTOS	736582
796	SERGIO VITALINO BRESCIA FONSECA	721237
797	FLAVIA MASCARENHAS MATOSINHOS	776022
798	GUSTAVO MENDONCA DA MATA	767147
799	LEANDRO SCHIAVO VILHENA	1591
800	LELIO MARCIO MILAGRES DE ASSIS	713994
801	BRUNO GARCIA FERREIRA	782135
802	JULIA LOURENCO NORONHA DE	788338

	OLIVEIRA	
803	ADRIEL DE OLIVEIRA JACINTO	757562
804	JUNIA GUEDES MACHADO	766557
805	ALCIONE PAREDES BARBOSA	723659
806	MARLON CRISTIAN DE OLIVEIRA	788644
807	ALINE DA SILVA MEDRADO	767320
808	MARINA DE MORAIS CORDOVA	783012
809	POLLYANNA MARIA COSTA DE ANDRADE	773219
810	RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES	739994
811	FLORENCE PIMENTA SAMPAIO	746705
812	MARIA CRISTINA SILVA JOVIANO PROENCA	6410
813	ADRIANO BIAZINI MENDES	3297
814	LILIAN FLAVIANE DE MAGALHAES FLORESTA	3386
815	VIRGINIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	725530
816	ELIZABETH MARCIA PEREIRA	745913
817	JOSE CARLOS DA ROCHA	762933
818	MARIA DE SIQUEIRA BORGES NASCIMENTO	719211
819	ALEXANDRE CARVALHO ABREU	729193
820	ANA LAURA LOPES ARMOND CARVALHO	3103
821	MARICIENE GUIMARAES ULHOA	761717
822	CAROLINE CASAGRANDE PINTO	721262
823	TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA	720136
824	GERALDO OTAVIO PORTO DE PAULA	784417
825	DANUSA LEAO APOLINARIO	721672
826	JOAO VITOR DE NAVARRO MOREIRA	773841
827	FLAVIA MORAES MOREIRA	733169
828	YURI CIRIBELI PEREIRA	730921

829	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	743615
830	FERNANDO ANTONIO BARROS	730575
831	CELSO GERALDO LOUZADA	750736
832	RAQUEL FONSECA DE OLIVEIRA	729679
833	STELLA LUZ MATOS	754614
834	LUIZ GUSTAVO PIRES PEREIRA	740932
835	PABLO CRISTIANO CUNHA LANA	765825
836	LIVIA MARIA SILVA	757164
837	ANA CLARA FIGUEIREDO RODRIGUES VIEIRA	717284
838	TATIANA ARAUJO DE CASTRO GOMES ALVARENGA	754003
839	SILVIA ROMUALDO PONTES	787291
840	RENATO ASSIS FERNANDES	758540
841	LUCIANA TEMOTEO GUERRA	758790
842	KARYNA CORREA TOBIAS LEMOS	719649
843	ELLEN BOTELHO MARTINS	749452
844	ANA PAULA DA SILVA LARA	725422
845	LAURA ELISA DA CUNHA	734125
846	KATIA MARIA AVELAR COTTA	744768
847	DALVANIA SILVA ALVES	725907
848	VANESSA CRISTINA DE SENA PESSOA	789794
849	FABIO BONFIM BARBOSA	725187
850	JULIE GALANTINI LANA	748196
851	FABIO DIAS FONTE BOA	743887
852	VANIA ALEXANDRE DE ASSIS	727956
853	RAFAEL DE SOUZA MENDES	713606
854	LUCIANA PEREIRA FIGUEIREDO	715965

855	MARCUS VINICIUS PEITO MELO	710056
856	NIXON AMARAL DE SOUZA	757397
857	TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA BARBOSA	756957
858	THIAGO REZENDE GOMES	731881
859	DEBORA DE SOUZA OLIVEIRA	743141
860	BERNARDO MALDONADO GIANNETTI	785340
861	LUCIANA RESENDE SAUMA	775310
862	ANDRE FAGUNDES FARIA	759721
863	LUCIANA ALKMIM GUIMARAES	724392
864	MARIA VALESKA DUARTE DRUMMOND	746920
865	CHAYANNE VITALINA FERNANDES CARVALHO	713387
866	GRAZZIELA MELO REBELLO CORREA	715964
867	CARLOS LEONARDO CANGUSSU CARDOSO	742548
868	ERICO FELICIO GOMES GUERINO	749358
869	MARCIA MELLO SILVA DANTAS	738644
870	KAREM JOSE FERREIRA DIAS	712465
871	ADRIANO DORNELAS DA SILVEIRA	760702
872	JANAINA DE ASSIS MASSOTE	739054
873	GUSTAVO CAMPOS DE ALMEIDA	762855
874	MARCIA PAULA CAMPOS MURAMAA	729133
875	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	715787
876	ALEXANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	729755
877	RAFAEL MONTEIRO CALANZANI	779076
878	LARISSA MARILA SERRANO DA SILVA	737859
879	LUCAS DIEGO RODRIGUES LOPES DA SILVA BASILATO	721851
880	VIRGINIA MARTINS ALZAMORA	6453
881	FERNANDA DE CASTRO LIMA	739357

882	VALERIA MARCIA GOMES GODDARD	775034
883	LARISSA CHAVES DE MORAES	744042
884	JOANE MARIELA MIARI CORREA	782843
885	MARA CRISTINA DO AMARAL SANTOS	722182
886	EVERTON SILVA ROSA	711633
887	DANIEL MAYRINCK BITTENCOURT	741656
888	RAFAEL TAVARES MARQUES	758119
889	IGOR MARTINS DA COSTA	717559
890	RODRIGO JACINTHO LEMOS	759643
891	MICHELE APARECIDA MARTINS VIEIRA	759465
892	CAROLINA RESENDE DINIZ	744174
893	LUCIANA MARIA MARTINS MIRANDA	750500
894	ALEXANDRE DE CASTRO BARONI	759388
895	JULIANA BARBOSA TORQUATO FERREIRA	788145
896	ALINE PASCHOALINI DA SILVA	772045
897	FABIO LUIS DOS SANTOS BENTO	786733
898	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA	717809
899	NATALIA COSTA GUILHELMELLI AVELAR	715315
900	YVES STEVIO LIMA CAVALCANTI	743584
901	SAULO HENRIQUE GUIMARAES SILVA	731665
902	LARISSA LARA DE CARVALHO	712049
903	RODRIGO CESAR CABRAL CORNELIO	776254
904	JULIANA MARTINS BORGES	711377
905	RAFAEL GUEDES	719236
906	BARBARA VALADAO DOEHLER	739530
907	VERA LAGES BARBOSA VENEROSO	732169
908	DOMINGAS CESARIO ALVIM	740130



909	RAFAEL PIMENTA COSTA	788375
910	IZADORA CAROLINA ARAUJO GONCALVES CANGUSSU	738133
911	BRAULLER LOPES SILVA	750469
912	ELTON CARDOSO SERAPIAO	776397
913	BRUNO MAFRA ROSA	744795
914	STENIO SARMENTO DE ASSIS	756510
915	ALAN VASCONCELOS LAMOUNIER	726567
916	NAIADE MARTINS RAMOS	778564
917	RENATA CATAO DE OLIVEIRA	752749
918	ANA MARINA COSTA CARVALHO SILVA	714569
919	ERIC RAMOS CARIDIOTIS	756768
920	LUISA MENDONCA ALBERGARIA DE CARVALHO	712567
921	SANDRO APARECIDO CORREA	736746
922	MAURICIO SOUSA TUPY	738720
923	HELOISA MATILDE DIANA	783231
924	SERGIO RIBEIRO CORTES DE ARAUJO	757530
925	MARIANA SANTOS SILVA	765196
926	BRUNO ALVARES MACIEL CORDEIRO	774613
927	REJANE OLIVEIRA CONCEICAO	719374
928	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA	728801
929	ISABELLA DE AZEVEDO GENEROSO	744018
930	ROMALIA MARIA LANA MATOS	762533
931	NAYARA CRISTIANE FERREIRA	758239
932	CARLOS ALEXANDRE AMARAL DE FARIA	756930
933	SONIA PAULA BENTO	747109
934	ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO	2676

935	ANA CRISTINA DE RESENDE	750366
936	LIDIANE GONCALVES DOS SANTOS	732742
937	EDUARDO LOPES DE ALMEIDA CAMPOS	743496
938	VALDINEIA CRISTINA BRITO SILVA	4656
939	LUCIANA PESSOA DUTRA AZEVEDO DE MOURA	2341
940	PEDRO ARAUJO MEDEIROS	731893
941	BRAZ PARRELA MENDES JUNIOR	755962
942	MICHELLE DONATO COSTA CAMPOS	712820
943	MATHEUS NOGUEIRA TEIXEIRA	738533
944	SIMONE GOMES VELLOSO	753864
945	FERNANDA AUD	711245
946	JACQUELINE MARIA BOMTEMPO	725508
947	GABRIELA BENINI BITENCOURT	726280
948	LUIZA RIBEIRO XAVIER	737720
949	DEBORA LOPES AGUILAR FERREIRA	711751
950	RICARDO OLIVEIRA ALTOE	749489
951	WALISON DUARTE	725918
952	CICERO ROCHA PORTUGAL	783677
953	ALCI MENDES RODRIGUES	716836
954	ALLYSON DA CRUZ RODRIGUES	784568
955	SHEILA FERREIRA COELHO	712676
956	CRISTIANO MATEUS SANTOS FONSECA	746529
957	CAMILLA POLONINI SALGADO SILVA	765652
958	HUGO LEONARDO PEREIRA DE FARIA	728831
959	ANA LUIZA NEHMY CAVALCANTI	714348
960	ISABELA PEREIRA LOPES JORDAO	739148
961	DANIEL MEINBERG SCHMIDT DE ANDRADE	767144

962	AENDER PEREIRA	748518
963	IGOR MAGNAVACCA BARROS	734897
964	RODRIGO MOURAO DE AZEVEDO	731090
965	CARLA ROBERTA SOUZA NOGUEIRA	769290
966	ADILSON TEODORO ROCHA	735064
967	GERALDA DA LUZ RIBEIRO	776214
968	SILVANIA CRISTINA PEREIRA MARQUES	714492
969	FERNANDO RIBEIRO AFONSO	753300
970	FERNANDA ZOLINI MOREIRA	751570
971	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	736708
972	FREDERICO SOEIRO DE MATTOS	721306
973	MARCOS VINICIUS GOMES DA ROCHA	731851
974	LEANDRO MAGALHAES GODINHO	769134
975	EDSON CANDIDO FERREIRA	626
976	CRISTIANO ANDRE TORRES GALO	765489
977	FELIPE SALOME BINI	716411
978	MALENA SILVA NUNES	713514
979	FLAVIA ELLEN SOUZA COSTA	711689
980	ALEXANDRE GONCALVES DA COSTA FILHO	753615
981	JUNIO WALLTON ANDRADE GARRO	979
982	PABLO FABRICIO DE SOUZA PIMENTA	731459
983	LETICIA LARA FIGUEIREDO	758362
984	TALITA SANTOS GHERARDI	718063
985	JOSIE MARIA PAES	722642
986	JOSE GERALDO AMARAL FONSECA JUNIOR	759376
987	ANA KARENINA QUINTAO DE MATOS DIAS	777136
988	CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBAS	732200

989	SANDALO SALGADO RIBEIRO	738575
990	DEBORA CARVALHO DE ANDRADE	752020
991	HERMANO OLIVEIRA ANTUNES	7378
992	MARCUS VINICIUS DE LIMA	789175
993	GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA	752550
994	STEPHANI GAETA SANCHES	764319
995	RODRIGO THEODORO DA SILVA	720286
996	AMON JANDAFET SAMPAIO MARTINS	735271
997	DENISE LOBATO DE ALMEIDA	710465
998	DANIELA APARECIDA ROMUALDO BALBINO	712198
999	RENATA RESENDE BARBOZA	748268
1000	MARIANA FIGUEIREDO MONTANDON	766643
1001	MARIO BRENO BENICIO CARVALHO	714142
1002	ROBERTA LEO DE CARVALHO	752939
1003	DANIELA SILVA GONCALVES	758117
1004	CHARLES FELIPE PASCOAL SILVA	771305
1005	CLEUBER CRESCENCIO DA CUNHA	712294
1006	GRAZIELLY MELATO COSTA FARIA	767347
1007	FLAVIO SANTOS NEVES	721931
1008	DAVID AUGUSTO DA SILVA	775808
1009	ANDRE SANTOS GONTIJO	764911
1010	JUCILAINE APARECIDA DE ANDRADE	739284
1011	LIVIA CIALDRETTI DOS SANTOS	719874
1012	ANDRE ALVES RESENDE	747078
1013	RICARDO LUIS OLIVEIRA DE SOUZA	750953
1014	GUSTAVO ARAUJO DA COSTA	758820
1015	MAIRA MANSO ARRUDA	786014

1016	MARCUS GOMES FERRARI	1960
1017	WAGNER GUIMARAES DE CAMPOS	779435
1018	ROMULO GERALDO GARCIAS	739730
1019	JULIANA MARTINS PEREIRA	760638
1020	LUANA ALBUQUERQUE DE REZENDE DUTRA	712052
1021	RODRIGO PIRANI CORREA DA COSTA	710541
1022	ELAINE CANDIDA PONTES	718177
1023	PAULA RENATA PESSOA	711667
1024	FREDERICO ALVARENGA DARWICH CAMILO	747264
1025	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	772068
1026	LETICIA FERNANDES BHERING	743408
1027	CINCINNATUS MARONI MASCARENHAS	773765
1028	MAURO LUCIO DUARTE LEITE	766008
1029	FABIANO MAX RIBEIRO	750962
1030	BRUNO CARLOS COSTA DA SILVA	725070
1031	ADRIANA APARECIDA BATISTA COSTA	758580
1032	JULIO EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS	783263
1033	ROBERTO MIGLIO SENA	720254
1034	RAPHAEL LEONEL BARCELOS	734285
1035	DEBORA PAIXAO DE SOUZA	749644
1036	ROBERTO HORTA DE OLIVEIRA	751046
1037	LEONARDO ANTONIO COELHO	733854
1038	RODRIGO ARCANJO MARTINS	785964
1039	GUILHERME DA SILVA BATISTA ABREU	712714
1040	RODRIGO INACIO MAGALHAES FERREIRA	776914
1041	TALLES HENRIQUE OLIVEIRA COELHO	753370

1042	PLINIO BRAGA MOREIRA PINTO	755356
1043	TAMIRES MASCARENHAS DE VILHENA	727330
1044	WILSON DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	777396
1045	MAURO EDUARDO LEOPOLDINO VICENTE PIRES	716354
1046	LUIZ RICARDO MONTEIRO	741904
1047	MARINA SOARES MACHADO	716924
1048	BRUNA MONTANARI G CRISTONI	785857
1049	SILVANA CARDOSO LOVALHO	729877
1050	RONELISA NUNES BARCELOS	755285
1051	ALEXANDRE DE CASTRO PEREIRA	715149
1052	RENAN PEREIRA DE ANDRADE	721261
1053	JOAO RONALDO RIBEIRO	745697
1054	BRUNO CAPLUM	728584
1055	MATHEUS EUSTAQUIO DUTRA	741540
1056	GABRIEL DAVID PINTO FUCHS	759022
1057	RAPHAEL NARCIZO	718535
1058	RUBENS RIBEIRO AFONSO	723911
1059	CRISTIANO TIBURCIO GOMES	739557
1060	GUSTAVO BARBOSA DIAS DOS SANTOS	742891
1061	PAULO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES GANDRA	761959
1062	JEANDERSON DE SOUZA SILVA	732308
1063	ALESSANDRA BOZI PORTES	727402
1064	VINICIUS VAZ ANDRADE	725752
1065	ADEMIR NICOMEDES SILVA JUNIOR	730895
1066	ANA CARLA DO NASCIMENTO DANTAS	714198
1067	MARINA SAMPAIO SILVA	713973
1068	LILIAN CRISTINA CAIXETA CUNHA	762187

1069	GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA	789753
1070	ANTONIO CARLOS FRANCA SILVA	710719
1071	DALILA ALVES NOGUEIRA FIALHO	754005
1072	DANILO DE DEUS MOTA	713441
1073	CARMELLA DE PAULA FERREIRA CAMPICI	715279
1074	JOSE WILSON REIS DE CARVALHO	753228
1075	MARLON NOGUEIRA	724188
1076	ELISA VERSIANI LUSTOSA	719259
1077	ANDREY PIGNATON MELO	759804
1078	LARA CRISTINA SOUTO DA COSTA	741424
1079	FERNANDO CYPRIANO BARBOSA	732807
1080	DIEGO WAKIN BARROS	3731
1081	FELIPE MARCAL DE LACERDA	726621
1082	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DUTRA	727103
1083	JOSE EDUARDO VIANA	720880
1084	LUCAS ANTUNES BARROS	757777
1085	CLEBER CLEUTON DO AMARAL SILVA	710180
1086	RODRIGO SOARES CARDOSO	766897
1087	ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA	781203
1088	LUCIANA CAMPOS WEITZEL	6516
1089	LEONARDO MENEZES PEREIRA	711916
1090	MARIA INES DE PAULA DA CONCEICAO VIEIRA	726552
1091	THEOPHILO DE PAIVA CALDAS NETO	783031
1092	MAX KEILER MOREIRA COTA	5851
1093	PATRICIA CARVALHO MACHADO MONTEIRO	711440
1094	MARCIA TEIXEIRA SOUTO	734371
1095	BETANIA DA FONSECA VIEIRA	748861

1096	MATHEUS MACHADO DE ALMEIDA	761012
1097	TIAGO DE OLIVEIRA DIAS	750606
1098	ALDO CORREIA SALDANHA	727301
1099	DANIEL GERALDO DIOGO FERREIRA	752941
1100	TIAGO RUAS DE OLIVEIRA	777061
1101	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA FULY	727824
1102	HEBERT KENNEDY PEREIRA	711761
1103	THALES MONTEIRO DA CRUZ NORONHA	743151
1104	ANDREY ESTEVAM CASTRO CHEVITARESE	736737
1105	ELISIO MANOEL TEIXEIRA	720620
1106	ALEXANDRE GUIMARAES CARVALHO	762453
1107	FLAVIA BRITO MEDINA	767574
1108	LUCAS DE ALMEIDA BURITI	765581
1109	ISABELA DE OLIVEIRA MELO FRANCO MENDONCA	718878
1110	SIMONE TAMIRIS RODRIGUES SILVA	745676
1111	DIEGO BRAGA VERDAN	744044
1112	JOANE ALCANTARA BANDEIRA GONCALVES	734597
1113	FLAVIA MARA GOMES DA TRINDADE	759697
1114	LUIZA HOMEM OLIVEIRA	764435
1115	FERNANDA MEYGE DE BRITO	772404
1116	TATIANE APARECIDA ALVES ARAUJO	767920
1117	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	741266
1118	MARIANA TAVARES SILVA	734701
1119	RUTH MARA DE OLIVEIRA GOMES	722243
1120	DANIELLE GOMES SILVA DE MORAES	4179
1121	SALETE FRANCA CAVALLIERI	748756



1122	RAQUEL JESUS DE PAULA	728164
1123	JULIANA DOS SANTOS CARVALHO	736619
1124	ELCILENE DAS GRACAS MARCAL	762967
1125	SIMONE DE CARVALHO AMARAL	734198
1126	LUIZ CARLOS GRILLO JUNIOR	779276
1127	JANAINA PIMENTA LOPES	710076
1128	LUCIANA CARVALHO HORTA	754313
1129	CAROLINE ESTHER DE OLIVEIRA COSTA	717708
1130	ANA CLAUDIA ANDRADE CUNHA KELMER	750448
1131	PATRICIA GRACE MARQUES HELENO	777816
1132	YANGMEI HON	714296
1133	LUCIO ANDRE GONCALVES DE AGUILAR	6701
1134	PAULO CESAR HONORATO	764553
1135	MARINA SIMOES MACHADO	750194
1136	FABIANA RODRIGUES MORINELLI	716875
1137	CIBELE DE CARVALHO RABELO	712866
1138	FELIPE OSVALDO GUIMARAES	778094
1139	AMANDA MACHADO ALVES DE LIMA	719671
1140	GUILHERME DELFINO PEREIRA	712481
1141	DOUGLAS APARECIDO HOFFMAN	741998
1142	MARIANGELA SOARES NOGUEIRA	862
1143	SIMONE DE CAMARGOS ROCHA E SOUSA	743983
1144	BRUNO EMILLIO FELIX RUAS	773524
1145	FREDERICO HEITMANN SARAIVA	722886
1146	ADRIANA SAYAR FERREIRA DE QUEIROZ E OLIVEIRA	788642
1147	PABLO MONTEIRO MERCANTE	758836
1148	GILIANNE MARISE SAPI	759924
1149	TAYNA PEREIRA AMARAL	723369

1150	CECILIA AMARAL DE CARVALHO	748735
1151	RAQUEL DE SOUZA PYRAMO NOVAES	756649
1152	ANDERSON MENDES PROCOPIO FERREIRA	1808
1153	ANDREA SOUVENIR GUEDES DE AZEVEDO	722874
1154	MARINA DE VASCONCELOS SADALA	757336
1155	AMANDA SONIA LOPEZ DE OLIVEIRA	744372
1156	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	727550
1157	BARBARA DE SOUZA VALLE	766044
1158	BRUNA SIQUEIRA BARROS MATTAR PURCINO	760269
1159	GISELE DE CAMPOS VERSIANI	7303
1160	GIOVANNI GRECO MOURA DE CARVALHO	732910
1161	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	722752
1162	CONCEICAO DE LOURDES XAVIER	714784
1163	DANIEL ANTUNES CAMPOS DE SOUSA	752671
1164	FABIANA FERREIRA ARAUJO	715509
1165	MARCELA KELLY SIMOES PIRES	743419
1166	LUCIANA WOLF LEITE	725525
1167	HENRIQUE MAGGI HERMONT	735541
1168	ALINE DE MELO QUEIROZ	717497
1169	ANDREIA DE OLIVEIRA FREITAS	728902
1170	CONCEICAO CRUZ DOS SANTOS	2221
1171	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS C.ELIAZAR	712650
1172	THANIA MARA DE FREITAS	758747
1173	DENIS RODRIGUES SILVA	713920
1174	PETRUS CHAVES GASPAR DE MORAIS FARIA	733166

1175	PAULO HENRIQUE PAIVA DE MORAES	784629
1176	ELIAS TEMPONI ALVES JUNIOR	746453
1177	ELIANE APARECIDA LIMA	781982
1178	PABLO ALVES COUTO	765173
1179	LUIZ FELIPE MIRANDA MENDES	769749
1180	MATHEUS ROCHA FAGUNDES	784527
1181	PRISCILA RAMOS DOMINGOS	723781
1182	VARLEY SANTOS GONCALVES	779758
1183	PEDRO HENRIQUE VIANA DE ARAUJO LOPES	741128
1184	RUBENS DO PORTO SEABRA	748578
1185	VLADIMIR BOECHAT BRAGA FILHO	740696
1186	SUZANNY CRISTINA SOARES MARTINS	727044
1187	TULIO BORGES DE SOUZA	738730
1188	VANESSA CHALHUB DE PAULA	744064
1189	ERIKA VIANNA DRESSLER MERCADANTE	732751
1190	MICHEL DANTAS ROCHA	752952
1191	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	6678
1192	MARIA THERESA ALVES DE VASCONCELLOS E LIMA	753513
1193	RODRIGO DE LIMA FERREIRA	710650
1194	LEONARDO GOMES ROCHA	718179
1195	NIVIA MARIA NEVES	737012
1196	EDUARDA LORENA DE ALMEIDA	735207
1197	JULIANA CARNEIRO ROSA BICALHO	777770
1198	GISELLE LUCIANE MURTA	710162
1199	SOPHIA COSTA GUERRA	743804
1200	PAOLO FABRICIO OLIVEIRA VELOSO	777216
1201	MONICA DE CASTRO GUERRA	724123

1202	VITORIA MACEDO LINHARES	747857
1203	FABIO ROQUE ABREU NOGUEIRA	716305
1204	JULIA BACCARINI DE CASTRO SILVA	723755
1205	JULIANA DE BRITO BENVINDO SOUZA	743669
1206	CLAUDIA CECILIA SANTANA VENCESLAU	558
1207	LETICIA ALVES RODRIGUES	774611
1208	FERNANDO ESTRELA ARANTES	716600
1209	THAIS FREIRE BARBOSA	730686
1210	FILIPE SARTORETO DE MOURA CORREA	780835
1211	JUNIA CRISTINA LEHMAN MARQUES TEIXEIRA	720016
1212	SILVIANE SOUZA MELO	745393
1213	PATRICIA BASTOS RABELO	746687
1214	LUCIANA MARIA FERREIRA CASTRO	762699
1215	ERIKA FERNANDA FARIA ROCHA VILAS BOAS	756113
1216	LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	755337
1217	VINICIUS MATOS DE ALMEIDA	745462
1218	JULIANA LOBO LADEIRA	743715
1219	RAQUEL HERTHEL	753874
1220	LUIZA LAINNER DE ARAUJO CALDEIRA BRITO	770490
1221	MARINA REGINA DOS REIS LARA	772574
1222	DANIEL VIEIRA LEAL	734917
1223	FREDERICO PEREIRA	1029
1224	ROBERTO CORREA DE CAMARGO	741273
1225	FERNANDA FRANCA DE OLIVEIRA	713686
1226	BRUNA MENDES REZENDE	745176
1227	ANA CLAUDIA SOARES GUIMARAES	725968
1228	DEBORA SALES DOMINGUES	782563

1229	LIVIA ANDREA FIGUEIRO DE SOUZA	735274
1230	FREDERICO FARIA SILVA	716308
1231	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	753940
1232	JACQUELINE ZAULI DE ASSIS	717190
1233	FLAVIO HENRIQUE FREITAS CORREA	752376
1234	VALERIA APARECIDA PIMENTA	763253
1235	PAULO SIDNEY BERGMAN JUNIOR	759407
1236	ANA CAROLINA CIRIACO BRAGA	734910
1237	HELOISA MENDONCA MAIA	741583
1238	HELEN CRISTINA LACERDA	1912
1239	ROMULO CESAR MANULI	770179
1240	LETICIA NEIVA DE MENEZES	743546
1241	PERICLES SOARES MENDES	729586
1242	CARLOS EDUARDO CARDOSO	724476
1243	MARGARIDA MARIA DE MENDONCA	730293
1244	CYNTHIA REGINA AYROLLA SOARES	729899
1245	MARIA EMILIA DE ABREU CHAVES	730055
1246	RODRIGO LUIZ VIEIRA FIGUEIREDO	748493
1247	AISLAN VINICIUS MAIA	710862
1248	APARECIDA RIBEIRO DE FARIA	731611
1249	VITOR SALES MENDONCA	748717
1250	DIRCE APARECIDA DOS REIS	746535
1251	REGINA STURM	723707
1252	ALESSANDRA DA SILVA CAMPOS	710140
1253	DEBORA CORREIA FERNANDES SANTOS	737806
1254	GABRIEL PEREIRA DE REZENDE	728110
1255	GRACIELE RIGHI DOS SANTOS	748067

1256	LUIZ RICARDO OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	751226
1257	RAFAEL NERY MIRANDA	781456
1258	JULIANA SANTOS GUIMARAES	716768
1259	RODRIGO NOGUEIRA BARRETO	738747
1260	RAFAEL GOMES DE AZEVEDO	712709
1261	VINICIUS HELENO DE OLIVEIRA	760330
1262	LUCAS LADEIA RIBEIRO	743904
1263	RODRIGO CAILLAUX PEREIRA	761158
1264	ANDRE VICENTE SALAZAR	757085
1265	CRISTINA MENDES SILVA	2709
1266	MAURO ELIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	754490
1267	LUDMILA FERREIRA TEIXEIRA	721496
1268	MICHEL DE ALMEIDA GONZAGA	782868
1269	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	713718
1270	FLAVIA LIMA COSTA	786144
1271	LUCIANODECAMPOSPRADOMOTTA	743014
1272	CINTIA ANTUNES RESENDE	778291
1273	LUCAS MARTINS PINHO	726961
1274	PAOLA CAROLINE LACERDA LEOCADIO	721316
1275	MAGNO CARVALHO PIRES	723335
1276	CLEBER JULIANO NEVES CHAVES	737195
1277	DANIEL BATISTA CHAVES	765420
1278	LUCIANA MARIA DA SILVEIRA	733850
1279	CIRO VERNER DE PAULA NUNES	743436
1280	LEONARDO GABRIEL DINIZ	771211
1281	JULIANA RODRIGUES DE ANDRADE	724930

1282	ALEXANDRE DE ABREU PORTO	771055
1283	MILTON GONTIJO FERREIRA JUNIOR	746886
1284	CARLA CRISTINA SILVA CARIA	777540
1285	FERNANDA ASSUMPCAO SANTANA	767445
1286	ELIANE SILVA RIBEIRO	719767
1287	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	755457
1288	JOSE ANTONIO FRANKIW DE ANDRADE	7657
1289	FERNANDO BATISTA SOARES	770362
1290	PHILIPPE SCHERRER MENDES	5097
1291	LUDMILA DE ANDRADE SOARES	721032
1292	LUIZA LACERDA BOGADO	725458
1293	NAYARA CAMPOS GONDIM MARTINS COELHO	740441
1294	JOSIAS ALEXANDRE OLIVEIRA	731672
1295	LIGIA MARIA SABACK MOREIRA	721126
1296	TALITHA ARAUJO SANTOS	779384
1297	LUDIMILLA ESTEFANE SAMPAIO	744608
1298	BRUNO PIRES DE CARVALHO ROCHA	756566
1299	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA PEIXOTO	738968
1300	JULIANA CECILIA DE MENDONCA SILVA	758490
1301	FREDERICO MOREIRA SOUTO	723552
1302	ADRIANA MARIA HORTA NUNES	1802
1303	DENISE CHRISTIE SOUTO NOGUEIRA	743253
1304	ANTONIO CARLOS LEAL CHERCHIGLIA	773294
1305	HUGO LEITE DE CASTILHO SOUZA	710121
1306	MARINA PENNA DINIZ	715469
1307	ISABELA MARA CAMPOS TEIXEIRA	732201
1308	GUSTAVO HENRIQUE DE CASTRO TORRES	718484

1309	MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE	715689
1310	WAGNER BENEVENUTO SOLDATI BORGES DE ANDRADE	735259
1311	FABRICIO CARLOS BRANDAO	779324
1312	LUCIANO GARIGLIO CEZAR	756329
1313	MARCELO EDUARDO DE ARAUJO	710883
1314	MATHEUS RODRIGUES BRAZ SILVA	743462
1315	THIAGO LUIS MARQUES VILACA	769522
1316	IESIDE ARRUDA VALADARES CHAMON	780952
1317	FATIMA VELOSO MONTEIRO	737580
1318	ADILSON DA CONCEICAO SANTOS	778449
1319	ELDER ALVES DE OLIVEIRA	743755
1320	TUANNY DE FREITAS RODRIGUES	710171
1321	LUISA ROCHA CABRAL	743071
1322	ANDRE FONSECA GUERRA	726802
1323	RODRIGO GOZZO DE OLIVEIRA	741786
1324	ROBERTA DE OLIVEIRA CARMINATI	746368
1325	MARCOS DOMINGUES TEIXEIRA	778657
1326	RODRIGO CARVALHO NEPOMUCENO	712228
1327	RUI DO PORTO SEABRA	715565
1328	TANIA CRISTINA DA SIVA	763823
1329	SAULO CUNHA GUIMARAES	3210
1330	MATEUS AMARAL MARQUES DOS SANTOS	734311
1331	GABRIELA FALCI RIBEIRO TUNES	722567
1332	KATIANE FRANCA COSTA	761617
1333	JANAINA DA SILVA BERTO CERCEAU	730541
1334	JONATHAN ARRUDA VIEIRA	770886
1335	PHILIFE MOREIRA BARROSO	731148
1336	PALOMA DE SOUZA SOARES DE AQUINO	772346



1337	MARISTELA DE SOUZA	750019
1338	JOANA BOAVENTURA DE MELO	724618
1339	CARLA FARIAS BOSCO	710459
1340	AMANDA GONCALVES BOVOLENTA	748476
1341	SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS	750044
1342	SILVESTRE CAMPOS BARCELOS	1222
1343	ANA CRISTINA COTRIM ARANTES	746090
1344	DANIEL PELUSO RODRIGUES DA SILVA	742157
1345	NEUZA LIMA PEREIRA	715804
1346	LUCIANA COSTA SILVA	769883
1347	LUCIANA VAZ DE OLIVEIRA MOUTINHO	733844
1348	MARIA CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA	751826
1349	CAMILLA ROBERTA DOS SANTOS RAMOS	727274
1350	OSVALDO HENRIQUES DE OLIVEIRA	757224
1351	DARLEY ANTONIO LEAL	784908
1352	DANIEL REZENDE DRUMOND	723580
1353	IGOR GUSTAVO DE JESUS MIRANDA	738054
1354	FABIO DE OLIVEIRA ALVES	739160
1355	ERLICH DE CASTRO BARRA	752436
1356	JOSE EUSTAQUIO PINTO	722350
1357	JOSE EDSON CHAVES RUELA	747129
1358	MARIO RODRIGUES ARAUJO	746346
1359	LEANDRO SOUZA DE MOURA LIMA	766364
1360	JULIO MOREIRA GOMES	773783
1361	DEBORA ARAUJO BALDEZ	712793
1362	FERNANDA MARTINS BRAZ	724254
1363	ITAMAR SOUZA VASCONCELOS	759474

1364	CAROLINA AARAO DE CARVALHO	758658
1365	BRUNO MACHADO CAMPAGNANI GAMA	723787
1366	ELBERSON JUSTINO DE MEDEIROS	756160
1367	ORLANDO AUGUSTO MOREIRA DE PAOLI	725679
1368	LEONARDO ALMEIDA BERNARDINO	763123
1369	LUISA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA	715775
1370	LUCIANA CRISTINA SANTOS LAGE	766782
1371	POLLYANNA MACHADO DE QUEIROZ	745551
1372	VICTOR MASELLI NETO	766943
1373	JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO	736618
1374	EDUARDO ANDRADE BERTO	768485
1375	JUAN SORIA PEREIRA	733899
1376	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	710932
1377	FERNANDO MONTEIRO VIDAL FERREIRA	715430
1378	TARSILA VAZ RIBEIRO	764583
1379	BRUNO FERREIRA LOURENCO	726271
1380	LEONARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	757130
1381	IVAN AUGUSTO DA SILVA	772457
1382	TAMARA MARCIA MENDES	725370
1383	MAGNA APARECIDA DO AMARAL	734870
1384	FERNANDO LA ROCCA JUNIOR	724064
1385	BRUNO TEIXEIRA MOREIRA	759668
1386	MARCELO LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	735113
1387	CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO	715084
1388	RODRIGO TEIXEIRA DINIZ	755765
1389	THIAGO FONTELLA DE ALMEIDA	765143
1390	MANUELA CARDOSO LEITAO	770023

1391	LETICIA ESTEVES LIMA	710540
1392	CLAUDIO MOTA RAMOS VOORPOSTEL	729097
1393	VANESSA FERREIRA DO VAL DOMINGUES	750300
1394	ALOYSIO SANTOS NETO	722080
1395	MATHEUS HERMSDORFF MORAES	751068
1396	FABRICIO TAVARES DE OLIVEIRA	733454
1397	RAFAEL JOSE DA SILVA MOTA	6806
1398	PAULA ALVES DE MELO SARAIVA	783207
1399	VINICIUS CAETANO DA SILVEIRA PINTO	716347
1400	FLAVIA TIEMI OSHIRO CASSINI	3761
1401	TATIANE MARIA DOS REIS	6777
1402	LIDIANE GUIMARAES PEREIRA	735324
1403	ANDREZA RIOS DE CARVALHO	776387
1404	MARIA OLIVIA MACHADO DE ALMEIDA	745901
1405	WALTER HENRIQUE ALVIM COSTA TEIXEIRA	755722
1406	ALVARO DIAS FERREIRA	2494
1407	DEBORA FERRAZ SOARES DE OLIVEIRA	717727
1408	RICARDO VIEIRA SANTOS	786645
1409	MARIA GABRIELA ARAUJO DINIZ	346
1410	RENATO BORGES COELHO	7530
1411	SIMONE BURATTO DE LIMA	737315
1412	EDUARDO DE CASTRO TEIXEIRA	720580
1413	DANIELA LEAL DE BARCELOS	766352
1414	THIAGO ANGELIN VIEIRA DE SOUZA	731194
1415	FELIPE JOSE REZENDE DE CARVALHO	733039
1416	DIOGO ALVES ARAUJO	740692
1417	FABRICIO DE QUEIROZ GUIMARAES	777431

1418	CHARLES MESQUITA CORDEIRO	723287
1419	ISRAEL HERINGER LISBOA DE CASTRO	716410
1420	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	789706
1421	MATEUS PALHARES DUTRA	747743
1422	FLAVIO CUNHA DE FARIA	712179
1423	ANA GABRIELA AMARANTO	736412
1424	MARCOS WAGNER GOMES	5687
1425	MARCELO YUTO NOGUEIRA SEDIYAMA	733636
1426	JOSE DE AQUINO MATOS	746451
1427	KELSIO GETULIO FAGUNDES	764517
1428	EDSON AVELINO DE ABREU	718116
1429	EVERTON AURELIO LEITE COSTA	722289
1430	DANIELA SILVIA DE SOUZA GONCALVES	778919
1431	GUILHERME TOBIAS RETES	765667
1432	ZILA DE SATIRO NATO	755918
1433	BERNARDO FERREIRA GONZAGA	756251
1434	VINICIUS DUTRA RIBEIRO	775919
1435	MARIANA LAPERTOSA DRUMMOND	716985
1436	ROBSON LEANDRO GAMA	787365
1437	MARLIMARA MENEGHIN HALLAK LOMBARDI	720213
1438	EDER ALVES LEMOS	762402
1439	MOZART FERNANDES MOREIRA LIMA	758543
1440	DANIELA DE MORAIS PEREIRA FIDELIS	720463
1441	GALDINO NETO DE OLIVEIRA JUNIOR	755529
1442	LEANDRO SIMOES ALVES	6827
1443	FABRICIO AGUILAR GANDRA DE OLIVEIRA	786077

1444	EDUARDO ANTONIO TOFANI SANTOS LUZ	774689
1445	DIOCELIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	764910
1446	ANA PAULA CAMARGO HIRLE	789480
1447	LEANDRO CHIEZA DE CARVALHO	711099
1448	FABIANO GONTIJO MAIA	748687
1449	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	721682
1450	SAMHILA FERNANDES CORREA	751195
1451	KARLA FRANCISCA DE MEDEIROS AGUIAR	733251
1452	GABRIELLA NAYARA CARDOSO DE SOUZA	763933
1453	DEMIAN FREDERICO BUENO DE OLIVEIRA	772810
1454	LUCIANO MATTAR VILLELA	758609
1455	ANDRE LUIS RESENDE MONTEIRO	710022
1456	EDUARDO PULIER GONCALVES	736739
1457	WALCILIA GOMES DA SILVA	739695
1458	JONATHAS FELIPE FRANCO DE LIMA	719385
1459	DELICIO FERREIRA DO AMARAL	773309
1460	DANIELE MAIA ROSA	739180
1461	BRISA MARINA RIBEIRO BRAGA	712195
1462	SIMONE CRISTINA PIRES AVELAR	768448
1463	LETICIA MARTINS DO AMARAL	710852
1464	RENATO AUGUSTO HILEL CARDOSO	743607
1465	CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA	710445
1466	LUIZ GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	747182
1467	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	771852
1468	YURI OLIVEIRA LIMA	757022
1469	FERNANDA BARROS ABRAS	730644
1470	JANAINA APARECIDA DE AGUIAR	750416

	BATISTA	
1471	FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA VARELA	720922
1472	LIGIA CAMARA LARA	746647
1473	GISELLE RIBEIRO TAVARES	769339
1474	ISABELA BERNARDES MACHADO E OLIVEIRA SILVA	755564
1475	WILSON DIOVANE MARQUES JUNIOR	750217
1476	LUCIANA BATISTUTA DE MESQUITA TOPPER	758263
1477	DHIANGISNE PATRICIA PAIXAO RIBEIRO	753746
1478	TAIANA COELHO NETTO	723930
1479	WILLIAM RODRIGUES DOS ANJOS	4964
1480	PRISCILLA TULIPA DA COSTA	728654
1481	RODRIGO DE OLIVEIRA BARCELOS	720164
1482	SIMONE MORDENTE DE SOUZA	747301
1483	JULIANA CHRISTIE ARAUJO	756942
1484	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	762744
1485	LUCIANA REIS DE MELO	761763
1486	CARLOS AUGUSTO FINTELMAN OUTOR JUNIOR	710567
1487	CRISTIANA FERNANDES DE SOUSA	715649
1488	CAROLINA MURTA TEIXEIRA DIAS	341
1489	RONALD ANDRADE GOMES	750391
1490	BARBARA DE ALMEIDA GULHELMELLI	788125
1491	NATHALIA ASSIS PEIXOTO DE MIRANDA	787445
1492	DANIELA PINHEIRO GUEDES	738076
1493	ERICK BERNARDO BAETA PINHEIRO	753059
1494	SIMONE CRISTINA DE ARAUJO LIMA	773320
1495	JOAO VICTOR NASSER SANTIAGO	719197
1496	MARINA PEIXOTO GONDIM	748986

1497	CIBELE CRUZ DE ASSIS	762822
1498	EDILENE SPERANDIO MARQUES DE SOUZA	786223
1499	THIAGO SILVA ARAUJO MARTINS	714177
1500	DULCE MARIA AZEVEDO	717274
1501	TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO	728073
1502	ANDREA PEREIRA FERREIRA	764027
1503	ISABELLA TOSTES DE ARAUJO	777986
1504	REBECA ROXANI BINDA	733812
1505	ANGELO HENRIQUE DE FREITAS CARVALHO	775249
1506	FABIANO DE SOUZA COSTA	779065
1507	IRACEMA MARIA DE LIMA MARTINS	714739
1508	ANA CECILIA DE SOUZA CARDOSO VALE	739388
1509	MARIA APARECIDA FOLGADO GANDRA	760719
1510	ROBERTA LINO DE SOUZA MACIEL	765145
1511	CAMILA BITENCOURT GUIMARAES	2672
1512	MARISA DA COSTA MACHADO	751334
1513	CASSIA REGINA MORAIS DA CRUZ	727339
1514	EVA APARECIDA DIAS	738314
1515	POLIANA ROSA DE MAGALHAES AGUIAR	766437
1516	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO BRAGA	4928
1517	TERESA CRISTINA DE CARVALHO LUIS	735181
1518	BEATRIZ TEIXEIRA DE CASTRO	746302
1519	EDUARDO ANTONIO ALVES PINTO	732623
1520	CAROLINA SILVEIRA REIS	7604
1521	LUDMILA KONOVALOFF JANNOTTI PADUA	721611
1522	GISELE NARA COELHO DE PINHO CRUZ	755608

1523	DAISY CRISTINA OLIVEIRA	775149
1524	FERNANDA AUGUSTA DE MORAIS E RAMOS	767374
1525	LAURA SOUZA MACHADO	779150
1526	ROGERIO WILHELM DUBBERS	725265
1527	RUBIA KARLA MALTA	722835
1528	LUANA NUNES SILVA	729220
1529	CELESTE DE PAULA PEREIRA COELHO	733620
1530	ALESSANDRA EUNAPIO CASTRO	735357
1531	JOYCE WANDERLEY DE SOUZA	722768
1532	TATIANA DE FREITAS WERNER	713116
1533	ANDREA VIDIGAL CARDOSO	763706
1534	ALINE TRINDADE DE FREITAS CAMPOS	752904
1535	JALILE SAMIRE ALAANE	736357
1536	LIVIA ROCHA MARTINS	754974
1537	DARLAN AFONSO DA SILVA	723784
1538	DEISIANE GONCALVES MAGALHAES SILVA	754971
1539	EUGENIO PACCELI DA FONSECA	786902
1540	DENISE BAUTTO DOMINGUES TEIXEIRA	779680
1541	ISABELA JORGE RIOS	713241
1542	LIDIANE ALICE DA ROCHA MENDES	748461
1543	REGIS PAULO ROCHA DA SILVA	712513
1544	RAFAEL COSTA SANTOS	755665
1545	JOSE EDSON DE ARAUJO SILVA	743746
1546	SHIRLEY DE PAULA SIQUEIRA	782908
1547	KAROL KONOPKA	763673
1548	ARTHUR TOYOSHI KAJIMOTO	742641
1549	CELTON JOSE DOS SANTOS COSTA	781495



1550	JOSIMAR SANTANA LUCIANO	713580
1551	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DE SOUZA LEITE	719341
1552	CAMILA MARIANA DA CRUZ GOMES COUTINHO	714038
1553	LARISSA DE SOUZA FALEIRO	719442
1554	BERNARDO CORREA RIBEIRO	789200
1555	JOSE CECILIO NETO E LOPES	768228
1556	MARCIA CRISTINE BARREIROS BRANT	759506
1557	DANIELA TEIXEIRA DINIZ ANDRADE	755882
1558	JOSE ROGERIO DE OIIVEIRA JUNIOR	769845
1559	VANESSA ALVES MARTINS	788335
1560	TIAGO VINICIUS SILVA	727347
1561	LEANDRO CAMPOS DE MEDEIROS	780435
1562	HUGO LEONARDO MENDES	739087
1563	NATALIA CAROLINA TAVARES RIBEIRO	717571
1564	MARIANA SILVEIRA SANTOS	749059
1565	BRUNO FERREIRA MENDES DE MATTOS FIUZA	720714
1566	LEONARDO RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	754170
1567	ANA OLIVIA NOBRE	726768
1568	FLAVIO HENRIQUE EVANGELISTA PROCOPIO	744631
1569	RAFAEL DUARTE FERREIRA	775680
1570	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	731429
1571	RODRIGO TULIO MAGALHAES LIMA	731213
1572	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	735955
1573	DANIELLE MOREIRA DE PAIVA	723250
1574	RAFAEL DE PAULA DA SILVA	732494
1575	MARCIA OLIVEIRA SOARES	734854

1576	NELBER CRISTIANO DA SILVA LOLLI	723271
1577	ANDRE SANTIAGO LIMA	736556
1578	PAULA RESENDE LIMA	772748
1579	PEDRO HENRIQUE FANDI	730406
1580	ANNA PAULA NJAIME MENDES	755412
1581	IVANA CAROLINA BATISTA LIMA	749740
1582	DANIELA BICALHO GODOY	738762
1583	CLAUDIA APARECIDA RESENDE VASCONCELOS	744623
1584	ANA CAROLINA REIS MACEDO	726918
1585	JAIME CESAR EVANGELISTA	780594
1586	CESAR ANTONIO DA COSTA	733197
1587	THABITA KARLA TEIXEIRA FERREIRA	712948
1588	LEONARDO HAGEN DA COSTA	759026
1589	AFONSO AMANCIO OLIVEIRA	719167
1590	MATHEUS SOARES CHEREM	719411
1591	MARIA RITA PEREIRA DE ALMEIDA	785336
1592	MONICA CRISTINA DO ROSARIO	727940
1593	FERNANDA AZEVEDO RABELO BERNI	780392
1594	ISABELA ALKIMIM FAGUNDES ALVES	734558
1595	DEBORA MARIA GOMES SILVEIRA	748675
1596	KAROLINE RODRIGUES PINHEIRO	711570
1597	RENATA ALMEIDA FERNANDES ALANE	788936
1598	WELKE LOPES FERRAZ	752206
1599	RAFAELLA GEORGIA GOMES DE CASTRO ALVES LIMA	741202
1600	NIVIA CEZANO RAMOS DE OLIVEIRA	723546
1601	ANA MARQUES ROCHA	726474
1602	DECIO GUANABARINO SILVEIRA	716054

1603	MELISSA MARQUES DE OLIVEIRA	755933
1604	DANIEL PEREIRA VIDAL	729054
1605	MARCIO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	714843
1606	AGNER PEREIRA LANA	725216
1607	MOEMA COELHO LOPES	741223
1608	LUCIANA VASCONCELOS MACHADO	736474
1609	LARISSA SALES CARDOSO NAVES	752228
1610	JANE INACIO DE ANDRADE	784463
1611	DOUGLAS GONCALVES PIMENTEL	733418
1612	JESSICA MARA SANTOS	717877
1613	IVETE SOARES DE ARAUJO	752660
1614	VITORIA CAMPBELL DE MEDEIROS	722783
1615	RAQUEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA	747110
1616	FLAVIA BARACHO LOTTI CAMPOS DE SOUZA	719006
1617	PATRICIA PRATES COSTA	758482
1618	MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO	734552
1619	JACQUELINE BRAGA DA SILVA	732418
1620	NATALIA EVELYN DE OLIVEIRA CAMILO	748134
1621	JUSSARA ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	734573
1622	RICARDO RESENDE COSTA	750178
1623	MILTON BATISTA DE AZEVEDO JUNIOR	2431
1624	GERUSA CASTILHO DE FRANCA	742067
1625	PATRICIA MIRANDA SERRA	764193
1626	PRISCILA CRISTINI SILVA	745614
1627	ALEX DE CARVALHO	743211
1628	LAMARTINE KIYOSO BHERING	757176
1629	FLAVIA CRISTINA PINTO DE CARVALHO	1851

1630	FERNANDA PINHEIRO MENDES FERREIRA	751864
1631	EUSTAQUIO PELUZI CHAVES	748516
1632	SIMONE VALE SANT ANNA	719213
1633	FERNANDA MASCARENHAS LOPES	1473
1634	MAIRA FARAH PAES BARRETO	761389
1635	WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	776069
1636	ANDREA MARTINS DURAES	730526
1637	LETICIA DA SILVA CARNEIRO	751794
1638	JOAO SANTANA PARDO	775167
1639	TANIA MARIA RIBEIRO SALOMON	723499
1640	EDINEIA APARECIDA PEREIRA PIMENTA	728093
1641	DANIELLE MATTOS BARACHO	713221
1642	JULIO RAMOS DE SOUZA	778948
1643	ROMULO SARAIVA MADRONA	721694
1644	FERNANDA RESENDE DA SILVA	724620
1645	RACHEL EUGENIA ALVARES SOARES	766491
1646	ISADORA FRAGA PEDROSA	734972
1647	DANILO DE MATOS LIMA	716877
1648	RANGEL CALMON DE ALMEIDA	711349
1649	PATRICIA GUIMARAES RAMALHO	751461
1650	ALINE DE CASTRO LEMOS	757344
1651	LORENA VIANNA DE OLIVEIRA	767756
1652	ANDRE HENRIQUE DE MIRANDA MURTA PEREIRA	738338
1653	CATIA NUNES DOMINGUES	781584
1654	ROSSANO SILVA DAMATO	715406
1655	ELISANGELA MIRANDA PEREIRA	774017
1656	EVANDRO DOLABELLA MELO	745103
1657	ISABELLA ARAUJO PARREIRAS	764996

1658	BERNARDO ANDRADE LYRIO MODENESI	729976
1659	LEANDRO WERNECK BARBOSA	746973
1660	ISABELLA RABELLO BARBOSA	727393
1661	LUIZ PHILIPPE ROLLA DE CAUX	710538
1662	ANA MARIZE MEIRELLES COSTA	765651
1663	RONEY PINTO DA SILVA	723545
1664	MARIANA SIQUEIRA DE SOUZA	754816
1665	ZAQUEU DE PAULA COLLECTA	774983
1666	GLAICE APARECIDA BATISTA	740056
1667	PAULO VITOR DE CAMPOS SOUZA	757368
1668	GEIZA DAS DORES CONCEICAO	777992
1669	RAFAEL JUNQUEIRA REIS PIMENTEL	775836
1670	ELAINE MARIA CAMPOS MARTINS	737028
1671	CLEIDE DE JESUS DIAS	737893
1672	RICARDO SILVA ALVES	759878
1673	LISANDRO LUIZ DA SILVA	714858
1674	TEREZA DE ASSIS FERNANDES	753914
1675	GUIMARIA GERALDINA GOULART	734695
1676	RENATA DE OLIVEIRA DUARTE	719318
1677	CLAUDIA MARIA GONCALVES	788384
1678	CRISTINA MARTINS DE SOUZA	713684
1679	LUCIANO RIBEIRO BRANDAO	779146
1680	MATEUS CATTABRIGA DE BARROS	720921
1681	RODNEY JOSE DOS SANTOS	761862
1682	SERGIO LUIZ DE MOURA	726753
1683	AUGUSTUS CESAR DE SOUZA	746395
1684	TIAGO FERREIRA COTA	3686

1685	GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU	720754
1686	DANIELA CESAR SEBA	760130
1687	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS	785951
1688	RENATA FERREIRA ALVARES	726980
1689	LUCIANA DE ASSIS CAETANO	751412
1690	SIDNEY MAGALHAES LOPES	742409
1691	GEDEON SANTOS DE MEDEIROS	743152
1692	DANIELA CAMPOS MENDES DE BARROS	779736
1693	JANIO DA SILVA SABINO	735572
1694	KELLY ELIAS DA TRINDADE	738182
1695	FELIPE SARAIVA FERNANDES	732920
1696	PAULO HENRIQUE SANTOS NORONHA	763562
1697	MARIA CLEONICE ROHENKOHL BAUMGRATZ	733481
1698	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	757569
1699	DANIEL MARCOS DA SILVA LUZ	743232
1700	LEANDER REIS GARCIA	788019
1701	ALEXANDRE CASSIMIRO SILVA ARAUJO	782240
1702	FLAVIANA FANTONI DE AZEVEDO PINHEIRO	715428
1703	RENATA MARIA DOS SANTOS	785077
1704	PAULA DOLABELA FALCAO	748065
1705	ADRIANA ROCHA VON KRUGER	720137
1706	MAGNO COELHO RANGEL	716189
1707	PAULA BRANDAO WILKE ALVES	770022
1708	JAQUELINE MEDEIROS FARAH	7109
1709	ERICO LUIZ MARTINS REIS	712822
1710	LUANNA MARTINS BORGES	713856

1711	GABRIELE COSTA FERREIRA	715962
1712	CRISTHYANE BAZOLI COSTA GUEDES	723402
1713	ISABEL MARTINS REIS	745834
1714	HUENER SILVA GONCALVES	741161
1715	THAIS ABREU MAIA	745981
1716	FELIPE DE ORNELAS CALDAS	750023
1717	DEBORAH FERNANDES AMARAL	744281
1718	CLECIO AUGUSTO LEITE	779772
1719	MARIA VALERIA CHAGAS DE OLIVEIRA	734258
1720	MARIA ALVES DOS SANTOS	755128
1721	PRISCILA DE FARIAS QUINTAO BOECHAT	715235
1722	FALKNER DE ARAUJO BOTELHO JUNIOR	726897
1723	HUGO GUIMARAES FERREIRA	740978
1724	VIVIANE CRISTINA TEOTONIO SIQUEIRA	735050
1725	VALDINEA APARECIDA PERPETUO	728393
1726	CARULINA DE FREITAS CHAGAS	751631
1727	MARLENE VELOSO DA CUNHA SANTOS	734501
1728	DANIELA PORTO PINTO	727051
1729	FRANCELINO MOREIRA DA SILVA	755691
1730	ROBERT ROGER GROSCH NETO	725893
1731	ISABELLE MAGALHAES KOENIGKANN	746812
1732	MICHELE DA SILVA SANTANA	3870
1733	AMANDA CEZAR SILVANO	720797
1734	ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA	724257
1735	MARIANGELA FERREIRA PERPETUO	719134
1736	REGINA CASSIA BITTENCOURT	746405
1737	GLAUCIO ARAUJO SARAIVA	733950

1738	MATHEUS ANTUNES OLIVEIRA	762145
1739	JOAO ALBERTO GAZZINELLI SOUTTO MAYOR NOGUEIRA	728094
1740	THAIS FRANCSALI BRAGA	778891
1741	JOSE CORIOLANO ZARATTINI NIFFINEGGER	719314
1742	PAULO DANIEL DA FONSECA FERREIRA	759031
1743	RODRIGO SILVEIRA	1003
1744	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	727114
1745	PATRICIA REGINA PEREIRA HALFELD	714594
1746	RUITHER HENRIQUES DE SOUZA	738633
1747	WESLLEY MEDEIROS	740437
1748	CESAR AUGUSTO BITARAES SANTOS COUTINHO ALVES	712987
1749	JEFFERSON FRANCISCO LEITE AMORIM	784809
1750	GABRIEL RODRIGO GOMES PESSANHA	754121
1751	GUSTAVO HENRIQUE MIELKE	770296
1752	PEDRO IVO DE MOURA OLIVEIRA	727503
1753	ERICO VINICIUS FERREIRA	723557
1754	FELIPE RIBEIRO MAGALHAES	726672
1755	GLAUBER DE ALMEIDA ASSUNCAO	739406
1756	SERGIO AGUILAR FERREIRA DA SILVA	712033
1757	BRAULIO HOMERO BUENO GUIMARAES	760068
1758	FABIO DE CASTRO ALVES	750047
1759	MARCELO EDUARDO ALVES TEIXEIRA	712030
1760	THIAGO BARBOSA DE ASSIS	714560
1761	IEDA SOUZA E SILVA	773066
1762	JOAO VICTOR RODRIGUES SILVA	754238
1763	MARCUS VINICIUS DE GOUVEIA	789824



1764	KELLE DOS SANTOS DINIZ	747987
1765	MARIA CHIARA FARIA	752716
1766	HUDSON CLAYTON DE SOUZA ZEFERINO	757525
1767	FERNANDA BARRETO NAVES	722666
1768	GRAZIANE JACINTO OLIVEIRA	774203
1769	RENATA PALOMA VILACA	762105
1770	RODRIGO GONCALVES MARTINS	759665
1771	RODRIGO ALVARO DA COSTA RIBEIRO	732586
1772	ROSIANE BARBOSA LELES	768229
1773	GUILHERME MACHADO E SILVA	768244
1774	FABIO MATSUMOTO RICARTE	714415
1775	RAFAEL SILVA BARRETO	787704
1776	DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS	736983
1777	DIEGO MARTINS RIBEIRO	718691
1778	THAIS CARDOSO DA SILVA	734989
1779	LUZIA DA CONSOLACAO LARA	763060
1780	EDUARDO LUCIO REZENDE	712715
1781	LUDMILA ALVES RODRIGUES	722753
1782	ROSARIA DOS SANTOS VIEIRA	713764
1783	FABIO COMANDUCI NASCIMENTO	733179
1784	LIVIA MARIA BARBOSA SALGADO	771399
1785	BRUNO ARCAS LOPES DOS SANTOS	748642
1786	LEONARDO OLIVEIRA MEDINA	749975
1787	BERNARDO HENRIQUE ROCHA	730082
1788	DANIEL PORTO PESSOA	767958
1789	KENZO ABEKI	717257
1790	LUIZ ANTONIO DUMONT JR	750100

1791	LARISSA LIMA CURTI CORREA E SILVA	725510
1792	WALTER CHAGAS	737025
1793	ASTERIO BAUMGRATZ CHIMELI	717906
1794	RICARDO AUGUSTO AMORIM CESAR	778054
1795	SAMARA DOS REIS ARCHANJO	769281
1796	ANDREA NEVES PANTOLFO	723835
1797	FERNANDA GONCALVES DE ALMEIDA QUINTAO	2991
1798	GISELLE FERREIRA DOS SANTOS	775
1799	IGOR AUGUSTO DE MELO DIAS	775195
1800	EDUARDO DE PAULA COSTA	7010
1801	PAOLO ROMANO RUZZENE	728217
1802	PEDRO ANDRADE PERILLO	722186
1803	CLAUDIO CAMARGO COELHO	772163
1804	ANDREA MARIA DE BARROS FATTINI	720941
1805	JULIANA GONCALVES PAULINO	740362
1806	OCTAVIO GUANABARINO PENNA	781586
1807	DENISE DINIZ MENDES	743450
1808	ISABELA MAIA SALIBA DE MATOS CAMILO	784467
1809	SANDRA PALMA MAIA	737364
1810	CHRISTIAN ANDERSON NEVES COSTA	2432
1811	IZABELLA AZEVEDO MARTINS	727354
1812	BERNARDO REZENDE DE OLIVEIRA SILVA	715824
1813	DAVIDSON PAULO AZEVEDO OLIVEIRA	744941
1814	RICHARD MAXWELL PEREIRA	764274
1815	FERNANDA MARIA GOMES DE CASTRO E SILVA	724989
1816	IVNA DIOGO DE VASCONCELOS	778840

1817	ANTONIO CARLOS DE MELO FREITAS	751988
1818	CAIO AUGUSTO LINHARES DE PINHO	717598
1819	LAURA FRANCA MARTELLO	747967
1820	MARCELO SANTOS GUIMARAES	771548
1821	FABIO NOGUEIRA DA SILVA COSTA	776338
1822	VINICIUS FITTIPALDI FERNANDES	843
1823	FELIPE CHAVES LIGORIO	728990
1824	LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	746024
1825	MARIA REGINA SETTE E CAMARA CUNHA	746418
1826	THIAGO ALVES DA SILVA COSTA	756120
1827	DAVID SALIM SANTOS HOSNI	741587
1828	PATRICK DE ALMEIDA PINTO	765717
1829	BRUNO SANTOS COSTA	783743
1830	LUCAS OLIVEIRA CESAR	759318
1831	LUCIENE APARECIDA MARZAGAO	728726
1832	FERNANDA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	775132
1833	DIOGO MAIA BATISTA	711306
1834	ALVARO DA COSTA BORGES NETO	712856
1835	ANDRE DE MORAIS ROCHA	744614
1836	PEDRO HENRIQUE GONTIJO DE MIRANDA	713328
1837	RAFAEL DE SOUZA DELAZARI	720278
1838	THIAGO BARCANTE TEIXEIRA	6952
1839	RICARDO FONSECA SOARES	727734
1840	PATRICIA ISABEL BOSQUE PIMENTA	727392
1841	SERGIA LIMA DE AGUIAR SANTOS	719501
1842	CRISTIANO SANTOS RIBEIRO	718982
1843	DEANGELIS RAFAEL SANGI NUNES	716408

1844	RAQUEL FURLETTI CALDEIRA MACHADO	745645
1845	THIAGO ANDRADE SANTOS	749552
1846	JUNIA FALEIRO VIEGAS GRECO	776029
1847	SARA CACADO DUTRA COTA	724405
1848	ALEX CESAR MOREIRA	4637
1849	NEUZELI DE OLIVEIRA	754522
1850	SILVIENE ROCHA ALVES	724647
1851	DAIANI TEIXEIRA LOPES	782059
1852	LILIAN NORONHA NASSIF	742870
1853	RENATA LUCIA DE OLIVEIRA	732377
1854	GLADSTON BENICIO DA SILVA	727664
1855	CARLOS HENRIQUE VELOSO DE MELO	743336
1856	ANTONIO CARLOS PERDIGAO	775655
1857	KLEISE ANA DE MELO FONSECA	728637
1858	CAROLINA MORAES SANTOS	757046
1859	RANER PACHECO DA SILVA	729587
1860	DANIEL SANTANA SOARES	715557
1861	KARLA NATALY DE SOUZA	759610
1862	ELISSON LUIZ DA COSTA	747641
1863	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVERIO	3542
1864	PEDRO LEONARDO NICOLAU DO CARMO ROSSI VIEIRA	758737
1865	DIOGO PADUA FARIA MOREIRA	765937
1866	FREDERICO DE MORAES OLIVEIRA	766822
1867	ELISANGELA QUEIROZ VEIGA	749438
1868	MARIANA DE CASTRO CAMPOS	730188
1869	ANTONIO LUIZ ALVARENGA JUNIOR	774242

1870	NATA GOULART DA SILVA	765760
1871	GUSTAVO DE CASTRO PATRICIO	785960
1872	PAULO SALES PREIHSNER	723285
1873	MARCELO BAETA DE MORAES	757411
1874	TULIO ALMEIDA LOPES	715879
1875	GABRIEL BIFANO ASSAD	752329
1876	BRUNO CESAR CAMPOS PEREIRA	720190
1877	FLAVIO PATROCINIO SILVA	729043
1878	JULIO CESAR DUARTE BASTOS	778398
1879	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	745178
1880	EDUARDO COSTA TOLENTINO	742294
1881	LUCIANO LIMA DUBOIS COLLET	766919
1882	LUCIANA RAMOS AZEVEDO	728096
1883	RENAN ROSSI GANDA	752368
1884	LUCIOLA VIVIENE ACHILLES MEDEIROS ARAUJO	740553
1885	JOSE FRANCISCO CAMPOS LIMONGI	769902
1886	DAVISSON SILVA MACIEL DA MATA	743596
1887	ERNANI DE SOUZA MENDES	721864
1888	LEONARDO ARAUJO SOARES	714967
1889	FRANCISMAR RODOLFO DINIZ FONSECA	761611
1890	CAE MAIA DE PAULA	767036
1891	LEILA MARIA MOREIRA	756867
1892	LUCIANA SIMOES COSTA	7433
1893	LAIS VIANA COSTA E SILVA	743768
1894	MARINA ROCHA PIMENTA	753248
1895	VALQUIRIA MOREIRA	3652
1896	LUMENA THAIS VIMIEIRO MELO	745925
1897	LUCIANA PEREIRA DA SILVA MACHADO	737834

1898	LETICIA VARGAS BENTO	756926
1899	LUIZ GUSTAVO CYRINO VIANA	735302
1900	LUCIANA ANGELICA ITAMOCY NORE	722278
1901	CLEIZE MARIA SILVA CALDAS	752582
1902	HELENA GUIMARAES CAMPOS	739915
1903	GUILHERME PENA CAMPELO	748562
1904	MARTA ROSA DE ALMEIDA SILVA	766636
1905	VERA LUCIA APARECIDA REZENDE	2688
1906	JOAO EDUARDO BORGES REIS	764292
1907	HADINEI RIBEIRO BATISTA	572
1908	CHRISTIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	733695
1909	SINARA ELISA DO CARMO JORGE	764242
1910	ALINE GONCALVES DE SOUZA	759168
1911	RENATA REIS PEREIRA	762927
1912	LAIANA LANNA MENDES ALVES	754280
1913	LUCAS LUIS FERREIRA RODRIGUES	712447
1914	FERNANDA VASCONCELOS DE FREITAS	734319
1915	MARIA HELENA DE REZENDE COSTA	728171
1916	SHEILA DE ALVARENGA MORAIS	748496
1917	ISABELLA PINTO	729796
1918	JULIA FONSECA DE OLIVEIRA	789321
1919	MARYELLE JOELMA CORDEIRO	5220
1920	WILLIAN NUNES MEIRA JUNIOR	774387
1921	DANIELLE ANDREZA DA CRUZ FERREIRA	710474
1922	BRUNO PEREIRA DE MELLO	786961
1923	AMANDA IARA DA CUNHA ROCHA	740678
1924	NAYLA FERNANDA ANDRADE LOPES	731706

1925	RAQUEL CRISTINA DE PAULO VEIGAS	539
1926	RENATA MACIEIRA DE AGUIAR TAVARES	715677
1927	BARBARA SANTANA DE ARAUJO	785047
1928	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS GANGANA	766122
1929	ADRIANO FERREIRA PASSOS	3927
1930	ADRIANA TOLENTINO	723436
1931	SANDRA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	742372
1932	LUCIENNE LARA DE CARVALHO	716257
1933	MITCHEL FERES	782297
1934	MOEMA FONSECA COUTINHO	766217
1935	FERNANDA CRISTO MARQUES	721670
1936	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS E ARAUJO	727003
1937	RONALDO DA SILVA SANTIAGO	711337
1938	ROSIANE MARIA COSTA ROQUE	766059
1939	ADRIANE COBUCCI DE PADUA	715038
1940	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	738121
1941	ANDRE NEVES LOBO	744825
1942	CLAUDIA SOUSA JARDIM	750493
1943	MARIA INES ALVES DA SILVA	727547
1944	MATHEUS FERNANDES DE FARIA SOUTO	745192
1945	FERNANDA OLIVEIRA LANA	745201
1946	SARA ROCHA DE ALMEIDA COSTA	721196
1947	WANDER ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA	718931
1948	VICTOR HUGO JANUARIO PEREIRA	758628
1949	JAMYLLE APARECIDA TOMAZ SILVA	734445
1950	PAOLA ATAIDE VIEIRA	789925

1951	ALESSANDRA LOPES FELICIANO	735870
1952	CARLA MACHADO SILVA	7046
1953	WANDERSON CABRAL DE CARVALHO	714815
1954	CONCEICAO GERALDA GUIMARAES RESENDE	750588
1955	FERNANDA PATENTE MARQUEZINE	7066
1956	LUCIANA DE AQUINO GOMES	722123
1957	RENATA SALDANHA PONTES	6125
1958	ADRIANE RIBEIRO ROCHA	731579
1959	MARCIA VIANA PEREIRA MIRANDA	723163
1960	ERICA PAIM LEMOS	752803
1961	NATHALIA MACEDO ANTUNES	745130
1962	KLEMENS VITORIANO DUARTE PESSOA	760357
1963	MURILO CAUTIERO ABI ACL	775456
1964	ANA LUCIA DE VILAS BOAS	786414
1965	ANTONELA MURARI	718525
1966	BARBARA QUEIROZ NOBRE	726799
1967	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA	750742
1968	SILER BARBOSA GARCIA	751691
1969	DIOGO SATIRO E SOUZA	786197
1970	FERNANDA VALLE VERSIANI	732979
1971	VITOR DE SOUZA NUNES	744349
1972	MARIANA FURBINO FROSSARD	710273
1973	FERNANDA LUIZA PONTES DE OLIVEIRA	752500
1974	VILMAR ANTONIO MARCOS DA COSTA	742470
1975	LEANDRO DE ANDRADE	7107
1976	GRAZIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	726937
1977	CAROLINA OLINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	782494



1978	PRISCILA PEREIRA SILVA	729984
1979	TIAGO ESPESCHIT AJUDARTE	712639
1980	ALEXANDRE GUERRA BASILE	785926
1981	ALEXANDRE ROCHA LUCCIOLA	766719
1982	RAFAEL GUIMARAES ABRAS OLIVEIRA	1291
1983	JUNIO CESAR VAZ	758439
1984	NATALIA CRUZ FERREIRA DOS REIS	713680
1985	RAQUEL CHRISTINE RIBEIRO SILVA	756104
1986	SEABRA JUNIO FERREIRA SANTOS	743780
1987	LUCAS THIAGO DIAS	766605
1988	MARIANE DURAES DE CARVALHO SILVA	750577
1989	JORGE LOPES RODRIGUES	741608
1990	DALVO JOSE ROSSI	779837
1991	PATRICIA CHRISTINA DE FREITAS SANTOS	720602
1992	PATRICIA BARBOSA SILVA	745458
1993	PRISCILA JUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	760727
1994	TAMIRES SILVA MORAIS	741792
1995	ALTAIR ALMEIDA SOARES	764419
1996	CLAUDIA CRISTINA VIEIRA CACADO	710633
1997	VALERIA BOTREL DINIZ	710564
1998	DIVALDO VALVERDE JUNIOR	714026
1999	ISABELA CRISTINA ABUID FRANCA	744635
2000	LETICIA DINIZ FERRAZ	754193
2001	MARCIO ROBERTO LIMA SA FORTES	769107
2002	ELZI LUCIENE RIBEIRO	730399
2003	RICARDO MACHADO SCHEID	756999
2004	FERNANDA HOMEM DE ALMEIDA	714132

2005	ISABELA ABRANTES DA SILVEIRA	766120
2006	PALOMA NASCIMENTO SARAIVA	716750
2007	MARCELO ANTUNES	778571
2008	ROBERTO CESAR TAVARES ROCHA	788090
2009	MICHELE ROCHA AVILA CATAO	737035
2010	BRUNO SANT`ANA CESAR	766216
2011	VANESSA CRISTINA ALVES PINHO	710341
2012	MARIANA BRETAS ABREU	733144
2013	CIBELE NUNES ALENCAR	753869
2014	LIVIA GUIMARAES	742871
2015	RONAN EUGENIO ALVARES SOARES	766481
2016	DIEGO VASCONCELOS SILVA COELHO	760100
2017	GRAZIELA SANTOS CANDIDO DE ANDRADE	743556
2018	ROBERTO BATISTA MACHADO	725507
2019	JORGE ALBERTO SILVA HABIB	764448
2020	JORDANNA MALENA DA SILVA E MENDONCA	726165
2021	CYRO RAFAEL FONSECA SOUZA	5371
2022	NADIA ALVES BARBOSA	711878
2023	JANETTE MARA ARCANJO	733329
2024	FABIANO PAULO ELORD	6201
2025	PAULO CESAR DE SOUZA	753121
2026	LEANDRO SANGY DA SILVA	739790
2027	LUCIANA CAROLINA TEIXEIRA GONCALVES	772285
2028	PATRICIA MARIA OLIVEIRA	735507
2029	JOUBERT THOMSON MAIA JUNIOR	781499
2030	MARIA CRISTINA NUNES AMORIM	715097
2031	JACHSON GONZAGA DE LIMA	717910

2032	IZABELITA PORTELA MACHADO	766708
2033	GABRIELA ALVARENGA KAYANO	735791
2034	ALEXANDRE LIMA DE CARVALHO	763846
2035	JOAO PEDRO DE JESUS RODRIGUES	727938
2036	TANIA CORREA ABDALLA	776596
2037	DEISE MARTINS ALVES DE SOUSA	740404
2038	RODRIGO EUSTAQUIO VILACA DE LIMA	742442
2039	JONATHAN DE FREITAS SOUZA	767190
2040	MARIANA DE FREITAS MOREIRA	749544
2041	CLEVER GIOVANI MARTINS	789749
2042	LEONARDO DELBIS DE LACERDA	757284
2043	LUCIANA VILAS BOAS PACHECO	784242
2044	AIDA HELENA DE ARAUJO MARQUES	746823
2045	NEWTON HAUCK DE ARAUJO	734591
2046	RAMIRO BAPTISTA GOMES NETTO	721372
2047	ANA MARIA DE ARAUJO	776190
2048	JUSCELINO DOMINGOS RODRIGUES	3294
2049	MICHELLE ALVES SILVA	772964
2050	BRENO SILVA VELOSO	773926
2051	ANA CRISTINA ARAUJO DIAS	725573
2052	CATIA LUCIA DE SOUZA	739978
2053	GRAZIELA SANTANA DA SILVA	3268
2054	THIAGO FERREIRA INACIO	721556
2055	MARIA ANGELA HADDAD VILLAS	735768
2056	MICHELLE CRISTINA REIS SOLANO	720815
2057	GERALDO ELOY DA SILVA COSTA XAVIER	720160
2058	PAULACIR DE ARAUJO ZAMA MARTINS	739931

2059	AMAIR SATURNINO DE ASSIS	722424
2060	MARIANGELA LIMA GUIMARAES	711765
2061	LUCIANA ALVARES DA COSTA	733534
2062	LIVIA HALLACK LANZIOTTI DE MORAIS	723878
2063	MARCELI DE FATIMA PEREIRA	721382
2064	BRUNO PINTO COELHO FONSECA	785909
2065	SERGIO RICARDO SAMPER ANTUNES	760763
2066	THALES ABREU MAIA	753234
2067	DANILZA ALVES RODRIGUES	739157
2068	ROBERTO MAURO DE OLIVEIRA	769983
2069	TATIANA EMILIANO MOREIRA	725800
2070	DANIELA SILVEIRA TURRER	714549
2071	CAROLINE MESQUITA CORDEIRO	722925
2072	LETICIA DINIZ RIBAS	785028
2073	ANDRESSA RABELO E MELO	4600
2074	ANA CRISTINA DE CARVALHO PONTES	762952
2075	LARISSA CRISTIANA DE AGUIAR ALKMIM	716674
2076	DAN MAGNAGO MONTEIRO DE CASTRO	750289
2077	MARCONY VINICIUS JANUARIO TEIXEIRA	774728
2078	AMANDA RODRIGUES BATISTA	728019
2079	DANIEL ANDRADE BELEZA	773678
2080	LARISSA SALVADOR COSTA MACHADO	6547
2081	ROGERIO BORGES SOUZA	758353
2082	BRUNO GOULART DA SILVA	712410
2083	LEANDRO RICARDO DOS SANTOS VIEIRA	719529
2084	IARA MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	758840
2085	ALINE CAMPOS FERREIRA	747735

2086	TIAGO MARQUES DE ALMEIDA	734943
2087	TAIS STUART FERREIRA DO CARMO	726183
2088	DENISE DE ABREU PEIXOTO	744621
2089	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	729452
2090	UIBIRA TUPINAMBAS DO AMARAL	736447
2091	ALESSANDRA BOMFIM USUAL	772458
2092	NEURIVAN GONCALVES DE AGUILAR	6657
2093	JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	785672
2094	GAUDENCIO RIBEIRO CAMINHAS JUNIOR	710378
2095	ANDRE EUGENIO VIEIRA GUIMARAES	727680
2096	THIAGO MENDES CASTRO	750004
2097	GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DA SILVA	753275
2098	VITOR GUSTAVO ALVES	744184
2099	MARCELO MAYRINK PINTO COELHO	780776
2100	MAIRA HELENA DE SOUZA	761939
2101	PATRICIA DE FREITAS ANDRADE	728572
2102	RAFAELA COSSENZO LOPES DE SANTANA	783697
2103	FERNANDO OTAVIO FAGUNDES	734999
2104	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO	731026
2105	PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	780780
2106	JOSIANE SILVA SAQUETTO	725027
2107	EDUARDO SANTIAGO ROCHA	758701
2108	WILKER VICTOR FOUREAUX VILELA	753193
2109	FILIFE JUNIO COSTA	739008
2110	ANDERSON CONSTANTINO EUSTAQUIO VIEIRA	733553
2111	WERBERT MEDEIROS DA COSTA	737956
2112	GREICE KLEIN	783414

2113	ELIANA DE FATIMA DA SILVA	776484
2114	ANDRONICO MEIRELES	735025
2115	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	741466
2116	GABRIEL RESENDE GODOY	724737
2117	DEBORA CRISTINA LAGE DE BRITO	734901
2118	CAMILA FERREIRA TEIXEIRA	721538
2119	DIEGO CIOLETTI DE ANDRADE	745288
2120	MARCELO DE MATOS FREITAS	759498
2121	CARLA MENDES DOS SANTOS	714336
2122	LARISSA GERMANA OLIVEIRA COUTO	781177
2123	RAQUEL ANDRADE CHAVES	735911
2124	RODRIGO MICHELINI DIAS	718312
2125	ELAINE GILMARA RIBEIRO DE CARVALHO	719842
2126	ANA KARINE DE ANDRADE OLIVEIRA	752620
2127	FLAVIA ESTEVAM OLIVEIRA DE SOUZA	761328
2128	ALEXANDRE LUIZ GOMES PALHEIROS	720991
2129	RENATO CALDAS GOULART	713182
2130	PAULA MORO DE MIRANDA VILLANI	767790
2131	PATRICIA CARLOS CALDEIRA	751389
2132	DEBORA CARNEIRO MOTTA	723415
2133	VIRGINIA CUNHA BARROS	716752
2134	PAULO DE TARSO COSTA	730499
2135	SILVIA COTA MACHADO	711663
2136	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LONDE	744837
2137	EULER DE ALMEIDA ANUNCIACAO	765615
2138	WESLEY LUIZ ALVES DA MATA	736694
2139	MICHELE DE CASTRO PEDRO	730331

2140	ALEXANDER TORRES DE OLIVEIRA	749815
2141	JULIANA NOGUEIRA SANTA ROSA	756496
2142	ANA CAROLINA CARVALHO BELTRAO	759686
2143	POLLYANA CAMPOS SILVA	727880
2144	ALEXANDRA GONCALVES SANTOS	719507
2145	SUELEN BRAGA DOMINGOS	742778
2146	CRISTINA DE CASSIA AARAO VIEIRA	770610
2147	YSABELA AIRES DUARTE SILVA VIEIRA	731163
2148	LIDIA REIS ESSER	750321
2149	STEFANI PEREIRA DE MATOS	734713
2150	TASSIANA PACIFICO SOUZA	717587
2151	TANIA DE FATIMA GONCALVES BARBOSA	753233
2152	VANI APARECIDA GUIMARAES	754034
2153	GISELE DA SILVA FERREIRA	4048
2154	EUDNA FERREIRA DE SOUZA	711676
2155	MAGDA MAIA DE SOUZA LIMA	716330
2156	MELISSA CRISTINA ROCHA	748413
2157	MIGUEL CANGUCU ALVES	772942
2158	KELLY GOULART CORREA	773147
2159	RENATA LATADO SUDARIO DE PAULA	720046
2160	LINO EWERTON DE SOUZA LIMA	734661
2161	MARIA CAROLINA BITTENCOURT MIRANDA DE CAMPOS	6388
2162	IGOR MARQUES LEAO	778025
2163	JENNIFER HERINGER DUARTE DE ARAUJO	783363
2164	MARIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	723646
2165	LIVIA ALVES DE OLIVEIRA	771200
2166	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	3162

2167	PAULA FONSECA CAIXETA	753044
2168	TASSIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	733442
2169	ADRIANA FELIPE FERREIRA	724022
2170	CLAUDNEI MARTINS	766962
2171	SANDRA MACHADO SILVA	746278
2172	MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO	780566
2173	HELIO FABIO SILVA DE SOUZA	730936
2174	FLAVIA HELENA CAETANO MACIEL	748042
2175	LAISA FUNDAO RODRIGUES	752384
2176	MICHEL FILIPE PIMENTA	741066
2177	PEDRO VINICIUS CAMARGOS SILVA	717011
2178	MARILDA FERNANDES ZAZA	721460
2179	PATRICIA DE MATTOS AMARO LIMA	737482
2180	MAX JUN SHIMABUKURO	774268
2181	ROGERIO BERTANY DA SILVA	743643
2182	SORAYA AGUIAR VENTURA	724
2183	ALEXANDRE VAN DER MAAS ZWETSCH	737637
2184	MARINA MITSUKI YAMASSAKI BASTOS	766675
2185	VINICIUS MUNDIM ZUCHERATTO	754651
2186	ELMO LAMOIA DE MORAES	722293
2187	DANIEL LOTT LA FALCE	747653
2188	JULIANA GODINHO DE OLIVEIRA	742122
2189	GRAZIELLA MELGACO PIRES FURTADO DE MENDONCA	729939
2190	ANDERSON DE ANDADE CARNEIRO	740202
2191	ELIANE FERNANDES LIMA ALVES PINTO	1004
2192	MAURICIO DE SOUZA	716792
2193	FLAVIO BASTOS ABDO	786711



2194	RAMON DIAS ABRAHAO	719607
2195	NEMESIO FREITAS DUARTE FILHO	781835
2196	DEBORA SARTORAO MIACHON	1352
2197	CARLA PALOMA DE ALMEIDA MARQUES	748048
2198	MARCOS DE CASTRO GUIMARAES	736497
2199	MARIANA PORTO ALMEIDA	755637
2200	MARIO LUCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	767644
2201	RODRIGO BRITTO MARTINS	781650
2202	KATIANE PAULA DE ASSIS	739016
2203	EMERSON AUGUSTO DE QUEIROZ	783267
2204	LUCIANE MAGDA SOUZA RAMOS	712755
2205	MIRIAM MARCIA CARVALHO DA CONCEICAO	746433
2206	HUGO SOUZA ALMEIDA	777233
2207	FABRICIO CORREA CONZAGA	751879
2208	MICHELLE ROBINY GONCALVES	786912
2209	IZABELA FERNANDA SOARES DE MESQUITA	731721
2210	LUIZ PAULO CORRADI MOURA	744448
2211	ANDRE LUIZ DOMINGOS CORREA	728820
2212	JORDANA GONCALVES FREITAS	716174
2213	ALICE ALDINA SILVA DIAS	729738
2214	KAROLINNE LAISSA BITENCORT SALGADO	725249
2215	LARISSA BORGES ALVES DA SILVA	733201
2216	NATHAN SANTOS ARAUJO	740855
2217	CAIO FABIO DE PAULA RIBEIRO	736132
2218	HERCULES TULIO FONSECA DO NASCIMENTO	763349
2219	ECLISON JUNIO TITO TOLENTINO	7526

2220	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VAZ DE MIRANDA	714837
2221	ERIKA ANDRESSA COSTA	743797
2222	KEYLLA DE LUCA DUARTE	776973
2223	LUCAS MENDES PAVANELLI MOURA	723710
2224	ALISSON RODRIGO DOS SANTOS	737776
2225	RENATA DE CARVALHO VIEIRA	762792
2226	FABIO JOSE ALENCAR DA SILVA	757029
2227	GUILHERME DA SILVA LIMA	766423
2228	DANTE ZAMBONI	736118
2229	PATRICIA TASCA SANTANA	735834
2230	MARIANNA CARNEIRO CARDOSO	747424
2231	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	4610
2232	FELIPE DE PAULA GONTIJO	770676
2233	MARILYN RITA DA SILVA	728667
2234	SAMUEL SERRA DUARTE VAZ MOURAO	732752
2235	BRUNO BITENCOURT DE FREITAS	774266
2236	JOSE DANIEL RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR	775748
2237	ELIAS MARTINS DA SILVA	739278
2238	IVAN LUIS ROSA TEIXEIRA GOMES	731998
2239	ALESSANDRA HILDA GOMES RESENDE	749508
2240	ANDRE AUGUSTO DE MELO NEVES	736717
2241	TEREZA CRISTINA MURTA LIMA	766151
2242	DAVI LUCAS DO NASCIMENTO QUINTAO	725618
2243	LEANDRO ALVES GOMES	724974
2244	JULIANA MARIA DE MOURA PEREIRA PASSOS	563
2245	RENATA FERREIRA PAGANOTTO	775905

2246	JULIO CESAR COELHO GONCALVES	716595
2247	LUCIA TERESA LARA OLIVEIRA	727357
2248	WASHINGTON ALVES DUARTE	758030
2249	JULIANA CRISTINA BANDEIRA COLARES LUZ	734967
2250	SAMUEL ROCHA FRANCA	753426
2251	SANDRA DE LACERDA CARDOSO	724661
2252	ALESSANDRA CASTILHO LEAL	723432
2253	SERGIO DE CASTRO ANTUNES	711130
2254	INGRID TATIANA ALVES	727179
2255	JOYCE FERNANDA DOS SANTOS	745242
2256	LOAN DE DEUS VIEIRA CARDOSO	730437
2257	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ANDRADE	767977
2258	ISABELLA DE AGUIAR GONCALVES	732147
2259	LUCIANA FERNANDES MARTINS	734582
2260	HERBERT GLAUCO DE SOUZA	764036
2261	ROSEMARY DE ARAUJO BATALHA	728788
2262	GABRIEL CARNEIRO TORRES REGO	739178
2263	ANDRE RICARDO DE AZEVEDO	3251
2264	CECILIA RIBEIRO XAVIER	738642
2265	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA	2105
2266	ERICO NUNES BARBOZA	755227
2267	ADAM VIEIRA SANTOS	789355
2268	ANGELICA SOUZA LOPES RESENDE	764724
2269	JULIANA ALVARENGA COELHO	773426
2270	CLISTENES RICIENE DE ASSIS SILVA	732818
2271	GUSTAVO HENRIQUE GOMES FRANCO	743793
2272	JONAS DE ALMEIDA DIAS	751551

2273	HELOISA CALDEIRA RODRIGUES	714588
2274	ANDRE LIMA DE OLIVEIRA COSTA	732417
2275	SABRINA LUCIA VIDIGAL FERREIRA	759311
2276	MARIANA BARBOSA PITHON	736857
2277	CLAUDIA ROTHEIA SANT ANNA FILIPIN	734791
2278	PAULO MARTINS DA COSTA CROSARA	788324
2279	RUTH HELENA MONTEIRO	738626
2280	EMERSON CAMILO DOS SANTOS	720178
2281	RODRIGO VITOR RODRIGUES DE PADUA	759760
2282	FRANCO DANY BRITO ANTUNES	767165
2283	RONALDO LACERDA FRANCO	1571
2284	ESTHEFANIA GUERRA GUIMARAES	725765
2285	SILVIA MARIA SANTOS	718908
2286	HENRIQUEGUIMARAES SAMPAIO	745127
2287	MARCO TULIO DE SANTANA SALDANHA	744367
2288	DANIELE CARMEM DE MOURA	754463
2289	JIANE UTSCH CAMPOS	749594
2290	NAIARA PACHECO AYRES	769289
2291	STELA MARIS HORN	780370
2292	FELIPE PASCHOAL DE MOURA	3232
2293	MAIRA GOMES LACHINI	743834
2294	ESTEFANIA MARTINS GONZAGA	762554
2295	CYNTHIA DANIELLE SIQUEIRA	781217
2296	GUSTAVO PRUDENTE EURIDES	766933
2297	CRISTIANE ARAUJO BRETZ	784602
2298	TATIANA DE CARVALHO PEREIRA	712473
2299	KELLY BOEHLER FERREIRA	716781

2300	JUNIA DUARTE FERRAZ DEMETRIO	710306
2301	MARCELO SEBASTIAO STARLING FERREIRA	739027
2302	PAULO SERGIO DO CARMO	786831
2303	RICARDO ALVES DE CARVALHO	733544
2304	LEONARDO GIORNI NOCCHI	762876
2305	TATIANA FATIMA DE OLIVEIRA	720798
2306	BARBARA CRISTINA MACEDO SANTOS	716365
2307	JAQUELINE CAMPOS MIRANDA	748307
2308	CECILIA CAMPOS ABREU	738261
2309	LUCA PALMESI	736642
2310	HENRIQUE VIEGAS PEIXOTO ONOFRE	740568
2311	RENATO VALLE BITTENCOURT	762170
2312	FABIANO PIANETTI CORDEIRO	724312
2313	THIAGO BARROSO MACIEL	736800
2314	FELIPE GUIMARAES	733557
2315	ROMULO FRANCISCO DE MOURA MENDES	788639
2316	FLAVIO TEIXEIRA VIDIGA JUNIOR	740006
2317	MARCELO RODRIGUES CAETANO	6238
2318	RICARDO OLIVEIRA PUBLIO	737958
2319	RODRIGO FERREIRA BARROS SANTOS	775269
2320	JOSE DALMO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	759832
2321	GRAZIELLE DA SILVA SAMPAIO	788838
2322	LETICIA MENDONCA LOPES RIBEIRO	757444
2323	ANDRE LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS	778729
2324	RICARDO CARLOS DE SOUZA	787801
2325	FABIANO DOMINGOS COTA	766096

2326	LUCAS COSTA DOS ANJOS	780362
2327	ANA MARCIA GRECO DE SOUSA	746849
2328	ANA CAROLINA MARTINS MORAIS	724610
2329	FLAVIA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	750120
2330	ANA PAULA RIBEIRO FREIRE	755210
2331	FRANKLIN NOGUEIRA MINARDI	781545
2332	RODRIGO JUNQUEIRA REIS PIMENTEL	775444
2333	ANDRE LUIS DURAO ABDO	769573
2334	GUILHERME COUTO ROCHA	713720
2335	MARIANA MAIA EHRENBERGER	724582
2336	GABRIELA CRISTINA FAGUNDES DE SOUZA	736181
2337	CLARICE FERREIRA METRI	745631
2338	HEBERT CORREA DA SILVA	774198
2339	RAPHAEL PEREIRA ROSA	726638
2340	FERNANDO GOMES DA SILVA JUNIOR	786417
2341	BRENO OLIVEIRA DO VALE	743101
2342	WAGNER ANTONIO DOS SANTOS	741327
2343	HELCIONE APARECIDA REIS BARROS	773768
2344	DANIEL COSTA DA SILVA CAMPOS	773240
2345	JOSIANE ALVES MACEDO	739211
2346	ADRIANO PAOLINELLI BARROSO	759234
2347	ANA CHRISTINA LACERDA SOARES	740701
2348	WAGNER ALVES FERREIRA	714245
2349	MARIA APARECIDA GONCALVES QUARESMA	767636
2350	ROBSON JOSE VIEIRA	725712
2351	JOAO PAULO SILVEIRA LIMA	735466
2352	MAURICIO DE LELES TAVARES	733057

2353	BRAULIO BAUMGRATZ DELGADO	774663
2354	DENISE MARIA RIBEIRO VALENCIA	772587
2355	GUSTAVO CAMPOS SOUZA	724852
2356	DANIEL MIRANDA ANDRADE	745505
2357	ANDREA VALLE DOLABELLA GOMIDE	733778
2358	CARLOS EUSTAQUIO PINTO	711361
2359	BRUNO DE VASCONCELOS ALBRIGO	741645
2360	WINTHER PITER NASCIMENTO MOLINA	720413
2361	BRAULIO HENRIQUE DUARTE ZANETTI	748085
2362	JULIO CEZAR SILVA COSTA	761645
2363	MAURICIO DE MOURA MARQUES JUNIOR	711482
2364	ALEXEI DRUMOND FRANKLIN DE MIRANDA	743911
2365	RAFAEL DA SILVA GOMES	2136
2366	ANTONIO CARLOS ESTEVES LIMA FILHO	710352
2367	RODRIGO CARLESSO SILVA	4383
2368	LEONARDO VITOR SILVA	766952
2369	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	774453
2370	CRISTIANO ABREU LEAO	785392
2371	VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA	717543
2372	EVERTON BEGHINI VIRIATO LOPES	737362
2373	ANDERSON MORATORI NUNES COELHO	718782
2374	ALEX FABIANO SOTTANI MAGALHAES	759581
2375	ARIEL BRANCO DA SILVA	728460
2376	JOSE KOCH MARQUES GONTIJO	765561
2377	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	717124
2378	JULIANO BATISTA DE SOUZA BRANDAO	775842
2379	SIDNEY LUIZ PEREIRA	714978

2380	GABRIELLA BRANT SECHI	768156
2381	ANDRE DE MIRANDA LEONES	759663
2382	WAGNER HONORIO DA SILVA	730632
2383	FLAVIA PERES MIGUEL ALKMIN	748853
2384	FABIO MAGALHAES	899
2385	HELIANA SERRA VIEIRA DE SOUZA	757586
2386	HUDSON DE OLIVEIRA CAMBRAIA	4463
2387	DANIELA BARBOSA JUNQUEIRA	771800
2388	FABRICIO DE ALMEIDA MAGALHAES	750783
2389	ERICA FILGUEIRAS DE FARIA	733081
2390	MARCELA ROCHA DANTAS BAHIA E ARAUJO	774692
2391	HUGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	765016
2392	DANILO LAZZERI PENA	748854
2393	ALAN ALVARENGA MOTA	778215
2394	FLAVIO MARIO CAMPOS	762207
2395	THIAGO UMBERTO ARRUDA E SILVA	781259
2396	GLAUCO BERTU MEDEIROS	726316
2397	ELIAS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	722279
2398	ANTONIO DE FREITAS PINTO JUNIOR	753375
2399	JOSE RODRIGUES	727014
2400	CLAUDIO CASTRO FARIA BRAGANCA	759669
2401	JOB ALVES DOS SANTOS	749680
2402	ELI FRANCISCO DE RESENDE	713683
2403	RODRIGO ROCHA FERES RAGIL	763832
2404	LILIAN MACEDO DA ROCHA	755366
2405	MARIA ISABEL MAIA CAMPOS	728810
2406	HENRIQUE GOMES DE MIRANDA	736059



2407	FREDERICO HENRIQUE DE BARROS SOARES	725696
2408	MARINA CAMPOS MACIEL	724956
2409	MARA CRISTINA DUARTE PEREIRA	781780
2410	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUZA	721346
2411	SHISA MARIS MARTINS PEREIRA	772576
2412	ALINE FREIRE DE AGUIAR	728582
2413	ANA MARCIA CANDIDA FERREIRA	732849
2414	LUCINEIA APARECIDA SIQUEIRA	3075
2415	CLISA MAIRA XAVIER	777788
2416	DANIELI DE LUCCA	777763
2417	LETICIA VALLADARES MOREIRA LASMAR	737785
2418	ANA FLAVIA JACQUES FELISBERTO DE SOUZA	3057
2419	GABRIELA BALBINO MARCAL	785274
2420	KATHIA LEANDRA DIAS PEREIRA	740104
2421	BRUNA LAIS DE ASSIS	1956
2422	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	753255
2423	JOANA HELENA PAIVA DOS SANTOS	7299
2424	VIRGINIA PAULA RODRIGUES DO CARMO	759983
2425	FABIANA FERNANDA GONZAGA DE SA	744089
2426	CAMILA MENDONCA FOULY	726967
2427	WILSON VERTEIRO ROSA	721371
2428	MARIA HELENA BICALHO DE CASTRO NUNES	765733
2429	PATRICIA VENTURA MARTINS	740711
2430	RENATA DUTRA GOMES DA CRUZ	775576
2431	DECIUS MARCUS ALMEIDA DINIZ	745671
2432	MARIA DE FATIMA AMORIM	777775

2433	ANA FLAVIA GOULART PEREIRA	737133
2434	LUCAS MOREIRA FILOGONIO	760449
2435	VALERIA CRISTINA COELHO SALOMAO	743473
2436	PAULO SERGIO ALVES DE SOUZA	744030
2437	DANIEL SILVA GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	767996
2438	AMANDA REZENDE COSTA XAVIER	733900
2439	GRAZIELLE CAMPOS REIS	740406
2440	RENATA MARIA MOREIRA MORAES FURLAN	763079
2441	THIAGO AUGUSTO MARCAL	779624
2442	DANIEL DE OLIVEIRA REIS	730383
2443	ELIDIA CHRISTINA SANTOS	4313
2444	RALF FRANCISCO CAMPOS MARTINS	727743
2445	DEYVID WAVEL BARRETO ROSA	728760
2446	EDMAR ROSA SOBRINHO	750908
2447	MARIO LUCIO MATOS VICTOR	738724
2448	CARLOS EDUARDO DIAS ROCHA	714210
2449	ELAINE ABREU FRAGA BERALDO	747215
2450	CECILIA MARIA DE SENA PESSOA	784230
2451	ANDRE MARTINS VAZ	722905
2452	CARLA ELISABETE DE LIMA SANCHES	773894
2453	MARINA RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA	739363
2454	CRISTIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES	732707
2455	VERONICA ANSELMO SOARES	713889
2456	SAMIRA RIBEIRO NARCISO	752013
2457	PAMELA LORRANY PEREIRA GALDINO	739306
2458	LILIANE CHRISTIMAS DE MEDEIROS	721236

	DUARTE	
2459	CONSUELO ESCOBAR LIMA	725634
2460	HELEN DE OLIVEIRA NUNES	5538
2461	MARIANO VALADARES GOMES DE MELLO VIANNA	757613
2462	CARLOS RANGEL SILVA DE MELO	766971
2463	NILVIANE APARECIDA ABREU	4347
2464	TATIANA VITORIO DE ALENCAR ARRAES	710202
2465	JULIA CHAVES GRATAROLLI	772289
2466	SAMUEL HENRIQUE BORGES PEREIRA	737412
2467	LAURA MATIAS DE SOUZA BARCELLOS	712682
2468	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA	735278
2469	LUCIANA GRAZIELA ALMEIDA LOPES	726558
2470	PETRONIO MENDES DE SOUZA NETO	728046
2471	LUANA ANDRADE OLIVEIRA MELO	761971
2472	ANDREIA ALVES DA SILVA	754863
2473	ANA PAULA CARVALHO VIEIRA	721040
2474	LETICIA PASSOS MIRANDA	760927
2475	GUSTAVO GUALBERTO LAGES	737542
2476	DANIELLE SILVA FONTES	745881
2477	MARCOS CASTELAR OLIVEIRA	758369
2478	PRISCILA DA SILVA SOUZA	766564
2479	SCHIRLEY CRISTINA DE FARIA RODRIGUES	747462
2480	DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA	728532
2481	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	771321
2482	ALZIRA DE SOUZA UMBELINO	5382
2483	EDRA DA SILVA GONCALVES	769638
2484	LUCIANA NONATO BICALHO	776551

2485	RAQUEL FERNANDES XAVIER ASSIS	737292
2486	FILIFE DE LIMA TANA	771990
2487	MARLON GAUDENCIO LARA	739939
2488	GRAZIELLA ROCHA MATTEDI	712168
2489	PRISCILA COUTO MENEZES	749270
2490	ANA MARIA DOS REIS GOMES SILVA	770444
2491	RAQUEL ALMEIDA SANTOS	757416
2492	OMAR ABREU BACHA	736872
2493	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS MAGALHAES	727319
2494	DANIELE CRISTIAN DA SILVA	779973
2495	WATSON GUIMARAES LEMOS	719126
2496	THAIS PENA MEDEIROS SILVA	761874
2497	HERMANO LAGE CARVALHO PINTO	733863
2498	CINTIA CARNEIRO RESENDE	715963
2499	BRUNO LOUREIRO MAHE	782159
2500	JONATHAS BORGES DE FARIA	717538
2501	ANA CAROLINA APOLINARIO	712316
2502	GIOVANNI RESENDE TAMIETTI	738744
2503	SAULO FREITAS DA SILVA	781789
2504	CAROLINA DE BRITO ARAUJO MORAIS	787440
2505	MILCA DE SOUZA FERREIRA	737554
2506	ADRIANO EUGENIO DE SOUZA	718786
2507	CAMILA DAMAS FERREIRA DE MELO	711559
2508	KATIA REGINA FRANCA	734286
2509	ELAINE BELOMO GALETTI	771026
2510	NATALIA CAETANO DOS SANTOS	730778
2511	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	740234
2512	DANIEL POLIGNANO GODOY	780350

2513	ADRIANE DA CONCEICAO SILVA MONFARDINI	740474
2514	FABIO MAGELA DA SILVA	764751
2515	GISELLE CARVALHO RAMOS GONCALVES	778651
2516	JOAO MARCELO RIBEIRO	729122
2517	TAMARA SARAIVA FONSECA	744832
2518	MARCELO ANGELO DINIZ ALESSIO	778211
2519	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	786411
2520	MARIA APARECIDA MELO DE MIRANDA	779019
2521	PAULA CRISTINA PEREIRA	783148
2522	CAMILLA FERREIRA GOMES	713374
2523	RODRIGO MARTINS COSTA	731338
2524	RODRIGO LEITE BATISTA	760419
2525	CIOMAR HUMBERTO PENA	728499
2526	DEMERVAL VITORIANO DE OLIVEIRA	771192
2527	ANA CLAUDIA DE LIMA BARRETO CARVALHO	750309
2528	WEMERSON ALVES GONCALVES	756399
2529	FERNANDA PERRIM DE MELO	780016
2530	CAROLINA SILVA PENA	715381
2531	DANIELA OLIVEIRA GONCALVES	711740
2532	CYBELE DE REZENDE PEREIRA TEIXEIRA	721820
2533	EMMANUEL BOTELHO CALILI	738987
2534	ALINE HIPOLITO DE CASTRO	758801
2535	NATALIA RIPPER NASCIMENTO	715468
2536	GUSTAVO MAIA RODRIGUES FONSECA	723904
2537	WANESSA REZENDE VARGAS SANCHES	756680
2538	RENATO YUKIO RODRIGUES SATO	2222

2539	AMILTON FERREIRA CRUZ	736961
2540	LEANDRA CRISTINA BELMONTE DE OLIVEIRA	774328
2541	MARCONY MENEGUELLI ALHADAS	756661
2542	ELIANE DE OLIVEIRA ABRAS	729778
2543	DANIEL NOGUEIRA STARLING	711505
2544	BARBARA TEIXEIRA VIEIRA	789628
2545	ANA CLARA VIOLA LADEIRA	764851
2546	AMOS MARQUES GARCIA	777090
2547	VANESSA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	716059
2548	ELISENE CARLA DOS PASSOS	760717
2549	JULIO CASSIO SILVA ABREU	725926
2550	DIEGO BALBINO SILVA	745649
2551	RAQUEL DA SILVA GUIMARAES	733129
2552	PRISCILA BARBOSA MACHADO	754383
2553	MARIA HELENA LAGE EUGENIO	729457
2554	DIOGO MARTINS PESSOA ALVES DE SOUZA	716998
2555	ALEXANDRE JUNQUEIRA MACHADO	758542
2556	LUCIANA BATISTA FERREIRA	713381
2557	GUILHERME DINIZ KAI	720314
2558	FERNANDO NUNES GONCALVES	775757
2559	STEFANIA NUNES VALGAS	775380
2560	JOAO MARCUS MARTINS	751913
2561	FLAVIO DONIZETE PEREIRA	764530
2562	GLAUCIA LOPES PEREIRA COELHO	746912
2563	RAQUEL BEATRIZ PINTO CUNHA	770262
2564	FERNANDO LADEIRA PACHECO	760592
2565	KARLA MASINI FREESZ	715902

2566	ANNIE RAFAELA TARANTINO	727695
2567	PATRICIA CAVALCANTI DE PAULA SILVA	747606
2568	ANA PAULA RICHARDELLI DE CASTRO SANTOS	748708
2569	GUILHERME FROSSARD ALVES	729801
2570	DEBORAH GONCALVES FURTADO	726318
2571	FABIANA RIBEIRO BRANDAO	722711
2572	MARILIA DE CASTRO ABREU MARTINS	756295
2573	LIDIANE APARECIDA SOARES	710051
2574	JAINA PAULA GONCALVES	748287
2575	BRUNO MOREIRA FREIRE	775844
2576	VIVIANE DE FREITAS NOLASCO DOS SANTOS	770434
2577	GEISE CRISTINA DOS SANTOS	773002
2578	CAROLINA FERREIRA FERNANDES	727495
2579	MARIA EMILIANI PENA FERREIRA	772403
2580	ANGELA BARBOSA DE ARAUJO ABREU	2438
2581	RENATA MOUTINHO VILELLA	717965
2582	SHISLENE SOARES ZICA OLIVEIRA	727527
2583	RODRIGO SOUSA ROCHA BRANT	344
2584	HELOISA CASSIA MADEIRA	736550
2585	GUSTAVO FRANCISCO LAGOEIRO TAVARES	754910
2586	GLENDA BARRETO SILVA	724289
2587	ANA CAROLINA DE MELO SANTOS	746815
2588	JOSE IVANIR GOULART	739564
2589	PATRICIA NOGUEIRA MAGALHAES	743685
2590	VIRGINIA ANDRADE PARRELA MELO	711719
2591	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	718249
2592	KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA	760009

2593	NARA LUCIA DE CASTRO SANTIAGO	732049
2594	VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO	752893
2595	NILSON DA SILVA	6247
2596	JOAO CARLOS DA COSTA FILHO	731809
2597	ISABELA DE ANDRADE PENA MIRANDA CORBY	741721
2598	FERNANDA SOARES CLARK	735223
2599	DENISE TAVARES MANSUR	771137
2600	CHRISTIANE RENATA ALVES SANTOS	745299
2601	LEONARDO VITOR DE MORAIS E RAMOS	775610
2602	VANIA CRISTIANE CHAVES FONSECA BALLSTAEDT	741354
2603	ANA PAULA DE MIRANDA DOS SANTOS	769639
2604	JANAINA ANA FLORA LOPES TERRA	726605
2605	CLARICE BARRETO LINHARES	714529
2606	GUILHERME HENRIQUE LASMAR MENDONCA	766018
2607	THIAGO DE CARVALHO JUNQUEIRA	762486
2608	MARCUS FILIPE PEREIRA	763140
2609	BRUNO CESAR NORONHA MARQUES DE CASTILHO	752593
2610	NATHALIA DE MOURA BOAVENTURA	729095
2611	CRISTINA ALVES TORRES	714125
2612	ADRIANA MARCOS MENDES RABELO	715982
2613	HELLEN VIEIRA FERREIRA	743758
2614	DANIELA FERNANDEZ CORS	716310
2615	RAFAEL NESSIM	758835
2616	PEDRO HENRIQUE DUARTE FLORES	753530
2617	ARTUR MAGNANI FIGUEIREDO	736604
2618	MARCELO LIMBORCO FILHO	727888



2619	GUSTAVO JANNOTTI SIQUEIRA	738615
2620	CAROLINE DE AZEVEDO MACHADO	737838
2621	RICARDO LIVIO GOMIDE	737519
2622	ISABEL MITIE HIRONO RUGANI	732865
2623	WANDERSON LUIZ PEREIRA DE ARAUJO	742336
2624	ERICA PAMPLONA SILVA	760565
2625	JASON DO PRADO SILVA	723806
2626	DENIS GOMES SILVA	4821
2627	HELIO BERTOLINI JUNIOR	713248
2628	GERALDO MARCIO DA CONCEICAO	784168
2629	FABIOLA ALMEIDA MONTEIRO DE PAULA	751833
2630	STELLA DORNAS DOS SANTOS	742609
2631	CHRISTIANE FARIA ASTERIO	751957
2632	ADILA ADRIANA SILVA	750220
2633	HELVECIO PAIVA NEVES	736878
2634	JAQUELINE DE MORAES GOMES	717077
2635	LUISA HORTA AZEVEDO DE CASTRO	756950
2636	LARISSA CRISTINA VIEIRA	763341
2637	IVILER ROCHA COURA	730604
2638	EDUARDO LUIZ ALBERTO	721858
2639	KIYOSHI FUJII	713895
2640	RENATA SERRAVITE DA COSTA MELO WINTER	766837
2641	CLERENICE SHIRLAINE SANTOS	738124
2642	ANA MARIA NOGUEIRA DE BARROS	755839
2643	PAULO CESAR LOPES MONTEIRO	715857
2644	ALESSANDRA LUCIOLI DE BARROS	764420
2645	FRANCESLY LIZZIANI SANTIAGO	760677

2646	MATATIAS LUCAS LOPES PARENTE	783515
2647	PATRICIA MARIA BAZANI	3705
2648	FABRICIO FALQUETO LIMA	758449
2649	LUANA LOUISE BEDRAN RESENDE	776770
2650	FLEMING MIRANDA PEREIRA	718015
2651	ALESSANDRO MARTINS GARCIA	739151
2652	VANESSA PEREIRA ABOIM TAVARES	735799
2653	MARIANA DE LOURDES GUEDES	759578
2654	MARCOS JOSE DE CAMARGOS PEREIRA	748870
2655	LARISSA CAROLINE ALVES PENIDO	737055
2656	FERNANDA MOREIRA DE CARVALHO PIMENTA	734730
2657	LUCIANA MAGALHAES QUELOTTI LEAL	755222
2658	LUCAS MACHADO GUIMARAES JOTA	786502
2659	ADALGISA DANTAS DE FARIA	771525
2660	ADRIANA MOREIRA	772678
2661	ADRYZE PAUTILA LOPES GOMES DE SANTANA	730629
2662	FERNANDA MARIA FRANCO	732156
2663	ETELVINO ALVES DA SILVEIRA NETO	757771
2664	SORAIA RIBEIRO PINTO COELHO	785795
2665	ANDRE DE CARVALHO BARBOSA ALVARES	763357
2666	NILSO COSTA DE ARAUJO	769667
2667	BRUNA VIEIRA ALVES	712711
2668	MARCO ANTONIO DA COSTA	777050
2669	DIANA VARGINHA DOS REIS ALVES	735661
2670	MARCELO DA SILVA	777173
2671	JULIANA GONTIJO FARIA	717445

2672	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA PIRES	723158
2673	JOAO LUIZ NUNES BICALHO	780914
2674	VICTOR PIMENTA DE MIRANDA	711853
2675	LUCAS DE CASTRO RIBEIRO	774282
2676	NATALIA GONZAGA RABELLO BRANT	760187
2677	PAULA RODRIGUES DUNK GOMES	741881
2678	LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES PONGELUPPI	787546
2679	FERNANDA DE BRITO BORGES	753683
2680	LEANDRO LEOCADIO DA ROCHA SILVA	780865
2681	RAQUEL CRISTINA DE ARAUJO SILVA	733425
2682	RODRIGO SOARES DE CERQUEIRA	759805
2683	FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI DE ASSIS	784952
2684	RUBIA MAFRA ESPESCHIT DE MORAIS	720269
2685	PATRICIA ROSA SAVIOTTI SILVA	730302
2686	JANE DE FATIMA RIBEIRO	777835
2687	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO	718891
2688	ALOISIO ANDRADE SENA JUNIOR	786368
2689	PRISCILA FERREIRA ANDRADE PINTO	731027
2690	LUCIANA DALBUQUERQUE FERREIRA	756460
2691	GUILHERME AUGUSTO SILVA CAMILO	765285
2692	DANIELE MELO RIBEIRO	759675
2693	DANIELA DE ARAUJO MOREIRA	3906
2694	KELLY APARECIDA GONCALVES MOREIRA	719526
2695	CHONG SOO LEE	711106
2696	GUILHERME AUGUSTO PORTELA DE GOUVEA	785338
2697	FERNANDA FRANCO MENDES	759489

2698	MARIANA CARVALHO DE RESENDE COSTA	744209
2699	ERIKA JULIANA DE ALMEIDA	710890
2700	FLAVIANA CARVALHO DE SANTANA	766176
2701	SAMUEL CARVALHO OLIVEIRA	746795
2702	JOAO VITOR GOMES FIGUEIREDO	766996
2703	ROSALINA AMELIA CARVALHO LAMOUNIER DE ARAUJO	764225
2704	VANESSA FELIPPE	747621
2705	LUCIANA CURI PAIXAO	766885
2706	ULIANA ROSE AVELAR DA SILVA	711137
2707	STELLA MARIS ARMOND DIAS	736087
2708	GRACIANE MOREIRA COSTA	753502
2709	JAQUESON PIMENTA DOS SANTOS	739200
2710	JULIA IVO DE FIGUEIREDO	716254
2711	THAIS BARROS DE MESQUITA	757447
2712	LEONARDO DE CARVALHO SIMOES	749958
2713	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	5389
2714	PATRICIA CAROLINA DE OLIVEIRA	757234
2715	LORENA GONCALVES FERREIRA	751166
2716	CECILIA BATISTA PALHA MONTES	736986
2717	MARIA VERONICA CAMPOS	753812
2718	LUCIANA DE JESUS MARTINS	745146
2719	ALEXANDRE LUIZ SOTERO	8027
2720	MARINA FIDELIS MARQUES	755870
2721	NADIA NOGUEIRA DE SOUZA	719760
2722	ALVARO CESAR GONCALVES PETRUS	749005
2723	KRISTIAN ERNST MACIEL KIENITZ	758802

2724	NELSIMAR APARECIDA SANTO OLIVEIRA	745683
2725	RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	773334
2726	REJANE FERNANDES CORREA	765603
2727	LEONARDO AUGUSTO SILVA REIS	713384
2728	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES	724393
2729	PATRICIA GONCALVES FERNANDES	784095
2730	RAPHAEL ALMEIDA GARDINI	750734
2731	LEONARDO MARTINS DE BRITO	717623
2732	BETHANIA FERREIRA DA SILVA	754783
2733	CAMILA SOUZA ARAUJO	710355
2734	JANIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	757576
2735	FELIPE TRISTAO SILVA NETTO	785728
2736	MARCELA BOECHAT TORRES DE OLIVEIRA	738448
2737	ELIANE MARQUES DE SOUSA	743167
2738	SIMONE DA COSTA BORGES	769584
2739	GRACIELLE ALINE SABINO E OLIVEIRA	713827
2740	RIVERT PAULO BRAGA OLIVEIRA	712576
2741	KATIA RODRIGUES SATIRO	720785
2742	ESTHER BARCELOS DA SILVA	756006
2743	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS CRUZ	775004
2744	CLAUDIA MARIA CHAVES	4444
2745	THAIS CRISTINA BRAGA	722169
2746	ADRIANA DE SOUZA LIMA	724084
2747	RODRIGO DE PADUA PEREIRA	712963
2748	CHARLES HELBERT MARTINS DE SOUZA	786584
2749	LUIZ GUSTAVO SIMONINI	751770
2750	CAROLINA CARSALADE VON GOSSLER KUBITZ	775131

2751	SAULO AMARAL PRADO	738813
2752	CLAUDIA MENDONCA NAVARRO PENNA	740349
2753	MARINA DA SILVA CARDOSO	749487
2754	DANIELLE APARECIDA DOMINGOS SILVA	2281
2755	MARIO RUZA NETO	770317
2756	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA E ALMEIDA	717300
2757	PATRICIA DE CASSIA GOMES PIMENTEL	719883
2758	MARCELINO MACHADO MOTTA	774302
2759	CLAUDIO BEZERRA GUERRA	773104
2760	ANA LUISA DA CUNHA PINHEIRO NAVES GOMES	746291
2761	AFONSO HENRIQUE RIBEIRO	5715
2762	EDSON FLAVIO CAMPOS FRANCISQUINI	712087
2763	CLEIDE JANINE JARDIM	741413
2764	PULCRA MARIA DENADAI	717253
2765	JOSE FLAVIO MALAQUIAS RANGEL	723746
2766	SIMONE APARECIDA COELHO ANTUNES	6369
2767	ANA CRISTINA DE AVILA REIS	757281
2768	ERICA DINIZ PEREIRA	712727
2769	LEANDRO DAMIAO BOAVENTURA	778873
2770	PATRICIA ALVES CAIXETA	786488
2771	CELIO HENRIQUE DE SOUZA	755576
2772	ELISA DE JESUS NOGUEIRA	774475
2773	CAROLINA DE PAIVA LIMA	725586
2774	FABIOLA DE FREITAS ORTENZIO DE ARAUJO	718645
2775	MARCIO MOURA DE PAULA RICARDO	786963
2776	GABRIELA MOREIRA COUTO MONTEIRO	734808
2777	VANESSA CAMPOS	721705

2778	DIOGO WILLIAM CHAVES LEITE	723434
2779	CYNTHIA LETICIA FERREIRA	764543
2780	ANDRE DOMINGUES DE MAGALHAES	718422
2781	IGOR HENRIQUE SALLES MAGALHAES	729688
2782	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	764748
2783	DANIELA DE MATTOS LEMOS	714446
2784	JORGE ARMANDO ANDRADE E CORREA	737715
2785	THIAGO RANGEL XAVIER	743089
2786	RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES	719652
2787	JACKSON ARAUJO CARMO	783309
2788	SANDRO COELHO DE AZEVEDO	721192
2789	PAULO LEONARDO SOARES JUNIOR	788165
2790	RAFAEL GROSSI GONCALVES PACIFICO	753614
2791	OSMAR GUERRA OLIVEIRA	755833
2792	BRUNO BECATTINI FERNANDES	739417
2793	MARLON LEONARDO RIBEIRO LOPES	752410
2794	BRUNO CESAR SOARES SANTOS	739377
2795	DOUGLAS DO COUTO TEIXEIRA	717291
2796	FELIPE ANGELO NEVES CAMPERA	752976
2797	CAROLINA LORENZON GUZELLA	731181
2798	BARBARA REGINA NEVES CHAVES	725294
2799	MAIARA ADOTIVA CORDEIRO DOS SANTOS	2853
2800	GLESIANE COELHO DE ALAOR	719433
2801	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	744076
2802	MURILO ANTONIO DA SILVA FILHO	711846
2803	ANDREZA RAFAELA FERREIRA E SILVA	780344
2804	ISABELA MARIA MAGESTE MARTINS MESSIAS	713407

2805	TATIANA MARIA SILVEIRA	740356
2806	MATHEUS ALMEIDA ANDRADE	760073
2807	CLAUDIO MANOEL MACIEL	751606
2808	LEONARDO AUGUSTO BICALHO	719816
2809	JANAINA CHAVES FRANCO	766030
2810	RONALDO GONCALVES PIRES	721280
2811	RENATA SILVA FERNANDES DE ALMEIDA	713636
2812	GUILHERME ADOLPHO CAIXETA DE FIGUEIREDO	757274
2813	LORENA CRISTINA TEIXEIRA GOMES MELO	747631
2814	OMAR VIDAL NOHMI	713869
2815	ALEX LOPES WHYTE	756849
2816	FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA	769401
2817	ERICA MACHADO DINIZ GUIMARAES	746850
2818	MARCELO COTA DE OLIVEIRA	739305
2819	RONAN CRISTIANO DE SOUZA	3308
2820	FORLAN SOUZA FREITAS	736198
2821	RODRIGO TORRES DE OLIVEIRA ALVES	728818
2822	TALLYS DE SOUZA OKI	741468
2823	TIAGO FERNANDES DIAS	789011
2824	DANIELA CRISTINA BERTOLINI DE AZEVEDO	783554
2825	JOUBERT BARCELOS COSTA JUNIOR	716341
2826	RAFAEL BRAGA COSTA SILVA	724439
2827	SHEILA BLOM DE LACERDA	730238
2828	LITEMBERG PEREIRA DA SILVA	723828
2829	FELIPE EDUARDO FIGUEIREDO LEITE	768398
2830	GREGH HERTHEL DA COSTA	768205
2831	BERNARDO FONSECA SILVA CAMPOS	748436



2832	FABIANA NONAKA FERRAZ	739050
2833	MARLEIDE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	744820
2834	ALBERT ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	770709
2835	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	759114
2836	GUILHERME MENDONCA AMARO	711400
2837	ALFREDO FRANCO LIMA	780588
2838	CRISTIANE ABRITTA LOURENCO NOGUEIRA REZENDE	731266
2839	RICARDO GELMINI DE AGUIAR	776463
2840	PAULA DE AZEVEDO MARQUES	6036
2841	DANIEL MARTINS DE SOUZA LIMA	730860
2842	HEITOR COSTA AZEVEDO	759450
2843	NAYARA MENDES MORATO	720080
2844	DANIELA DE CASSIA DUARTE SILVA	743263
2845	STEFANIA LAURA PEREIRA BATISTA	728880
2846	DAVID RIBEIRO REZENDE	723954
2847	ISAC NILTON DE SOUZA	734332
2848	MICHELLE GONCALVES DE MELO	713029
2849	FREDERICO TADEU CASTRO MENDES	763667
2850	MATEUS SEIXAS COSTA	748403
2851	SONIA ESTEVES QUEIROZ DE OLIVEIRA	788963
2852	RODRIGO BUENO PEREIRA	786108
2853	FLAVIA LOPES PEREIRA	774048
2854	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	734207
2855	CAMILA FERREIRA ANDERY	754288
2856	MARIANA CRUZ DE ASSIS ROCHA	716919
2857	SILVIA CAMARGOS QUINTELA	711330

2858	MARIA ISABEL SOUTO MAIOR BORGES	713124
2859	RAFAEL FRANCELINO FERREIRA MENDES VIEIRA	712688
2860	VILMAR JEFTE RODRIGUES DE SOUSA	741568
2861	NAYARA DE FREITAS NOGUEIRA SILVEIRA	758153
2862	OLGA BARBOSA LINARES VIEIRA	780301
2863	WALTER ROCHA FANTINI JUNIOR	732006
2864	MICHELLE BASTOS MARTINS	729269
2865	VITAL SILVA SYRIO VITAL	732918
2866	LADYSTON CARVALHO OLIVEIRA	736100
2867	MAURO PINHEIRO SETTE CAMARA FILHO	719415
2868	ENIO TEIXEIRA DE MENEZES	775242
2869	DEBORAH FERNANDES DE ARAUJO	716968
2870	TULLIO CARNEIRO BARQUETE	719192
2871	VERA LUCIA PECANHA DE MORAES	721505
2872	LUANA APARECIDA MOREIRA	751497
2873	NEYANNE GOULART CORREA	742034
2874	BERNARDO JOSE MOREIRA DE ASSENCAO	777762
2875	LILIAN DUARTE RICARDO	746161
2876	LUCIANA GIFFONI DE SOUZA	714576
2877	EMANUELLE KAROLINE RIBEIRO SALES	751047
2878	MICHELLE RODRIGUES GONDIM GONTIJO	718604
2879	ANA PAULA COELHO LEITE	746182
2880	CLARISSA HELENA NOGUEIRA ROCHA	739590
2881	ROMARIO TELES ROCHA	725337
2882	CRISTINA SILVA SANTOS GANDINI	766370
2883	LUIZ JUNIOR DA ROCHA	739153
2884	CARLOS EDUARDO VIANA CAVALCANTI	743079

2885	LUIZ CLAUDIO SALDANHA LAGOEIRO	725760
2886	ANDERSON FERREIRA LOPES	779753
2887	LEONARDO SILVA HORTA	751327
2888	IRACEMA RIGAMONTE BINDA	768024
2889	JANAINA VIVEIROS SOUZA	714
2890	ENIO FLAVIO DA SILVA CARMO	767669
2891	EDSON PEREIRA DE SOUSA	786716
2892	OSMARIO SILVA PEREIRA	727128
2893	JULIO SERGIO DA COSTA VAL	766586
2894	DANIELA ALMEIDA DINIZ	760883
2895	ADRIANA MARTINS LOPES	719031
2896	ELMARA BOIA ATHOUGUIA	712596
2897	ALEXANDRE CESAR NUNES ANTUNES	783029
2898	LUISA MARUN DE OLIVEIRA	741633
2899	LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES MONTEIRO	1027
2900	BRUNO HERMONT LANA	768450
2901	IGOR PEREIRA ARANTES	725037
2902	GUILHERME SANTOS SOUZA	715635
2903	ROSANA ARAUJO DIAS	727110
2904	CARLA VIVIANE DO CARMO EGG MENDONCA	720270
2905	ALCIONE PEREIRA DE PINHO	723983
2906	JOSE MARRA DE FREITAS NETO	769800
2907	KARLA APARECIDA SILVA BATISTA MACHADO	718361
2908	CLICIA APARECIDA ALVES LIMA	725319
2909	KLAUDEMIR SANTIAGO MENDES DA SILVA	7571
2910	LEONARDO AUGUSTO VIEIRA DE	747815

	ALMEIDA	
2911	DIOGO CARVALHO LUNDBERG	738904
2912	PEDRO HENRIQUE DE MATTOS FREIRE ARRUDA	753452
2913	LUCAS OLIVEIRA CALDELLAS DE QUEIROZ	726724
2914	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	781149
2915	LEONARDO GALLO ARAUJO LIMA	756407
2916	GABRIEL FERNANDES BARRA	761882
2917	SAMUEL CHAGAS BERNARDES	757931
2918	FABRICIO MATHEUS DOS SANTOS FURQUIM	752133
2919	CAIO ANDRADE ALCANTARA	758145
2920	JOSE FERNANDO RODRIGUES GOMES	776955
2921	RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA	739593
2922	FREDERICO VASCONCELLOS COSTA	747520
2923	ROBERTO SOUSA LIMA MERCADANTE	732771
2924	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHAES	757093
2925	JOAO PAULO DE SOUZA ANDRADE	747609
2926	LUCIANNE SANGIORGI SILVA	785105
2927	BRUNA DE FREITAS	775515
2928	JESSE MARCIO ALVES LIMA	781328
2929	HEVERTON SCHIMIDT SOUZA	787078
2930	CAMILA GONCALVES ALVES PEREIRA	743113
2931	JULIO CEZAR MATOS PEREIRA	738137
2932	NIVEA MARIA GONZAGA	746383
2933	RODRIGO MATEO BENEDETTO	716721
2934	SERGIO MENDONCA DA CUNHA	774757
2935	GLEYSON REZENDE DA CUNHA	764882
2936	GABRIELLA CRISTINA SANTIAGO DE	716385

	PAULA	
2937	CARINA MANSUR REIS RAMOS	747103
2938	MARCOS GABRIEL SOUZA PALHARES	748566
2939	BRAULIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	786386
2940	RAFAEL PEREIRA MARROCOS	712874
2941	DANIELA CRISTINA SANTOS PEREIRA	773775
2942	MARILDE COSTA CABRAL	3627
2943	LEONARDO MENDES DE SOUZA	719776
2944	LEONARDO DA CRUZ RIBEIRO	788935
2945	ALESSANDRA CHEREM ALVES	778140
2946	ALDO JOSE BITTENCOURT LOPES TEIXEIRA	721337
2947	TAMIRES MUNIZ RIBEIRO	766637
2948	PASCOAL ROMANO	720114
2949	MEIRE APARECIDA DE ALMEIDA	745595
2950	NEWTON RODRIGUES MIRANDA NETO	713269
2951	MATEUS FIGUEIREDO NICOLAU	719562
2952	ERIKA GISSELLE PESSOA SANTOS	724221
2953	RENATO MARCELINO SACCO	762999
2954	CLAUDIO ABREU ARROYO	717088
2955	RAQUEL COSTA CHAVES	725106
2956	EDUARDO GUIMARAES MELO	744171
2957	HENRIQUE DE OLIVEIRA LOURENCO	730685
2958	MARCO TULIO GUSMAO PINTO ROSA	784823
2959	RAFAEL BARROSO DE OLIVEIRA	743754
2960	GUSTAVO MIRANDA VILELA	720108
2961	LILIAN FIRMINO LACERDA LOPES	744163
2962	BARBARA FURTADO PINHEIRO CHAGAS	724427
2963	RODOLFO DE MELO PENNA	724749

2964	LUIS CLAUDIO GUIMARAES	3907
2965	CHARLEY VASCONCELOS AVELAR	781329
2966	ADRIANE RIBEIRO DA CRUZ	718419
2967	FABIOLA DE JESUS	714069
2968	MARIANA FATIMA LARA CAPUTO	779918
2969	ANA PAULA TEIXEIRA CAMILO	762585
2970	WASHINGTON ZACARIAS DO NASCIMENTO	777543
2971	ALINE ARRUDA FELICIO	719389
2972	MARCUS FLAVIO MENDES RIBEIRO	765577
2973	LUCIANA MARIA BARBOSA MARTINS	729825
2974	PAULO SERGIO LIMA ANDRADE	722754
2975	CLAUZIA PAIVA BATISTA	738842
2976	LUCIANA GUSMAO SOEIRO	731553
2977	HORTENCIA FERNANDA DA SILVA	1692
2978	CARLOS HENRIQUE COIMBRA POSSA	758355
2979	ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA	3943
2980	GUSTAVO BERNARDES RODRIGUES	755635
2981	MARCIO ANGELO MATOS DINIZ	768169
2982	GISELE MOL DE CARVALHO MESSIAS	2169
2983	FERNANDO HENRIQUE TAVARES	768538
2984	CAROLINE MARTINS DA SILVA CONCEICAO	715026
2985	ELDER DE OLIVEIRA RIOS	745414
2986	GERALDO FRANCES FONSECA VAZ	723794
2987	DENISE BOTELHO DE CARVALHO	750672
2988	PAULO CORNELIUS STORNEBRINK	746101
2989	PAULA RIBAS DE MOURA	782827

2990	MARCIO ELISIO FERREIRA JUNIOR	716121
2991	DANIELA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	760863
2992	ANDREY RICARDO AZEVEDO	772138
2993	GILSON MARCOS DE AQUINO	725824
2994	SILVIA MARINHO DAVILA GOMIDE	757142
2995	VITOR MARTINS PINHEIRO	714236
2996	SABRINA COUTINHO BERNARDES	730966
2997	RODRIGO PENZIN ALVES MARTINS	736249
2998	ELVES DAIVISON PEREIRA DE SOUZA	740004
2999	RICARDO CRISTIANO FERNANDES GARCIA	780561
3000	THAYLOR MARTINS DE OLIVEIRA	737855
3001	MICHELLE CRISTIANE DE AZEVEDO	773547
3002	RODRIGO FERNANDES DA CRUZ	760662
3003	SERGIO ARAUJO MAGALHAES	714103
3004	TATIANA DOS SANTOS LEDES	750602
3005	HENRIQUE FIGUEIREDO VLCEK	783357
3006	REINALDO RAMOS DE FREITAS	733368
3007	ANDRE LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA	786494
3008	WAGNER VINICIUS CONTI VIEIRA DE ALENCAR	743341
3009	DIOGO LAENDER E SILVA	762722
3010	MARINA CAMPOS AMARAL	766703
3011	VLADIMILSON JEYCIC	775735
3012	DANIEL MARCIO SAFADI UBALDO	761592
3013	THIAGO OLIVEIRA ARAUJO	724884
3014	DAVID SILVA FERRAZ	740669
3015	ALEXANDRE GONCALVES PINHEIRO	778277
3016	DALILA CALDEIRA SILVA	740143

3017	LUCIANO FERREIRA CALDAS	730289
3018	LEANDRO AUGUSTO SILVA NOVY	780326
3019	HANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	746739
3020	ALESSANDRA MACEDO CHAUVET PEIXOTO	720985
3021	FLAVIA MENDES REZENDE	745202
3022	MARCOS RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	724908
3023	JOAO MARCELO BOF DOS SANTOS	783349
3024	RUDSON FERNANDES DA SILVA DE OLIVEIRA	723272
3025	NATALIA VASCONCELOS SILVA DE BRITO	738893
3026	MARIA FIDENCIA GONCALVES PENA	745179
3027	BRUNO HENRIQUE MACHADO BORGES	747505
3028	CESAR AUGUSTO FERREIRA DE LACERDA CALDAS	728102
3029	ALEXANDRE HENRIQUE DE MEDEIROS MACHADO	757604
3030	HELELIANE DE OLIVEIRA REGO	716071
3031	RAFAEL SIMIAO MARQUES PEREIRA	715822
3032	ROMULO FONSECA SELLERA BARBARO	752177
3033	VIVIANE FERREIRA BOTTARO	720690
3034	MELISSA DE MARIA PORFIRIO VIEIRA	731635
3035	DAVID EMANUEL RODRIGUES FOLGADO	3016
3036	CAMILA DE LOURDES RODRIGUES DOS REIS	1472
3037	DEBORA DE SOUZA CARDOSO	774067
3038	ALYSSON RODRIGUES DE MOURA	747432
3039	WILLIAN MOURA VIANA	744551
3040	DIANA ROSA	744245
3041	FRANCISCO MENDES DO CARMO	749770
3042	CAROLINA ELEN DA SILVA	752542



3043	LUIS EUGENIO SILVA SCATOLINO	729115
3044	WALTER BORGES DE OLIVERIA SILVA	782923
3045	MURILO LOPES DRUMOND DE SA	780095
3046	ANDRE LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA	746549
3047	ALLAN HOSKEN DE SA MORAES	722273
3048	WANDERLEY FERREIRA PINTO	776270
3049	RENATA DE OLIVEIRA FRANCA	738939
3050	JONATHAN DOS SANTOS LINCHER	754153
3051	JOAO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA	716759
3052	JOAO PAULO GOMES PEREIRA	744198
3053	IVO MARTINS DE MENEZES NETO	760246
3054	CLAUDINEY APARECIDO DO AMARAL	723530
3055	ROMULO MIRANDA SILVA E MAIA	785877
3056	SERGIO PAULO DEUSDARA	764188
3057	LUCAS OLIVEIRA LOPES	719603
3058	ERIX LARA RIBEIRO	746665
3059	LEANDRO FUSCALDI ALBERGARIA	715927
3060	EDNILSON FERNANDES OLIVEIRA	4971
3061	THIAGO OLIVEIRA REGO	761805
3062	JOSE GERALDO SILVA OLIVEIRA	777786
3063	APGAUA PAULO GUILHERME NETO	787385
3064	MARCONI TITTON	758898
3065	VALDSON NEPOMUCENO	726113
3066	MARCOS RANGEL FOX DRUMMOND	760112
3067	DANIELA VASCONCELOS DUTRA	712379
3068	ANA LUIZA GOMES MACHADO	711930
3069	LETICIA MARIA GONCALVES LOURENCO	724091
3070	SARAH LOYOLA DE ANDRADE	720427

3071	MICHEL BRAGA DE OLIVEIRA	741064
3072	LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA GUIMARAES BARROS	771046
3073	MARIELLA CECILIA ARRUNATEGUI RIBEIRO	748252
3074	VALDEIR OLIVEIRA DA CRUZ	749428
3075	CLAUDIA LUCIA DUTRA	772275
3076	NISIO MIGUEL TORRES DE MIRANDA	710684
3077	KARLA CRISTINA REZENDE ANDRADE	722333
3078	ROSSANA LOMBARDI	722274
3079	JULIANA DE CARVALHO QUEIROZ	717704
3080	VANIZA AGUIAR NOVAIS	761759
3081	ELENITA MARCIA PYRAMO FERREIRA	728927
3082	MATEUS GOMES PEDROSA	763596
3083	ALINIA CAETANO COSTA	758514
3084	RENATA MATOS BARBOSA	736356
3085	JUSSARA DE MELO FERREIRA	747566
3086	MARLUCY SILVA SANTOS	713253
3087	ALANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	754380
3088	ALEXANDRE ELIAN RIBEIRO	721069
3089	LORENA RODRIGUES ABRANTES	761712
3090	MARIA GABRIELA SALUME	724124
3091	CRISTIANE AMADO JOVIANO DOS SANTOS	763223
3092	JULIANA CASTRO SANDER MORAIS	786110
3093	EVERLAINE CRISTIANE SANTOS	769911
3094	CINTIA APARECIDA CHAGAS ARREGUY	781824
3095	RENATA FERREIRA ORNELAS	752973
3096	CYNTHIA NUNES MARTINS LANNA	787091

3097	FERNANDA VAZ DE MELO DINIZ	758229
3098	ANDREIA LEAO MATTAR	785706
3099	NADIA MARIA SILVA SANTOS	750717
3100	FLAVIA MARIA BATISTA CALDEIRA DE SOUZA	764356
3101	MARIA MARGARETH DE SALES FIUZA MELO	746443
3102	MONICA ALESSANDRA DIAS ROCHA	760426
3103	ARTUR NASCIMENTO COSTA	748659
3104	ANA FLAVIA DINIZ TEODORO	732360
3105	RAQUEL DA SILVA ASSUNCAO	753247
3106	ANA MARIA SILVA COSTA	776922
3107	ALISSON VINICIUS ALVES FERNANDES	717433
3108	MARIANA SILVA FERNANDES MELO	758140
3109	PAULO CESAR DE CARVALHO	748741
3110	DANIELA FERNANDES LIMA	749265
3111	RANDY RAZUQ FERREIRA	2077
3112	MARIA FERNANDA FREITAS CARVALHO	725984
3113	SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO	787332
3114	ROBERTA FABIANA DE ANDRADE REIS	714849
3115	GILBERTO ADRIANO DORNELAS	737249
3116	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	739897
3117	LARISSA DOS SANTOS QUEIROZ	726682
3118	DANIEL NUNES VAZ DUQUE	773901
3119	JULIANA ALKMIM GONCALVES	714440
3120	DANIELA CRISTINA ALVES	751920
3121	CELESTE DO CARMO COTI	774115
3122	LIVYSTON CARVALHO PEDERSOLI	759659

3123	BEATRIZ MARTINS DA COSTA MACIEL	784199
3124	LEISA LIMA FERNANDES	752204
3125	MARCIA DANIELA BELCHIOR	5464
3126	CECILIA DOS SANTOS AMARAL	752510
3127	GISELLE CARVALHO JULIO DA SILVA	752182
3128	ALINE FERREIRA BORGES	723034
3129	JUSSARA MACIEL E SILVA	767625
3130	ALOISIA SILVA TANURE DIAS COELHO	780505
3131	JULIANA HELENA MENDES FERNANDES	780133
3132	LUIZA DE ABREU BERNARDES FROES	716783
3133	LOURAIDAN LARSEN FARIA	778096
3134	VINICIUS BARROS DE SOUZA	777083
3135	RUBENS ALVES DA CRUZ	753500
3136	ANGELA APARECIDA MELO ARAUJO LEAO	731649
3137	HELENA CARVALHO MOYSES	747164
3138	LAURA INFANTE BORGES	739375
3139	MARCELLY MANCILHA PINTO GUEDES	727335
3140	CAIO CESAR SOBREIRA STIGERT	764988
3141	CRISTINA MAIA BATISTA	728924
3142	ISABELLA BARACHO LOTTI PINTO	758611
3143	LUCIANO DOS SANTOS	785746
3144	KATIA FAGUNDES DE MOURA E SILVA	745856
3145	MAYSA MERIAM FIGUEIREDO	756027
3146	RODRIGO BRUNO DO AMARAL	724256
3147	CHRISTIANNE LIMA AFONSO	741278
3148	LETICIA VILELA RIBEIRO NASCIMENTO	711743
3149	JAQUELINE FIGUEIREDO AMARAL	740054
3150	FRANCIS FERNANDA DE OLIVEIRA	745678

3151	DANIELE RODRIGUES LOPES	884
3152	FERNANDO V IEIRA MARTINS DE ALMEIDA	755129
3153	BRUNO PRATA ANDRADE	748801
3154	ALINE BRAGA MOREIRA	765643
3155	THAYNA VIANA ROCHA	745379
3156	RENATA FERREIRA MEDEIROS	772442
3157	GILMAR FERREIRA BARBOSA	722543
3158	ANA LUISA DE VASCONCELOS TERTO	747202
3159	VALERIA DE CASTRO BARBOSA	741373
3160	MARIANA PEREIRA LANZA	762614
3161	AGUINALDO JOSE PADILHA	717303
3162	EDUARDO LIMA MENEZES	714134
3163	NORMA BARBOSA DE LIMA FONSECA	738805
3164	FERNANDA RAQUEL DA SILVA	713668
3165	HELENA FREIRE MAGALHAES	761545
3166	GILBERTO LIMA KALLAS	3960
3167	BARBARA ABRAHAO FERRAZ	760378
3168	THAYNA DA SILVA OLIVEIRA	786562
3169	ANGELICA ELISA PEREIRA CAMPOS	5520
3170	FLAVIO HENRIQUE LEAL AZEVEDO	732759
3171	ANA PAULA ESTEVES	723588
3172	NATALIA DA COSTA	3899
3173	ARIANA RIBEIRO OLIVEIRA E SILVA	739207
3174	TAIS NORONHA TOURINHO	722745
3175	GIVAGO VALENTE DE AZEVEDO	712644
3176	WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	718692

3177	RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	776485
3178	WILK ELIZIARIO GOMES	724337
3179	HELENA FONTENELLE DE CARVALHO	723968
3180	MILLENE GONZAGA BELLO	763040
3181	JULIANA RODRIGUES COSTA	723291
3182	BARBARA CHRISTINA NOELLY E SILVA	726579
3183	JEICE CATRINE CORDEIRO MOIREIRA	720224
3184	LUISA MANOELA SALES DA SILVA	722419
3185	LUCIANA MIGLIO CAJADO	784591
3186	LILIAN MARCIA BARBOSA DE CASTRO VEADO	770218
3187	DANILO DE RESENDE BOQUET	741907
3188	ANTONIO LEONARDO BISPO CAMPOS	726315
3189	GUILHERME PADRAO SILVEIRA	747141
3190	LARISSA AZEVEDO	720614
3191	MARIANA AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO	753305
3192	PEDRO CORREA COSTA	732452
3193	ALLANA FERNANDA GONCALVES DIAS	733762
3194	DANIELLE KRISTINE PINHEIRO DOS SANTOS	716449
3195	HELENA MARIA FRANCA ALVES	777702
3196	LUCIANA GOMES RODRIGUES DE ANDRADE	769941
3197	VIVIANE DESIREE MARTINS LUZ	726823
3198	DAYANA CRISTINA BRITO	756285
3199	ERICA FONSECA PEREIRA	726941
3200	DEBORA MOURAO MIRANDA	714897
3201	MARCUS TULIO DE ABREU TELES	766785
3202	ALLAN DE MIRANDA COUTO JUNIOR	722799
3203	ALEXANDRA ANDREA NOGUEIRA BARROS	773022

3204	VERONICA DANGELES NOGUEIRA	740752
3205	VIRGINIA GOMES BARBARO	717811
3206	RONAN AUGUSTO DA CRUZ	738214
3207	KARINA MARIA SOARES DE SOUSA PINHEIRO CHAGAS	725910
3208	BIANCCA NARDELLI SCHENATZ	789668
3209	VALERIA ALVES RAMOS E SANTOS	710592
3210	LUCIANA RIBEIRO RESENDE	761843
3211	THAIS AMANCIO DE MACEDO PINTO COELHO LUCAS	759256
3212	GABRIELA TEIXEIRA VIEIRA	733618
3213	TATYANA MAYARA GURGEL DE OLIVEIRA LIMA	737640
3214	LUCIANA MOREIRA HERRERA	722988
3215	GABRIELA OLIVEIRA FREITAS	756700
3216	LUISA RAMOS ALVES SIMOES	730114
3217	GABRIELA SAVILLE DE SOUZA SOARES	755262
3218	MAIRA AGERO BATISTA HERNANDEZ	732668
3219	BRUNO HENRIQUE PORTO DE ALMEIDA	728570
3220	ROSANE LINS DA SILVA	757548
3221	SANDRA ELISABETH DE OLIVEIRA SANTOS	601
3222	LUIZ GUSTAVO ALVES DIAS	757850
3223	LARISSA LEANDRO DA CRUZ	726229
3224	LUCAS LEAL VASCONCELOS	774512
3225	REGINA FLAVIA MORAES DUARTE	762155
3226	ROSALIA ARANTES DINIZ	715584
3227	ANA CAROLINA MITIKO MAKIAMA	773956
3228	VIRGINIA ALICE DE MORAES REIS	724887
3229	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	737288

3230	PAULO ELADIO DE SOUZA RODRIGUES	772024
3231	FABRICIA LUCIANA BACELETTE DOS SANTOS	711146
3232	HELVES VIEIRA GOMES	725905
3233	ABNER KREMPSEK GANDRA	869
3234	MARINA PAIVA CARNEIRO DIAS	727725
3235	MICHELLE CRISTINA BASTOS LEAL	729910
3236	VERSILAINE MOREIRA FONSECA	7619
3237	ANDREA NASSIF	787882
3238	AMANDA ELIAS MAGALHAES	751767
3239	TANIA KELI RESENDE DE OLIVEIRA	2838
3240	FERNANDA DE FATIMA MELO LOPES	742403
3241	LUZIANE GUIMARAES MOREIRA	772086
3242	SANDRA TEIXEIRA GOMES DRUMMOND	750976
3243	ALEXANDRE ASSUNCAO OLIVEIRA DE SOUZA	744637
3244	CRISTIANE LIMA GONCALVES	762230
3245	ALINE CLARET	4001
3246	SAMARA GOMES LYRA	773705
3247	ANA CRISTINA ROCHA	710482
3248	RAFAELA SCHETINI DE AZEVEDO	783521
3249	UMBERTO LIMA DINIZ	726942
3250	HELOISA RIBEIRO PEREIRA	744716
3251	CLAUDIA MARCIA MACHADO BORGES	731476
3252	DANIELLE CAMPOS E SILVA PINTO	754886
3253	HELIO EUSTAQUIO VIDAL PRATA	711116
3254	SONIA DE SOUZA FERREIRA	7308
3255	RAFAELA RIBEIRO SOARES	722951



3256	LIVIA ALDRED IASBIK	745646
3257	LUCAS SCARPELLI DE CARVALHO ALACOQUE	765293
3258	CARLOS EDMUNDO OTTONI	747207
3259	SANDRA SILVEIRA RIVETTI	760265
3260	MONICA DIAS MAIA	731788
3261	PATRICIA DA SILVA BRUNO	722366
3262	GUSTAVO SOUSA DE DEUS VIEIRA	778008
3263	LIVIA MARCELINO DE VASCONCELLOS	755025
3264	VIVIANE ALVES DA SILVA	738194
3265	ANNA FLAVIA FONSECA MALTEZ DIAS	711214
3266	LUDMILA SANTOS MAGALHAES	728672
3267	ISABELA RESENDE DE CONTI	735342
3268	GRAZIELA JARDIM DE OLIVEIRA	1634
3269	ADEMILSON LOPES DE SOUZA	732948
3270	FERNANDO HENRIQUES CHARCHAR	730074
3271	FERNANDA FERNANDES STRELOW MOREIRA	752774
3272	RENATA AMARAL BARRA	718580
3273	JOSE HUMBERTO FERREIRA	780269
3274	ELIZABETH MARTINS DA COSTA LIEB	782110
3275	ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES	774537
3276	TATIANE CRISTINA LARA DE OLIVEIRA	6799
3277	MICHELE CRISTINA FERNANDES	733834
3278	NOEMIA DUARTE DE OLIVEIRA	737317
3279	DANIEL BORGES AMARAL ZAMBALDI	743431
3280	LEANDRO BARBOSA DE CAMARGOS	714220
3281	NEIDE MARIA DE SOUZA	712883
3282	CELENEH RIBEIRO DE DEUS PINHEIRO	728326

3283	MARIA EDVANIA SILVA PAULA	760058
3284	CRISTINA PAIXAO CAMARA	721323
3285	EDVALDO PAULO SILVA	751425
3286	ROSIVANE NOGUEIRA FARIA DE OLIVEIRA	779980
3287	JOSILENE DE FATIMA CARDOSO DE SA	780737
3288	MONIQUE CHATEAUBRIAND DOMINGUES BARBOSA	765932
3289	MARCELA PINTO RIBEIRO	719733
3290	NATALIA VENANCIO BARRETO	711472
3291	SYLVIO JOSE SALLES BUENO	735344
3292	CLAUDIO CECILIO DE ANDRADE	770150
3293	FERNANDA CAROLINA DE ALMEIDA	764592
3294	ERICA AGNES DE ARAUJO	780158
3295	NATHALIA GUERRA JUVENTINO DIAS	745389
3296	VALDIRENE CANI SANTOS	720145
3297	ANA CRISTINA MATOS DE QUEIROZ	752837
3298	LETICIA FELIZARDO RAMALHO COSTA	710054
3299	ISABELA RAMOS DA SILVEIRA	4966
3300	EDUARDO ASSIS MARTINS	1334
3301	IVAN FIORILO GAUDERETO	777227
3302	NIUZA DE SOUZA LIMA	726700
3303	FERNANDA GOMES SANTANA	726311
3304	FILIPE DE ALENCAR SALIBA	731740
3305	LUCAS VIEIRA BARROS DE ANDRADE	728330
3306	ALEXANDRE GOULART ARRUDA	743248
3307	NAIR CHRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS	783048
3308	VIVIANE MACIEL CHAVES	758822
3309	RENATO VALENTINI PINTO	786569

3310	GEISA REZENDE BORGES	789694
3311	ERICA ELLEN BRAGA FIALHO	737821
3312	LUCAS ANDRADE DRUMMOND CAMARGO	711427
3313	MATHEUS ALEXANDRE MOREIRA	779182
3314	ROSANA ARAUJO ALVES	714752
3315	MICHELLE COSTA E SILVA	738812
3316	DANIELA SODRE BERNARDES FONSECA	782054
3317	LIVIA DO COUTO SATO	757610
3318	MARINA COELHO BACHOUR	712273
3319	ALFREDO LEVI JOSE GUERRA	776638
3320	MARIA TEREZA NEVES GODINHO	712830
3321	LAURA ROBERTA SOUZA E SILVA	721268
3322	JULIANA DE OLIVEIRA CHAVES	754196
3323	LUIZA GARRETTO CERQUEIRA SILVA	710201
3324	JULIANA IZABEL XAVIER DA SILVA	755627
3325	ADRIANO SCHER DORNELAS	771797
3326	GRAZIELLE RODRIGUES SIQUEIRA DE ABREU	1660
3327	MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA	754599
3328	TARCISIO GUADALUPE BUZELIN	739706
3329	FABRICIO DA SILVA COSTA	763290
3330	EDSON VANDER DA SILVA	736485
3331	MARILIA DANIELA CLARA E SILVA	739895
3332	FERNANDA DE ALMEIDA	754361
3333	GUSTAVO RODRIGUES DE REZENDE	772723
3334	IZABELA CRISTINA ALMEIDA DUARTE	752362
3335	PLINIO MARCOS CORTEZ MOTA	761924
3336	RENATA PACHECO DE LIMA	720618

3337	ZELIA BARBOSA DE ALMEIDA	727203
3338	LUCAS THEODORO DIAS VIEIRA	780421
3339	GILBERTO MACHADO CHAVES	764099
3340	CAMILE MORAES	762127
3341	BARBARA ARAGAO TEODORO SILVA	710381
3342	RAYDAN COELHO SILVA	765734
3343	KARLA OLIVEIRA GOMES	729972
3344	RAFAEL SANTOS SOARES	718504
3345	ARNALDO MAIA JUNIOR	750492
3346	OSCAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	751087
3347	ADRIANA FIALHO BARONI NEVES	718366
3348	ANA PAULA GONCALVES	744899
3349	TULIO CESAR PEREIRA MACHADO MARTINS	761197
3350	RAPHAEL AMANTEA PRADO	742431
3351	JOSE LUIS DA SILVA	770935
3352	ELIZABETH TEODORO DA SILVA LIMA	774295
3353	ANA MARFA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	786173
3354	LUCIA LIMA LOBO LEITE	729692
3355	DANIELA MOREIRA LOPES DE CARVALHO	749494
3356	PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO	727762
3357	VINICIUS RIBEIRO FIGUEIREDO	763013
3358	HELBERT DAMASCENO	716386
3359	LIGIA PESSOA MOREIRA	712870
3360	CRISTIANO TSUYOSHI YOTSUMOTO	724654
3361	DAVID BATISTA TAVARES DIAS	715205
3362	VITOR VINICIUS VIEIRA SILVA	755460
3363	FABRICIO DANIEL BELING DIAS CORREIA	764268

3364	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BERTO	721724
3365	MONICA FALCO DE CARVALHO	736971
3366	GISELLE REGINA CARVALHO CASAS	739561
3367	VANESSA GOULART SAMPAIO REHER	755292
3368	ROSEANE NETTO VINTE	756542
3369	LIVIA MARIA RAMALHO MOURAO	716991
3370	GEOZELI TASSIA DE PINHO CAMARGOS	755507
3371	CAROLINE SILVA COSTA	714676
3372	LILIAN GONCALVES TEIXEIRA	745308
3373	FABRICIO RICHARDSON MARTINS DE OLIVEIRA	786218
3374	ISTELAMARES ALVARENGA DE BARROS	745871
3375	CRISTINA FILIZZOLA MANSUR FARIA	787326
3376	MARTHA REJANE SENA FONSECA NASSIF	6569
3377	RENATA DE AGUIAR FARIA	780420
3378	RENATA FRAGA BORGES SILVA	771422
3379	MAURO SERGIO MANOEL DE SOUZA FILHO	782334
3380	ELDER ROCHA FIGUEIRO	766119
3381	JOSIANO JOSE DOS SANTOS	723306
3382	CECI GIBRAM SILVA	776760
3383	SUEZILTON GOMES DE AMORIM	743782
3384	LUCIANA FLORES COELHO	744476
3385	SILVIA MARIA RUIZ DE MELO CARVALHO DOS SANTOS	725289
3386	ALENCAR DA ROSA BRAVO	4343
3387	CASSIANA MARTINS DE JESUS	736021
3388	GUSTAVO ALVES DA SILVA MIRANDA	723909
3389	DANUBIA LACERDA GOMES	761891

3390	FABRICIO GUEDES DO NASCIMENTO	748265
3391	IVAN GONZAGA RABELLO BRANT	714157
3392	MARIA DE FATIMA FERREIRA LOUREIRO	783881
3393	MAILSON RAMOS DA SILVA JUNIOR	718433
3394	LUDMILA ALVES DIAS	718152
3395	POLLYANNA RODRIGUES DA SILVA	2472
3396	FABIOLA DE PAIVA SCHRIER SANTOS MACEDO	779501
3397	SUELY NUNES DE SA	762886
3398	DENISMAR DO NASCIMENTO	752673
3399	MICHELLE DE JESUS BRAGA	720932
3400	AMANDA AUGUSTA DIAS NUNES	742695
3401	MARCELO HENRIQUE AUTRAN MARCAL	770866
3402	FERNANDO BONES COSTA	760744
3403	ANNE CAROLINA DE SOUZA	718189
3404	BRUNA DE SOUZA VESPOLI	733054
3405	VINICIUS SILVA AMORIM	781005
3406	ARIADNA MUNIZ GONCALVES	744095
3407	CELIA DE LOURDES ALVES	724097
3408	ANDRE AMANCIO TRAJANO	710594
3409	KARINE ALVES ARAUJO DE FIGUEIREDO	788889
3410	VANESSA CARNEIRO BOMFIM	715313
3411	PATRICIA DE FATIMA ROCHA	760613
3412	MAJORIE FERRAZ DOS SANTOS	730279
3413	MARIA IZABEL DE SENA	722083
3414	PRISCILA ALVES FERREIRA SCHETTINI	742317
3415	WENDY LUIZA PASSOS LEITE	746223
3416	MARINA RANDAZZO AMARAL RIBEIRO	716957

3417	RAPHAEL CORGOSINHO LEITE MATOS	757494
3418	KAREN MONIQUE NUNES	744871
3419	MARIA MARCIA DE VASCONCELLOS CASTRO	763026
3420	TELMA ANTUNES GONCALVES	774784
3421	FERNANDA DE CASTRO LIMA DOLABELLA	760791
3422	FERNANDO ANTONIO PENNA DE OLIVEIRA	7018
3423	SAULO ALMEIDA DE SOUZA	715060
3424	ELISSON SVENSSON PAULINO	732488
3425	ESTHER VON DER HEIDEN	752137
3426	LUCIA CASTANHEIRA TRAVASSOS ROCHA BARBOSA	741756
3427	RODRIGO OTAVIO FONSECA TORRES	759436
3428	ADRIANO MAGALHAES QUEIROGA	781120
3429	LUCIANA RODRIGUES LUIZ	769270
3430	LUIS FERNANDO CARVALHO DIAS	780000
3431	FERNANDO XAVIER DOS SANTOS	750130
3432	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	752171
3433	RENATO PAULO NICACIO PEDROSA	729197
3434	ESTEFANIA MESQUITA LUNARDI SERIO	735334
3435	LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO	1486
3436	FLAVIA LUCIANA RODRIGUES	1047
3437	MARCIA MOREIRA DE MORAIS	759294
3438	CRISTIANO PIRES GUIMARAES	716465
3439	ISRAEL MASCARENHAS DA SILVA	711766
3440	BRUNA LUIZA AVELINO VALENTINO	723426
3441	MARIA APARECIDA CACADO MONTEIRO SAVASSI	750699
3442	ROSILENE DE JESUS CORREA BARROS	714810

3443	HELENA TEMPONI CAMPOS	717522
3444	GISELLE APARECIDA ALVES VASCONCELOS	713710
3445	ISAURA GRAZIANE SOUSA OLIVEIRA	737485
3446	ELOISA MAGALHAES DE ANDRADE	713014
3447	CARINA DA FONSECA BARBOSA RIBEIRO	729466
3448	FABIANA PEREIRA COELHO	766589
3449	RODOLFO MARTOS RODRIGUES	761639
3450	RENATA REZENDE MIRANDA	759422
3451	RICARDO GOMES FIGUEIROA	738071
3452	MARIA CAROLINA DE LIMA THEODORO	710751
3453	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	710224
3454	FERNANDA RODRIGUES DE MAGALHAES GERVASIO	763738
3455	SERGIO PINEL BITTENCOURT	722521
3456	FARLEY KARINN DA SILVA CASTRO	748031
3457	HALISSON AUGUSTO DA SILVA	782576
3458	BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA	766967
3459	ANA CRISTINA NETO BARBOSA	764577
3460	SERGIO NESTERUK MOREIRA	787928
3461	VANESSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	766128
3462	SHERLEY PINHEIRO INACIO FERREIRA	676
3463	EDITH CRISTINA ALVES DEMIAN	755033
3464	SUELI DE SOUZA SANTOS ELOI	783077
3465	MARLON JABER MIRANDA	773994
3466	JOELMA AUXILIADORA DA CRUZ	727825
3467	ANA LUCIA CATAO DE CARVALHO	6866
3468	ELENIR SOARES DE OLIVEIRA	730667



3469	SUELEM SILVEIRA SILVA SOUSA	723779
3470	PEDRO HENRIQUE SANTOS R.R.LEITE	774828
3471	EDILENE DOS SANTOS FERREIRA LEAO	752963
3472	AILSO DE VARGAS	718965
3473	ROSSANDRA MARIA LORENTZ DE FARIA GODINHO	784653
3474	WAGNER FERREIRA DEZONTINI	736580
3475	EDUARDO RIOS MACHADO	756413
3476	JULIANA RESENDE CAMPOLINA DE SA	763628
3477	MARCOS LOPES DA SILVA	746779
3478	ELIZA RODRIGUES MARTINS	726205
3479	ERIKA GONCALVES DE ASSIS	717203
3480	LEANDRO TEIXEIRA DE CASTRO	744507
3481	AMANDA LUCINE ESTEVES DINIZ	4673
3482	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	772559
3483	MARTA ALICE GOMES CAMPOS	750341
3484	CRISTIANE MARIA PACHECO AMOURY	710686
3485	HELENA MARIA GONCALVES	716635
3486	MARIANA LOPES COELHO	711338
3487	WILSON DE SALES LANA	778860
3488	FABIANA CUNHA ALVES	715046
3489	ADRIANA DE ALMEIDA	771143
3490	THIAGO GODDARD DE MELO	762030
3491	BARBARA GOMES FRANCA	755762
3492	ROSANA BARROSO LACERDA MELLO	767602
3493	MARILANE RODRIGUES	767898
3494	LAILA TORRES LUCIO	715932
3495	MARCOS ANTONIO FARIA FONTES	752405

3496	VICENTE CAMILO PEREZ	751079
3497	PERICLES EDUARDO HENRIQUES PEREIRA	782071
3498	ARTHUR GUSTAVO TEIXEIRA FERRAZ	767015
3499	VIRGINIA FERNANDES BRANDAO	731861
3500	BRUNA VELLASCO DE CARVALHO	756456
3501	LEONARDO LACERDA BITTENCOURT MACIEL	724949
3502	JOEL HENRIQUE DE SOUZA MATOS	732907
3503	LUCIANA MARIA DE BARROS ALMEIDA FERREIRA	777424
3504	LUCAS RAFAEL DOS REIS FERREIRA	735767
3505	LUCIANA VILLARREAL	767540
3506	NATALIA DANTAS DE SOUZA	734068
3507	FERNANDO DUVAL DIAS MARTINS	753020
3508	CIBELLE LANA FORNEAS LIMA	7007
3509	PEDRO HENRIQUE DIAS AVELAR	721020
3510	MARCIO ANTONIO DE CASTRO SOUZA	752578
3511	ANA CRISTINA DE NAVARRO GUIMARAES GODINHO	752931
3512	LAURA VIRGINIA NEVES DE SA	741235
3513	MIRIAM LUCIA DO NASCIMENTO	738131
3514	GEIZA DIAS BACELAR	755792
3515	ANDRE LUIZ MATOS DA CUNHA	743589
3516	LUCIA GOULART DA COSTA	722110
3517	HEBER HOSTT JUNIOR	742196
3518	RONALDO FERREIRA DE FREITAS	4327
3519	LUCIANA BOAVENTURA PALHRES	715118
3520	LAIS CHIEZA DE CARVALHO	784079
3521	LAILA FERNANDA DOS SANTOS	3503

	BALSAMAO	
3522	DEBORA GUIMARAES SOUSA	779563
3523	MARCUS VINICIUS PIMENTA LOPES	714448
3524	TATIANA ARAUJO PEREIRA	753675
3525	DAURO HENRIQUE DA SILVA COSTA FREITAS	781287
3526	RAFAELA FERREIRA SANTOS	749355
3527	LEON RODRIGO GONCALVES SILVA	779537
3528	ANA TERESA GUIMARAES ZANHAR	730741
3529	ANDREZA MADUREIRA PEREIRA	737768
3530	OTAVIO AUGUSTO COTTA PIRES DE CARVALHO	763716
3531	FRANCIANNY MARIA DE PAULA SOUZA	782423
3532	VIRGINIA SILVA ROCHA	774459
3533	MARLENE DO CARMO ZACARIAS	753125
3534	CARLOS JOSE FORTUNATO ABRANCHES JUNIOR	764932
3535	SHANA BRAGA LINHARES ANDRADE	718732
3536	NATIVO AUGUSTO DA SILVA NETO	785815
3537	RODOLFO MARQUES VIEIRA ARAUJO	763237
3538	EDUARDO AUGUSTO LAGOEIRO DE ASSIS	742227
3539	PEDRO PAULO BORGES DOS SANTOS	715116
3540	MATHEUS PINHEIRO ALVES DE GAMA E SOUZA	756820
3541	JOAO AUGUSTO MICRONI QUITES	785388
3542	BRENO GUIMARAES MOURA	721163
3543	DAMIANA ANGELO MELO	744668
3544	GEORGIA MARTINS FERREIRA E SILVA	745936
3545	CRISTIANE APARECIDA CAMILOTTO DE PAULO	712860
3546	DIOGO OTAVIO SCHIMITZ DE FREITAS	747481

3547	KARLA DENISE MARQUES	778059
3548	SAMARONE NASCIMENTO CERQUEIRA	774921
3549	GUSTAVO NICOLINE BERNARDES	740956
3550	ALINE ANDRADE PIRES	748267
3551	FILIPE LAGE DA CRUZ SOUZA	772923
3552	LAUANA BARBOSA CARVALHO	754218
3553	LAIS MACHADO NUNES	725545
3554	VITOR BICCAS MASSOLI	751937
3555	IGOR MENDES CABRAL	756688
3556	ISABELA MUNDIM PALHARES	728771
3557	LAURO ANTONIO DE ABREU PEREIRA LIMA	761203
3558	MONICA DE GODOY RODRIGUES PINTO	721749
3559	CAROLINA MEDEIROS DE ANDRADE BICALHO	711033
3560	LUCAS SIQUEIRA CHAGAS	784681
3561	AILTON PORTES DE SOUZA	725320
3562	NAIR ROSALINA SIQUEIRA FERREIRA	778345
3563	LUIZA CORDEIRO FREIRE	720992
3564	CLEIDE PERONICO DE ALMEIDA	746342
3565	JULIANO CEZAR CAETANO	726741
3566	ALEXANDRE TOGEIRO TORRES	715461
3567	LUIS FERNANDO SIQUEIRA DIAS	715223
3568	LILIANE ALVARENGA SWERTS	740319
3569	QUESLER FAGUNDES CAMARGOS	767906
3570	VICTOR CAIXETA FERREIRA	748162
3571	JESSICA DOSSANTOS TURIBO	740533
3572	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	749025
3573	MARTA HELENA FERNANDES	761457

3574	WANDER FERREIRA	713546
3575	OZIEL ALVES MACHADO	767125
3576	BIANCA BIANCO DO CARMO	777608
3577	JEANNE DOMINGUES SANTOS	747226
3578	ANNE VELOSO SILVA	751793
3579	TATIANA SILVA LEOPOLDINO	714799
3580	GLEIDSON ALVES SILVA	737579
3581	STEPHANIA ALEIXO DE PAULA E SILVA	786467
3582	DOUGLAS MARCUS DE OLIVEIRA	722638
3583	MARIANNA SAAR SILVA	723704
3584	MARIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	759329
3585	RACHEL RENATA RODRIGUES	716216
3586	CESAR DOS REIS	714146
3587	RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	776751
3588	DANIEL FRANCA FONSECA	718661
3589	FABIANA BARBOSA SIQUEIRA	767619
3590	MICHELLE MENDES MARQUES DE BRITO	764491
3591	MILENA ISIS TAVARES DA SILVA	750712
3592	ISABEL COSTA REGO	711344
3593	LEANDRO SANTOS MARQUES CARNEIRO	762107
3594	ANDRE VINICIUS DE ANDRADE AGUIAR	773866
3595	MANHA TOMICH CUNHA	742355
3596	INILMARA COTTA SANTOS	749081
3597	STANISLAW MANSUR E SILVA	780148
3598	WENDEL LUCIANO SILVA	723690
3599	MARCIO CESAR CARVALHO DE SOUZA DOS SANTOS	710535
3600	PATRICIA DE ALMEIDA E OLIVEIRA	2768

3601	CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO PEREIRA	731629
3602	RONALDO OLIVEIRA COELHO	723355
3603	ALINE RESENDE BASSI	734190
3604	NUZZIA RODRIGUES DA MOTA	762970
3605	DANIELA LINO MOTA	745134
3606	ISRAEL WELLINGTON DA SILVA	722898
3607	RENAN AARAO DE ARAUJO	752487
3608	ANDRE MELO MELGACO	722571
3609	BRISOLA GONCALVES JUNIOR	770985
3610	RUBENS SOUZA DA CUNHA	743353
3611	DEUSEMI GOMES FERREIRA JUNIOR	788892
3612	CELUTA APARECIDA ALVES RODRIGUES	753971
3613	EDIVAL NEVES VILACA	760857
3614	MICHELLE DE FATIMA CUNHA E LOPES	780824
3615	ANA CAROLINE VIEIRA E SILVA	745005
3616	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	736300
3617	FREDERICO MACHADO ALVES	740154
3618	PEDRO EMILIO PEREIRA TEODORO	715619
3619	ISABELA MARIA PINTO GOES	712122
3620	RODRIGO ARTHUSO ARANTES FARIA	741294
3621	ORMINDA MORAES OLIVEIRA REIS	765551
3622	JEFFERSON LUIZ SOUZA DE JESUS	781662
3623	ALLAN VINICIUS VIEIRA ARAUJO	712827
3624	MARJORIE LEAO RAGO	758535
3625	ALEXANDRE GIARONI DE OLIVEIRA	753356
3626	FLAVIA MACHADO NUNES VENTURA	756353
3627	BRUNO ALEXANDER MACHADO	748224

3628	PATRICIA CARLA LIMA DE OLIVEIRA	1060
3629	SIMONE DE PAULA ROCHA	747160
3630	ALESSANDRA JUNHO GAMA BELO	770620
3631	ENAILE DIAS SIFFERT	764964
3632	FERNANDO OTAVIO RIBEIRO DE REZENDE	729041
3633	BRUNO MARTINS DE MELO	728632
3634	CLAUDIA DE ANDRADE EVANGELISTA	746885
3635	MARIA MENDES CANTONI	717167
3636	ISABELLA CRISTINA DE FREITAS	753753
3637	PEDRO ELIEZER MAIA	727525
3638	ALVARO HENRIQUES AMARAL	747291
3639	GERALDA SILVIA DE VASCONCELOS JARDIM	739401
3640	VANESSA ARAUJO VILLAS	753141
3641	ALESSANDRA LOTTI PROFETA	746199
3642	SIDIMAR DO CARMO DA PAZ	734822
3643	JOSIANE WENDT ANTUNES MAFRA	767369
3644	DANIELA CAMPOS DE QUEIROZ COPIO	763153
3645	JAMENY DELIA SARMIENTO RIVERA	758172
3646	JOAO ESTEVAO BARBOSA NETO	769412
3647	WAGNER AUGUSTO BICALHO PEDROSA	786833
3648	RENAN MARTINS DE CARVALHO	743354
3649	DANIEL MACHADO DE MOURA	711541
3650	HEBER HENRIQUE DA SILVA ELLER	777016
3651	FLAVIA MARIA RIBEIRO HENRIQUES	735487
3652	GUILHERME QUEIROZ SCHOFIELD	770457
3653	KARINA GOMES MORAES DE PADUA	750784

3654	RONEY ANTONIO BARBOSA	711838
3655	MARIAH LANCA DE QUEIROZ CASSETE	727200
3656	RONNY CHARLES RODRIGUES	776050
3657	DANIELLE MOSQUEIRA OTONI COSTA	6197
3658	RENAN CAETANO PIVA	710143
3659	JORDANA TEIXEIRA DE ALMEIDA	727307
3660	DANIEL QUINTAO RIBEIRO	4936
3661	ANDREZA COELI MADEIRA CARDOSO	777807
3662	MARIA MONICA REIS MONDAINI	724677
3663	FLAVIA GUIMARAES BRANDAO	775468
3664	JOSE ROBERTO PUGEDO CORREA	719574
3665	LUIZ ROBERTO DUARTE PRAES	720116
3666	VIVIANE CRISTINA BRANDAO E DINIZ	729634
3667	FERNANDA DE MORAES HORTA MASSOTE	714149
3668	DANIEL RIEGO OLIVEIRA RIBEIRO	739163
3669	AMAURI ANTONIO DE JESUS FERNANDES	752661
3670	FATIMA MIGLIANO	728254
3671	GIL TEIXEIRA DA SILVA FILHO	778412
3672	ALESSANDRA CARNEIRO MENDES	715254
3673	LUCHENIA DE OLIVEIRA MENDES	722948
3674	ANDRELI GERALDO ALVES	714973
3675	LARISSA MEIRELES BRAGA	748309
3676	JOSE AUGUSTO SOBRINHO	729521
3677	PRISCILA PERSIA DA SILVA PEREIRA	734027
3678	RAQUEL FERNANDES DA COSTA	720438
3679	HELDER CARVALHO RODRIGUES AGUIAR	750667
3680	GLADSTON VIANA MOTA	756797
3681	ROBERTO PRATES CAMPOS	760078



3682	CIDCLEI PEREIRA DOS SANTOS	749676
3683	LEONARDO ALMEIDA ROCHA DE OLIVEIRA	720817
3684	MARIANA FERREIRA CHAIB DE TOLEDO	736698
3685	ANDREA MATOS RODRIGUES MENEZES CASTRO	770003
3686	ALESSANDRA MARIA PACHECO DO CARMO	735735
3687	DANIELLE CRISTINE MORAN	755358
3688	ALINE APARECIDA ARAUJO	720105
3689	ADREITON FERREIRA BELLARMINO DE DEUS	756194
3690	KARINE HOTT RODRIGUES	766431
3691	DANIELA MARIA MIRANDA	459
3692	RONAN BARCELOS JUNIOR	755332
3693	PEDRO SANCHES LIMA DA SILVA	720567
3694	RAYANNE RESENDE LIMA	721870
3695	FLAVIO LUCIO DE CARVALHO	721983
3696	OTAVIO SILVA DE SOUSA	758032
3697	HEBERT BATISTA DE SANTANA	737984
3698	INACIO HENRIQUE ALVES SERRETTI	326
3699	MARCOS SARIEDDINE ARAUJO	752559
3700	GISELE DE CARVALHO PEREIRA	746142
3701	WALLYSON LUIZ PEREIRA DA COSTA	723256
3702	TIAGO ALEX MARTINS	712233
3703	FLAVIA CRISTINA JACOME MACHADO	750614
3704	EDITH MARCIA VALADARES SILVA	716316
3705	RONALDO NEDER TRINDADE SANTOS	759137
3706	NATHALIA LAWALL DA CRUZ	4433
3707	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	765955

3708	PAULO BAPTISTA GRAVINA JUNIOR	724768
3709	FLAVIA VIRGINIA RIBEIRO VIEIRA	728605
3710	ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	719258
3711	VINICIUS ZATTE RODRIGUES	788756
3712	CARLOS SERGIO DA PAIXAO FILHO	716696
3713	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	713760
3714	LUIZ CARLOS FONSECA LAGE	751556
3715	WELLERSON CARLOS DOS REIS	721327
3716	RAMALHO ALMEIDA JUNIOR	710746
3717	CLAUDIO MARCELO MORAIS	764070
3718	LUCIANA SIQUEIRA DAYRELL DE LIMA	772378
3719	ANA PAULA DIAS DE SOUZA	1119
3720	SUHAME NASSIB KLAIB	732294
3721	WELTON LOPES DE MOURA	720939
3722	CARLOS AUGUSTO CHAGAS	737284
3723	REBECA MACHADO BUARQUE	765909
3724	RODRIGO MIRANDA MARTINS	764819
3725	FABIANO GIL DE AQUINO	748695
3726	ANA CAROLINA COSSE DE ANDRADE	734390
3727	RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE	753084
3728	GUSTAVO SADDI BRESSAN	770139
3729	ANITA CARMELA MILITAO DE PASCALI	760606
3730	ALVARO LUZ DO VAL	723971
3731	NADJA BARROS DE AMORIM COTA	746526
3732	EDUARDO NUNES MALUF PINTO	712708
3733	ANA FLAVIA LINDENBERG DABIEN	766068
3734	PEDRO JORGE DIAMANTINO	730395

3735	ALEXANDRA MEIRA DE VASCONCELLOS	740992
3736	JOANNES PAULUS PINTO SOARES	747296
3737	LEANDRO AUGUSTO RUFINO DA SILVA	751228
3738	MARCIA ASCENCAO DE SOUZA	740554
3739	GIOVANA CYNTIA FONSECA	786135
3740	ITALO CELIO RODRIGUES FERNANDES	717387
3741	LEANDRA DE CASTRO GONZAGA	735225
3742	MATEUS GARCIA DE CAMPOS	721739
3743	GERALDO XAVIER DE PAULA JUNIOR	778512
3744	EDUARDO PIRES DE ARAUJO	737948
3745	CINARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	724791
3746	RICARDO SIMOES ROEDEL	728179
3747	JOAO FLAVIO BOTELHO CARNEIRO	722936
3748	STEPHANIE ESQUARCIO JORDAO	743007
3749	EVANA PAIVA DE ARAUJO ASSIMOS	759769
3750	KELLEN ALVES COELHO	731738
3751	LETICIA DE CASTRO DAYRELL	720890
3752	LEONARDO GRACA DA FONSECA	786120
3753	DENILSON ANTONIO BARBOSA	728271
3754	DANIEL LUCAS MELO GUZELLA	710264
3755	POLLIANA ABRANTES RAFAEL	761366
3756	THIAGO CABRAL ALVES FERREIRA	753586
3757	WESLEY DA SILVA DE JESUS	784130
3758	LUCIANO DA SILVA JUNIOR	730873
3759	CARLA APARECIDA DA SILVA	714184
3760	RAQUEL HELENA FERRAZ E SILVA	778908
3761	WANESSA FRANCISCA DOS SANTOS	753972

3762	WESLEY LAGE DOS SANTOS	735515
3763	TIAGO GUILHERME MATOS FERREIRA	725978
3764	MICHELE FRANCO DE CASTRO	783864
3765	FERNANDA MACIEL DE OLIVEIRA	710147
3766	MARIA CLARA GUEDES LUCAS DINIZ	715923
3767	FREDERICO NEDER MOREIRA CESAR	766798
3768	RANA FERREIRA SOUZA AGARRIBERRI	735929
3769	PEDRO VICENTE GONTIJO	737457
3770	CLAUDIO PEREIRA BAETA	727652
3771	RONY DOMINGOS RABELO	748094
3772	RODRIGO MAGALHAES ROLLA	779901
3773	JOSIVAL CANDIDO GOMES QUINTANILHA	736783
3774	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	6221
3775	THIAGO REIS MACHADO	5367
3776	BRUNO DOS SANTOS	712844
3777	ANNA CAROLINA MOREIRA LOPES	780709
3778	GILSON ANTONIO PANZERA	769179
3779	DANIELA FIGUEIREDO SERAFIM NEIVA	737746
3780	FRANCISCO CARLOS CORDEIRO JUNIOR	740617
3781	RODRIGO VENTURINI ARANTES	744932
3782	NATHALIA TANURE ROQUETTE	775719
3783	MARCO ANTONIO MOREIRA	743536
3784	AIDE APARECIDA ALVES MOREIRA	788915
3785	THARCIO ELIZIO DOS SANTOS SILVA	750040
3786	FABIO CARDOSO RODRIGUES	747926
3787	SERGIO LUIS PINTO COELHO	716153
3788	LUNA GONTIJO RESENDE	734984

3789	MORGANA ASSIS DE ABREU E VILACA	736819
3790	KLAUS KEY SHIMABUKURO	738262
3791	FABIO CESAR MARRA	748792
3792	APARECIDA AMANDA BRAGA DE PAIVA	3302
3793	GIANCARLO VIEIRA DE CASTRO	713499
3794	ROBERTO MIGUEL RAFUL FILHO	711826
3795	SAMIR GARZEDIM FREIRE	761200
3796	ANDRE PESSOA BARBOSA	719094
3797	VALERIA LOURENCO DA SILVA	747808
3798	RODRIGO CARDOSO FERNANDES	741112
3799	PEDRO DE VILHENA GUIMARAES	739710
3800	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	775033
3801	ADRIENE MARIA FONSECA DOMINGUES	736082
3802	ARTUR BERNARDES LOPES FILHO	759178
3803	GISLAYNE FERREIRA REZENDE SILVEIRA	736234
3804	BRAULIO HORTA ALMEIDA GOMES	742116
3805	CARLOS HENRIQUE ANDRADE MELO	714530
3806	MIRIAM ALMEIDA FERREIRA	775350
3807	DIEGO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA	719083
3808	CLEVERSON DE FARIA	773506
3809	DEISE APARECIDA DOS SANTOS	736024
3810	BRUNO CESAR BURATO DE OLIVEIRA	724707
3811	STEPHAN DELGADO ASSIS	759157
3812	DEBORAH BEATRIZ PEREIRA DE CARVALHO	732218
3813	LEANDRO AUGUSTO DIAS	727640
3814	ARTHUR EMMANUEL PROCOPIO	732653
3815	EDUARDO CESAR SILVA	767265

3816	LUCAS TADEU MARPRATES CUNHA	763039
3817	FELIPE BARROSO PELLI SOARES	713796
3818	TULIO NUNES BRANDAO	761444
3819	MARIA TERESA TORRES PIMENTA	737140
3820	LUIZ FELIPE BRANDAO LADEIRA	722500
3821	SORAIA DE OLIVEIRA VIDAL	760277
3822	ALISON OLIVEIRA	1432
3823	ELIZANGELA MAIA LAMAS	731463
3824	FERDINAN AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	743726
3825	ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA	758454
3826	JAILTON JOSE DUARTE SILVA	750652
3827	FLORA ABI-SABER TOLEDO	745402
3828	ANA PAULA LENZ CESAR	759441
3829	SANDRA APARECIDA ALEXANDRE	740468
3830	VICTOR HUGO CUNHA DE MELO	719979
3831	CAROLINA BRAGA KASCHER	725559
3832	CLERO HENRIQUE RIBEIRO	5994
3833	HELOISA PERPETUO GONCALVES	743385
3834	RAFAEL COSTA VIANA	752493
3835	ANA LUISA DE NAVARRO MOREIRA	756201
3836	LUIZ DE PAULA LIMA	786234
3837	RICARDO NASCIMENTO DE FREITAS	779443
3838	RHANDER GUIMARAES E SILVA	753975
3839	RAQUEL ROCHA SALIBA	721474
3840	DAISYMARIA JARDIM RODRIGUES	730496
3841	LUDMILA CASTRO VEADO STIGERT	767609
3842	MARINA DE SOUZA PEREIRA	773361

3843	JULIANO RODRIGO VIEIRA	744010
3844	RENATA CRISTINA PEREIRA	6050
3845	PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA PASSOS	768270
3846	WULEDSON ALVES PEREIRA	755831
3847	MARIA TEREZA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	731576
3848	ERICK DE ALMEIDA SOARES	742879
3849	RICARDO AUGUSTO BARCELOS	716095
3850	FRANCISCO CSENGER	756278
3851	RENATO FRANCO SILVA	772008
3852	ALEX SOARES DE ARAUJO	754350
3853	CLERISSON AURELIO DE CARVALHO TEIXEIRA	1551
3854	ACLECIO ALVES BARROSO	738861
3855	FERNANDA QUINA QUEIROZ	755091
3856	RACHEL CRISTINA CARDOSO PEREIRA	789620
3857	SERGIO AUGUSTO LANA OLIVEIRA	771873
3858	DANIELLE OLIVEIRA SANTOS	749824
3859	EDUARDO HENRIQUE SANTOS BERTI	747512
3860	FREDERICO CARAN OSORIO	748935
3861	MAGNO PATARO GENEROSO SALES	780235
3862	JOAQUIM DE MAGALHAES	753696
3863	WELLINGTON LUIZ TEIXEIRA	721602
3864	CRISTINA SOUTO LOYOLA	715630
3865	ANGELA DUARTE PIMENTA	719730
3866	RENATA LOPES RENA	715255
3867	JORGE DUARTE RAMALHO TORRES	732463
3868	WALTER OTAVIANO RIBEIRO JUNIOR	783545

3869	LETICIA TORRES VIANA DE OLIVEIRA	725669
3870	LEONARDO VICTOR AMORA RODRIGUES	777870
3871	DIEGO JOSE NERI DE ALMEIDA CASTRO	752430
3872	ALEXANDRE FARIAS SANTOS	715427
3873	JORGE HENRIQUE FERRAZ	5519
3874	MARCOS ANTONIO ALVES GUIMARAES	739345
3875	DOUGLAS MACDOVEL MARINHO	780969
3876	MARCOS VINICIUS MARTINS SOARES	902
3877	ARIANE ARAUJO CORREA	534
3878	LUIZ ANTONIO PEREIRA MARRA	717452
3879	BRENO VINICIUS ALVES	719456
3880	FILIPE EDUARDO AMARAL	762297
3881	MARCELO MENDICINO	712322
3882	DANIELA SUSAN DA SILVA PEREIRA	749272
3883	OSMAR FRANCISCO GUIMARAES	6900
3884	DANIEL ALVES DUARTE SA	782304
3885	NEIZA CARLAS DE JESUS MARIANO	766616
3886	DANIELA FABIANNE FARIA SILVA	754184
3887	PATRICIA FONSECA BRANDAO	762899
3888	ANA FLAVIA CAMPOS	732166
3889	SIRLENE FELICIANO CASTRO	713816
3890	FELIPE ESTEVES DA SILVA	751507
3891	LENY CHIYOMI HIGA	751667
3892	PAULA BORGES GUIMARAES	729691
3893	ROSILENE BULDRINI CARLOS BERGO	767557
3894	RENATA LARA NICACIO	747849
3895	ROSILENE APARECIDA DE MEDEIROS	753749
3896	VIRGINIA MARSICANO CEZAR FERREIRA	750856



3897	NILMA ALVES DOS SANTOS GONCALVES	714638
3898	ANA RUTE RIOS RESENDE	766594
3899	FLAVIA SARMENTO RODRIGUES	754875
3900	CARLA BERNARDES MACHADO E OLIVEIRA SILVA	755609
3901	KARINA TOSTA FROES	775897
3902	GRAZIELA GONTIJO GERMANO ALVES	7028
3903	ELISA MARIA XIMENES SANTOS	3816
3904	GABRIEL BERBERIQUE STANCIOLI	761754
3905	BARBARA SOARES MONTALVAO FERREIRA	779157
3906	MARINA RIBEIRO DE ALMEIDA	762697
3907	JANINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	781942
3908	NATALIA BLUM DE AGUIAR	756681
3909	BIANCA DE FATIMA TEIXEIRA CALDAS	780253
3910	BRENDA COSTA ALBUQUERQUE	714613
3911	RODRIGO STEHLING PINTO COELHO	762130
3912	DANIELA LUIZA MOREIRA CASTRO	719691
3913	DIOGO QUIRINO QUEIROGA	782244
3914	PAULA DE FREITAS RIBEIRO	714624
3915	ELAINE PAULINO	775051
3916	JANAINA MARQUES ZENOBIO	762468
3917	TALITHA MARIA BRANDAO GORGULHO	720157
3918	MICHELLE ALO NERY	773776
3919	JEFFERSON DO NASCIMENTO AMARA	773754
3920	ANDREIA DAS GRACAS DA SILVA	776560
3921	GISELLE CRISTIANE BARBOSA	781882
3922	HELOISA CRISTINA ROCHA	736212

3923	JANINE MIRANDA SILVA	740531
3924	FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO	746956
3925	DIEGO PRATA MELO	737558
3926	ROSANDRA SEDA CARDOSO FURTADO	765732
3927	CHRISTIANA SOUZA PEREIRA	751531
3928	LUDIMILA SOUZA OLIVEIRA	762399
3929	ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	761375
3930	TERUMI HATTORI	733604
3931	JULIANA DINIZ SILVA	711226
3932	GUSTAVO GUERRA CHAVES ANDRADE	774265
3933	MARIA DE FATIMA PANZERA CARVALHO	742305
3934	CLAUDIA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	760319
3935	PATRICIA CARDOSO FARIA	714014
3936	RENATA URSINI QUEIROGA	715269
3937	IZABELA DRUMMOND SALGADO	729928
3938	LIVIA MARIA GIGLIO DE MELO ANDRADE	736841
3939	SUELI DE JESUS FERREIRA	716940
3940	DANIELA PINTO CAMARGOS	720285
3941	THAYS SILVEIRA GONCALVES DE BRITTO	733279
3942	CESSIMAR DE CAMPOS FORMAGIO	783138
3943	MARCO TULIO FERREIRA GUEDES	787058
3944	DELICIO FERNANDO DA ROCHA	776215
3945	BRENO GONTIJO DE LORETO	711973
3946	MAISA TANUS	770525
3947	DANIELLE CRISTINE DE MOURA BITENCOURT	3472
3948	RACHEL TAVORA DE CASTRO QUEIROZ	773393
3949	ALESSANDRA APARECIDA SOARES	763776

3950	TIAGO DE ALMEIDA VILELA SOUSA	764068
3951	DAIANA KATIUSCIA DOS SANTOS	754806
3952	JOYCE SCALABRINI MARTINS	752445
3953	CAMILA SILVA RIANI	6363
3954	SUELEN GOMES	734181
3955	MARIA JULIANA FERREIRA COSTA	738204
3956	RENATA OLIVEIRA MARQUES	717492
3957	PAULA MARINHO ROMEIRO PEREIRA	730317
3958	CRISTIANE PAULINELLI FERREIRA	738677
3959	POLYANNE BATISTA RIBEIRO	757358
3960	ARNALDO LIBERIO GONTIJO DA SILVA	762840
3961	ALEXANDRE SIQUEIRA RUAS	715333
3962	CLAUDIA HELENA SANTOS REZENDE	744092
3963	MARIZA MARTINS ARAUJO	758612
3964	LUIZ FELIPPE DE LIBERO SAPORI	716873
3965	FRANCIA SOUZA CREPALDE	740693
3966	FATIMA APARECIDA ALVES SIMOES PEREIRA	720133
3967	KENIA LIMA BIJOS ROCHA	744162
3968	FERNANDA SILVEIRA RODRIGUES DA CUNHA	712598
3969	ESTEVAO JOSE DAMAZO	712964
3970	SOLANGE REZENDE VIEIRA	719746
3971	FERNANDA FURBINO COSTA	735914
3972	LAIS DOS SANTOS PEREIRA	715854
3973	CAMILA EMIDIO RIBEIRO	730782
3974	LUIZA GANDINI DE ALMEIDA	725386
3975	PEDRO TEIXEIRA GOUVEIA	726548
3976	NATALIA MOREIRA DA SILVA	761988

3977	ROBERTA ALVES CASTRO SILVA	780844
3978	GABRIEL FERRAZ DE ANDRADE AUGUSTO DOS SANTOS	714325
3979	LETICIA BOREM LOPES	719519
3980	MIRELLA MAZIERO VERSIANI	738923
3981	ANNA CAROLINA PEREIRA DE AGUIAR	774672
3982	ALEXANDRE DE PINHO MOURAO	744505
3983	DIOGO TADEU PRADO BARBOSA	734099
3984	ANA CAROLINA DE MORAES QUINTAO	718269
3985	ALESSANDRA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS	733890
3986	SAMUEL WASHINGTON DE F C MELADO	765729
3987	SAMUEL MATEUS AUGUSTO DE LIMA	753290
3988	JANAINA RIBEIRO FERNANDES	724343
3989	ANA PAULA PAULINO FARIA	4016
3990	ANA CLAUDIA DE MORAIS RAMOS	327
3991	ANTONIO HENRIQUE MINELLI DOS SANTOS	772789
3992	RAISSA PAIVA OTTONI	788151
3993	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA DE MIRANDA	727431
3994	DENISE DAMARIS DA SILVA	781078
3995	FERNANDA VEIGA GONCALVES	767900
3996	MARIO DELAVY	776532
3997	FERNANDA APARECIDA DINIZ	774786
3998	ANGELA CARNEIRO BARTOLOMEU	759284
3999	JOSE FELIX DA SILVA SOARES	736555
4000	GETULIO COELHO DE MEDEIROS	740257
4001	NATHALIA CRISTINE LEMOS SANTIAGO	739949
4002	PEDRO MAGALHAES GOMES GARCIA	789271
4003	SIMONE DIAS	758375

4004	MARIA MADALENA FERREIRA DE REZENDE	733706
4005	SHEILA DE SOUZA PINTO	728154
4006	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	761473
4007	VALDENIA DE SA COSTA	758862
4008	ROSILENE TEIXEIRA	719128
4009	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	718352
4010	PLINIO SILVA PAES	751406
4011	MARCIO CORREA DOS SANTOS	743131
4012	SILMARA SORAIA COSTA	738045
4013	VANESSA OTONI RIBEIRO	742755
4014	DEBORA NEUENSCHWANDER MARTINS	761350
4015	PAULO MAURICIO BARBOSA	778964
4016	EDUARDO AMARAL DA SILVA	830
4017	MARIA PAULA FERREIRA DE FARIA	718248
4018	CARLOS ALEXANDRE FREITAS	776601
4019	JOAO HENRIQUE GONCALVES PINHO	788952
4020	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	781
4021	ADILSON VIEIRA DE CARVALHO	710708
4022	FERNANDA JUSTINO VALGAS	744810
4023	NATHALIA MACHADO LAPONEZ MAIA	719727
4024	LUCAS ALVES SILVA RODRIGUES	759358
4025	MONICA FERNANDES COSTA GOMES CARVALHO	767235
4026	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS	780056
4027	CRISTIANE MICHELLE MARQUES	712772
4028	CARLA CHRISTINA MONTEIRO BERSAN	751128
4029	LIVIA ANSALONI FORTES	728865

4030	MARIA EMILIA NOGUEIRA DA SILVA	755179
4031	NAIRA FERNANDA FERREIRA	724191
4032	RAFAEL CAMPOS DA SILVA	757288
4033	RAFAEL PATRICIO DA COSTA	755185
4034	NEUSA APARECIDA FERREIRA	758614
4035	SHYRLENE ALMEIDA OLIVEIRA	776582
4036	GUILHERME AUGUSTO DE FRANCA PAIVA JUNIOR	4424
4037	RICHARD ALVES DA PAIXAO	775422
4038	RENATA FLEURY ALVARES MAIA DE ALMEIDA	716290
4039	ROBERTA AZEVEDO DE PAULA CHARLEMONT	745506
4040	MICHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	741043
4041	JULIANA DE OLIVEIRA REZENDE	740549
4042	RENATA APARECIDA GONCALVES COELHO	760834
4043	SARA VELOSO LARA	723719
4044	THALES MAYER PIMENTA NETO	715931
4045	ANA CAROLINA DE SOUZA FERREIRA	767234
4046	CAROLINA NERIS CARDOSO	765945
4047	PAULINA CRISTINA PEREIRA	762256
4048	DANILO OLIVEIRA CORREA DE SOUZA	721821
4049	JULIO CESAR TAVARES CARDOSO	713894
4050	LAIS VALADARES ASSUNCAO	713099
4051	DANIEL ARAUJO DE AZEVEDO	762658
4052	FLAVIA LEITAO CABRAL	777176
4053	BARBARA RAFAELA GUIMARAES COSTA	768505
4054	MARCO ANTONIO CALIL PRADO	767967
4055	MIRIAN JENIFFER MARCAL IZIDORIO	753071

4056	FABIANA DE CASTRO	772106
4057	FERNANDO CEZAR MARTINS	731366
4058	IZABELLA PROENCA MOREIRA	727701
4059	SARAH PENA CAVALCANTI	723593
4060	NEUSA MARIA MELLO FURTADO DE MENDONCA	750043
4061	MARCIA SALES MONTEIRO	750966
4062	ANA CELIA DE MATOS	785529
4063	MARCOS RODRIGO DE CARVALHO REIS	720071
4064	JOYCE CAROLINA LUIZA DE OLIVEIRA	759087
4065	RICELLI AUBERT GOMES ROCHA	736517
4066	BRUNO LOBO LEITE MICHEL	718345
4067	FLAVIA SANTOS PAULA AVELAR	714356
4068	PAULA PASTOR NOGUEIRA	767821
4069	LUIZ EMILIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	721661
4070	CLAUDIA FAGUNDES MOURAO	736847
4071	RAFAELA ALVIM POSSAS	740147
4072	RAQUEL ALVES DE PAULA DIAS	721609
4073	PEDRO CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA	747644
4074	THAIS RODRIGUES GOETZ	786359
4075	NARRIMAN DAS GRACAS SILVEIRA VILHENA	738191
4076	LUCIANE COSTA SILVA	758045
4077	MARCELO FARIAS NAKAMURA	714513
4078	ROBERTA FONSECA BARBOSA	723296
4079	JOAO HENRIQUE RODRIGUES COSTA	715055
4080	RAFAEL GONCALVES	788496
4081	JOSIANE APARECIDA DE JESUS	2642

4082	JOHN ROBERT ELOI DE MELO MARQUES	744887
4083	ANDERSON JOSE DA SILVA	781435
4084	RENAN VIVAS CHAVES	787196
4085	IVONE DE PAULA RAMOS	759045
4086	ELIZABETH MIRANDA DA SILVA	738689
4087	MAISA BULHMAN CARVALHO	739874
4088	CASSIA MARIA DE BARROS	716837
4089	LEONICE FIRMINA DE JESUS MONTEIRO	776084
4090	GUILHERME RODRIGUES MACEDO	759529
4091	GENTIL LUIZ DOS SANTOS	720221
4092	SANDRA MOTTA BAPTISTA	710818
4093	CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS DA COSTA	713677
4094	KELE CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	747146
4095	ANA CAROLINA PIANCASTELLI SALES	1370
4096	MARIANA DA SILVA LOPES	762128
4097	LORENA FIUZA DE SOUZA	734074
4098	FELICIA MARTINS CALAIS	755034
4099	GRAZIELA DA COSTA ALEXANDRE	785138
4100	JOANY MARA SOUZA TAVARES	725958
4101	ISABELA BORBA LAGES	745100
4102	RODRIGO MACHADO VALADARES	786446
4103	FABRICIO GOULART DOS SANTOS SILVA	782742
4104	MARIA LUIZA ALENCAR SALES	730867
4105	GRAZZIELLA GUEDES DE CAMPOS	749497
4106	JOSSANA HELENA LINHARES CAMPOLINA	713923
4107	MARCELLA ALVES CAMPELLO	720779
4108	CLAUDIA SOUTO DICKER	785818
4109	MARCELO DRUMOND SILVA	741508



4110	BRUNA LAURINDA MONTEIRO SILVA	711519
4111	CRISTIANE RESENDE COUTO	744902
4112	DAYSEANA SIMONE GUIMARAES DE ALMEIDA	747166
4113	LEANDRO OLIVEIRA GUIMARAES	744310
4114	RALPH DE PAULA COSTA	726350
4115	RENATO ANTONIO DE SOUSA	743970
4116	LAURENA CAIXETA QUEIROZ	710525
4117	SERGIMARA GONCALVES FERREIRA	713609
4118	LAILA SANCHES STRAMBI	787638
4119	RAUBERTH LOPES FERNANDES	726886
4120	FELIPE SERGIO MURTA RIBEIRO	715995
4121	KELLY SORENSI NAVES	718443
4122	PRISCILA GOMES DA SILVA	769649
4123	PALOMA DE ASSIS RIBEIRO BATISTA	758471
4124	IGOR BRENNO REZENDE TAVARES	786450
4125	CECILIA FERNANDES DA SILVA	743273
4126	JOHN FELIX MIRANDA	774335
4127	HUGO CESAR ROCHA DE PAIVA	727281
4128	LIDIA ALVES MOREIRA	750558
4129	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	783184
4130	ARIANE COSTA CARVALHO	744189
4131	HENRIQUE ANDRADE RODRIGUES	786322
4132	GABRIELA OLIVEIRA	773915
4133	CARLO FALUBA MARQUES	778166
4134	ROBERTO WAGNER BARBOSA	721568
4135	RODRIGO LEVY CANAAN	759079
4136	ANA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	752418

4137	RAQUEL MENDES FRANCO DE OLIVEIRA	727350
4138	CHRISTIANE SOUZA VIEIRA	760954
4139	MARCUS VINICIUS BORGES	750280
4140	ANA CAROLINA MAGALHAES SALOMAO	789121
4141	JANAINA CRISTINA DE CARVALHO CAMARA	727401
4142	PATRICIA DA COSTA ARVELOS ROSA	721708
4143	RAFAEL DE CARVALHO PARREIRA	730171
4144	QUEREN TATIANA LANCA DE CARVALHO	737611
4145	FERNANDA LIMA COSTA	789564
4146	DANIEL BRANT COSTA	752506
4147	JULIA DANTAS DE SOUZA	746338
4148	MARCELA ORRO DE FREITAS BRANDAO	778249
4149	JOSIANE DE BRITO OLIVEIRA	751054
4150	EDUARDO AUGUSTO GONCALVES BARBOSA	753253
4151	ANDREA ALVES SOUZA	722619
4152	MARCELO DE MATOS PEREIRA	724475
4153	DANIEL DE MELO ARAUJO	729231
4154	ALESSANDRA VALERIA PEREIRA	714777
4155	SHEILA MACIEL DA SILVA	768433
4156	HUMBERTO LUCIO SILVA	771755
4157	FABRICIO MAURO LIMA RAMOS	722171
4158	LUISA GOMES RODRIGUES DE ANDRADE	732768
4159	LALUCHA PARIZEK SILVA	733989
4160	ANDERSON FELIPE PADUA DA SILVA	734646
4161	SILVANA MARA ARRUDA TEIXEIRA	756984
4162	MARIA JOSE LACERDA NUNES	740080

4163	CYNTHIA HELIZABETH FERREIRA XISTO	2095
4164	RODRIGO TEIXEIRA ROSCOE	738729
4165	PRISCILA PENA CAMARGO	756606
4166	POLLYANA RESENDE NOGUEIRA DO PINHO	735683
4167	RAFAEL SOARES	764031
4168	LUANA DANTAS NUNES DE ALMEIDA	739373
4169	RODOLFO FRADE MAIA	771368
4170	CRISTIANO MENDONCA SANTOS	742272
4171	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS	776970
4172	ENELITA CATARINA RODRIGUES	758545
4173	LUCILIO ESTEVES	780266
4174	ANDREIA CRISTINA BARROSO ALMEIDA	716563
4175	LEANDRO MACHADO RIBEIRO NUNES	724370
4176	THALES FERREIRA PAULINO	744802
4177	BERNARDO LAMARCK DANTAS BRITO	770855
4178	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	754887
4179	RAQUEL COUTO BARBOSA	712162
4180	CAMILO VINICIUS CARNOG GOMES	7475
4181	LAEMECY EMANUELLE GONCALVES MARTINS	768334
4182	NELMA ANTUNES REGLY	756913
4183	CYNARA DE ALMEIDA FRANCO	760879
4184	LUIS CARLOS HONORATO MACHADO	749841
4185	LAIS SOARES DE MORAES	765109
4186	SANDER OLIVEIRA MELO	743459
4187	DANIELLE ROCHA FERREIRA	2200
4188	LILIAN CRISTINA CAMPOS TEIXEIRA	728233
4189	TATIANA SILVA MASSAHUD	753109

4190	ANA DE CASTRO DIAS BICALHO	748960
4191	ALEXANDRE MESQUITA SILVA BOMFIM	779309
4192	HEBERT VINICIUS PEREIA	721212
4193	SIDENIL DA CRUZ DA SILVA	769790
4194	SIMONE MARIA MOREIRA DE ABREU	713161
4195	LUCIA MARIA SILVA	763869
4196	ROSILENE ANDRADE ABREU	716715
4197	FERNANDA BRAGA DE JESUS	2750
4198	DANIELLE CARDOSO DE MENEZES	742830
4199	LUCIANA SIFUENTES LIMA REIS	771558
4200	BRUNO ARAUJO MATTOS	716361
4201	HUMBERTO CANABRAVA SANTIAGO RODRIGUES MENDES	736930
4202	CAROLINE LUIZA AQUINO SILVA	733176
4203	ALEGNAYRA CAMPOS RANIERI DE ALBUQUERQUE	751663
4204	DEBORAH GUIMARAES AVELAR	753988
4205	RAFAELLA FRANCINE ALVES	740664
4206	JOSE ODIR DO AMARAL JUNIOR	784424
4207	ELIANE LEROY ALVES	784306
4208	INGRID SILVA MIGUELETTO DE ANDRADE	736168
4209	ANA PAULA DA PENHA	727089
4210	DAZIO PIMPIM DE OLIVEIRA	723742
4211	MARIA GORETTI FERREIRA ALBERTO	6769
4212	WENDELL MIGUEL SIQUEIRA	746738
4213	LUCIANA FERREIRA FREITAS DE AZEVEDO RODRIGUES	769460
4214	ADRIANE DE SOUZA OLIVEIRA	718578
4215	ANDERSON DA COSTA	778894
4216	LUCIANA MARCIA DA COSTA	747475

4217	REGIANE SOUZA DE CARVALHO	721449
4218	GEORGE AUGUSTO MENDES E SILVA	742209
4219	JOSE ADRIANO SIPRIANO	745403
4220	LUIZ CARLOS TRISTAO NETTO	754325
4221	CLEVERSON SOUSA LOPES	766990
4222	EMERSON PEDRO BORGES	772282
4223	EMERSON JOSE GONCALVES	776907
4224	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	775305
4225	ANTONIO FERNANDO MAXIMO	787263
4226	FERNANDA DE CASSIA SABINO DINIZ	710466
4227	LUCIANA CRISTINA TIBAES MOTA	6540
4228	ROSANGELA MARTINS VENSSON GALEANO	738938
4229	MICHELLE DA FONSECA MANGABEIRA	744847
4230	ERICA DE SOUZA CARLOS	730160
4231	ANDREIA BERNARDES CARVALHO DE OLIVEIRA	757244
4232	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	719068
4233	LUCAS BERNARDO NASCIMENTO	781153
4234	LIGIA SANTOS CANTON	737670
4235	CAMILA FABIANA DA SILVA	727896
4236	CAROLINE LACERDA CAMARGOS	752294
4237	GENIANA GUIMARAES FARIA	735252
4238	FLAVIANA DE BARROS FERREIRA	729837
4239	TACIANA FERREIRA SOUZA ASSIS	728740
4240	PAULA MASSESSINI FARIA	711257
4241	LEANDRO STACCIOLI COTTA	773307
4242	MARCIA GOMES DE ALVARENGA	743282

4243	CONSTANCA OLIVEIRA PIMENTA DA ROCHA	750085
4244	WANALYSE ANGELICA PONTES EMERY	789221
4245	RENATA RUBIA TORRES COSTA	749335
4246	RARUZA KEARA TEIXEIRA GONCALVES	728378
4247	MICHELE STEFANE TORTIERE PEREIRA	770126
4248	PAOLA APARECIDA BRAGA TUZANI	711786
4249	IGOR DOS REIS ALCANTARA	764038
4250	ALESSANDRA MARA DE CARVALHO FERREIRA VIANA	720871
4251	ULISSES DE OLIVEIRA SIMOES	745447
4252	LETICIA DA GAMA SOUSA	749747
4253	JULIANA DE SOUZA NASCIMENTO	782770
4254	RAFAEL ANDRADE LEMES	780554
4255	EVA LUCIA GONZAGA	783162
4256	MAURICIO DE CAMPOS PRADO	711779
4257	MARIELE TEIXEIRA FONSECA	732945
4258	ANA LUIZA MAIA BORGES	746711
4259	MARCIA CONCEICAO MOTTA LUGAO GUIMARAES	787668
4260	ANNA MARIA DA SILVA SOUZA	782225
4261	MICHELLE CORREA LISBOA	722224
4262	MARIANA VILLAS STARLING	741201
4263	ALEXANDRE DINIZ SILVA	713168
4264	DEBORA FERREIRA CATIZANI FARIA	779267
4265	ALINE SANTOS DA CUNHA MEDEIROS	734737
4266	LAURA FONSECA GUIMARAES	733295
4267	ALESSANDRA MARGOTTI DOS SANTOS PEREIRA	731303
4268	GISELENE CHAVES FOUREAUX	746372
4269	RATSA FERRAZ AGUIAR	783020

4270	ROBERTA THOMAZ SIUVES PESSOA	743440
4271	JULIANO LEITE DE CARVALHO	730090
4272	LEONARDO FERREIRA DI PIETRA	2013
4273	FERNANDA OLIVEIRA LUZ MARINHO	754905
4274	ALESSANDRA MARIA SILVA MACEDO	751885
4275	ABRAAO DE AGUIAR SANTOS	727817
4276	CAMILLA AMARAL FONSECA	725835
4277	ARIADNY BOTREL DE MACEDO	716492
4278	GABRIELLA NUNES DE PAIVA OLIVEIRA	735582
4279	BARBARA DORA ALVES FERNANDES	742146
4280	CIBELE PIRES DE MORAES VARANDAS	717762
4281	MARIA CLAUDIA DE SOUZA GUIDO	741110
4282	ROBERTA ISABEL OLIVEIRA ABREU	759583
4283	LARISSA JORGE FERREIRA	757496
4284	SIMONE DIAS DRUMOND	750733
4285	MARA CRISTINA COIMBRA	743815
4286	MAURO FERREIRA LOBATO	710801
4287	CLEBER AGUILAR GOMES	789957
4288	CLEBER BATISTA RODRIGUES	756901
4289	KATE CAROLINE CORGOSINHO SILVA	746046
4290	JANE PALHARES DE MORAIS	777058
4291	KARLA LOPES CELANTE	743890
4292	ROBERTA AMORMINO CUNHA	721142
4293	JOSEANY RODRIGUES CRUZ	781905
4294	GISELLE OLIVEIRA SILVA	713349
4295	ARMANDO FRANZ NETTO SOARES	717447
4296	MARIA CRISTINA ARAUJO EIRAS	785149

4297	ELZELENA CESAR DE ALMEIDA	719558
4298	PATRICIA DE OLIVEIRA MATTOS SALLES	760990
4299	WAGNER ANTONIO SILVA	769520
4300	CASSIA ELENA MARQUES	3570
4301	LIDIANE DIAS VALLE	720168
4302	BRUNO HENRIQUE MARTINS COSTA	776650
4303	JADINAYR LIDIANE DIAS DA SILVA	6110
4304	CRISTIANE EMILIA GOMES COSTA	739869
4305	ANA CRISTINA COTTA ARAUJO	713661
4306	ANNA CAROLINA FERNANDES ESMERALDO	765018
4307	RODOLFO DE MATTOS DIAS	751418
4308	MARCELO ROCHA COSTA	732727
4309	SILVANIA NOGUEIRA	3567
4310	GIOVANA APARECIDA SABINO	716136
4311	JANAINA DA CUNHA ZONZIN	712035
4312	BLANDINA QUINTAO AZEVEDO	714643
4313	DULCE MARIA PINTO PERES	738835
4314	GABRIELA MOREIRA DE ANDRADE ALVES	772735
4315	VANDERCI ROSALINO DOS PRAZERES	723619
4316	SELMARA ALVES FERNANDES	754598
4317	MARIA TEREZA STANCIOLI	764077
4318	SONIA CRISTINA DE SA	768303
4319	ALICE GONCALVES DA SILVA	3126
4320	ADRIANA APARECIDA LEMOS TORRES	738101
4321	JUSSARA DE OLIVEIRA MACHADO	762986
4322	ELMA APARECIDA DA SILVA	745357
4323	JOYCEMARA ALVES SILVA TOFANI	775244



4324	JULIA SELANI RODRIGUES SILVA MELO	773510
4325	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	535
4326	PABLO ROCHA SANCTOS	743015
4327	ELIANE KELLI GAUDENCIO	732674
4328	ERICA CRISTINA DE ALMEIDA	577
4329	PEDRO GABRIEL ARANTES	743331
4330	LUCAS CARDOSO PITTELLA	741488
4331	GUSTAVO TOFANI SIMOES DE BRITO	3738
4332	CHRISTIANNE MARIA DE OLIVEIRA	739099
4333	SIRLENE GONCALVES BARBOSA MELO	728140
4334	JORGE LUIS AMARO PENNA	720010
4335	VITOR LUIZ DE ALMEIDA	743811
4336	JARDEL RODRIGUES DE AGUIAR	767985
4337	ROMULO AUGUSTO LASMAR MENDONCA	766035
4338	WANDERLEY KENEDY GONCALVES	783720
4339	THAIS CRISTINA NORONHA	789840
4340	GABRIEL GUIMARAES SOUZA	739991
4341	ISABELA CORREA E CASTRO	753849
4342	MAURILIO TADEU SOARES MAGELA	759851
4343	ALEXANDRE THOME MIGUELETTO	759702
4344	PATRICK JOABE DE SOUSA LÜDTKE	739970
4345	DULCILENE BRITO LOPES MARTINS	741316
4346	POLLYANNA SOUZA PEREIRA	735055
4347	FELIPE GARABINI ANTUNES	727405
4348	GUILHERME HENRIQUE MORAIS	780426
4349	FABRICIO GONTIJO VELOSO	781419
4350	CESAR AUGUSTO CALDEIRA DIAS	717238

4351	CLAYTON ALVARENGA RESENDE	766409
4352	DENISE CERQUEIRA VELOSO	765452
4353	RAFAEL SCUSSEL GRIPP	736652
4354	GUILHERME XAVIER MATTAR DE CARVALHO	713496
4355	TANIA REGINA MARCIEL FONSECA	737538
4356	GLEICE MONICA FERREIRA	740392
4357	EURIPEDES DA COSTA MELLO JUNIOR	776501
4358	RENATA ALVES DA CONCEICAO	788337
4359	LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	767869
4360	ANDREIA QUINTAO SANTOS	770236
4361	STEPHANIE FERREIRA BOTELHO	741221
4362	SIMONE DAS GRACAS VALADARES VELOSO	717186
4363	CRISSIA CAREM PAIVA PINTO	763494
4364	EDUARDO MOTTA SILVEIRA	768424
4365	NARA ALVES DINIZ	734708
4366	DOUGLAS MARIANO JOSE AMADO MAMEDE	732246
4367	MARCEL FELIPE ALVES DE SOUZA	741137
4368	JANAINA MARTINS DE LIMA ORNELAS	766697
4369	JORDANA KAROLINA FERNANDES MENDES	726100
4370	MARCUS VINICIUS ARAUJO MURAD	721206
4371	TAISA MOREIRA ZENHA	737819
4372	WILLIAN DIEGO AMARAL	742896
4373	MAURO DINIS SOUSA	752523
4374	CLAUDIA MARIA VIEIRA STARLING	784582
4375	SORAIA NERES COSTA	729921
4376	MARCUS VINICIUS STARLING DE SOUZA	713061

4377	FABRICIO MOREIRA SILVA	731173
4378	CAROLINA CALAZANS LOPES	741711
4379	MATHEUS PORTO MENDONCA	785996
4380	GUILHERME DE CASTRO ARAUJO RIBEIRO	769592
4381	MARIA BEATRIZ MIGLIO SENA	763540
4382	GABRIELA COSTA XAVIER	789597
4383	KARINA CAMPOS DAS DORES	747395
4384	HERACLIO MENDONCA DE BRAGANCA	777805
4385	LAURA CAROLINE LEITE DE ARAUJO	759934
4386	VINICIUS RODRIGUES FIGUEIREDO SANTOS	741422
4387	CLARICE EMILIA SOARES FERREIRA	6034
4388	NEIDE CARNEIRO GAMA	771539
4389	FRANCISCO CARLOS DE LACERDA	779175
4390	FABRICIA PINHO BRITO	741763
4391	ANDERSON MARQUES OLIVEIRA	785921
4392	CLAUDINEIA MARIA DE OLIVEIRA	744326
4393	VALERIA CHRISTINA DE CARVALHO CALDEIRA	760042
4394	AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA	720017
4395	CHRISTIANE DE SOUZA DUTRA FIGUEIREDO	760397
4396	JULIANO VIANA BAHIA	739213
4397	DANIELA SAID GHIPSMAN VALVERDE	718610
4398	CATIA ELIZABETE FIGUEIREDO DE FREITAS	776854
4399	DANIELA SANTOS	716249
4400	FABIANA MACHADO LIMA	721336
4401	ALEXIA HERMANNY	742385

4402	MARIA ALTIVA PRADO DE OLIVEIRA	752527
4403	SANDRO MORAES MARTINS	768552
4404	FABIOLA TEIXEIRA BOTELHO	750716
4405	PAULA RECK BRASIL TEIXEIRA	744017
4406	LEONARDO VINICIUS CORDEIRO	1189
4407	DANIEL DE OLIVEIRA CAETANO	712546
4408	JULIANA DUTRA SCHAEFER MARTINS	727152
4409	ALINE ROSE BARBOSA PEREIRA	710557
4410	ALICE LIMA DE SOUZA	753167
4411	LILIAN LANA STENNER DE MORAES	748345
4412	JEOCASTA JULIET OLIVEIRA MARTINS	712131
4413	VITOR AZEVEDO CALDAS	753622
4414	ANA CLAUDIA BICALHO DE ABREU	734101
4415	DAVID CALIXTO GOMES DOS SANTOS	729954
4416	MARIA ELISA BORGES DE FIGUEIREDO SANTOS	722656
4417	SIMONE LUCI MONTEIRO PEREIRA	739011
4418	ANDREY ALEX DE PAULA	781682
4419	CELSO OLEGARIO MARTINS	748975
4420	DANILO SOARES COELHO	789212
4421	ISMAR BARBOSA DE CASTRO	786979
4422	LUCIANO MENDES BORGES DE ARAUJO	711563
4423	RONAN MOZART SANTOS FORNEAS	742682
4424	CAMILA BICALHO DO CARMO	2623
4425	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	751811
4426	LUCIANA CHERICHELLA CABRAL PINHEIRO	788948
4427	FERNANDO ROCHA DE JESUS	753691
4428	IGOR ABAETE DE OLIVEIRA	770145

4429	ROBERTA GONCALVES CARNEIRO	713533
4430	BRUNO RODRIGUES MIRANDA	4243
4431	IRAN ALENCAR CARVALHO FILHO	756245
4432	THAMIRES ANDRADE LEMES	775597
4433	RICARDO COUTINHO DE SIQUEIRA	787492
4434	ALEXSANDRA MILAGRES VELOSO	765257
4435	ELISANGELA ANTONIA DE SOUSA MENDES	743562
4436	ALAN ANTUNES GOMES	754172
4437	ANA TERESA ANGELO PINHEIRO	764115
4438	SIDNEY APARECIDO DE ALMEIDA POSSAS	764518
4439	ANA CAROLINA VICTOR SILVEIRA	759384
4440	ELDRIN ALDRIN SOUZA PRAZERES	2477
4441	ANTONIO GASPAR DE FIGUEIREDO BESSA FILHO	753395
4442	ADRIANO FONSECA DE BARROS	729289
4443	ERIKA RODRIGUES CAMPOS	745009
4444	LUIS EDUARDO MACCARINI	719021
4445	AMANDA ROBERTA DANGELIS CAMPELO	776292
4446	HENRIQUE BEDETTI BASTOS MAYRINK	739304
4447	LINCOLN FERRAZ LOPES	749620
4448	SARA CAROLINA ZICA RIBEIRO	774867
4449	BRUNO HENRIQUE GAGO DA TRINDADE	752604
4450	PAULO ROBERTO SOARES DE JESUS	773245
4451	POLIANA VENTURA XAVIER SABINO	759308
4452	LUCIENE GUIMARAES SIQUEIRA BARBOSA	768185
4453	ANDRE WILSON DE BARROS LONGO	785217
4454	GABRIELA ESCOBAR ALEIXO	746251
4455	MARCIA PEREIRA DE MIRANDA	748106

4456	ANDRE GERARDO E SILVA	750437
4457	MARUM ALEXANDER JUNIOR	715601
4458	ROSANA PIRES DE ARAUJO	743172
4459	LETICIA RIOS COUTINHO GOMES	718833
4460	WANDERLEY BOARIM FAIAO	780038
4461	JOSE RAMIRIS SIMEAO	741810
4462	CLAUDIO ORIDES CORREIA	728123
4463	POLIANA DE CARVALHO GOMES	724194
4464	LINA IEWA FONSECA MARTINS	782278
4465	BRENO MOURAO COSTA PINTO	730640
4466	PAULO CESAR AUGUSTO	767912
4467	OTACILIO DE OLIVEIRA EVARISTO	725543
4468	SIMONE DE SOUSA HIGINO	713653
4469	LEONARDO DA SILVA SOUZA	724263
4470	JOSE CEZARI JUNIOR	771819
4471	ISABELLA FERNANADA DE SOUZA	759566
4472	ISAURA MARIA LADEIRA MALTA	739408
4473	ANALICE COSTA DE SOUZA	713751
4474	ROGERIO MATOS VIANA	739638
4475	VAGNER LUIS LOURENCO	757414
4476	THALES PEREIRA D ASSUNCAO GONTIJO	783219
4477	NEY LUCIO DA SILVA	729025
4478	LEONARDO DIMAS GLORIA PAIVA	729833
4479	LUDMILA ALVES DE OLIVEIRA	757708
4480	RAFAEL FABIO LOMMEZ	624
4481	HELDER PEREIRA SENA	738195
4482	RENATA MOREIRA MARQUES	741542

4483	LUIZ FELIPE ALVARENGA DE SOUZA	756844
4484	EDUARDO VITORIO DOS SANTOS	716401
4485	DENIS LUCIANO DE MELLO E SILVA	760888
4486	GABRIELLA NORONHA FROIS	753934
4487	DIOGO DA SILVA ROSA	738445
4488	LAYANNE SOUZA E SILVA	766419
4489	PAULO ROBERTO BORGES DE BRITO	748616
4490	MURILO AMARAL MAIA	746749
4491	CRISTIANO DA CRUZ SANTANA	765497
4492	RAFAELA DE ANGELI GAMA	760590
4493	MARIANA LACERDA DE ALMEIDA	751101
4494	KELLY JANAINA VIEIRA DA CRUZ	711288
4495	RENATO ALVES FERREIRA	770629
4496	SUELLEN FABIANE CAMPOS	729364
4497	HERBERT COELHO LUCIO	725702
4498	MARCELO ANTONIO SOUZA LOPES	714550
4499	RENATO GOULART CIPRIANO	787692
4500	LUCELIA MOREIRA SANTOS	726874
4501	FLAVIA NUNES MEDEIROS SIMOES	750927
4502	GUILHERME DE MAGALHAES QUEIROZ	712468
4503	MARCELO NEVES LOBO	717973
4504	MARCELO EDUARDO GORI DE OLIVEIRA	777038
4505	LINCOLN GONCALVES FARIA MORATO	773386
4506	VIVIANE DE CASSIA MAGALHAES	713446
4507	HUDSON FERREIRA SILVA	725970
4508	CASSIA MARGARIDA DA CRUZ	711648
4509	GISELE NOGUEIRA CAMPOS DE MELO	779352

4510	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA	777385
4511	MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	746293
4512	ANDRESSA SANTOS CARNEIRO	747268
4513	CRISTIANE OLIVEIRA REIS	741951
4514	ALEXANDRE NASCIMENTO PIRES	729471
4515	KARLA MONIQUE DE ALMEIDA	739296
4516	CRISTOFANE DA SILVEIRA QUEIROZ	729681
4517	CHRISTIANE JULIA FERREIRA SOARES	760964
4518	DANILO BURLE CARNEIRO DE ABREU	731229
4519	SIMONE DE QUEIROZ GONCALVES	721523
4520	TELMA COUTO LESSA	756190
4521	FLAVIA MENDES	746001
4522	LAUDSINEIA MARIA DOS REIS	720104
4523	CASSIA MAGELA ROSA	729787
4524	GABRIELA AUTRAN DOURADO DUTRA NICACIO	724037
4525	FLAVIA LARA GOMES ZAPF	739651
4526	BRANCA ESTRELLA CARDOSO	735280
4527	MIRLIE APARECIDA DE SOUZA	777388
4528	ALOIZIO FERNANDO DINIZ	777979
4529	INGRID JULIANE DA SILVA CORDEIRO	717175
4530	FERNANDA NETTO ESTANISLAU	785723
4531	MARIA ELISABETE MARTINS DE CASTRO	717228
4532	DIOGO SENA AMARAL	752639
4533	MEIRE RAUEN LOPES	732940
4534	MARTINHO EUSTAQUIO SOARES	750460
4535	MYRTES AMARAL DA SILVA	762872
4536	CHRISTIANE BRITTO DE OLIVEIRA	720339



4537	SHURLEY MARIA DOS SANTOS	773537
4538	JANY REGIS	759725
4539	ESTER DAS GRACAS FERREIRA	750730
4540	LOUANE DE MACEDO MORAIS	730710
4541	ANA CAROLINA DE MATOS	781681
4542	JULIANA TORRES MADUREIRA	752181
4543	VIVIANE BRUNO REZENDE	732371
4544	MAISA PINTO ALVES PRADO	721733
4545	MARCOS ANTONIO DA COSTA	777511
4546	NADIA PEREIRA SATURNINO REIS	755650
4547	VIVIANE FERREIRA ROSA	754504
4548	MILENA IANKOUS BOMTEMPO	751174
4549	KELLY CRISTINE ALVES	6532
4550	PATRICIA DE PAULA FERNANDES	777667
4551	GISELE GONCALVES RABELO	711528
4552	LENITA MARIA BRAGA PINHEIRO DINIZ	731772
4553	MATEUS GESUALDO CARNEIRO DE SANTANA	779903
4554	ADRIANO AVELAR MATOS	734392
4555	ANA LAURA LAMOUNIER MAGALHAES	728940
4556	MARIA FERNANDA ALVIM SANGLARD	749002
4557	DANIEL ORSINI DE ASSIS FERNANDES	783998
4558	FLAVIA FURTADO PESSOA DE MENDONCA	729171
4559	EVANDRO VILARINO GARCIA	731927
4560	CARMEN LUIZA LOPES AROEIRA	726356
4561	ELAINE CRISTINA FONSECA BRETZ	731095
4562	LEDERSON MARCELO DO NASCIMENTO	739446
4563	FELIPE EUSTAQUIO RODRIGUES COSTA	715745

4564	TULIO CESAR GUALBERTO	746512
4565	FABIO DIAS PINHEIRO	757666
4566	DENISE DE QUEIROZ FERREIRA	715919
4567	JEFERSON PEREIRA DE SOUZA	761931
4568	JESSICA SANTOS BARCELOS	751707
4569	HELVIO LORENZATO ROCHA CORDEIRO	737316
4570	PEDRO LADEIA COSTA	727962
4571	RENATA GANGANA DE CASTRO	720488
4572	MARIO LUCIO MARCONDES RIBEIRO	772612
4573	TATIANA DE SOUZA LIMA	752908
4574	OSVALDO HENRIQUE ASSUNCAO PEREIRA	6101
4575	TIAGO ANDRADE GOMES SILVEIRA	762928
4576	JULIO CESAR ALVES DA CUNHA	744288
4577	KARINE CONCEICAO DA CUNHA	755720
4578	CLAUDINEI MARTINS DOS SANTOS	762441
4579	LUCIO PAULO RODRIGUES CIRILO	710030
4580	CYNTHIA BELEM	772453
4581	CAMILA APARECIDA RIBEIRO BRAGA	4890
4582	ERICK RODRIGUES GOMES	730041
4583	HIDELFONCIO MACHADO DA SILVA FILHO	740450
4584	BRUNO MAGALHAES DE SOUZA	764864
4585	AMANDA RANGEL DE SOUZA ROCHA	770557
4586	CAMILA GOMES MARCHESINI FONSECA	731767
4587	THIAGO PATROCINIO MAYER	775627
4588	FELIPE TADEU PORTELA SILVA	734804
4589	MARIA RITA FONSECA LINO DE SOUZA	728616

4590	LUCAS KOCH TORRES BAETA	779300
4591	PAULA GROSSI FERNANDES GONTIJO	758785
4592	ANDRE FILIPE SENA DE FREITAS	735682
4593	LEANDRO ALVES GUIMARAES	767660
4594	GUSTAVO SILVA SETTE BICALHO	750259
4595	ADILSON SOARES CERQUEIRA DALMEIDA	747456
4596	ELIZA SANTOS DE ANDRES ABREU	770939
4597	ADRIANA COUTINHO LAGES SCARPELLI	767911
4598	ANA PAULA DA COSTA MENDES	739764
4599	JOSE FRANCISCO LEMOS	741843
4600	ADRIANA PIQUEROTTI	743868
4601	DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO PEREIRA	783502
4602	NILTON CESAR MARQUES	782551
4603	GLEISSON DE CAMPOS	735478
4604	LUIZ ADOLFO MOREIRA	756850
4605	CIBELE COSTA RAMOS ALMEIDA	766084
4606	DANIELA ASSIS CANDIDO	767409
4607	RAFAEL BRAGA SOARES RIGHI	718342
4608	ANDERSON LUIZ PEREIRA DIAS	781208
4609	GABRIELA SANTOS SILVA	710597
4610	JOAO LUIZ ZILLER DE ARAUJO	765076
4611	CLAUDINEI VIEIRA DE MOURA	775295
4612	MARCELO DE MIRANDA BERNARDES	756702
4613	ALEX MARCIO PEREIRA	751651
4614	FERNANDA TEIXEIRA COTTA	767980
4615	BRUNO LUCIANO MEIRELES	723478
4616	SILVIA COSTA ARAUJO	762623
4617	RAPHAEL DE ALMEIDA BRANT ALVES	741167

4618	IVAN LUCAS RIBEIRO ARAUJO	761981
4619	ROSEMARA CIPRIANI MOREIRA	736789
4620	JULIO CESAR DO CARMO TOLEDO	712559
4621	DIANA FURTADO ASSIS DO CARMO	735560
4622	DAVIDSON THIAGO DA CRUZ	729316
4623	MARIA ANGELICA DE FARIA	742309
4624	MARCELO JOSE HILARIO DE MATTOS	753643
4625	ANDREZZA SALDANHA DE OLIVEIRA GUMARAES	721563
4626	FABIANA MAGALHAES DE PINHO	728912
4627	FLAVIA CHRISTIANE SALES	772468
4628	ANDERSON SOARES	765247
4629	FENICIO SANTOS ROCHA	714365
4630	MATEUS AUGUSTO DE AZEVEDO RIBEIRO	751058
4631	GUSTAVO PEIXOTO HANAOKA	719408
4632	DANIEL DA MATA CERQUEIRA	757295
4633	REGIANE APARECIDA DE CASTRO SOUZA	765160
4634	CELCINO DANILO DE SOUZA	781216
4635	EDUARDO CANDIDO DA SILVA DO SACRAMENTO	759621
4636	MONIELLE VIEIRA SILVA	737856
4637	ALEXANDRE VINICIUS FONSECA E SILVA	750278
4638	ELAINE APARECIDA MARTINS	784745
4639	LUDMILA TRISTAO DOS ANJOS	712890
4640	SANDRA CORREIA DOMINGOS	729534
4641	ERIVELTON FERREIRA DINIZ PINTO	762593
4642	EDUARDO MACHADO RIBEIRO	765295
4643	MARIANNY COSAC RIBEIRO	764346

4644	LARA AMBROSIO LEAL DUTRA	785997
4645	MARCILLA SILVA PENA	780234
4646	ISABEL RESENDE HORTA	742421
4647	AMANDA MARTINS ROSA ANDRADE	736108
4648	RENATO PEREIRA DE MORAIS	748041
4649	SUELI GONCALVES DA SILVA	721444
4650	FLAVIO DE SOUZA CABRAL	732051
4651	MARIA MONICA DE AMORIM FERNANDES	741486
4652	JULIANA DE CASSIA DE SOUZA MOURA	760401
4653	LUCIANA VIOTTI GOMES SMITH	722803
4654	FABIO LUIZ DE ANDRADE	715801
4655	LUCAS RODRIGUES CUNHA	1075
4656	MARCO AURELIO TEIXEIRA DE MELO	735150
4657	LEONE COSTA SA NUNES	752109
4658	EDSON JUNIO DOS SANTOS	719787
4659	SAULO DE ARAUJO PEREIRA	733266
4660	GIOVANNI GOMES DA SILVA	767485
4661	DIOGO DORNAS PEREIRA	747116
4662	DIEGO SANTIAGO DE OLIVEIRA	753209
4663	HYGOR HERNANE TELLES E SILVA	781033
4664	ETORE MENIN MARQUES	721030
4665	EDUARDO BOAVENTURA CRUZ	772894
4666	WEBERSON LINO DE MACEDO	761221
4667	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA	770282
4668	RUD OLIVEIRA NATALIZIO BARBOSA	780986
4669	TATIANE ALVES MACEDO	749228
4670	ANDRE LUIZ VIEIRA AQUINO	736934
4671	THAIS FERREIRA PROCOPIO	744236

4672	CARLA ABREU CAMPOS	758162
4673	MARCELO SILVA CARVALHO	712734
4674	RODRIGO CHUJIRO TAKAHASHI TAKENAKA	729482
4675	NATALIA VITOR DE ALCANTARA	757953
4676	PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR	766693
4677	JADIR RIBEIRO	711447
4678	MARIA INES VAZ DE MELO CARVALHO	761635
4679	ALCINDOR DE BARROS NETO	728221
4680	MICHELLE HILARINO SIQUEIRA	757570
4681	JULIANO CASSIMIRO CARDOSO DA SILVA	739022
4682	LEONARDO DA SILVA FREITAS	758905
4683	SAMUEL JOSE DE CASTRO VIEIRA	724567
4684	MARLON MARQUES FERREIRA	756086
4685	SARA VALADARES	779066
4686	ISADORA QUEIROZ CORREA GARCHET	763146
4687	MONICA EMI HYODO LEMOS	757563
4688	JOSE ADOLFO MENDES CABRAL	754799
4689	DANNIELE DE OLIVEIRA ABREU	715470
4690	ANTONIO JOSE NEVES PINTO FILHO	728879
4691	LEONCIO LADEIRA DE MENDONCA NETO	710332
4692	WALDO JANSEN DE SOUZA JUNIOR	729497
4693	IREMAR BORGES DA COSTA	767951
4694	SANDRA MARIA BRITO	7387
4695	WARLEY SOARES CAMPOS	730418
4696	DANILO NOGUEIRA AGUIAR	737285
4697	JOSE PETA DE SOUZA	786767
4698	CICERO BARBOSA DA SILVA	774139

4699	ADRIANA CARNEIRO VIGGIANO	777607
4700	ELEIDIANE GONCALVES MIRANDA	744211
4701	SUELY MOREIRA DE PAIVA	759910
4702	NOELMA MARIA SOARES PIMENTEL DE LIMA	715345
4703	SERGIO GONCALVES VIEIRA	789785
4704	RONALDO DUARTE DA VEIGA	733258
4705	IVI GUIMARAES LACERDA	735577
4706	SIRLENE LUCIA VIEIRA	741898
4707	PEDRO HENRIQUE ALLI VIZZOTTO	739973
4708	SILVIA DE REZENDE PAIM	6544
4709	ANDRE LUIZ MARRIEL PROCOPIO	751761
4710	MARCEL RODRIGUES GONCALVES	735498
4711	CESAR AUGUSTO MUNIZ TOLEDO	768519
4712	ANDRE NUNES GOMES	732691
4713	FERNANDO HENRIQUES NEVES FREIRE	775873
4714	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO	784411
4715	GABRIEL HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	734412
4716	ROBERTO PENA MUNDIM	721747
4717	AUGUSTO BRAGA DE FARIA	771338
4718	MARCOS VINICIUS ZUIM LARA	782765
4719	LUIZ FELIPE BARRETTA RIZOLA	761013
4720	RONALDO CESAR MOREIRA GONCALVES	740496
4721	MARIA ROSARIA SILVA	731730
4722	ANDRE AZEVEDO ABI SABER	745213
4723	MARIA DAS GRACAS DIAS PACHECO DA SILVEIRA	713081
4724	ANTONIO AUGUSTO DE DEUS MOREIRA	766245

4725	FABIO PINTO RIBEIRO	715907
4726	SAMUEL SILVA TAVEIRA	769271
4727	DAYSE MARCIA DE MORAES	756208
4728	LUIZA FERNANDA BRAGA DE SOUZA	736434
4729	RENATO REZENDE GUIMARAES	761744
4730	VIVIANE DE PAULA GOUVEIA	741994
4731	FABIO JORGE ISSA GOMES	740845
4732	VIVIANE PATRICIA PERAZOLI	712184
4733	TAMYRES EMANUELLE NOVY	765681
4734	DEBORA YURI FERNANDES SUZUKI	755266
4735	ENIZIANE MOREIRA COTTA	759252
4736	MARINA SIMOES DE SOUZA	744356
4737	MIRNA PAULA SILVA	727958
4738	CESAR ANTONIO GONCALVES	779892
4739	ROSEANA ANTUNES DE OLIVEIRA	712994
4740	CARLA MICHELLI SANTOS SILVA	782888
4741	FABIO PIRES SCHNEIDER	735542
4742	LUIZ AUGUSTO MEDEIROS DE FARIA	748316
4743	BRUNO BIANCHINI LOTT NASCIMENTO	737346
4744	BRUNO CESAR WALLER	751790
4745	ALINE DE CASSIA SILVA ROCHA	748383
4746	LAIS MENDONCA VELANO	762529
4747	ELLEN PAULA OLIVEIRA	779405
4748	KLINGER MOTA JUNIOR	733172
4749	PAULO SERGIO SORRENTINO	770628
4750	WILDER ECLEBER DE FREITAS	732575
4751	NAYANE LORENE DE CAMARGOS	756594



4752	LUCIANA LAS-CASAS COSTA	736403
4753	KELRY OLIVEIRA MEIRELES DE SOUZA	737930
4754	GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA	741241
4755	CAMILA MARIANA COSTA FONSECA	1396
4756	MARCELO SERAFIM DIAS	753344
4757	LETICIA MORAES SEDER SOUZA AMARAL	779845
4758	JEANNE MONIQUE DO PRADO SILVA	755891
4759	DANIEL DE SOUZA RAMOS	742714
4760	SAMANTHA LOPES NOGUEIRA	775912
4761	LARISSA CANESSO DALLA ROSA	772746
4762	FERNANDA EMILIA DE MORAIS	1826
4763	LINDSON RONALDO DA SILVA XAVIER	710791
4764	RENATA LUIZA DE LIMA	779103
4765	ROMERO GAIA SANTANA	717717
4766	JOSE TEIXEIRA SILVA	750048
4767	GISELA NAIARA CARDOSO GONCALVES	734331
4768	SILVIO CARLOS LANDGRAF GALVAO	775492
4769	EMERSON GUIMARAES CAMBUI	750228
4770	ROBERT MARQUES MAIA	725469
4771	ELVIO PEREIRA ALVES DE SOUZA	760935
4772	JOSE DO CARMO NEVES	788685
4773	ALYSSON PESSOA DE SALES	784226
4774	NIRCIAGDA VIVEIROS	721679
4775	CINTIA REZENDE DE MELO	780274
4776	CRISTOVAM COLOMBO DE FARIA JUNIOR	777163
4777	MARCELO PASTOR PARAGUASSU	752132
4778	HUDSON FREITAS MOURA	756335

4779	VERONICA LELIS BITTENCOURT	736354
4780	BRENO GONCALVES VERCOSA	714396
4781	WAGNER LUIZ DA SILVA	732903
4782	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA	750587
4783	EDUARDO ANDRADE SILVA FERRAZ	753700
4784	ALINE CLAUDIA REALINA MIRANDA	1852
4785	SHIRLENE GONZALEZ	4544
4786	FLAVIO LUCIO NERY GARCIA	722913
4787	FELIX FERNANDO JUNIO VIEIRA	760126
4788	MARCELO RIBEIRO LOPES	764849
4789	REGINALDO GONCALVES FERREIRA	712737
4790	NATALIA DE DEUS LEAO	765960
4791	FRANCIS DE CARVALHO FERNANDES	730240
4792	RICARDO LEITE E SOUZA	721159
4793	ANDERSON ROCHA BISPO	760316
4794	BRUNO FERREIRA ROSA	784372
4795	ROBERTA MORAIS SIGNORINI	718769
4796	JAIME NOGUEIRA NETO	733655
4797	ERNESTO GEISL ARRUDA	725125
4798	RODRIGO GOUVEA VIANA	770890
4799	PAULO BRUNO LIMA DE CARVALHO	748871
4800	MARCIO TEIXEIRA SALDANHA	749160
4801	MARLI LEITE ALECRIM	735645
4802	FERNANDA MAGALHAES DE ALMEIDA	730963
4803	EDUARDO ALMEIDA FERREIRA	737710
4804	DIEGO MATOS PIMENTA	744493
4805	TIAGO EVANGELISTA GOMES	777635

4806	GABRIEL BRESCIA MASCARENHAS	712293
4807	LUCIANA BATISTA MOREIRA	741397
4808	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	764875
4809	ALVARO DE ALMEIDA SANTOS	770530
4810	HELINGTON FRANCK JUNIOR	746100
4811	JACKSON WANDER DE ANDRADE CARVALHO	767459
4812	TANIA COSTA BALLESTEROS	785482
4813	ANA PAULA MACIEL AFONSO	739881
4814	BARBARA MACIEL GUIMARAES	748328
4815	SILVIA OSORIA SILVEIRA	730117
4816	LUCAS ANTONIO MENDES SILVA	722682
4817	MARCONI ADEMIR BARROS DE ANDRADE	762428
4818	LEONARDO ANDRADE MOTTA DE LIMA	739463
4819	DELBA DUTRA MORAES	789195
4820	RENATA DE OLIVEIRA GOMES CIPRIANI	718664
4821	GERALDO LUIZ DA SILVA MATOS	751122
4822	SERGIO LUIS RIBEIRO CALDAS	738075
4823	REGINA CELIA MELGACO MALTA COSTA	714650
4824	CLAUDIA HELENA NUNES REIS	712846
4825	GLAUBER PORTELLA ORNELAS DE MELO	726397
4826	CRISTIANO AMORIM AMARAL SOARES	782579
4827	EDUARDO JULIO	746616
4828	GEYSON DOUGLAS MACIEL GONCALVES ELIAS	774686
4829	LEONARDO PINTO ALBUQUERQUE	747413
4830	LUCAS HEITMANN DE ABREU	776319
4831	VINICIUS MARTINS DE CASTRO	752375

	BARBOSA	
4832	BLAUNIO PANTALEAO DE ARAUJO	741791
4833	FABRICIO HENRIQUE DA SILVA PASSOS	722509
4834	CHARLES BATISTA DA SILVA	710533
4835	GUALTER LOUREIRO DE MORAIS FILHO	741175
4836	KELLY PIRES GERVASIO	760546
4837	FRED PAULINO FERREIRA	720700
4838	EVILAZIO MARIA LOPES RIBEIRO	772530
4839	CASSIO RODRIGUES PEREIRA	727288
4840	RENATA LESSA SARMENTO	778205
4841	FRANCIS CASTAINGS	788063
4842	FABIO APARECIDO SIMAO	779433
4843	GUILHERME DE OLIVEIRA BORATTO	717994
4844	ROBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA	757794
4845	MAYRA DELL ISOLA NORONHA	788266
4846	MARINA CARNEIRO BRAZ	713442
4847	DAVI DE SOUZA LOPES	766839
4848	GLAYSTON FELISBERTO GIANCOTI	721198
4849	CARMEN LUCIA DOS SANTOS	760668
4850	ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE	758115
4851	GUSTAVO RAFAEL DA SILVA FARIA	778691
4852	NILTON JOSE CAMARGO	6860
4853	GUSTAVO AURELIO DOS SANTOS DINIZ	767546
4854	BRUNO CEZAR DA SILVA DINIZ	731259
4855	WESLEY OLIMPIO DE CARVALHO	748995
4856	LEONARDO CESAR VIEIRA LEAO	750678
4857	PAULO ROBERTO NUNES LIMA	760393
4858	SERGIO HENRIQUE CURI DE SOUZA	712858

4859	WARLEY MACHADO CORREIA	777642
4860	GUILHERME TOSI	736362

## ATA

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/5/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Weliton Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 358/2009 (solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.780/2006), do Governador do Estado - Ofício nº 26/2009 (informando a abertura de vista dos autos relativos ao Balanço Geral do Estado, exercício de 2008, e a suspensão do prazo constitucional previsto para a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas), do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.291 a 3.300/2009 - Requerimentos nºs 3.708 a 3.740/2009 - Requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e do Deputado Zezé Perrella - Comunicações: Comunicações da Comissão de Participação Popular e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Registro de presença - Questão de ordem - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Sávio Souza Cruz, Vanderlei Jangrossi e Carlin Moura - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Registro de presença - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e do Deputado Zezé Perrella e Requerimento contido na Mensagem nº 358/2009, do Governador do Estado; deferimento - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 358/2009\*

Belo Horizonte, 29 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicito-lhe o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.780, de 2006, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas o imóvel que especifica.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.780/2006.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Exma. Sra. Conselheira-Relatora Adriene Andrade determinou, nos termos do art. 233, § 2º do RITCEMG, a abertura de vista dos autos de nº 782747, relativos ao Balanço Geral do Estado, exercício de 2008, ao Excelentíssimo Senhor Governador Aécio Neves da Cunha, ficando suspenso, a partir desta data, o prazo constitucional previsto para a emissão do Parecer Prévio desta egrégia Corte.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

Wanderley Ávila, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas."

- Anexe-se à Mensagem nº 350/2009.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFÍCIO\*

Mensagem nº 39/2009/SEPROCI/CPRO/SJD

Destinatário: Presidente da Assembleia Legislativa - MG

Páginas (incluindo esta): 4 (quatro)

Referência - TSE: Ação Cautelar nº 3.220 - TSE (Protocolo nº 3.010/2009)

Procedência: Minas Gerais - Belo Horizonte

Relator: Ministro Eros Grau

Autora: Maria Lúcia Soares de Mendonça

Advogados: Torquato Lorena Jardim e outros

Referência - TRE: Representação nº 4.804/2006 e 4.809/2006

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Comunico que o Exmo. Senhor Ministro Eros Grau exarou decisão, em 28/4/2009, no processo acima indicado, com o seguinte teor:

"Decisão

Trata-se de agravo regimental interposto por Nacib Duarte Bechir contra decisão monocrática proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski (artigo 16, § 5º, RITSE), decisão que deferiu o pedido de liminar para suspender os efeitos dos acórdãos impugnados através de recurso ordinário interposto neste Tribunal.

O TRE-MG decidiu pela cassação do mandato de Maria Lúcia Soares de Mendonça, Deputada Estadual eleita no pleito eleitoral de 2006, devido à representação por captação ilícita de recursos financeiros para a campanha eleitoral, nos termos do artigo 30-A da Lei nº 9.504/97.

O agravante alega, preliminarmente, que a ação cautelar deveria ser extinta sem julgamento do mérito, vez que a autora da cautelar não requereu sua citação como litisconsorte passivo necessário, nos termos do artigo 47, parágrafo único, do CPC, pois é primeiro suplente e autor da representação eleitoral julgada precedente.

No mérito, o agravante requer a cassação da liminar deferida. Afirma que: (i) este Tribunal, em sessão de 12/2/09, negou provimento ao RO nº 1.596 (Rel. Min. Joaquim Barbosa) e cassou o mandato do Deputado Federal Juvenil Alves, nos termos do artigo 30-A, § 2º, da Lei nº 9.504/97; (ii) Maria Lúcia Soares de Mendonça teve seu diploma e mandato cassados pelo TRE-MG por sua participação no "(...) Esquema Juvenil Alves, que irrigou os dutos de financiamento de sua campanha eleitoral, conforme se pode constatar da leitura do Acórdão nº 5.107/2008" (grifos do original) (fls. 219-220).

É o relatório.

Decido.

O agravo regimental há de prosperar.

Preliminarmente, admito o agravante como litisconsorte passivo necessário (artigo 47, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Precedentes: MC nº 1.704, Rel. Min. Caputo Bastos, DJ de 16/9/05; MS nº 3.812, Rel. Min. Felix Fischer, DJ de 16/6/08.

Indefiro o pedido de extinção do processo sem julgamento do mérito, vez que a citação do agravante como tal, sendo matéria de ordem pública, poderia ter sido, inclusive, determinada de ofício. Ademais, nos termos do § 1º do artigo 249 do CPC, não houve prejuízo para o agravante, vez que o agravo interposto ocorreu de forma tempestiva.

No mérito, tenho que os elementos autorizadores da concessão da medida liminar não se encontram presentes no caso; os argumentos aportados pelo agravante não são suficientes para comprovar o *fumus boni juris*.

Os requisitos para a concessão da tutela cautelar têm de ser perceptíveis de plano, "não sendo de se exigir, do julgador, uma aprofundada incursão no mérito do pedido ou na dissecação dos fatos que lhe dão suporte, sob pena de antecipação do próprio conteúdo da decisão definitiva". (STF, MS nº 26.415 MC/DF, Rel. Min. Carlos Ayres Britto.) Somado a isso, necessário que seja demonstrada a teratologia da decisão de cujos efeitos deseja-se a suspensão.

Conheço do agravo regimental e dou-lhe parcial provimento para cassar a liminar anteriormente concedida, nos termos do artigo 36, § 9º, do RITSE.

Nego seguimento à ação cautelar (artigo 36, § 6º, do RITSE).

Comunique-se ao Presidente da Assembleia Legislativa - MG, com a urgência que o caso requer.

À Secretaria Judiciária, para retificar a autuação e incluir Nacib Duarte Bechir como litisconsorte passivo.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2009.

Ministro Eros Grau, Relator."

Em caso de dúvida, favor ligar para a Coordenadoria de Processamento desta Corte Superior e informar o número completo da mensagem.

Eventuais respostas devem ser enviadas via fac-símile para o protocolo judiciário deste Tribunal - F: (61) 3316-3001.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Neto, Secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral."

- À Mesa da Assembleia, para fins do art. 53, V e § 2º, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIOS

Do Sr. Manoel Junior, Deputado Federal, convidando para o Seminário de Lançamento da Frente Parlamentar pela Regulamentação da Emenda à Constituição nº 15/96 - Criação de Novos Municípios.

Do Sr. Waldir Maranhão, Deputado Federal, convidando para a videoconferência a ser realizada com todas as Assembleias Legislativas e representantes da sociedade civil, em 4/6/2009, para troca de informações sobre as atividades das Comissões de Legislação Participativa.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, informando o impacto financeiro decorrente da criação da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais e da criação do cargo de Ouvidor. (- Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 3.186 e 3.187/2009.)

Do Sr. Ivan Pavan, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, informando que está prevista, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2003 e solicitando o apoio desta Casa à referida proposição.

Do Sr. Carlos da Fonseca Soares, Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont, encaminhando moção de apoio dessa Casa Legislativa à Defensoria Pública do Estado quanto à estruturação desse órgão. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Ivair de Almeida Cerqueira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, encaminhando cópia da ata da audiência pública realizada em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.627, de 2004. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Luís Márcio Araújo Ramos, Presidente da Fhemig, encaminhando exemplar do Relatório de Gestão 2008, dessa instituição. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da Cemig, encaminhando a cartilha "Por Dentro da Conta de Luz". (- À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Rômulo Martins de Freitas, Superintendente Regional Centro de Minas da CEF, notificando a celebração de contratos entre essa instituição como agente financeiro e a Copasa-MG e Municípios do Estado, como tomadores, no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, Vereador à Câmara Municipal de Congonhas, solicitando seja marcada audiência pública no Município de Congonhas para discutir a desapropriação de várias áreas do Município pela Companhia Siderúrgica Nacional.

Do Sr. Marcelo Ângelo de Paula Bonfim, Superintendente Regional da CEF, informando a celebração de contratos entre essa instituição e o Município de Nova Lima. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da CEF, informando a liberação de recursos financeiros para a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (2), informando a celebração de termos aditivos a convênio firmado entre esse órgão e o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Christina Marândola, Assessora de Comunicação Social da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig -, encaminhando exemplar do caderno "Melhores Práticas 2008 - Uma Ideia a Ser Copiada", publicado por essa entidade. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Maria Helena Rios Vasconcelos, do setor jurídico da Associação Brasileira dos Deficientes com Visão Monocular, manifestando a posição dessa entidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.462/2008, que classifica a visão monocular como deficiência visual. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.462/2008.)

## CARTÕES

Do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Saúde, encaminhando o livro "O Choque de Gestão na Saúde em Minas Gerais". (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Fuad Noman, Secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminhando exemplar do Relatório de Execução, da Secretaria de que é titular, referente ao ano de 2008. (- À Comissão de Transporte.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

### PROJETO DE LEI Nº 3.291/2009

Declara de utilidade pública a Associação do Setor Calçadista de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Setor Calçadista de Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação do Setor Calçadista de Guaxupé consiste em promover o desenvolvimento técnico e econômico de seus associados e seus respectivos colaboradores; divulgar a marca dos calçados de Guaxupé como padrão de qualidade, agregando valor aos produtos de seus associados; dar suporte as indústrias de calçados de Guaxupé com qualidade, visibilidade e responsabilidade social; manter serviços destinados a orientar, facilitar e incrementar o trabalho de seus associados; defender, amparar, orientar e instruir a classe que representa, elevando o nível moral e intelectual de seus membros.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação dessa proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Turismo, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### Projeto de Lei Nº 3.292/2009

Declara de utilidade pública o Instituto Cidades, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cidades, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: Com o intuito de promover e implementar a recuperação urbanística e estética de cidades e comunidades, foi criada, no Município de Ipatinga, a entidade sem fins lucrativos denominada Instituto Cidades.

Para a consecução de seu propósito, incentiva a adoção de legislações locais regulatórias urbanas e ambientais de cunho conservacionista;



promove condições reais de fomento ao turismo, ao desenvolvimento econômico e social, à geração de renda sustentável, a novos modelos de sistemas alternativos de produção, comércio, trabalho e emprego e ao resgate histórico, cultural, ambiental e urbanístico; defende a preservação e a conservação dos patrimônios locais; identifica e estimula vocações empreendedoras, abrindo oportunidades para a expressão criativa, a potencialização de habilidades e competências, a profissionalização, o trabalho e a geração de emprego e renda; promove educação, cultura, capacitação de jovens e adultos, atualização e difusão de saberes, profissionalização e ações de combate à fome; defende valores como ética, cidadania, voluntariado, direitos humanos e democracia.

Diante da importância de suas atividades, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declarar essa entidade de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Assuntos Municipais, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.293/2009

Declara de utilidade pública a Associação da Feira Livre Luiza Soares - ASFLLS -, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Feira Livre Luiza Soares - ASFLLS -, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Inácio Franco

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação da Feira Livre Luiza Soares - ASFLLS -, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade o atendimento social a crianças, adolescentes, portadores de deficiência e idosos; o apoio à educação, à cultura e ao esporte e o atendimento social a pessoas carentes, dentro dos princípios estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social, bem como a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias, de modo a gerar melhorias nas condições de vida de seus associados. Tem, ainda, por objetivo promover parcerias com órgãos como a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Brasilândia de Minas e a Emater-MG, objetivando a viabilização de suas atividades e projetos; construir, alugar ou adquirir imóveis para instalações administrativas ou tecnológicas ou para armazenagem; despertar o espírito empreendedor dos associados e da comunidade; organizar e congregar os feirantes que trabalham no Mercado Municipal; promover eventos e atividades a fim de angariar recursos para manutenção de suas atividades.

Por ser justo o projeto, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.294/2009

Declara de utilidade pública o Saci Clube de Serviço - Saci -, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Saci Clube de Serviço - Saci -, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Wander Borges

Justificação: A Constituição da República e a Lei nº 8.742, de 1993, definem a assistência social como uma política voltada para a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, ao amparo às crianças e adolescentes carentes, à integração no mercado de trabalho, à reabilitação e integração das pessoas portadoras de deficiências. Configura-se como política não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, pauta-se nos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento, da seletividade e da distributividade na prestação dos benefícios e serviços. Ressalte-se que a assistência social tem interface com diversas políticas públicas, envolvendo, em seus processos tático-operativos, ações de entidades públicas e privadas, que visem contribuir para a redução dos altos graus de desigualdade social com que o País convive.

Destarte, diante da necessidade da redução das desigualdades sociais, a sociedade civil organizou-se e, na data de 27 de maio de 1969, foi fundado o Saci Clube de Serviço - Saci -, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e de promoção social. A entidade em comento apresenta as finalidades estatutárias seguintes: promoção de assistência social, de cultura, de saúde, de educação, de segurança alimentar, do voluntariado e do desenvolvimento econômico e social, realização de eventos sociais, serviços jurídicos e sociais e defesa e conservação do meio ambiente e do patrimônio histórico. Como visto, a associação presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender às crescentes demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, tendo como propósito contribuir para seu desenvolvimento humano e promover sua inclusão social.

Diante de todo o exposto, pacífico é o fato de que o Saci Clube de Serviço busca a construção de uma sociedade mais democrática, respaldada em uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça, sustentabilidade do meio ambiente e universalização dos direitos sociais, culturais, ambientais, civis e políticos.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.295/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as seguradoras comunicarem ao Detran-MG todos os sinistros de veículos registrados no Estado quando houver perda total.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as seguradoras obrigadas a comunicar ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG todos os sinistros de veículos registrados no Estado quando houver perda total.

Parágrafo único - As comunicações deverão ser feitas no prazo máximo de quinze dias após a emissão do laudo pela seguradora.

I - Feita a comunicação, o Detran-MG fará a imediata baixa na documentação do veículo, sendo vedada a reutilização do número do chassi.

II - O descumprimento do prazo previsto neste artigo ensejará a multa de 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por veículo, dobrada em caso de reincidência.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Ruy Muniz

Justificação: O projeto de lei proposto tem por escopo combater a atividade criminosa conhecida como "esquentar" carros. As quadrilhas utilizam-se do chassi do veículo sinistrado para legalizar aqueles que são produto de crime. A falta de medidas efetivas que combatam essa prática criminosa permite fomentar um mercado paralelo, na qual os desmanches são os grandes propulsores. O Estado, como detentor do monopólio da segurança pública, não pode ficar inerte a esse problema.

Por isso, diante da relevância do tema, espero contar com o apoio de meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.296/2009

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Naza Esporte Clube - Adenec -, com sede no Município de Itacarambi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Naza Esporte Clube - Adenec -, com sede no Município de Itacarambi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Padre João

Justificação: Entidade desportiva sem fins lucrativos, fundada em 9/5/2001, a Associação Desportiva Naza Esporte Clube - Adenec - tem por finalidades desenvolver atividades esportivas em caráter amador, destinadas a crianças, jovens e adolescentes, buscando a integração por meio do esporte, como uma das formas de prevenção ao uso de drogas e à prostituição. Promove ainda atividades para combater os problemas de ordem social que atingem as pessoas da comunidade, alternativas na área de saúde do Município, melhorias da habitação popular e do saneamento básico e campanhas destinadas à preservação do meio ambiente além de cultura e serviços de radiodifusão comunitária.

O processo objetivando a utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.297/2009

Declara de utilidade pública o Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais - Ittaf-MG -, com sede no Município de Ibiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais - Ittaf-MG -, com sede no Município de Ibiá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Padre João

Justificação: Entidade civil pública, sem fins lucrativos, fundada em 20/2/2001 o Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais - Ittaf-MG - tem por finalidades a pesquisa, a transferência e a difusão de tecnologias agropecuárias, visando ao desenvolvimento local sustentável agrário e agrícola, com ênfase na agricultura familiar. Promove ainda o desenvolvimento de formas associativas, cooperativas e de organização de sistema de autogestão na produção, beneficiamento, industrialização, comercialização de produtos agrícolas, além da elaboração e implementação de projetos relacionados à educação básica, saúde, comunicação e a formação técnica profissional.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.298/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Capela Nova e Região - ACMCNR -, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Capela Nova e Região - ACMCNR -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Padre João

Justificação: Trata-se de associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 27/9/98, que tem por finalidade promover o combate à fome e à pobreza, divulgar e apoiar a cultura e o esporte e lutar por melhorias nas áreas urbanas e rurais. Promove ainda a preservação do meio ambiente, a criação de hortas comunitárias, a construção e reforma de habitações, a proteção da saúde da família e a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência física.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.299/2009

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Vida Nova de Abaeté - Apvna -, com sede no Município de Abaeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Vida Nova de Abaeté - Apvna -, com sede no Município de Abaeté.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: A Associação Projeto Vida Nova de Abaeté - Apvna -, com sede no Município de Abaeté, tem por objetivo principal o atendimento e encaminhamento de menores, infratores ou não, em situação de risco, promovendo a socialização e o desenvolvimento de talentos, com o que possibilita a recuperação da auto-estima e uma melhor convivência familiar e social, por meio de atendimento e acompanhamento psicológico e escolar e profissionalizante e incentivo ao esporte, ao lazer e à cultura e auxílio à família.

A Apvna está em funcionamento há mais de um ano e é constituída por pessoas idôneas e voluntárias, eleitas em assembleia e não remuneradas.

Isto posto, conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.300/2009

Altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4 de outubro de 1994.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4 de outubro de 1994, passa a destinar-se à construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata o art. 1º reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da data da publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o art. 2º da Lei nº 11.620, de 4 de outubro de 1994.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2009.

Domingos Sávio

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 3.708/2009, do Deputado Braulio Braz, em que solicita seja encaminhado ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNIT pedido de providências para melhoria da infraestrutura e da conservação do trecho da BR-120 que liga Ubá a Viçosa. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.709/2009, do Deputado Braulio Braz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa por ter sido eleito a 3ª melhor escola do Brasil, entre escolas públicas e particulares, e, pela segunda vez, a melhor escola pública do Brasil, segundo avaliação do Enem. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Gláucia Brandão. Anexe-se ao Requerimento nº 3.702/2009, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.710/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Casa dos Prefeitos, instalada no câmpus da Universidade Federal de Viçosa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.711/2009, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os alunos, professores, técnicos e com a diretoria do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa pela classificação em 1º lugar no Enem, pelo segundo ano consecutivo. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Gláucia Brandão. Anexe-se ao Requerimento nº 3.702/2009, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.712/2009, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Robson Rocha, funcionário de carreira do Banco do Brasil, por sua posse como Vice-Presidente de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental da instituição.

Nº 3.713/2009, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Judiciário. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.714/2009, da Comissão de Justiça, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG e ao IEF pedido para que se manifestem sobre o Ofício nº 1.483/2008/SGM, referente ao Projeto de Lei nº 2.439/2008, que cria a Estrada Parque Caminhos do Sertão, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibitiré e Nova Lima. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 3.715/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedido de providências para garantir assistência médica às famílias das comunidades Dandara e Camilo Torres, localizadas nos Bairros Céu Azul e Barreiro, respectivamente. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.716/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de providências para inclusão escolar das crianças das comunidades Dandara e Camilo Torres, localizadas no Bairro Céu Azul e Barreiro, respectivamente. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.717/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado pela decisão de tornar obrigatório constar no Certificado de Registro de Veículo observação que revele eventual sinistro gerador de perda total.

Nº 3.718/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado aos 53 Deputados e aos 3 Senadores da bancada mineira no Congresso Nacional pedido de providências para elaboração de projeto de lei que torne obrigatório constar no Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo observação que revele eventual sinistro gerador de perda total. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 3.719/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para apurar possível omissão de magistrado da cidade de Conceição das Alagoas que teria presenciado cenas de tortura ocorridas em rebelião na cadeia local.

Nº 3.720/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para apurar possível omissão de magistrado da cidade de Conceição das Alagoas que teria presenciado cenas de tortura ocorridas em rebelião na cadeia local. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.721/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para maior divulgação, pelas superintendências regionais de ensino, do Programa Afetivo-Sexual - Peas.

Nº 3.722/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a manutenção do circuito escolar de xadrez e a implementação desse esporte como atividade complementar nas escolas de tempo integral.

Nº 3.723/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que sejam efetuados estudos visando à utilização do padrão custo-aluno qualidade como indicador de despesa na educação básica do Estado.

Nº 3.724/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a implementação do piso salarial dos profissionais de educação, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008, a oferta regular de auxílio-transporte e a manutenção de creches.

Nº 3.725/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a ampliação da abrangência do Plano de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica - Proeb - por meio da inclusão de outros conteúdos além dos já avaliados.

Nº 3.726/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a implementação, na educação básica e no ensino médio, dos programas de educação que menciona e para a qualificação dos professores.

Nº 3.727/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para o incremento, com recursos do tesouro estadual, dos valores repassados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - e a elaboração de um projeto-piloto de melhoria da infraestrutura das cozinhas e áreas de armazenagem, produção e distribuição de refeições nas escolas públicas, com prioridade para as áreas de maior vulnerabilidade social.

Nº 3.728/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que analise a possibilidade de inclusão da Escola Estadual João Ferreira de Freitas, do Município de Ibirité, no Programa Escola de Tempo Integral ou no Programa Escola Viva Comunidade Ativa.

Nº 3.729/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que se criem mecanismos de incentivo e capacitação dos colegiados escolares e das associações de pais e alunos.

Nº 3.730/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que sejam implementados projetos específicos de atendimento a alunos superdotados, nos termos do art. 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Nº 3.731/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para a implantação, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barbacena, da Educação de Jovens e Adultos - EJA - na comunidade de Palmital do Mantiqueira.

Nº 3.732/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que a Superintendência Regional de Ensino de Barbacena oriente os estabelecimentos de ensino sob sua jurisdição quanto ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.781, de 1998.

Nº 3.733/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Reitor da Unimontes pedido de providências para a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente como disciplina específica nos cursos das áreas de direito e educação.

Nº 3.734/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja concedido o aumento que menciona, para a carreira do magistério público da educação básica de Minas Gerais, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.

Nº 3.735/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para que esse órgão oriente as Escolas Superiores da Magistratura e do Ministério Público a incluírem o Estatuto da Criança e do Adolescente nos planos curriculares, como disciplina específica.

Nº 3.736/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para que promova a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente por meio de cartilhas ou oficinas em escolas ou locais públicos.

Nº 3.737/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para que esse órgão oriente as instituições de ensino superior que ministrem cursos nas áreas de direito e educação a incluírem o Estatuto da Criança e do Adolescente nos planos curriculares, como disciplina específica.

Nº 3.738/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Reitor da Uemg pedido de providências para a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente como disciplina específica no curso da área de educação.

Nº 3.739/2009, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que promova um amplo debate sobre a educação profissional e tecnológica no Estado. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 3.740/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Direitos Humanos pedido de providências para apurar denúncia de tortura contra presos do Município de Conceição das Alagoas, supostamente praticada por agentes públicos, registradas em cenas veiculadas na TV Alterosa.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Deputada Ana Maria Resende e do Deputado Zezé Perrella.

## Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Participação Popular e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

## Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, do Vereador de Coromandel Jacinto Moreira de Souto e anuncia o aniversário do Deputado Ruy Muniz, no último dia 2 de maio.

## Questão de Ordem

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trago, com muito pesar, ao conhecimento desta Casa o falecimento do Conselheiro e ex-Deputado Simão Pedro Toledo, ocorrido no último final de semana, enlutando não só a nossa região, mas todo o Estado de Minas Gerais. A pessoa do Dr. Simão Pedro Toledo não merece nenhum reparo por sua lisura, por sua ética e por seu trabalho - como Deputado, quando foi o defensor maior da nossa região Sul mineira, como Vereador, como Prefeito de Pouso Alegre e como Presidente e, agora, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Sem dúvida, é uma perda irreparável para a política, para o Tribunal de Contas e para todos nós, sul-mineiros, que tanto aprendemos com a figura do grande professor, fundador da Faculdade de Direito do Sul de Minas, exemplo de pai, esposo, companheiro e, principalmente, de grande homem público. Essa notícia é pesarosa para o Parlamento mineiro, para esta Casa Legislativa, que por duas legislaturas nosso saudoso amigo dignificou atuando nas principais comissões temáticas e sendo autor de inúmeras leis, sempre com temas importantes em defesa de nossa região. Mais uma vez quero apresentar à família do caríssimo e saudoso Dr. Simão Pedro Toledo e a todas as pessoas que tiveram com ele uma convivência próxima, como eu tive como ex-aluno, os meus pêsames. Homens de sua estirpe e lisura, exemplo de ética, certamente nos deixam muitas saudades, razão pela qual peço registro nos anais desta Casa para que fiquem aqui, em meu nome, em nome de minha família e, com certeza, em nome dos nossos pares, os sentimentos pela perda do ilustre ex-Deputado e ex-Conselheiro Prof. Simão Pedro Toledo. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência, em nome do Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, de toda a Mesa e dos demais Deputados e Deputadas desta Casa, ratifica as palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em relação à perda do nosso ex-companheiro de Assembleia e Conselheiro do Tribunal de Contas, Simão Pedro Toledo.

## Oradores Inscritos

- A Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Sávio Souza Cruz, Vanderlei Jangrossi e Carlin Moura proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## Registro de Presença

O Sr. Presidente - Em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, quero agradecer a presença, nesta Casa, dos Vereadores de Extrema, Antônio Carlos Alves Ferreira, João Calixto de Moraes, José Maria Couto e Benedita de Oliveira Silva. Eles vieram discutir a possibilidade de ingressar com uma ação contra a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa -, que, de acordo com o contrato, desde 1975 cobra pelo tratamento de esgoto, porém o serviço não é prestado. A Presidência registra e agradece a presença, em Plenário, do ex-Deputado Geraldo Resende, que tanto honrou o Estado de Minas Gerais, sempre em defesa do povo, e, nas galerias, dos Vereadores do Município de Itapeverica Jean Carlo Carneiro, José Donizete Mendes Guimba e Jovino Gonçalves Filho. Eles vieram para discutir os sérios problemas com a Copasa no Município. Assim que terminar esta reunião, vamos nos reunir com eles para formar uma comissão para discutir esse assunto. A Presidência registra, também, e agradece a presença do Procurador da Câmara Municipal de Contagem, Sr. Silvério.

## Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 3.740/2009, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

## Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Participação Popular - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 30/4/2009, das Propostas de Ação Legislativa nºs 572, 573, 581 e 798/2008, na forma de requerimentos apresentados, de autoria popular; e rejeição das Propostas de Ação Legislativas nºs 577, 773, 877, 885, 979 e 1.027/2008, de autoria popular (Ciente. Publique-se.).

## Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da Deputada Ana Maria Resende em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.018/2009, e do Deputado Zezé Perrella em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.183/2009 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento contido na Mensagem nº 358/2009, do Governador do Estado, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.780/2006.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 6, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 7/5/2009

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 com a Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.621/2007, do Deputado Paulo Guedes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.689/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.324/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.343/2008, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.577/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Fama. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini, que institui procedimentos para a identificação do recém-nascido e de sua mãe nos hospitais e nas maternidades do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.358/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a doar ao Estado de Minas Gerais os imóveis que especifica, situados nos Municípios de Uberlândia e Unaí. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de transferir contas de água e de luz para o nome do fiador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 7/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.565/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.576/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.598/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.631, 3.632 e 3.651/2009, da Comissão de Participação Popular; e 3.661/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA EXECUÇÃO DAS PENAS NO ESTADO, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 7/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 7/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Proposta de Ação Legislativa nº 864/2008, de iniciativa popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO



## Edital de convocação

### Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, José Henrique, Weliton Prado, Dinis Pinheiro, Hely Tarquínio e Sargento Rodrigues., membros da Mesa da Assembleia, para a reunião a ser realizada em 7/5/2009, às 9 horas, no Salão Nobre.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Gil Pereira, Leonardo Moreira e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir o aumento do preço do gás de cozinha no Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Juninho Araújo, Getúlio Neiva, Paulo Guedes e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debaterem programas e projetos voltados à promoção da música em Minas Gerais, com convidados que menciona, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/5/2009, às 9 horas, na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, com a finalidade de debater o projeto de construção da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Central -, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa -, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.927/20080

#### Comissão de Direitos Humanos

#### Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania - ADDHC -, com sede no Município de Juiz de Fora.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.927/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania, com sede no Município de Juiz de Fora, que tem como finalidade precípua defender os direitos e as garantias fundamentais de setores que tenham sua dignidade e cidadania ameaçadas, independentemente de origem, etnia, sexo, cor, idade ou que experimentem quaisquer outras formas de discriminação.

Para atingir sua meta, esclarece e orienta as pessoas sobre seus direitos e promove ação penal para aquelas que sofrem algum tipo de violência ou marginalização, além de assessorar grupos e associações no processo de sua organização e na defesa de seus interesses.

Nada mais justo, portanto, que se lhe conceda o título declaratório de utilidade pública, em reconhecimento à relevância dos serviços que presta à comunidade.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.927/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Antônio Genaro, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.973/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Liga Sandumonense de Proteção e Assistência à Infância - Lactário Jesus, com sede no Município de Santos Dumont.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 5/2/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.973/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Liga Sandumonense de Proteção e Assistência à Infância - Lactário Jesus, com sede no Município de Santos Dumont.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 9º, parágrafo único, que os cargos de sua direção não serão remunerados; e no art. 11, §1º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera com os mesmos objetivos.

Por fim, apresentamos na parte conclusiva deste parecer a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.973/2009 com a seguinte Emenda nº 1.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Sandumonense de Proteção e Assistência à Infância, com sede no Município de Santos Dumont."

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.121/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Renascer para a Vida, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 23/3/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.121/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Renascer para a Vida, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 16, parágrafo único, que os seus Conselheiros e Diretores não serão remunerados; e no art. 25 que, na hipótese de sua extinção, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênera, com personalidade jurídica e registrada nos órgãos competentes.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.121/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.155/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Conviver - Saber Social, com sede no Município de Lagoa Santa.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.155/2009 pretende declarar de utilidade pública a entidade Conviver – Saber Social, com sede no Município de Lagoa Santa, que tem por finalidade promover atividades de assistência social dirigidas às pessoas carentes da comunidade.

Para alcançar suas metas, busca atender as necessidades básicas desse segmento, principalmente nas áreas de educação, lazer e cultura, por meio de cursos, palestras e reuniões, promovendo o seu bem-estar e assegurando-lhes integridade e dignidade. Além disso, realiza diagnóstico social permanente, presta consultoria técnica às entidades interessadas e assessoria de responsabilidade social às empresas localizadas na comunidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.155/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.219/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Combate à Violência Urbana – Asccov –, com sede no Município de Uberlândia.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 14/4/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.219/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Combate à Violência Urbana, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão relacionados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou

comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e que nada recebem pelo exercício dos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o inciso II do art. 2º do seu estatuto prevê que o exercício dos cargos de direção será inteiramente gratuito e o art. 28 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída, funcionando na localidade e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.219/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães - Padre João.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.220/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Musical Carlos Gomes, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 14/4/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.220/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade Musical Carlos Gomes, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão relacionados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e que nada recebem pelo exercício dos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 22 do seu estatuto prevê a não-remuneração dos cargos de direção; e o art. 27 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.220/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Padre João - Chico Uejo.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.224/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Recreativa 13 de Maio, com sede no Município de Campina Verde.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.224/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Sociedade Recreativa 13 de Maio, com sede no Município de Campina Verde.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão relacionados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou

comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 37 do seu estatuto prevê que o exercício dos cargos de direção e do Conselho Fiscal será inteiramente gratuito; e o art. 41 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, com atuação no próprio Município e personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.224/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.225/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.225/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 14, parágrafo único, veda a remuneração de seus Diretores e Conselheiros; e o art. 28, parágrafo único, prevê que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, que apresentamos na parte conclusiva deste parecer, tem por finalidade adequar o nome consignado no art. 1º do projeto à forma consubstanciada no art. 1º do estatuto da entidade.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.225/2009 com a seguinte Emenda nº 1.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande."

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães - Padre João.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.231/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Coronel Fabriciano - CMSDS -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.231/2009 objetiva declarar de utilidade pública o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Coronel Fabriciano.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 10 do seu estatuto prevê que o exercício dos cargos de direção e do Conselho Fiscal será inteiramente gratuito; e o art. 51 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra instituição de igual competência, e, se não existir, reverterá em benefício de entidades assistenciais.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.231/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Chico Uejo - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.233/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Esporte Clube Itamarati, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.233/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Esporte Clube Itamarati, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no parágrafo único do art. 50, que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e portadora do título de utilidade pública municipal, estadual ou federal; e, no art. 59, prevê que o exercício dos cargos de direção e do Conselho Fiscal será inteiramente gratuito.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.233/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.235/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Fluminense Futebol Clube, com sede no Município de Florestal.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.235/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Fluminense Futebol Clube, com sede no Município de Florestal.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 65, § 1º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá em favor de obras assistenciais de caráter filantrópico; e no art. 75 que as atividades dos seus dirigentes não serão remuneradas.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.235/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 378/2007

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Cesar e decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.390/2006, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Perdigão o imóvel que menciona.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 16/3/2007 e distribuída a esta Comissão, à qual compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 378/2007 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Perdigão o imóvel constituído de terreno com área de 10.000,00m², situado na Comunidade de Canjica, nesse Município, registrado sob o nº 11.689, a fls. 174v e 175 do Livro 3-S, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Monte.

O art. 18 da Constituição mineira exige a autorização legislativa para a alienação de bens imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Solicitada a manifestar-se sobre a matéria na legislatura anterior, a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Nota Técnica nº 142/2006, declarou-se contrária à pretendida transferência de domínio, uma vez que a Secretaria de Educação, órgão ao qual o imóvel encontra-se vinculado, possui interesse na sua utilização para atendimento da demanda escolar.

Assim, se a proposição for aprovada, o Governador, diante da manifestação negativa da Secretaria de Planejamento e Gestão, provavelmente a vetará. Mesmo em caso de sanção ou de derrubada do veto, pode-se prever que a lei decorrente do projeto em análise seria inócua, dado seu caráter meramente autorizativo, uma vez que o inciso XIV do art. 90 da Constituição do Estado estabelece como competência privativa do Governador dispor sobre a organização e a atividade do Poder Executivo.

Tendo em vista essas considerações, o prosseguimento da tramitação do projeto de lei em análise contraria o princípio da razoabilidade, previsto no art. 13 da Constituição mineira.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 378/2007.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Padre João - Chico Uejo.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.032/2008

##### Comissão de Segurança Pública

##### Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o Projeto de Lei nº 2.032/2008 dispõe sobre a concessão de nova placa pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran-MG - ao proprietário de veículo automotor que tiver placa clonada.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 21/2/2008, o projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Compete agora a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em exame tem por objetivo assegurar ao proprietário de veículo automotor que tiver placa clonada o direito à percepção de nova placa, sem ônus. Nos termos da proposição, uma vez evidenciada a clonagem da placa em processo administrativo, o usuário terá, automaticamente, o direito a nova placa, que deverá ser requisitada ao Detran-MG. Concedida a nova placa, a anterior será imediatamente retirada do cadastro.

A Comissão de Constituição e Justiça, atentando para imperfeições jurídicas da proposição, apresentou o Substitutivo nº 1, tornando a proposição mais sucinta, sem prejuízo para seu conteúdo. Conforme o texto alternativo, tanto o novo emplacamento quanto a nova documentação serão fornecidos de graça para o proprietário do veículo, desde que provada a clonagem.

Apesar de a matéria tratada pela proposição ficar, administrativamente, sob a responsabilidade da Secretaria de Defesa Social, entendemos que pouca relação há com a segurança pública, já que se trata de questão meramente administrativa, praticamente sem impacto sobre o sistema estadual de defesa social, até porque, como bem salientado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer, a repercussão financeira da medida é insignificante.

As rotinas atinentes à troca da placa clonada, bem como as demais peculiaridades desse processo constam nas bem-lançadas razões da Comissão de Constituição e Justiça. Não há dúvida sobre a conveniência da proposta, que, uma vez implementada, possibilitará, sem ônus para a vítima, uma resolução rápida do problema.

Trata-se, enfim, de proposição singela, mas coerente com a gestão pública eficiente e responsável que objetivamos imprimir ao sistema estadual de defesa social.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.032/2008 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Tenente Lúcio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.894/2008

Comissão de Segurança Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em análise dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão, para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em análise pretende tornar obrigatória a afixação de placas de advertência nas proximidades das piscinas com informações sobre a profundidade, a permissão ou a proibição de mergulho e a necessidade de crianças menores de 12 anos estarem acompanhadas pelos responsáveis. Segundo o autor da proposta, o objetivo é regulamentar o uso de piscinas visando à prevenção de acidentes.

O projeto cria obrigação para prédios, edifícios de apartamentos, casas residenciais e comerciais, condomínios horizontais e verticais, clubes, parques, associações e outras entidades congêneres, particulares ou públicas, em cujas instalações houver piscinas. De acordo com o parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, trata-se de medida inadequada, já que só é possível criar obrigações para os sujeitos de direito, e não para seus objetos. Julgaram necessário portanto adequar o texto da proposição, o que foi feito por meio da apresentação do Substitutivo nº 1, que cria obrigação para os responsáveis pelos estabelecimentos em que há piscinas. Além disso, o projeto estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas de advertência na borda de todas as piscinas, quer sejam elas de uso comum, quer de uso privativo. A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, entendeu que exigir placa de advertência nas piscinas privadas ou domésticas foge aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Destacamos, por oportuno, que o parlamentar estadual encontra respaldo para legislar sobre segurança pública, haja vista a reserva de competência estabelecida para os Estados Federados no § 1º do art. 25 da Constituição Federal. Também merecem destaque o inciso V do art. 2º da Carta mineira, que estabelece como objetivo prioritário do Estado a criação de condições para a segurança e a ordem públicas, e o inciso VI do art. 10 do mesmo diploma legal, que determina a competência material do Estado para manter e preservar a segurança e a ordem públicas e a incolumidade da pessoa e do patrimônio.

Quanto ao mérito, a medida tem por escopo propiciar mais segurança aos usuários de piscina. Grande parte dos acidentes resultam da falta de informações básicas que deveriam ser prestadas aos frequentadores, como a profundidade da piscina e as condições para o mergulho. Os saltos ou mergulhos em locais inapropriados podem provocar lesões na medula, o que ocasiona danos irreparáveis à pessoa.

Assim, verificamos que o projeto de lei ora analisado é mais um instrumento legal de caráter preventivo, voltado para a proteção da comunidade. Com efeito, a proposição na forma do Substitutivo nº 1 reveste-se de caráter justo e razoável.

#### Conclusão



Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.894/2008, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Tenente Lúcio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.980/2009

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe "institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - aos contribuintes e dá outras providências".

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em prosseguimento à tramitação da matéria, compete agora a este órgão colegiado emitir parecer de mérito, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, XII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, nos patamares de 10%, 15% e 20%, para os contribuintes que não tenham incorrido em infração de trânsito, respectivamente, no ano civil anterior e nos últimos dois e três anos civis.

De acordo com o art. 3º da proposição, o desconto fica condicionado aos pagamentos do IPVA nos prazos de vencimento estipulado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua acurada análise, não vislumbrou óbice à tramitação do projeto quanto à competência do Estado para legislar sobre a matéria, tampouco vício na iniciativa parlamentar para deflagrar o processo legislativo. Na oportunidade, esclareceu que, nos termos do art. 155, III, da Constituição da República, o IPVA é um tributo de competência do Estado e, nesse contexto, foi editada em nosso Estado a Lei nº 14.937, de 2003, que dispõe sobre tal imposto. Entre outras coisas, esse diploma define o contribuinte do tributo, dispõe sobre o campo de incidência, o fato gerador, os casos de isenção, as alíquotas, nos exatos limites da competência que foi atribuída ao Estado membro e ao Distrito Federal pela Carta Magna.

A mesma Comissão, embora tenha declarado a inexistência de estudos ou mesmo a contrapartida necessária para a compensação da perda de receita decorrente da implementação da proposta, exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, como acompanhamento de propostas dessa natureza, considerou que "as medidas cogitadas no projeto estão longe de constituir perda de receita para os cofres públicos" e, "ao reverso, representarão um grande incentivo para a melhoria do trânsito nas rodovias e grande cidades mineiras, o que representará economia e proveito para a toda a comunidade".

Quanto ao exame de mérito da proposição, devemos de pronto esclarecer que o autor da matéria argumenta que, assim como o Código de Trânsito Brasileiro estabelece pesadas multas para punir aqueles que transgridem as regras de trânsito, a legislação estadual que trata do IPVA pode estimular a integral obediência às normas de trânsito e reduzir a inadimplência ao pagamento desse tributo, premiando os bons motoristas com a concessão de vantagem tributária.

Dessa forma, a proposição tem o mérito de incentivar a adesão da sociedade a uma nova cultura que valoriza o comportamento seguro no trânsito e torna as vias públicas um espaço de convivência democrática e solidária.

Releva enfatizar que o significativo crescimento da frota veicular verificado nas grandes cidades fez com que os problemas relacionados ao trânsito de pessoas crescessem na mesma proporção, comprometendo a mobilidade e a acessibilidade aos espaços destinados ao tráfego. Os índices de acidentes no trânsito denunciam os perigos envolvidos nesse tipo de convivência, já que, na maior parte dos acidentes, estão presentes o excesso de velocidade e manobras inadequadas.

Esse quadro leva-nos a uma profunda reflexão, a fim de propor uma ação conjunta, que tenha como meta a mudança da atual conjuntura. Muitas campanhas e atividades vêm sendo desenvolvidas no Estado, porém não têm conseguido alterar a cultura de violência no trânsito por motivos diversos: descontinuidade e duplicidade de ações, descompasso entre o contexto local e o objeto das ações, criação e uso de materiais nem sempre adequados ao público-alvo e, ainda, a proposição e o desenvolvimento de ações isoladas de educação para o trânsito.

Assim, entendemos que a idéia dominante é a mudança de atitudes, de comportamentos e de valores, mediante a disseminação de informações e a participação das pessoas na solução de problemas, e só pode ser considerada eficaz na medida em que a população se conscientizar do seu papel como protagonista no trânsito e abandonar comportamentos infratores.

No entanto, entendemos oportuno apresentar emenda para que os recursos advindos das multas de trânsito e de transporte sejam destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - Funtrans -, com a finalidade de prover recursos para a criação de passe-livre para estudantes, deficientes e idosos, nas linhas regulares de transporte intermunicipal.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.980/2009, no 1º turno, coma Emenda nº 1, nos termos que se seguem.

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se, onde convier, seguinte artigo:

"Art. ... - Os recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito e de transporte serão destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - Funtrans -, criado pela Lei nº 13.452, de 12 de janeiro de 2000, para a execução de despesas decorrentes da concessão de passe-livre para estudantes, deficientes e idosos, nas linhas regulares de transporte intermunicipal."

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente - Irani Barbosa, relator - Adalclever Lopes - Juarez Távora - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.040/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 3.040/2009 "dispõe sobre o material didático-pedagógico de uso individual exigido dos alunos pelas instituições do sistema de ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/2/2009, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O projeto vem a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo veda às instituições que formam o sistema de ensino do Estado de Minas Gerais, conforme o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, exigir do aluno, em lista de materiais didático-pedagógicos de uso individual, produtos de limpeza para utilização coletiva, material de higiene pessoal ou material de expediente administrativo.

A Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, dispõe em seu art. 17 que o sistema de ensino dos Estados compreende as instituições de ensino mantidas pelo poder público estadual, as instituições de educação superior mantidas pelo poder público municipal, as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos de educação estaduais.

O projeto proíbe, também, que o material pedagógico de uso individual do aluno seja obrigatoriamente adquirido na própria instituição de ensino ou em estabelecimentos comerciais por elas indicados. Dispõe que, nos casos em que for obrigatória, a entrega de materiais à instituição de ensino pode ser realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada aluno. Determina, ainda, que o aluno tem direito à devolução do material pedagógico não utilizado durante o ano letivo. Veda o impedimento de o aluno assistir às aulas em caso de não-apresentação completa do material pedagógico.

No exame da matéria, observa-se que o projeto visa a resguardar os pais ou responsáveis de eventual abuso dos educandários. A proposição desdobra princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial em seu art. 47, § 1º, que exige transparência quanto ao funcionamento do estabelecimento de ensino antes do início das aulas.

É possível sustentar, assim, que o projeto em exame se enquadra no campo de competência legislativa do Estado e, considerando que não integra matérias de competência privativa do Chefe do Executivo, tem o parlamentar iniciativa para a sua proposição.

Verifica-se que o conteúdo do projeto é semelhante ao da Lei nº 16.669, de 8/1/2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular. A norma prevista no "caput" do art. 1º do projeto em estudo é a mesma do art. 4º da Lei nº 16.669, de 2007; a do parágrafo único do art. 1º do projeto é a prevista no art. 6º da Lei nº 16.669, de 2007. Já a norma contida no "caput" do art. 2º do projeto está contida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 16.669, de 2007.

Entretanto, os destinatários das normas são diferentes: enquanto a Lei nº 16.669, de 2007, engloba apenas os estabelecimentos de educação básica da rede particular, o projeto em estudo é mais abrangente, já que contempla todas as instituições que formam o sistema estadual de educação. Ademais, a lei em vigor não contém a norma prevista no art. 2º, § 2º, do projeto, que trata da devolução do material não utilizado durante o ano letivo.

É importante observar que os objetivos da Lei nº 16.669, de 2007, são semelhantes aos da Lei nº 6.586, de 16/6/1994, do Estado da Bahia. Essa lei teve a sua constitucionalidade questionada no Supremo Tribunal Federal - STF -, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.266 - BA, que foi julgada improcedente. No julgamento dessa ação, o STF decidiu o seguinte:

"STF

ADI 1.266/BA

Os serviços de educação, seja os prestados pelo Estado, seja os prestados por particulares, configuram serviço público não privativo, podendo ser prestados pelo setor privado independentemente de concessão, permissão ou autorização. Tratando-se de serviço público, incumbe às entidades educacionais particulares, na sua prestação, rigorosamente acatar as normas gerais de educação nacional e as dispostas pelo Estado-membro, no exercício de competência legislativa suplementar (§ 2º do art. 24 da Constituição do Brasil)." (grifos nossos).

Por força do princípio da consolidação das leis, que orienta o processo legislativo no Estado, não se deve criar uma nova lei para disciplinar a matéria, mas sim alterar a já existente, para nela introduzir as novas propostas parlamentares. Afinal, o mesmo objeto não deve ser disciplinado por mais de uma lei, como estabelece o art. 3º do inciso IV da Lei Complementar nº 78, de 9/7/2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado.

Por isso, entendemos que se deve alterar a Lei nº 16.669, de 2007, para nela inserir a norma prevista no art. 2º, § 2º, do projeto, que trata da devolução do material não utilizado durante o ano letivo. Afinal, essa norma não existe na lei em vigor.

Faz-se necessário também incluir norma relativa à proibição de condicionar a participação do aluno nas atividades escolares à aquisição ou posse do material didático-escolar. É importante observar que essa norma era contida no art. 7º da Lei nº 16.669, de 2007, mas tal dispositivo foi revogado pelo art. 4º da Lei nº 17.607, de 1º/7/2008. Por isso, é mister revigorar aquela norma. Essa matéria deverá, entretanto, ser objeto de análise pela comissão de mérito no momento oportuno.

Passamos agora a tratar das normas dirigidas aos estabelecimentos de ensino público. Afinal, como já mencionado, a Lei nº 16.669, de 2007, é dirigida apenas aos estabelecimentos da rede particular de ensino.

A Lei nº 12.781, de 6/4/98, proíbe a cobrança de taxa ou contribuição pelas escolas públicas estaduais. Prevê, ainda, que a atividade extraclasse não prevista no orçamento da escola seja custeada pela caixa escolar, com recursos próprios. Dispõe também que o aluno não pode ser impedido de frequentar as aulas por não estar uniformizado ou por não possuir o material escolar exigido.

Quanto ao material pedagógico, o Ministério da Educação, por meio do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD -, do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio - PNLEM - e do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos - PNLA - disponibiliza para todas as escolas públicas brasileiras os livros didáticos que são utilizados pelos alunos.

Entretanto, quanto ao material escolar, que compreende, entre outros itens, caderno, cola, caneta, papel e régua, não existe fornecimento regular pelo Estado. Cabe, então, ao aluno a aquisição desse material. Por isso, entendemos que devemos alterar a Lei nº 12.781, de 1998, para nela incluir dispositivo proibindo exigir do aluno da rede pública o fornecimento de itens de limpeza, de higiene, de expediente e outros que não se vinculem diretamente às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem. Também devem ser previstas na lei dirigida à escola pública normas relativas à devolução do material escolar não utilizado durante o ano letivo e ao fornecimento parcelado do material escolar, ao longo do semestre.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto nº 3.040/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular, e a Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escola pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, fica acrescido do seguinte § 2º, e seu parágrafo único transformado em § 1º:

"Art. 2º - (...)

§ 2º - O material escolar não utilizado durante o ano letivo será devolvido ao aluno."

Art. 2º - Fica revigorado o art. 7º da Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, revogado pelo art. 4º da Lei nº 17.607, de 1º de julho de 2008.

Art. 3º - A Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, fica acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A - No caso de a escola solicitar material escolar, o aluno poderá optar pelo seu fornecimento integral no início do ano letivo ou pelo fornecimento ao longo do semestre, conforme cronograma semestral básico de utilização divulgado pela escola.

§ 1º - O material escolar não utilizado durante o ano letivo será devolvido ao aluno.

§ 2º - É vedado exigir do aluno o fornecimento à escola de itens de limpeza, de higiene, de expediente e outros que não se vinculem diretamente às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem."

Art. 4º - O art. 7º da Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O agente público que descumprir o disposto nesta lei será responsabilizado administrativamente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis."

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.203/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, a proposição em epígrafe "proíbe os órgãos, as empresas e as instituições que especifica de deixar de admitir e contratar, de exonerar e demitir pessoa com cadastro negativo nos bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 4/4/2009, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme estabelece o art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

#### Fundamentação

A proposição sob comento tem o propósito de vedar que órgãos oficiais do Estado e dos Municípios, instituições públicas ou privadas de qualquer natureza (associações, fundações e empresas) exijam do candidato ao cargo público ou à vaga de emprego a apresentação de certidão ou pesquisa junto a banco de dados e cadastros relativos a consumidores, ou aos serviços de proteção ao crédito e congêneres. Veda, ainda, ao poder público e às instituições particulares a exoneração e a dispensa de servidores e empregados que possuam esse cadastro negativo, além de estabelecer medidas administrativas no caso de descumprimento da norma.

Não obstante a preocupação do parlamentar com a dispensa de servidores públicos e de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, o projeto contém equívocos insanáveis de constitucionalidade, conforme demonstraremos ao longo desta peça opinativa.

Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que o regime jurídico próprio dos servidores públicos, de natureza estatutária ou institucional, contém o conjunto de princípios e regras aplicáveis aos profissionais da administração pública, entre os quais se destacam os direitos, os deveres e as proibições. Esse regime é também chamado de unilateral, por ser feito pelo Estado e somente por ele modificado, a fim de melhor atender o interesse público e as necessidades da administração. Para exemplificar, em Minas Gerais existe a Lei nº 869, de 1952, que contém o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, e que passou a ter o "status" de lei complementar por força do art. 65, § 2º, III, da Carta mineira. Esta prevê, ainda, no art. 66, III, "c", a competência privativa do Governador do Estado para dispor sobre o regime jurídico dos servidores públicos dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional. Assim, quando se cogita de regime estatutário, está-se falando de um regime de direito público que revela a supremacia de poder do Estado em face de seus agentes. O instituto da estabilidade, como garantia de permanência do servidor concursado no serviço público após o cumprimento do estágio probatório, é um direito constitucional exclusivo desse regime de cargo público. Não há estabilidade no regime celetista.

Todas as entidades da Federação brasileira gozam da prerrogativa constitucional de elaboração, por meio de lei, do regime jurídico de seus servidores, a fim de melhor atender às peculiaridades de cada entidade político-administrativa. Embora o regime estatutário seja o comum no serviço público, é facultado ao Estado e às autarquias e fundações públicas contratar servidores sob o regime celetista, observadas as diretrizes da Lei Complementar nº 73, de 2003. Se cada ente federado tem autonomia para disciplinar e organizar seus próprios serviços, o legislador estadual não pode ditar normas jurídicas para os servidores públicos dos Municípios, sob pena de invadir a esfera de competência dos entes locais e contrariar o princípio constitucional da autonomia municipal. Se o servidor público já adquiriu estabilidade, somente será demitido em virtude de sentença judicial transitada em julgado, processo administrativo com amplo direito de defesa e procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante dispõe o art. 41 da Constituição da República.

Quanto às regras para a admissão de servidores nos quadros da administração pública, o edital do concurso é o instrumento normativo que deverá fixar os requisitos e as condições de ingresso, observadas as normas estatutárias. Os requisitos genéricos para o exercício de cargo público já constam na Constituição e no Estatuto dos Servidores Públicos, cabendo ao edital instituir as regras específicas que vincularão o procedimento administrativo do concurso.

No âmbito das relações jurídicas travadas entre as entidades privadas e seus empregados, trata-se de uma relação de natureza contratual, e não estatutária, caso em que o contrato de trabalho deve respeitar rigorosamente as disposições da CLT. Normas de Direito do Trabalho enquadram-se no domínio legislativo da União, em conformidade com o disposto no art. 22, I, da Lei Maior. Nesse particular, apenas o legislador federal poderia estabelecer regras jurídicas vinculantes para as associações, as fundações privadas e as sociedades civis e comerciais, uma vez que o tema extrapola o campo legiferante do Estado membro.

Verifica-se, portanto, que o projeto contraria disposições da Constituição da República e da Constituição do Estado. A primeira por invadir a esfera de competência do Município para dispor sobre seus servidores públicos e por interferir na seara da União para ditar regras trabalhistas aplicáveis às instituições de direito privado; a segunda por violar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para tratar do regime jurídico de seus servidores.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.203/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.226/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 18/4/2009 e distribuída a esta Comissão, à qual compete examiná-la preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 3.226/2009 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel constituído de terreno com uma área de 2.000m<sup>2</sup> e benfeitorias, situado nesse Município, e registrado sob o nº 7.357, a fls. 228 do Livro 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia.

O art. 18 da Constituição mineira exige autorização legislativa para a alienação de imóveis públicos. No plano infraconstitucional, o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, exige, além da referida autorização, a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

Nesse sentido, o parágrafo único do art. 1º da proposição prevê que a referida área será destinada à instalação de órgãos municipais e ao desenvolvimento de atividades sociais, o que vem ao encontro do interesse da comunidade.

Mesmo sendo o imóvel transferido a outro ente da Federação, o contrato deve ser revestido de garantia, que, neste caso, está prevista no art. 2º do projeto, que estabelece o retorno do bem ao patrimônio do doador se, no termo avençado, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ressalte-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão posicionou-se favoravelmente à pretendida transferência de domínio, uma vez que o imóvel há muito tempo não é utilizado por nenhum órgão estadual.

Por fim, informa o autor do projeto que o Prefeito Municipal de Arantina defende a necessidade e a importância da doação do imóvel para ser aproveitado em benefício dos munícipes, com a instalação de órgãos municipais e de atividades sociais.

Atendendo o projeto em análise aos preceitos legais que o disciplinam, não encontramos óbice à sua tramitação nesta Casa.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.226/2009.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Chico Uejo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.028/2009

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.028/2009, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube, com sede no Município de Pitangui, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.028/2009

Declara de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube, com sede no Município de Pitangui.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pitangui Esporte Clube, com sede no Município de Pitangui.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ronaldo Magalhães.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.082/2009

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.082/2009, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a ONG Juventude com Atitude - Juca -, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.082/2009

Declara de utilidade pública a ONG Juventude com Atitude - Juca -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Juventude com Atitude - Juca -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ronaldo Magalhães.

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 5/5/2009, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Simão Pedro Toledo, ocorrido no dia 2/5/2009, nesta Capital. (- Ciente. Ofício-se.)

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

29ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

Discursos Proferidos em 28/4/2009

O Deputado Braulio Braz - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, membros da imprensa presentes, a todos, boa tarde. É um prazer ocupar esta tribuna para discursar sobre tão querida cidade que comemora seu aniversário de emancipação política. Leopoldina é próxima de minha cidade natal, Muriaé, e de grande importância para o Estado de Minas Gerais. Por isso, tenho muita satisfação em ter uma estreita relação com a população daquela cidade, principalmente por meio de seu ilustre Prefeito, Bené Guedes, eleito na última disputa municipal, que, na vida política, se uniu a um distinto grupo de pessoas de nossa região que dedicaram e dedicam suas vidas a buscar condições melhores para seus semelhantes. No dia 27 de abril, ontem, decorreram 155 anos desde a emancipação política de Leopoldina, que surgiu ainda no tempo imperial, quando Minas Gerais era uma província e tinha como Presidente Francisco Vasconcelos. Vale lembrar as palavras do Hino de Leopoldina, que diz: "Como um sorriso de mulher, / Como um anseio de menina, / Surgiu no seio da terra / Esta formosa Leopoldina".

Sabe-se, porém, que, antes mesmo de sua fundação, aquele local era habitado por índios puris, que contribuíram, da sua maneira, com a história e a cultura de Leopoldina. Antiga aldeia dos índios, as terras do atual Município de Leopoldina foram desbravadas por tropeiros, no século XIX, em busca de terras férteis. Fixaram-se às margens do Córrego Feijão Cru, surgindo assim um povoado. Naquela época, por volta de 1830, o povoado recebia o nome do córrego. Hoje se vê o nível de desenvolvimento de Leopoldina. O povoado cresceu inicialmente com o cultivo da cafeicultura, e, em 1854, foi criado o Município de Leopoldina, desmembrando-se do Município de Mar de Espanha. Já em 1861, sua sede foi elevada a cidade. Atualmente é um polo de serviços da região, que muitas pessoas utilizam, inclusive de Municípios vizinhos. A cidade possui três instituições de ensino superior, sendo uma delas federal. Lá existe um importante setor industrial e agropecuário, que contribui, de maneira significativa, para o PIB do Estado, o que se mostra importante, principalmente em momentos de crise global como a que atravessamos.

Leopoldina está consolidada economicamente e muito bem administrada por nosso querido Prefeito e estimado amigo, Bené Guedes, que obteve uma brilhante vitória em outubro último, quando das eleições municipais. O povo de Leopoldina está muito bem representado pelos ilustres Vereadores, além de Secretários Municipais e muitos outros que contribuem, cada um a sua maneira, para o desenvolvimento do Município. Vejo Leopoldina com um futuro brilhante e acredito, sinceramente, em muitas melhorias até 2012 - e muitas também depois disso. Sem dúvida é uma cidade com uma bonita história e um futuro promissor. De 27/4/1854 até a presente data, muitas personalidades contribuíram para o desenvolvimento da cidade, tanto na política como na arte e na história. Na seara das artes, não há como deixar de citar o poeta, famoso pela originalidade, que, em fins de 1913, se mudou para Leopoldina. Augusto dos Anjos tornou-se um dos poetas mais lidos do País, sobrevivendo às mutações da cultura e a seus diversos modismos como um fenômeno incomum de aceitação popular. No Centro da cidade, localiza-se o Museu Espaço dos Anjos, construção do século XIX, onde viveu o poeta.

Na política, foram tantos os nomes, que corro o risco de não mencionar alguns importantes, mas não posso deixar de citar alguns, como o Senador José Monteiro Ribeiro, que, com seu irmão, Dr. Custódio Junqueira, foi responsável pela construção do Hospital de Leopoldina, atual casa de caridade daquele Município, além da construção do Ginásio Leopoldinense. Não posso deixar de citar o Dr. Ormeo Junqueira Botelho, ex-Deputado Federal, responsável, como engenheiro, pela construção da Catedral de Leopoldina e do ginásio, além de ser o fundador da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina. Não nos podemos esquecer de nosso ex-Presidente interino da República, Sr. Carlos Coimbra da Luz, que teve uma passagem rápida na Presidência e passou também pela Presidência da Câmara de Leopoldina. E o Dr. Clóvis Salgado Gama, natural daquela cidade, Vice-Governador mineiro da época de Juscelino Kubitschek. Quando este renunciou ao mandato para disputar a Presidência da República, em 1955, aquele assumiu até o fim do mandato. Com a vitória de Juscelino para a Presidência, Clóvis tornou-se Ministro da Educação e Cultura.

Não posso deixar de mencionar o atual Prefeito de nossa Capital, também nascido em Leopoldina, Márcio Lacerda, que é um brilhante administrador e se mostra um ótimo Prefeito, decorridos os 100 primeiros dias de seu mandato. Contribuições de personalidades como as citadas fazem um Município deixar de ser um povoado, como no tempo em que era chamado de São Sebastião do Feijão Cru, para se tornar uma potência regional, que é a atual realidade de Leopoldina.

Hoje, no aniversário da emancipação desse Município, quero enaltecer o povo leopoldinense, cujo futuro enxergo próspero e muito promissor, principalmente por poder contar em sua administração com pessoas que amam a cidade e estão na busca de construir um novo tempo em Leopoldina. Essa minha esperança se fundamenta na certeza que tenho de ser Leopoldina um Município destinado a progredir sempre para o conforto e bem-estar do seu povo, para o próprio desenvolvimento e a grandeza de Minas Gerais. Mais uma vez, valendo-me das palavras de seu hino, escrito pelo Cônego Gerardo Naves, digo: "Leopoldina nasceu para vencer e ser como um padrão. Por isto esta cidade é grande por tradição".

Retirado dos versos do ilustre poeta Augusto dos Anjos, que residiu em Leopoldina, repito e acredito que ecoa nos ouvidos leopoldinenses o seguinte: "Mocidade, portanto, ergue o teu grito, / sirva-te a crença de fanal bendito, / salve-te a glória no futuro - avança!".

Parabéns, minha querida Leopoldina. Parabéns a todos que a construíram e continuam a construir a cada dia, com a história e sua identidade, transformando esse belo Município numa cidade que faz a diferença. Gostaria, Sr. Presidente, para finalizar, de manifestar o meu carinho aos mais de 50 mil habitantes que sempre nos prestigiaram e a todos que têm a missão de guiar essa cidade para um futuro cheio de prosperidade e desenvolvimento. Muito obrigado.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça\* - Boa tarde a todos os companheiros Deputados e Deputadas que se encontram aqui para a nossa reunião ordinária. É com muito prazer que venho a esta tribuna para, primeiramente, parabenizar todas as sogras, pois hoje é o Dia da Sogra. Como sou uma excelente sogra, acredito que todas as sogras também são.

Quero também parabenizar os nossos trabalhadores mirins, que na semana passada tiveram também o seu dia, e dizer-lhes o quanto engrandecem o trabalho nesta Casa Legislativa. Estamos recebendo aqui também alunos - não sei se de uma escola municipal, estadual ou particular. São alunos do Colégio Padre Machado que estão nos visitando. Sejam bem-vindos, meninos e meninas. É com muita alegria que os recebemos aqui hoje para que conheçam e vejam o que é o trabalho de uma Deputada e de um Deputado.

Na semana passada, cinco momentos importantes marcaram a minha vida de parlamentar. A convite do Sr. Luiz Cláudio Costa, Exmo. Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV -, fomos a Viçosa para participar de um fato inédito. A Universidade estava inaugurando a Casa dos Prefeitos, Deputado Carlin Moura, uma grande iniciativa da Universidade para uma interface com a realidade municipal. Na verdade, a UFV entendeu que tem de extrapolar o papel de geradora de conhecimento para os Municípios. A Casa dos Prefeitos foi instalada e devidamente montada numa casa que, anteriormente, era uma das casas dos professores. A Casa conta com o gerenciamento de uma excelente professora que coordena os seus trabalhos. A Universidade tem como objetivo atender aos Municípios em suas demandas e projetos, principalmente nos dias de hoje, em que os Municípios, com a baixa do FPM, com todas as dificuldades e acúmulo de compromissos, às vezes não têm recursos para fazer os projetos em busca de uma vida melhor para a comunidade, melhor qualidade de vida. A faculdade tem agora 12 estagiários em seus cursos específicos para esse fim, os quais estarão nos Municípios ajudando as prefeituras em seus projetos. A grande palavra, Deputado Eros Biondini, dessa Casa dos Prefeitos é inclusão; eles estão desenvolvendo uma política inclusiva. Durante a minha fala, que me foi dada num momento oportuno quando estive lá, verifiquei a presença de muitos Prefeitos, Deputados Federais e Estaduais, além de alunos, como sempre com suas reivindicações. Vimos uma liberdade muito grande do Reitor, que deu a palavra aos alunos. Vivenciamos, naquele momento, que os jovens que estavam ali e que trabalharão nessa Casa poderão até ser despertados para uma consciência político-partidária e, futuramente, ser os Deputados Federais, Estaduais, quem sabe Governadores ou Presidente da República. Mas é preciso que eles entendam que a política é a ciência do bem comum e está diretamente ligada a esse trabalho.

Além da geração dos resultados positivos para os Municípios, também é esperado e de fundamental importância o capital intelectual vocacionado. Até disse ao Reitor que na UFV, Universidade magnífica, uma das melhores do Brasil, se respira um ambiente intelectualizado. Aquelas cabeças pensantes, aqueles alunos totalmente adaptados aos dias de hoje serão muito importantes para os Municípios; não só para o Município, o Prefeito, mas para os próprios Vereadores.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Ilustre Deputada Maria Lúcia Mendonça, Presidente da Comissão de Educação desta Casa, cumprimento também os nossos jovens cidadãos mirins que, ao visitarem a Assembleia Legislativa, começam a exercer a sua cidadania.

Deputada Maria Lúcia Mendonça, cumprimento V. Exa. pela oportunidade que teve de comparecer à inauguração desse importante projeto na cidade de Viçosa. Estive há pouco tempo com o Reitor Luiz Cláudio Costa, que me expôs o objetivo do projeto Casa dos Prefeitos. Na oportunidade, parabenezo também o Reitor e toda a comunidade de Viçosa pela importante iniciativa. A Casa dos Prefeitos, ao ser inaugurada na UFV, é exemplo vivo do importante papel que a universidade pública brasileira tem que exercer hoje: abrir a academia para o apoio às comunidades, às prefeituras, aos Prefeitos. Percebemos que há vários projetos de que muitas vezes as prefeituras não conseguem participar porque não têm a devida assistência, a devida orientação.

Ao criar a Casa dos Prefeitos, o Reitor está abrindo a Universidade para o que há de mais essencial: a prestação de serviço à comunidade. Então, quero felicitar V. Exa., o Reitor Luiz Cláudio, os Prefeitos que compareceram, o nosso Ministro Patrus Ananias, que também estava presente, o Secretário Executivo do Ministério do Esporte, pela importância do evento. Parabenezo V. Exa. por representar a Assembleia de Minas no evento.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça\* - Obrigada, Deputado Carlin Moura. Há mais dois assuntos que precisam ser tratados aqui. Trata-se de outro momento fantástico. Parece que, realmente, a política está tomando outro aspecto. Deputado André Quintão, realizamos o "1º Seminário de Vereadores da Zona da Mata", em Rio Novo. Havia um número enorme de Câmaras Municipais presentes. Também participamos desse evento discutindo o tema "O valor das comissões", para que os Vereadores se sintam altamente responsáveis pelos assuntos desenvolvidos pelas comissões. Esse foi também um momento excelente. Dali, com certeza, sairão exemplos para que as nossas Câmaras Municipais, os nossos Vereadores entendam que o ato de legislar é muito importante: é o principal ato do Legislativo.

Publicamente, quero parabenizar o Pe. Ronaldo, Prefeito de Manhumirim, onde também estivemos, pela inauguração do ginásio poliesportivo. Hoje moro em Cataguases e já morei bastante tempo em Muriaé. Manhumirim é a cidade onde nasci, minha terra natal, que me recebeu tão bem no meu nascimento e agora também em minha visita. Quero, mais uma /vez, dizer publicamente que o Pe. Ronaldo construiu um ginásio poliesportivo com recursos do Município. Imaginem, numa época como esta, um Prefeito realizar um trabalho tão bonito pelo esporte de Manhumirim.

Encerrando o meu pronunciamento, quero registrar um outro momento vivenciado por mim e pelo Deputado Federal Vítor Penido, que também estava comigo em Ponte Nova. Fomos à formatura de 120 jovens, que se estavam formando na Guarda Mirim. São jovens altamente preparados para trabalhar nas empresas, no serviço público, os quais têm como grande benefício a carteira já assinada. Naquele momento disseram que eles já estavam com o primeiro emprego definido e decidido. O trabalho de Sebastião Cinquenta é muito importante. Ele é um senhor de Ponte Nova imbuído do ideal do bem-viver na comunidade. Ele faz um trabalho voluntário, com a ajuda da Prefeitura, dos Vereadores, da Polícia Militar e do Corpo de bombeiros. Todos estavam lá para que aqueles 120 jovens entendessem, e entenderam, que são importantíssimos para a comunidade. Como representantes da Assembleia Legislativa, a nossa presença é muito importante, pois conhecemos bem de perto a Zona da Mata mineira, seus problemas e seus sucessos, a fim de que nós, como a primeira mulher Deputada Estadual da Zona da Mata, possamos fazer, como é o nosso objetivo, uma integração entre esta Casa, as Prefeituras Municipais, a comunidade e as Câmaras Municipais. Esse foi um final de semana altamente enriquecedor. Espero que outros tão bons quanto esse sucedam-se daqui para a frente. Muito obrigada, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, demais presentes, telespectadores da TV Assembleia, venho a esta tribuna nesta tarde para abordar, ainda que preliminarmente, a febre suína, que está preocupando o mundo inteiro e começa agora a preocupar o nosso país, uma vez que já temos 12 casos suspeitos no Brasil, sendo três em Minas Gerais. Abordo o assunto, Sr. Presidente, porque ele realmente merece o nosso comentário. Longe de mim posicionar-me de forma a gerar grande preocupação, tendo em vista que a situação é inicial - e todos esperamos que pare por aí. Existem iniciativas das autoridades sanitárias de todo o mundo para que a doença seja contida, especialmente nos países de origem, sem gerar o transtorno que em alguns momentos parece gerar.

Sr. Presidente, tive hoje um contato bastante profícuo com a Secretaria de Saúde e pude observar com detalhe as medidas que vêm sendo tomadas para que a doença seja bem contida, bem avaliada por todos, não vindo a se grassar em Minas Gerais, como, lamentavelmente, seria esperado. Todos nós sabemos que essa doença é provocada por um vírus e é equivocadamente denominada febre suína porque realmente tem contato com os suínos, mas isso não significa que quem produz a carne corre algum risco. Ao contrário, não existe essa possibilidade, uma vez que o vírus é transmitido por saliva, tosse, respiração, proximidade entre as pessoas ou contaminação do ar, principalmente em locais de maior

aglomeração. Tal doença poderá trazer um grande prejuízo aos criadores de suínos do Brasil e de todo o mundo, de forma absolutamente equivocada, uma vez que não reside aí a origem maior do problema.

Quero ouvir com atenção o Deputado Fahim Sawan, parlamentar muito ligado à área de saúde, médico experiente, que milita em laboratórios. Temos a certeza de que tem informações preciosas para nos oferecer.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)\* - Obrigado pelo aparte, Sr. Presidente e Deputado Carlos Mosconi. Também pactuo com a sua preocupação.

Acredito que trazer o tema para ser debatido na Assembleia nesse momento é de suma importância, porque realmente estamos vendo que começa a haver um medo generalizado, e muitas vezes infundado e equivocado em várias circunstâncias, como V. Exa. está dizendo. No Brasil temos 12 suspeitas, 3 delas em Minas Gerais, mas ainda não temos nenhum caso concreto. V. Exa. disse com muita propriedade que essa gripe não é transmitida pela carne de porco, mas apenas e tão simplesmente de pessoa para pessoa e por fluidos orais.

Sem repetir tudo o que V. Exa. já disse, com o que concordo, queria dizer mais uma coisa que nos preocupa nesse momento. Estamos em plena campanha de vacinação contra a gripe, e muitas pessoas estão confundindo a gripe com a gripe suína. Muitos estão preocupados com a vacina da gripe. Essa vacina pode ou não conter a gripe suína? Essa é outra interrogação. A gripe suína, pelo que estamos tentando esclarecer, é derivada de três mutações: da gripe humana, da gripe aviária e da própria gripe suína, que, volto a dizer, não é transmitida pela carne. Nessa composição da vacina atual contra a gripe - que é modificada ano após ano, por isso temos de tomá-la todos os anos -, a contemplação dessa gripe pode ou não estar sendo contemplada nessa vacina porque tem resquícios de DNA.

O Deputado Carlos Mosconi\* - E V. Exa. viu algum risco no uso da vacina?

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)\* - De maneira nenhuma. Muito pelo contrário. Estou aqui pedindo esse aparte para dizer que todos têm de se vacinar.

O Deputado Carlos Mosconi\* - Acho que agora o momento é mais propício ainda para a vacinação.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)\* - Exatamente. Era essa a mensagem que gostaria de deixar, dizendo que esse tema que V. Exa. menciona aqui com tanta propriedade foi muito bem lembrado.

O Deputado Carlos Mosconi\* - Agradeço o seu aparte. Como eu disse, V. Exa. traz aqui uma contribuição muito importante, reforçando o incentivo para que as pessoas tomem a vacina da gripe. Já que os sintomas da gripe comum e da gripe suína são semelhantes, esse seria inclusive um fator de defesa.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)\* - Têm identidade genética, inclusive.

O Deputado Carlos Mosconi\* - Então é mais importante ainda que as pessoas, principalmente as mais idosas, façam o uso da vacina, porque ficarão fora do risco e da suspeita.

Queria acrescentar, meu caro Presidente, que a Secretaria tem tomado algumas atitudes. O Brasil está precavendo-se em relação a isso. Foi informado hoje de que tivemos no Estado três casos suspeitos: um casal que veio de Cancún e uma outra pessoa que veio de Nova Iorque. Os sintomas já regrediram, mas o resultado dos exames, que vem da Fundação Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro, ainda não chegou. Portanto ainda não existe um diagnóstico. Possivelmente eles não estão com a doença, mas a confirmação se dará com o resultados dos exames. Hoje vieram para o Brasil sete missionários mexicanos que vieram dar aula em uma escola infantil. Passaram incógnitos no aeroporto do Rio de Janeiro e foram abordados na rodoviária de Belo Horizonte, sendo levados para uma casa onde ficarão numa espécie de quarentena, mesmo que não estejam - e, segundo consta, eles não estão - apresentando nenhum sintoma até este momento. É importante que fiquem lá em uma posição de mais resguardo, a fim de que não haja a criação de uma situação de suspeita. Foi muito importante essa medida, porque mostra o interesse das autoridades no problema.

Apenas para acrescentar, meu caro Deputado Fahim Sawan, todos os aeroportos de Minas Gerais estão sendo fiscalizados pelas autoridades sanitárias, inclusive o aeroporto da sua terra, Uberaba, em razão da exposição que ocorre agora no início do mês.

O aeroporto de Uberaba também está sendo alvo da Vigilância Sanitária do Estado. Está tomando medidas, portanto, para trazer segurança a sua cidade, Deputado Fahim Sawan.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)\* - Deputado Carlos Mosconi, em 1981 tivemos um surto de meningite viral em Uberaba exatamente em função do aglomerado de pessoas que ocorre na época da exposição de gado zebu. Há, portanto, uma preocupação maior ainda nesses locais de aglomeração. É, portanto, um ato de prudência da Secretaria de Saúde tomar essas precauções.

O Deputado Carlos Mosconi\* - A prevenção se faz necessária em razão do momento que sua cidade está vivendo. Gostaria, portanto, de alertar nossos telespectadores da TV Assembleia para o fato de que a situação está sob controle no Brasil. Estamos fora do grupo de países de risco, poucos até agora; se não me engano, México, Estados Unidos, Canadá, Espanha e Nova Zelândia.

Enfim, é bom que todos estejam alerta para o assunto. É importante que as autoridades sanitárias estejam plenamente conscientes dessa questão e que as medidas preventivas possam manter o problema à distância do Brasil.

O próprio Embaixador do Brasil no México, numa entrevista a uma rede de televisão, informava ser mais aconselhável que as pessoas que tivessem de ir ao México nos próximos dias adiassem a viagem, se possível, a fim de não correrem o risco desnecessário de deparar com um país que é realmente o maior afetado pela gripe suína.

Então, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, são considerações que gostaria de fazer porque tivemos, nos anos 20 do século passado, uma epidemia universal, a gripe espanhola, que dizimou milhões de cidadãos. Chegou ao Brasil e matou, aliás, o Presidente da República à época, Rodrigues Alves. Naturalmente que esses fatos não se comparavam, por não ter nada a ver uma coisa com a outra. No entanto, é bom que as autoridades sanitárias do Brasil tenham condições, recursos para as medidas preventivas. Competência para isso elas têm. É preciso que haja uma estrutura e um interesse em combater essa doença, que é grave, pois aonde ela chega causa problemas gravíssimos. Há um percentual de mortes em casos detectados. Hoje, 6% a 7% dos pacientes que adquirem a doença vão a óbito. Esperamos que esse percentual não cresça. É importante que o Brasil tenha consciência dessa realidade.



Faço essa ressalva, meu caro Presidente Deputado Hely Tarquínio e Deputada Maria Lúcia Mendonça, que está na Mesa, em razão da precariedade do nosso sistema de saúde, que vive às voltas com as maiores dificuldades para tudo, de toda ordem e de toda a espécie. É preocupante o fato de que chegue ao Brasil uma doença como essa. Vêm-nos à mente algumas perguntas. Será que o Brasil terá condições de combater com segurança, com competência, com estrutura, uma doença dessa gravidade? Essa é uma questão que temos de expor, pois essa é a realidade que estamos vivendo. No Brasil, algumas doenças que estavam erradicadas voltaram. Cito aqui os casos da dengue e da febre amarela. Hoje temos epidemia de dengue em vários lugares do Brasil. Precisamos, portanto, fazer essas observações e essa cobrança às autoridades sanitárias do Brasil. É preciso conter essa doença. Nem de longe podemos correr o risco de conviver com uma doença dessa gravidade.

Era esse o alerta que gostaria de fazer desta tribuna, Sr. Presidente, e era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que acompanham os trabalhos da Assembleia. A Assembleia analisará em Plenário, dentro de alguns dias, a indicação feita pelo Sr. Governador do Estado do ocupante do cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Estamos nos referindo ao nome do Prof. José Osvaldo Guimarães Lasmar.

O Prof. Lasmar, conhecido de todos, foi escolhido pelo Governador mediante lista tríplice apresentada pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e o seu nome foi referendado por uma comissão especial constituída para essa finalidade, da qual tive a honra de participar.

Inicialmente, registro que essa Agência da Região Metropolitana foi criada pela Lei Complementar nº 107/2009, aprovada por esta Assembleia Legislativa, e integra um novo arranjo institucional para a nossa Região Metropolitana e colar metropolitano. A Região Metropolitana de Belo Horizonte é composta por 34 Municípios, e o colar metropolitano compõe-se dos Municípios vizinhos às cidades que integram a Região Metropolitana, num total de 14 Municípios. Portanto, a Agência terá como escopo de atuação 48 Municípios, com um universo superior a 5 milhões de mineiros e mineiras.

Esse novo arranjo foi aprovado por esta Assembleia Legislativa no ano de 2006, com as Leis Complementares nºs 88 e 89/2006, que também preveem a constituição da Assembleia Metropolitana e do Conselho Deliberativo. A Agência terá um caráter técnico e executivo, com objetivos de planejamento, regulação urbana e apoio à execução de políticas públicas de interesse comum, ou seja, são algumas áreas de atuação que extrapolam a realidade ou a dinâmica apenas do Município.

Queria começar este pronunciamento ressaltando a importância do papel da Agência Metropolitana. Ela terá, entre outras atribuições, a função de elaborar o Plano Diretor Metropolitano. Sabemos que muitas questões relacionadas ao dia a dia do cidadão requerem soluções que não dependem apenas de cada Município. Em uma verdadeira conurbação, como a que existe na Grande BH, é absolutamente imprescindível a formulação de soluções integradas e coletivas numa perspectiva não apenas de desenvolvimento econômico ou urbano, mas de desenvolvimento integrado, de modo a levar-se em conta o desenvolvimento econômico, urbano, social e ambiental. Trata-se de associar questões como a mobilidade do cidadão metropolitano, que depende de um transporte com integração metropolitana; a coleta, o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, o lixo; o saneamento ambiental, a bacia do Rio das Velhas, a despoluição da Lagoa da Pampulha, o cuidado com os nossos mananciais, com a água consumida na Região Metropolitana, a preservação de ecossistemas, a APA Sul, a nossa Serra da Moeda e tantos outros espaços que devem ser protegidos.

Há a questão do nosso Barroco, ainda presente em algumas das cidades que integram a Região Metropolitana, e a questão do desenvolvimento social. Sabemos que a Região Metropolitana, no seu interior, comporta profundas desigualdades sociais. Basta pensarmos na situação do nosso vizinho Município de Ribeirão das Neves, os seus indicadores sociais, os seus desafios. Há a questão da gestão territorial, os loteamentos clandestinos, a regularização fundiária. Temos desafios no âmbito da habitação.

O governo federal acaba de lançar o programa "Minha Casa, Minha Vida", que vai construir moradias para 1 milhão de famílias. No caso de Belo Horizonte, por exemplo, não existe terreno disponível para que essas moradias, em grande escala, sejam construídas. Teremos de buscar soluções em âmbito metropolitano.

Poderia aqui mencionar várias outras áreas, como, por exemplo, a da poluição do ar. Hoje o cidadão mora em uma cidade, trabalha em outra e muitas vezes estuda em uma outra; atravessa Municípios no seu deslocamento diário, consome a água que tem nascente ou afluente em outro Município ou o curso d'água poluído por outro Município. Há a questão do esgoto sanitário.

Então, é óbvio que as saídas para tantos desafios dependem de soluções formuladas em âmbito metropolitano, mas essas soluções dependem de planejamento integrado, dependem sobretudo da construção de uma consciência coletiva e metropolitana. E esse é um papel político da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana que evidencia o papel estratégico do Plano Diretor Metropolitano, o qual leva em consideração as realidades municipais, os planos diretores já aprovados em cada Município. Mas é fundamental que esse plano seja elaborado com legitimidade política. Não podemos deixar que a Agência Metropolitana seja mais um órgão de formulação de excelência - até pela competência que, tenho certeza, terão os seus quadros -, que seja mais um órgão elaborador de diagnósticos ou de documentos bem construídos, sistematizados. Já temos um acúmulo de diagnósticos nas várias áreas da nossa Região Metropolitana. Precisamos de uma incidência objetiva na realidade, nos projetos em curso, nas intervenções urbanas, na preservação ambiental. Temos de ter um plano diretor que estabeleça o local para onde será destinado o resíduo sólido da Região Metropolitana. Queremos saber como preservaremos a Serra da Moeda, a área de proteção ambiental do Vetor Sul, que conflita com a atividade minerária e que vive uma expansão imobiliária acelerada. Queremos saber sobre questões objetivas do trem metropolitano, do anel rodoviário, do outro anel que tem prevista a sua implantação. Queremos saber onde serão construídas as habitações do PAC da Habitação. Queremos saber sobre as medidas efetivas para atingir a Meta 2010, relativa à Bacia do Rio das Velhas.

Queremos saber como enfrentar a questão social do emprego e da geração de renda. Para isso, a Assembleia Metropolitana e o Conselho Deliberativo têm um papel fundamental, assim como têm os Prefeitos dos Municípios integrantes - 34 da Região Metropolitana e 14 do colar metropolitano -, o Governador de Estado, o Vice-Governador e os gestores de órgãos federais com atuação no âmbito metropolitano, como, por exemplo, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU -, para citar apenas um exemplo.

Espero, Sr. Presidente, que a responsabilidade da Assembleia Legislativa e de seus integrantes nesse novo arranjo institucional seja compartilhada. Que a Agência cumpra efetivamente seu papel. Que o cidadão de BH e da Região Metropolitana tenha uma mobilidade melhor, uma preservação ambiental melhor, com uma qualidade ambiental adequada, uma geração de renda maior, uma empregabilidade maior. Nesse aspecto, o papel da Agência é fundamental.

Para concluir, Sr. Presidente, farei considerações sobre o nome indicado pelo Conselho Deliberativo e referendado pela Comissão Especial. O Conselho Deliberativo apresentou três excelentes nomes ao Governador, e este escolheu e encaminhou a esta Casa o nome do Prof. José Osvaldo Guimarães Lasmar.

O Prof. Lasmar tem uma trajetória de 28 anos de prestação de relevantes serviços públicos na academia, nos órgãos de gestão metropolitana, nos órgãos ambientais e nas fundações. Enfim, é uma pessoa talhada para o exercício dessa importante função à frente da Agência Metropolitana. Tenho certeza de que o Prof. Lasmar terá condição de iniciar essa nova etapa no planejamento e na ação metropolitana, se tiver o apoio institucional, operacional e político de todas as instâncias aqui mencionadas.

Ele terá a companhia, como Vice-Diretor, do ex-Vereador de Belo Horizonte José Lincoln Magalhães, também uma figura atuante na cidade de Belo Horizonte. Fui seu colega por bons anos na Câmara Municipal, onde acompanhou toda a legislação de BH, seu plano diretor, sua Lei de Uso e Ocupação do Solo. Tenho certeza de que o Prof. Lasmar, o ex-Vereador José Lincoln Magalhães e os demais Diretores terão todas as condições de levar à frente os objetivos estratégicos dessa Agência, que tem por missão planejar e executar funções de interesse comum.

Mas repito, Sr. Presidente, não queremos que seja mais uma tentativa de ação metropolitana. Os problemas são urgentes, passaram do tempo de ser enfrentados. É preciso resgatar esse passivo urbano, econômico, social e ambiental da nossa Região Metropolitana. Para isso, reitero, é necessária uma consciência metropolitana. É preciso que cada Município compreenda que deve pensar além das suas fronteiras, que deve enxergar os objetivos não apenas a curtíssimo prazo, ou com base na situação do seu caixa ou da sua receita imediata. É preciso pensar a médio e longo prazos, numa perspectiva de desenvolvimento metropolitano que compreenda os aspectos econômico, urbano, social e ambiental, de modo a implementar um modelo de gestão absolutamente sustentável para estas e para as futuras gerações. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado\* - Quero cumprimentar a todos e a todas e dizer que, mais uma vez, como é de praxe, tivemos um final de semana muito movimentado. Estivemos em um ato em Manhuaçu, onde estavam presentes várias lideranças políticas, como o Vice-Prefeito de Belo Horizonte, Roberto Carvalho, o Deputado Durval Ângelo, o Secretário Municipal da Prefeitura de BH, o ex-Prefeito Fernando Pimentel, o Deputado Federal Miguel Correia Júnior, vários Vereadores e entidades, em um ato para discutir a crise e as saídas para ela, com as ações do governo Lula.

Estivemos também nas cidades de São João e Manhumirim. Nesta, participamos da inauguração do pólo esportivo. Gostaria de mandar um abraço ao Prefeito dessa cidade, que está fazendo realmente um trabalho belíssimo, o Pe. Ronaldo, queridíssimo da população, que faz um trabalho voltado para as pessoas que mais precisam. Apesar de ter poucos recursos, a cidade está muito bonita. Aliás acho que o Padre faz até milagre na sua administração. Ele peregrina atrás de recursos, seja aqui em Belo Horizonte, seja em Brasília. É um exemplo de administrador o Pe. Ronaldo, Prefeito de Manhumirim.

Também participamos, no domingo, da Peixada do Bonfim, em Contagem. Fizemos a panfletagem no Mineirão, na final entre Cruzeiro e Atlético. E ontem participamos, eu e os Deputados Carlin Moura, Durval Ângelo e Carlos Gomes, do lançamento do livro de José Prata de Araújo, em Contagem, em evento muito concorrido. O livro "Um novo olhar sobre Minas Gerais", uma opinião alternativa, com as duas visões que polarizam o PT de Minas Gerais. Fala de várias verdades, que não vemos muito por aí. Uma grande reflexão, um estudo profundo em relação aos índices econômicos e aos projetos sociais desenvolvidos pelo governo de Minas, que realmente estão aquém das necessidades da população. Trata-se de um grande relato histórico.

Ele fez também o lançamento de outro livro, que fala sobre a cidade de Contagem e suas mudanças nos últimos anos. Gostaria de parabenizar José Prata de Araújo, que realmente lançou dois livros que levam muito à reflexão. Há muitos dados para que possamos realmente fazer uma análise, um comparativo em relação à atuação do atual governo aqui em Minas Gerais. E também em relação a Contagem, ao Município de Contagem. Parabéns, José Prata, autor de várias publicações relacionadas com os direitos do povo, como previdenciários, do consumidor. É realmente uma coleção de livros ligados ao direito do cidadão. Queremos pedir ao José Prata verificar a possibilidade de fazer uma publicação, para que a população de Minas Gerais conheça mais seus direitos.

Estou aqui com alguns dados relativos à tarifa de energia de Minas Gerais. Fizemos todo um levantamento, um estudo dos últimos anos. Vimos qual o percentual de reajuste que teve a conta de luz só no governo Aécio, que foi de mais de 100% de aumento, índice muito acima da inflação. Falamos da campanha vitoriosa pela redução da tarifa de energia em Minas Gerais. Em 56 anos, no ano passado houve a primeira redução na história da Cemig, uma redução de 17%. Fizemos um abaixo-assinado com mais de meio milhão de assinaturas. Fizemos uma campanha belíssima que ganhou todo o Estado de Minas Gerais. Recebemos propostas que foram encaminhadas pela população, que realmente estava revoltada e indignada com o valor alto da energia elétrica em Minas Gerais. Falamos também sobre o índice do ICMS em Minas Gerais. A cobrança por dentro do ICMS chega a 42%.

O ICMS mais caro do Brasil é o cobrado no Estado de Minas Gerais. Fizemos todo um histórico e levantamento e vamos apresentá-lo no nosso "site" para estudos e pesquisas. Quem quiser saber o índice de reajuste pedido pela Cemig para este ano poderá consultar nosso "site". Vocês nem imaginam quanto a Cemig pediu de aumento. Ela pediu 32%. Esse foi o aumento pedido pela Cemig para a conta de luz para este ano. Um valor totalmente desproporcional, sem lógica nenhuma. Estava na planilha de custo da Cemig a solicitação de 32% de aumento.

Estivemos em Brasília, na Aneel, e os únicos representantes de Minas Gerais fomos eu e o Deputado Federal Elismar Prado. Não havia mais ninguém, nem mesmo o Presidente do Conselho de Defesa do Consumidor da Cemig, o que nos levou à suspeita de que o referido Presidente estivesse mancomunado. Isso porque a função dele, como Presidente do Conselho, é defender o consumidor e o povo de Minas Gerais. Mas, ao contrário, para defender a Cemig, na Aneel, havia muitas pessoas: muito advogado, muito técnico e Diretor, mas, para defender o povo, nem o Presidente do Conselho do Consumidor da Cemig estava presente. Realmente, é uma atitude muito suspeita o fato de nem o Presidente do Conselho estar presente no momento de se definir o índice da conta de luz para o ano de 2009. Para defender o povo, só havia eu e o Deputado Federal Elismar Prado.

Em Brasília efetivamente intervimos, isto é, pedimos a palavra para a apresentação de documentos e de estudos técnicos que fizemos no objetivo de questionar a planilha da Cemig e os gastos que ela havia solicitado para custos operacionais, em torno de R\$140.000.000,00, o que é muito dinheiro para custo operacional. Nós questionamos e conseguimos impedir que a Cemig tivesse esse êxito de 32% de aumento, um verdadeiro absurdo, um verdadeiro abuso. O reajuste médio para as residências ficou em 4,89%, ou seja, abaixo da inflação. Na verdade, nem precisava haver aumento por causa dos lucros e mais lucros da Cemig, dos recordes e recordes de lucros que a Cemig bate a cada ano. Demonstramos isso por meio de estudos técnicos, fizemos a nossa proposta, e o reajuste ficou abaixo da inflação. Foi mais uma vitória que mostra o quanto é importante mobilizar-nos. A população tem de ter mecanismos para reivindicar seus direitos. Não podemos ficar calados. Do contrário, os poucos direitos que temos, infelizmente, irão por água abaixo. O sistema está aí para defender quem tem mais dinheiro, defender o capital. Então, é muito importante fazer essa defesa de maneira muito firme. Esse foi o nosso posicionamento na reunião da Aneel. Ficamos felizes em ter as nossas propostas acatadas.

Enfim, tenho em mão estudo completo mostrando de que forma deverão ocorrer os reajustes e as revisões, a fim de permitirmos que a tarifa de energia seja justa para os consumidores e definirmos uma tarifa suficiente para cobrir os custos do serviço com os níveis de qualidade estabelecidos pela Aneel. Por falar em qualidade, é importante lembrar que a energia da Cemig está ruim, muito ruim. Não pode haver uma ventania, um temporal, que a rede cai mesmo, demorando três, quatro, cinco dias para religar o sistema. A qualidade da energia da Cemig é péssima.

Outro dia, estava com o Deputado Almir Paraca na cidade de São Francisco - o Deputado se lembra muito bem disso -, na rádio comunitária, quando a energia caiu. Ficamos assustados, sem saber o que estava acontecendo, mas o radialista nos informou que aquilo era normal, que a energia caía toda semana. Aliás, no dia anterior, ele nos disse, a energia caiu por volta das 23 horas e só foi restabelecida no dia seguinte. Quem sofre com isso são os comerciantes, os produtores de leite. Aliás, em Belo Horizonte, também tivemos problemas num hospital, que ficou paralisado. O mesmo ocorreu com o trânsito, em razão de problemas com os semáforos. A energia da Cemig é de péssima, péssima, péssima, péssima qualidade e cara, cara, cara, muito cara, e o ICMS é o mais caro do Brasil.

O Deputado Almir Paraca (em aparte) - Nobre Deputado Weliton Prado, gostaria de cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelos pronunciamentos que têm orientado e tornado pública uma atuação exemplar em todo o Estado de Minas Gerais, à altura da história e das melhores tradições do PT em Minas e no Brasil.

Gostaria também de falar da nossa preocupação com o programa Luz para Todos. Temos insistido nesse ponto porque sabemos que interiorizar o desenvolvimento passa por disponibilizar energia elétrica para quem mora no campo, no meio rural e no interior. Infelizmente, precisamos usar da transparência com todo o público assistido pela Cemig no Estado de Minas. Não é possível conviver com essa situação de um programa tão importante como o Luz para Todos, previsto para ser concluído até 2008 e estendido até 2010. Todo o plano de ação da maior subsidiária do Estado, que alcança quase 800 dos seus 853 Municípios, não garante o pleno atendimento de toda a demanda já cadastrada e válida no Estado. E, novamente, as regiões mais atingidas ou aquelas não beneficiadas serão o Norte de Minas, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e a minha região, o Noroeste de Minas.

Portanto, Deputado Weliton, já assinamos juntos um requerimento solicitando audiência pública para esclarecer esses pontos na Comissão de Assuntos Municipais e contamos com seu apoio e dedicação para obtermos essas informações da Cemig e podermos orientar todo cidadão do Estado que ainda aguarde o atendimento do Luz para Todos. O que queremos, de fato, é o pleno atendimento. Mas, se isso não for possível, que a Cemig pelo menos se digne a informar com precisão e não deixe mais de 50 mil pessoas iludidas, acreditando que serão atendidas por esse programa de universalização da energia elétrica, que, infelizmente, do jeito que as coisas estão caminhando, não chegará a todos e vai deixar mais de 50 mil desassistidos no final do ano que vem. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado\* - Agradeço ao Deputado Almir Paraca e sou testemunha do seu empenho. Realizamos diversas audiências sobre o programa Luz para Todos, outra questão que não podemos mais aceitar, pois, em duas etapas, foram feitas pouquíssimas ligações. Essa audiência será fundamental, e os Diretores deverão vir aqui para justificar por que não estão cumprindo sua palavra de garantir as ligações prioritárias no Noroeste de Minas, no Vale do Jequitinhonha e no Norte de Minas. Isso não está acontecendo da maneira colocada, foram feitas pouquíssimas ligações, que não resolverão o problema. A questão é muito séria, a Cemig deve rever seu posicionamento, e, com lucros fabulosos, não há justificativa de não garantir a ligação que transforma a vida das pessoas. Só quem não tem energia sabe a dificuldade que passa no dia-a-dia, quem tem filhos, os produtores rurais com leite para resfriar. O Luz para Todos é fundamental, e o Deputado Almir Paraca está de parabéns por insistir nesse ponto. Temos que insistir mesmo, e a Cemig tem que resolver esse problema.

Como estava dizendo sobre reajustes e revisões, devem ocorrer de que forma? Compreendemos que a tarifa de energia deve ser justa para os consumidores e definida o suficiente para cobrir custos e qualidade dos serviços, que é muito pequena. No nosso estudo minucioso, levantamos vários pontos questionando por que a população de Minas paga caro pelos serviços oferecidos de forma precária. A Cemig ganha muito, tem lucros abusivos. A distribuição dos lucros aos acionistas, ao invés de distribuir aos consumidores, é uma contradição. Agora a Cemig está dizendo que a tarifa dos quatro últimos anos teve uma redução porque distribuiu os lucros. É uma solução que estamos pedindo há muito tempo porque, na realidade, isso não acontece. Nossa luta continuará. Cobraremos do Governador a redução do ICMS em Minas Gerais. E a questão da Copasa está "pegando". Em todo o Estado de Minas Gerais um grande número de Vereadores e entidades estão-nos procurando. Podem procurar nosso gabinete, que daremos sustentação do ponto de vista técnico e jurídico.

Só para finalizar, gostaria de dizer que continua valendo a liminar da Justiça que impede o aumento do valor da conta d'água da Copasa, uma das tarifas mais caras do Brasil. E a Copasa joga o esgoto sanitário nos rios e nos lagos, poluindo o meio ambiente, os nossos mananciais. Um exemplo é a Lagoa da Pampulha. Mas acontece isso em todo o Estado de Minas Gerais.

Nossa luta continuará com muita firmeza, em defesa do povo e dos consumidores.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, uma saudação a V. Exa., assim como aos colegas Deputados e Deputadas. Cumprimento também o Vereador Glêdston, de Governador Valadares, eleito pelo PV. A ele a nossa saudação. Ao saudar o Vereador Glêdston, cumprimento a Prefeita Elisa Costa, que foi nossa Líder, Deputada competente e que muito contribuiu para o Parlamento mineiro.

Sr. Presidente, tenho agora apenas 3 minutos e 20 segundos para a minha fala. Em rápidas palavras, quero falar da alegria que tivemos ontem, Deputada Maria Tereza Lara, numa reunião das bancadas mineira, paulista e gaúcha, em Porto Alegre. É um trabalho extra, não é institucional, mas, pelo mandato e tarefa que temos, é urgente fazermos esse debate político para esclarecer ao povo mineiro e estender ao povo brasileiro a nota de que em Minas Gerais há disputa de dois projetos: um com a atenção ao ser humano, à questão social e à questão ambiental, uma economia solidária; e outro que privilegia o capital, uma lógica economicista. O econômico é importante, mas, quando o econômico opera pelo econômico, perde o sentido.

Quero aprofundar meu pronunciamento tendo em vista o Dia do Trabalhador, porque vemos que, infelizmente, o capitalismo não está caindo, mas a lógica neoliberal está em crise. Neoliberalismo é usar o ser humano como instrumento do lucro. Muitas empresas estão agindo assim. Enquanto o trabalhador foi útil e garantia o lucro, ele tinha valor. Basta o início da crise, o primeiro a ser descartado é o trabalhador.

Estou fazendo, na verdade, a introdução de um debate, um discurso que quero fazer antes de 1º de maio, para mostrar como o trabalhador e a trabalhadora vêm sendo tratados na crise, que sociedade queremos, e aprofundar ainda o projeto que o PT, com vários outros partidos, defende para o Brasil e para cada Estado, e qual é a lógica de outro projeto que já houve em âmbito nacional.

Por mais que alguns queiram ou digam que são próximos os projetos, se fizermos uma análise mais bem-aprofundada, veremos a grande distância. De fato, um é a presença do Estado. Investe-se, sim, no Estado, porque este é importante. É preciso um Estado presente em cada Município e zona rural. Em cada canto deste país e deste Estado, necessitamos de saúde, educação, assistência técnica e assistência no âmbito social. Esse é o Estado forte de que precisamos. É preciso haver investimento. Este Estado será forte quando se investir na pessoa. Portanto esta é a introdução de um pronunciamento. Em vista do tempo, Sr. Presidente, finalizo-o e agradeço a V. Exa.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Meu caro Presidente, Deputado Hely Tarquínio, Deputados e Deputadas, com relação à fala do Deputado Carlin Moura, naturalmente temos que racionalizar aquilo que emocionalmente é traduzido nas palavras do nosso companheiro, em função dos comprometimentos ideológicos e até idealísticos. É aquela velha história de que podemos não concordar com determinada posição, mas

defendemos o direito que a pessoa tem de expressá-la.

Minas Gerais vive um momento excepcional, de resultados fantásticos. Minha região deve ao Governador sua sobrevivência, a melhora da qualidade de vida do seu povo, os grandes programas que têm sido implantados lá. No entanto, há que se ressaltar que, efetivamente, o Presidente Lula soube, como ninguém, encarnar a figura messiânica que enxerga o homem pobre e que busca resolver seu problema, por meio da expansão dos programas sociais que temos hoje no País. Aqueles que o criticam, sempre digo isso aqui, fazem isso sem saber que ele é feito de um material diferente e que ainda tem Teflon, ou seja, nada pega nele.

Mas, Sr. Presidente, o que me preocupa neste instante não é bem analisar o governo de Minas, o governo federal, mas a crise institucional que se apresenta de forma forte. Se num primeiro momento as denúncias de "mensalão" e corrupção do Executivo Federal dominaram a imprensa brasileira, numa segunda fase, o Congresso Nacional passou por uma devassa, e agora temos o episódio triste, melancólico, dessas brigas permanentes no STJ e no STF.

A exteriorização de sentimentos outros que não aqueles pertinentes à magistratura, que são o do equilíbrio e o da solução de conflitos, é uma preocupação muito profunda de todos nós.

Ainda outro dia, no calor da briga no STF, um repórter me perguntava sobre o que eu achava dessa questão. Eu lhe dizia que o que há de altamente positivo é que as emissoras de televisão estão mostrando ao Brasil tudo o que acontece no intestino dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Hoje, mais do que nunca, há liberdade de imprensa, sobretudo por meio da difusão de informação por via da televisão. Bons exemplos disso são a TV Senado, a TV Câmara, a TV Justiça e a TV Assembleia. Os brasileiros têm acesso às informações que evidenciam uma transparência nunca antes vista na história deste país.

Como jornalista de origem que sou, tenho de louvar esse aspecto, porque é a primeira vez que se conhecem as disputas internas do Poder Judiciário. É a primeira vez que se veem Tribunais de Conta sendo vistoriados e verificados. Temos de lamentar que alguns exageros existiram de parte a parte. Sim, temos de lamentar, mas a democracia é assim mesmo. Ela é uma planta tenra que precisa de cuidados. Para que possamos evoluir na nossa democracia, é absolutamente necessário que livros, como o que o Deputado Carlin Moura indicou aqui, sejam lidos, a fim de percebermos o todo e sabermos efetivamente onde está a verdade. A democracia precisa ser cuidada a cada instante, a cada momento, com mais liberdade. A única coisa que pode substituir a liberdade de informação é mais liberdade de informação, mais clareamento de situações envolvendo os vários Poderes. Saber que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não são compostos de homens santos é importante. Não o são. Os percalços, os problemas, as dificuldades, os erros, os enganos e a própria estrutura legal, que, sabemos hoje, está defasada em relação à realidade brasileira, concorrem para que tenhamos a cada dia manchetes escandalosas nos jornais e também fatos escandalosos aparecendo na televisão e sendo divulgados pelo rádio.

Como jornalista, Sr. Presidente, quero ressaltar a importância deste momento. É o instante em que os brasileiros devem cumprimentar-se por termos absoluta liberdade para dizer que, por exemplo, se o MST serve a um partido político, se recebe dinheiro do governo para fazer isso e se é importante nas relações do atual governo, há também aqueles que acham exagerada a ação do MST e que pensam que não é possível o governo continuar dando dinheiro para as pessoas simplesmente fazerem arruaças sem resolver, porque de fato não se resolveu, o problema da reforma agrária. Digo, Sr. Presidente, com a maior tranquilidade, com a minha experiência municipalista, que os graves enganos do Brasil de hoje, os desacertos do governo federal, talvez do governo do Estado, os desacertos todos se inserem nessa esfera do não respeito à municipalidade, do não respeito às bases e às origens do poder. É lá no Município que está o cidadão: é onde ele mora, reside, produz, faz a riqueza brasileira. No entanto, hoje o que vemos? Embora o Município seja parte da Federação, como estabelece a Constituição de 1988, os Prefeitos do Brasil estão sendo desrespeitados porque se reduz o IPI sem se ouvir e, posteriormente, envia-se-lhes um cala-boca para reposição do que perderam. Não posso entender, Sr. Presidente, que se possa viver na democracia sem o respeito à Lei Magna. A Carta Magna diz, de forma clara, que o Estado e o Município são partes da Federação. Não há Federação sem a existência do Município. Lembra-me de que, numa certa época, eu defendia a criação de um quarto nível de poder, que seria uma espécie de condado, para que pudéssemos distribuir melhor os recursos nacionais.

O sentimento que nós, municipalistas, temos é de que todas as obras a serem feitas neste país deveriam ser realizadas pelos Municípios, por consórcio de Municípios ou no máximo pelo Estado, e nunca pelo governo federal. Hoje assistimos ao absurdo de haver recursos disponíveis em caixa de dezenas, centenas de Prefeituras pelo Brasil afora e de não se fazerem obras.

Impressionante como temos um retrato tão cruel: inaugura-se o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - e, no ano de 2008, fecha-se o exercício com apenas 12% da meta alcançada. Chega-se ao mês de março de 2009 com apenas 22% da meta alcançada. Sr. Presidente, essa crise financeira tem origem internacional e reflete-se mais fortemente em Minas Gerais. Talvez o analista do livro citado pelo Carlin Moura não tenha olhado a situação com carinho. Ora, Minas tinha de sofrer maior impacto porque era o Estado que mais crescia na Federação. Se há uma crise, essa atingirá primeiro quem tem índice de crescimento mais elevado. Claro que o percentual a ser reduzido na arrecadação de tributos federais e estaduais em Minas Gerais tinha de ser proporcional à sua taxa de crescimento, que era superior à de crescimento do Brasil. Mas não é isso o que importa. Hoje o que importa é refletirmos melhor quando se fala em crise. Há uma crise institucional que está sendo absorvida com certa tranquilidade pelo povo brasileiro. Embora haja um escândalo na mídia, embora pareça mais ser uma crise midiática, a preocupação do povo brasileiro é outra, bem pequena: o emprego. Se os bancos, os quais, no governo Lula, ganharam bilhões e bilhões por semestre, estão com problemas, isso não é tão importante quanto o desemprego em massa que se provoca hoje na base do sistema democrático brasileiro, que é o Município, onde milhares e milhares de pessoas perderam seus empregos em função da redução do IPI feita pelo governo federal. Claro que temos de cumprimentar o Lula: aproveitou bem o momento de forma política, dando aos Prefeitos um dinheiro específico - a medida provisória está no Congresso ainda sendo discutida -, e não fez mais do que a obrigação, porque o governo federal não tinha o direito de tomar das Prefeituras os recursos que originariamente lhes pertencem. Os Municípios e os Estados fazem parte da Federação. A Constituição define, de forma clara, a distribuição dos recursos federais arrecadados, especialmente Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados; desses impostos, os Municípios e os Estados recebem uma parcela, que não poderia ser alterada pelo governo federal sem ter ouvido antes o Plenário do Congresso Nacional, em relação aos Estados, e as Assembleias Legislativas, em relação aos Municípios.

É um problema grave, e ainda não o enfocamos. Estamos discutindo a crise nos seus efeitos, não nas suas causas. Há uma política de juros equivocada, e o próprio Vice-Presidente da República vem falando disso há quase cinco anos. Ele faz, permanentemente, uma diatribe na imprensa brasileira: não se pode admitir que um país em desenvolvimento, que precisa crescer, tenha os juros mais caros do mundo. Mesmo havendo uma redução da taxa Selic, continuamos com os juros mais altos do mundo. Como se pode estimular as atividades da iniciativa privada se não conseguimos dar-lhes os recursos suficientes para investimentos rentáveis, com juros tão escorchantes como os que existem no Brasil?

Por outro lado, a crise dos Municípios não é devida apenas à redução do IPI, mas também à forma equivocada como o INSS vem fazendo para colocar dinheiro no seu caixa: um rombo da Previdência de R\$40.000.000.000,00. Quer a Previdência reter recursos das Prefeituras acima do normal, mesmo os Prefeitos tendo feito uma confissão equivocada de dívida? Não é possível acreditar que Municípios que conheço, com receita de Fundo de Participação de R\$300.000,00, tenham abatidos na sua conta R\$170.000,00 em apenas um mês. Isso é uma atitude criminosa. O INSS não obedece às leis deste país. Temos aqui a complicação das dívidas dos Estados: 13,5% de juros sobre a dívida dos Estados, enquanto o governo anunciava, antontem e ontem, créditos com juros de 9,25%. Por que os Estados são comprimidos e obrigados a aceitar a imposição de um índice maior? Por que não se pode mudar o critério de correção dos débitos que são parcelados? Por que um Município que tem um crédito de R\$35.000.000.000,00 junto ao INSS é acionado, executado e tem seus recursos retidos na origem pelo INSS, quando a dívida deste, de R\$35.000.000.000,00, é maior do que o crédito que tem junto às prefeituras, de R\$32.000.000.000,00? Há uma diferença de

R\$3.000.000.000,00 a favor dos Municípios. Quer dizer, o Brasil é um país complicado. Não dá para entender por que tanta burocracia.

Ainda ontem, Sr. Presidente, reuni-me com alguns órgãos do governo - Cemig, Gasmig, Secretaria de Agricultura, Indi e outros - para discutir coisas interessantes, como o aproveitamento do gás metano que é produzido nas propriedades rurais. Há a experiência indiana, de mais de 2 mil anos, utilizando o gás metano. No Brasil não existe nenhuma experiência, e não há estímulo em Minas Gerais para se produzir o metano para consumo, seja para abastecer máquinas e equipamentos de veículos, seja para cozinhar. Não se aproveita o gás metano no Brasil. E se se senta em uma mesa para conversar com técnicos do governo, ninguém vislumbra uma saída, um projeto-piloto sequer.

Levei ao governo, para ser discutida, a proposta da Minusa Coffee, empresa de um americano que virou brasileiro. Ele se estabeleceu no Brasil, comprou uma fazenda e está produzindo metano num pequeno pedaço de terra, o suficiente para abastecer 200 veículos por dia. Não há sensibilidade, o Brasil complica tudo em vez de facilitar. Complica para os Municípios quando o INSS quer receber deles R\$32.000.000.000,00, quando lhes deve R\$35.000.000.000,00; complica ao retirar dos Municípios o IPI, que é uma verba compartilhada de Estados e Municípios. Complica tudo ao invés de facilitar.

Creio, Sr. Presidente, que esta Assembleia deveria ter reservado um espaço para discutir os grandes temas nacionais. Minas não pode fugir à sua responsabilidade de discutir esses temas. Hoje, por exemplo, o que temos de pensar? Minas tem hoje o melhor momento da política nacional para garantir um candidato seu, mineiro, à Presidência da República. E não sabemos por que a classe política não se une para que esse projeto seja efetivado. Não conseguimos entender por que existe uma diferença colocada de tal sorte que Minas tem de se submeter a São Paulo mais uma vez. Não dá para perceber onde estamos nós, na nossa consciência política, pois estamos perdendo o bonde da história ao não nos engajarmos todos nós nessa luta para que Minas possa, mais uma vez, voltar ao Palácio do Planalto e dar ao Brasil esta visão diferenciada que o Estado tem do País, de integração permanente, como Estado mediterrâneo que somos, mas sobretudo como mineiros presentes em cada Estado da Federação, em postos de comando. Quem for a Mato Grosso do Sul, a Goiás, ao Maranhão, ao Piauí encontrará mineiros dirigindo e comandando. Os mineiros têm competência para comandar, para dirigir, e nós ficamos politicamente presos à oligarquia política de São Paulo. O poder econômico que sustenta a oligarquia política traz ao Brasil um condicionamento de termos apenas candidatos paulistas à Presidência da República. Por quê? Por que não conversamos um pouco mais, todos os partidos de Minas, para buscar um posicionamento junto ao governo federal, aos nossos Deputados Federais, às várias bancadas dos vários Estados, para darmos a Minas uma nova expectativa?

Ao contrário do que diz o Deputado Carlin Moura, Minas deu ao Brasil um exemplo de organização, de capacidade administrativa e, sobretudo, uma visão de como se pode transformar um Estado que estava empobrecido, andando para trás, num Estado que vai para a frente.

Esta crise é o momento de pensarmos algumas coisas em relação ao Brasil e sobretudo, Sr. Presidente, de pensarmos como Minas pode contribuir para que o Brasil do futuro seja bem melhor do que o Brasil de agora. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura\* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, Deputado Almir Paraca, Líder da Minoria, e Deputado Padre João, Líder da Bancada do PT-PCdoB; Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembleia, uma matéria do repórter Rafael Gomes, do jornal "Estado de Minas", pode ter passado despercebida na imprensa de hoje, mas traz uma informação bastante preocupante. A reportagem diz que neste sábado foi publicado o Decreto nº 45.087, no "Minas Gerais", anunciando que, para enfrentar a crise, o Governador Aécio Neves apresenta o seu primeiro pacote, e que, ao contrário do Presidente Lula, esse não é um pacote de bondades, mas sim de perversidades, porque anuncia cortes justamente na área de custeio da saúde e da educação.

Segundo o decreto e a reportagem do jornalista, o maior corte ocorreu no Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais - Ipsemg -, cuja previsão de gastos com custeio passou de R\$136.000.000,00 para R\$98.000.000,00, uma queda de 28%. O que é mais estarrecedor e preocupante diz respeito ao corte na área da saúde, pois a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - teve um corte que foi de R\$91.000.000,00 para R\$74.000.000,00, uma redução de 18,9%. Ao mesmo tempo, o decreto anuncia que as verbas de custeio da Secretaria de Educação caíram de R\$2.490.000,00 para R\$1.990.000,00, portanto um corte de 20%.

Então, num momento de crise, em que o Estado precisa socorrer os mais pobres, os mais necessitados, podemos ver em Minas Gerais 20% de corte na Secretaria de Educação, 18% na Fhemig e 28% no Ipsemg - justamente as políticas que dão assistência ao servidor público e ao povo, por meio da Fhemig, e ainda à educação de forma muito especial.

Parece-me bastante equivocada a linha de raciocínio do governo do Estado, pois, ao anunciar o enfrentamento da crise internacional, que se abate sobre o Brasil, o Presidente Lula vem aumentando os investimentos nas áreas do PAC, como o projeto Minha Casa, Minha Vida; reajustando o salário mínimo; aumentando o valor do Bolsa-Família, garantindo às famílias vinculadas a esse programa formação profissional para voltar ao mercado de trabalho; determinando a diminuição do superávit primário, para que haja investimentos em nossas rodovias, hospitais, obras e saneamento básico. Em contrapartida, o governo do Estado de Minas Gerais anuncia justamente corte nas áreas mais essenciais ao povo.

É interessante observar, Sr. Presidente, que há uma área aqui em que não houve corte; pelo contrário, houve aumento do investimento. Pode parecer uma boa notícia, mas por trás dela vem o retrato da visão de Estado que prevalece em Minas Gerais. Essa área é a da segurança pública, em que haverá um aumento de investimentos de 57%, ou seja, de R\$108.000.000,00 para R\$179.000.000,00. Parece-me, Sr. Presidente, que a visão de Estado prevalecente em Minas é que se suprimem investimentos sociais, corta-se nas áreas de saúde e de educação e investe-se na polícia, nos presídios, nas viaturas policiais. É provável que a leitura seja esta: se o povo não está na escola, se não tem assistência social, tem de estar na cadeia, nos presídios, tem de haver polícia para tomar conta do povo excluído do Estado de Minas Gerais.

Não que eu seja contra a área de segurança pública, mas aumento nessa área sem a devida contrapartida de aumento nas áreas sociais é o que há de mais perverso e equivocado em matéria de políticas públicas. Ao anunciarem esses cortes, demonstram que a visão deles é a de que lugar de pobre deve ser na cadeia. O povo de Minas não pode aceitar isso facilmente. Penso que esta Assembleia Legislativa tem de realizar um profundo debate sobre esse tema.

Sr. Presidente, falando sobre as políticas de cortes anunciadas pelo governo do Estado, na mesma linha do ilustre Deputado Weliton Prado, gostaria de felicitar o ilustre economista José Prata Araújo, de Contagem. Compareci ao lançamento do livro "Um novo olhar sobre Minas Gerais", desse competente economista. Tive oportunidade de fazer uma leitura desse documento, que é muito interessante, especialmente quando fala sobre o Choque de Gestão aplicado em Minas Gerais. Ele faz um estudo minucioso daquilo que chama de isca do Choque de Gestão, a falácia que foi esse Choque. A certa altura, quando ele analisa o Choque de Gestão, tenta mostrar que, nestes últimos seis anos, divulgou-se muito que o Choque de Gestão e o Déficit Zero, o Estado para Resultado, formaram a política milagrosa que salvou Minas Gerais. Prata fala que toda a discussão desse Choque, propositadamente, publicitariamente, vem descolada da realidade que o Brasil vive.

Tentam isolar Minas Gerais do cenário nacional, de um bom momento econômico que o Brasil viveu, dizendo que o Choque de Gestão foi responsável por tudo de bom que o Estado viveu. O Prata defende a tese de que o bom momento da economia mineira nos últimos seis anos tem muito pouco que ver com o Choque de Gestão, que foi um pequeno detalhe, não é a essência do bom momento do Estado. A leitura do texto é muito importante porque mostra que, de fato, se valoriza muito o Choque de Gestão, mas procurando-se descolar Minas Gerais do cenário econômico nacional.

A certa altura, ele diz que é evidente que o crescimento econômico dos Estados e a melhora da situação das contas públicas dependem de políticas muito mais amplas do que aquelas adotadas pelos entes federados isoladamente. Estas políticas são executadas, em grande medida, pelo governo federal: redução da vulnerabilidade externa da economia, taxa de juros, controle da inflação, câmbio, política tributária, investimentos públicos em infra-estrutura, melhora das condições para os investimentos privados, políticas de crédito, políticas de geração de empregos, melhora da renda do trabalhador ativo e aposentado, salário mínimo, programas de transferência de renda, políticas voltadas para o mundo do trabalho - seguro-desemprego, abono salarial -, investimentos na educação, etc. Em algumas dessas políticas existe de fato a participação dos Estados e dos Municípios, mas essa participação é complementar, e não alternativa ao governo federal. Ou seja, se o governo federal praticasse políticas macroeconômicas anticrescimento, as iniciativas dos Estados e Municípios, isoladamente, não conseguiriam fazer reverter a situação.

E nem dá para fazer uma defesa isolada do governo Lula. Em verdade, o crescimento não resulta apenas das políticas econômicas do governo federal, complementadas pelos Estados e pelos Municípios. O crescimento depende também, em grande medida, dos investimentos das empresas na ampliação da capacidade de produção e do trabalho dos milhões de trabalhadores.

Prata defende sua tese mostrando que o bom momento de Minas Gerais passa pelo momento da macroeconomia brasileira. Não é uma mera maquiagem do Choque de Gestão, uma mera figura de linguagem do Choque de Gestão que promoveu o milagre mineiro. Ao discorrer sobre o assunto, deixa uma reflexão interessante para os mineiros: a tese do suposto descolamento da economia mineira da brasileira está esfarelado no momento atual. A prova mais concreta de que o Choque de Gestão foi balela, foi conversa para boi dormir, é que agora, no momento de fogo que Minas está atravessando, não há resultados.

Vejam o que diz o economista: "Se o progresso de Minas Gerais é vinculado fundamentalmente às políticas do governo Aécio Neves, se a economia do nosso Estado não tem uma clara sincronia com a economia do Brasil e se o Choque de Gestão foi a política milagrosa que retirou o Estado da estagnação, seria de esperar que fôssemos pouco afetados pela crise econômica brasileira e mundial. Mas não é isso o que está acontecendo. A economia mineira, em função de sua especificidade, vem sendo até mais afetada do que a brasileira".

A lógica é muito simples: se o Choque de Gestão era tão eficiente, era para funcionar agora. Se na época das vacas gordas Minas cresceu acima da média nacional, em tese devido ao Choque de Gestão, seria a hora de mostrar que realmente é milagroso. E a economia de Minas não teria que cair de forma tão aguda, como vem ocorrendo. Apesar de ter crescido acima da média nacional, o Estado agora está abaixo da média.

Isso mostra que o Choque de Gestão é uma mera figura de linguagem, e a prova está aqui. Choque de Gestão para quê? Para cortar investimentos da saúde, da educação, da Fhemig? Essa é uma questão muito pertinente. E sobre isso o Prata também discorre com números, mostrando que os investimentos do Estado nas áreas sociais são pífios e a cada dia decrescentes. Mostra, por exemplo, a maquiagem absurda feita nas contas da saúde em Minas Gerais. Em que pese à desculpa de não se ter regulamentado a Emenda à Constituição nº 29, Minas Gerais não cumpre os 12% de investimento na saúde, cumprindo apenas 7%, investindo o restante em saneamento, no Igam, na Copasa e em outros investimentos, deixando o povo de Minas Gerais no sofrimento. Além de não investir os 12%, ainda anuncia, agora, um corte de 18% na Fhemig.

Então, Sr. Presidente, essa é uma preocupação fundamental, porque, nesta hora, precisamos de uma presença maior do poder público para salvar nossos Municípios, para ajudar nossos Municípios no enfrentamento da crise. A saída mais efetiva para a crise financeira internacional é o investimento público, a presença do Estado na economia, socorrendo os mais necessitados. Então, na verdade, a reflexão que fica é a de que o que Minas mais precisa hoje não é discutir nem aplicar o Choque de Gestão, mas criar uma política de choque de inclusão social. É disso que os mineiros e as mineiras precisam neste Estado, mais investimento na saúde, na educação, nos Municípios e nas obras.

Fica aqui, então, a felicitação a José Prata Araújo. Todos aqueles que puderem fazer uma leitura mais detalhada desse documento "Um Novo Olhar sobre Minas Gerais" com certeza terão a oportunidade de uma leitura de grande conteúdo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

### 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 29/4/2009

A Deputada Rosângela Reis - Saúdo o Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, as Deputadas e os Deputados, a imprensa e os telespectadores da TV Assembleia.

As crescentes e rápidas transformações, os impactos tecnológicos e a globalização nos trazem grandes e permanentes desafios, como a necessidade de ser competitivos, os inúmeros desequilíbrios relacionados direta e indiretamente com as atuais condições de vida e de trabalho e os preocupantes índices de acidentes ocupacionais. A cada ano, milhões de acidentes, lesões e doenças relacionadas com o trabalho afetam de maneira negativa o ser humano, as empresas, a economia e o meio ambiente. A cada minuto, quatro vidas são perdidas, o equivalente ao dobro das baixas ocasionadas pelas guerras e mais do que as perdas provocadas pela aids. E nessa triste estatística estão, infelizmente, incluídas as crianças. Mais de 22 mil morrem por ano no exercício de trabalho infantil.

Para protestar em memória das vítimas, refletir e propor soluções para essa difícil situação, a OIT instituiu, em 2003, o 28 de abril como Dia Internacional de Luta contra Acidentes e Doenças Ocupacionais. O Brasil reforçou a proposta por meio da Lei nº 11.121, de maio de 2005, que instituiu a mesma data como Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Portanto, ontem, dia 28, não foi uma data comum em nosso calendário, mas um dia para levantarmos todas as bandeiras para modificar essa realidade de mortes, mutilações, doenças dos trabalhadores, perdas para as empresas e para o nosso país.

Os números revelam que nos encontramos diante de uma grave epidemia. A OIT calcula que 2.200.000 pessoas morrem a cada ano no mundo em decorrência de acidentes e doenças relacionadas com o trabalho. São cerca de 6 mil mortes por dia. A cada ano têm sido registrados 270 milhões de acidentes de trabalho não fatais, que resultam em um mínimo de três dias de dispensa do trabalho e 160 milhões de novos casos de doenças ocupacionais.

Além do incalculável prejuízo social, essas ocorrências chegam a comprometer, segundo a mesma organização, ligada à ONU, 4% do PIB mundial, valor equivalente a mais de 20 vezes os investimentos globais de assistência de desenvolvimento oficial. No Brasil, o mesmo percentual do PIB é comprometido, levando-se em conta, além do setor privado, os segmentos informal e rural, os funcionários públicos, os cooperados e os autônomos.

Em 2004, o "Anuário Estatístico da Previdência Social" registrou 465.700 acidentes de trabalho no País. No ano seguinte, o número chegou a 499.680 e, em 2007, atingiu 653.090 casos, 27,5% a mais que no ano anterior, registrando ainda 2.708 mortes e 8.504 casos de invalidez permanente.

Os dados estatísticos se referem apenas aos trabalhadores do setor privado e regidos pela CLT. Estão de fora as estatísticas da Previdência Social, os servidores públicos estatutários e os trabalhadores da economia informal.

O País gasta, segundo dados do próprio governo, R\$32.000.000.000,00 anuais com acidentes e doenças do trabalho, incluídas as indenizações pagas pela Previdência, os custos em saúde e a perda de produtividade do profissional. Trata-se de uma política de recuperação de altíssimo custo.

Vale lembrar que hoje é difícil mascarar óbitos, mas existem lacunas de informações sobre doenças e acidentes, de forma que os dados oficiais se tornam bem distantes da realidade. Neles não estão incluídas, por exemplo, as vítimas da economia informal, onde está a maioria dos trabalhadores. As estatísticas se baseiam na Comunicação por Acidente de Trabalho - CAT -, que deve ser emitida pelas empresas quando o trabalhador sofre um acidente ou se queixa de alguma lesão por conta da função exercida. Sua falta é outro fator que contribui para mascarar a realidade. Os sindicatos de trabalhadores denunciam que a maioria das empresas se nega a emitir a CAT para dificultar o reconhecimento de sua responsabilidade diante da lesão sofrida pelo trabalhador. O próprio INSS calcula que só 20% dos acidentes de trabalho são notificados.

As organizações de defesa dos trabalhadores no Brasil colocam, entre os principais fatores que influenciam no surgimento de doenças ocupacionais, o ritmo intenso de produção, as condições ergonômicas desfavoráveis, o alto nível de calor e ruído e a exposição a substâncias químicas. As humilhações sofridas por trabalhadores, pressionados durante as perícias no INSS e pelas empresas, são outra preocupação das entidades de defesa dos direitos dos trabalhadores. Relatos recebidos por essas entidades indicam que muitos trabalhadores retornam à atividade sem estar recuperados e, no local de trabalho, são alvo de pressão e assédio moral.

A gravidade do problema nos alerta para a necessidade de buscarmos melhoras e compromissos mais abrangentes que as simples normas de saúde e segurança no trabalho. Muito se tem feito, e, nas últimas décadas, várias medidas foram adotadas para melhorar as condições de trabalho e, por conseguinte, a saúde e a segurança laboral, que precisam fazer parte da gestão do trabalho.

O grande marco da legislação sobre o infortúnio no trabalho veio com o Decreto nº 7.036, de 1944, regulamentado no ano seguinte e mantido em vigor por 30 anos. Com ele, as doenças resultantes das condições de trabalho foram equiparadas a acidentes e passaram a ser considerados os acidentes no percurso para o trabalho, a comunicação do acidente pôde ser feita também pelo acidentado ou pela testemunha, e o empregador foi obrigado a proporcionar segurança e higiene no trabalho.

A Lei nº 6.367, de 19/10/76, tornou o Estado responsável pelo seguro, e, em 1991, os infortúnios no trabalho passaram a fazer parte da Lei de Benefícios da Previdência Social. A Constituição Federal previu a necessidade de uma lei específica para disciplinar a cobertura do risco de acidente de trabalho, a ser feita conjuntamente pela União e pelo setor privado, o que ainda não ocorreu. Outro aspecto negativo a ser lembrado é que, com muitas mudanças feitas nas formas de se calcularem os valores a serem pagos aos acidentados, eles vêm sendo gradativamente reduzidos.

Em abril de 2007 o Brasil passou a adotar um mecanismo que facilita a regularização das notificações de acidentes de trabalho, ao relacionar doenças às atividades profissionais nas quais ocorrem com maior incidência: chama-se Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Desde então, o registro de doenças ocupacionais cresceu, em média, 134%, segundo dados do Ministério da Previdência Social. As notificações de doenças do sistema osteomuscular, por exemplo, aumentaram em 512%.

Especialistas acreditam que as fiscalizações do ambiente de trabalho vêm aumentando e que as empresas e sindicatos estão abandonando a cultura de "esconder" acidentes, enfraquecendo a "teoria do culpado"; todavia, além do sério problema da informalidade, ainda temos muito que fazer no aspecto da educação e da formação técnica para a prevenção de acidentes.

Evoluímos em relação à legislação, e muito ainda pode ser melhorado, mas o enfoque do planejamento, das ações e dos investimentos voltados para a saúde e a segurança do trabalhador precisa mudar de curativo e reativo para preventivo e proativo.

Finalizando, aí entram questões como a redução de jornada de trabalho sem perda salarial e a avaliação da qualidade do serviço, setor por setor. Sabemos que, avaliando riscos e perigos, combatendo-os na origem e promovendo uma cultura de prevenção, podemos reduzir de maneira significativa as doenças e as lesões produzidas no local de trabalho. Essa é uma responsabilidade de todos, das empresas, dos trabalhadores e dos governantes.

Gostaria, Sr. Presidente, de convidar a todos para participar da audiência pública que será realizada em 6/5/2009, às 14h30min. Trataremos da situação dos trabalhadores acidentados, das causas e consequências dos acidentes. Faremos com que se discuta o tema na busca de possíveis soluções para este grave problema que atualmente tem matado milhares de trabalhadores: os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais. Muito obrigada.

A Deputada Cecília Ferramenta\* - Boa tarde a todos os Deputados e Deputadas. Cumprimento também o nosso Presidente, Deputado Hely Tarquínio. Hoje, venho a esta tribuna por ser um dia especial para minha cidade, Ipatinga, que completa 45 anos.

Outro assunto que diz respeito a Ipatinga, ao Vale do Aço e ao nosso Estado é o problema sério e grave da duplicação da BR-381, que, até hoje, só ficou no papel. Estamos com um movimento para tentar de vez resolver esse problema. Como Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, manifesto minha preocupação com a gravidade da situação dessa rodovia e junto minha voz à de todos os outros Deputados que aqui se manifestaram, aos Vereadores, aos Prefeitos da região e, principalmente, ao movimento pela duplicação que nasceu em Caeté, motivado pelo trágico acidente que matou o motorista e seis estudantes universitários dessa cidade, em uma das curvas mais perigosas da citada rodovia, a qual, até hoje, não tem nenhuma sinalização.

Ontem realizamos em Caeté mais uma audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais, a requerimento do Deputado Wander Borges. Apesar da ausência das autoridades federais convidadas, como os representantes do DNIT e da ANTT, responsáveis pelas tragédias do dia a dia que acontecem na rodovia, foi uma reunião muito importante para consolidar de vez esse amplo movimento no âmbito estadual, envolvendo autoridades e a população das cidades que margeiam o trecho Norte da BR-381 - entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Muito já nos mobilizamos e nos manifestamos sobre a necessidade da duplicação da BR-381, mas a gravidade da situação - a quantidade de vidas perdidas a cada dia, a cada semana, sem contar a incalculável perda material decorrente das centenas de acidentes que ocorrem a cada ano - torna urgente a implantação de um plano emergencial de melhorias dos pontos críticos, amplamente conhecidos pela Polícia Rodoviária Federal, pelo DNIT e pela população que ali trafega no dia a dia. Esse plano deve ser capaz de, pelo menos, minimizar o problema até que se viabilize a solução definitiva há tantos anos esperada, que é a duplicação.

Estavam presentes nessa audiência pública o Deputado Wander Borges, autor do requerimento, a Deputada Rosângela Reis, representantes das cidades de Caeté, Sabará, Nova União, São Gonçalo do Rio Abaixo, Itabira, João Monlevade, São Domingos do Prata, Ipatinga, Governador Valadares, e todos se comprometeram a engrossar o movimento de paralisação da BR-381 no dia 13 de cada mês. Já aconteceram dois

eventos, e agora, a partir dessa audiência pública, faremos uma marcha até Brasília para irmos ao Ministério dos Transportes, no DNIT, ao Presidente da República, aonde for necessário para conseguirmos uma resposta.

Então, esse é um protesto contra a falta de resposta e de transparência no projeto da duplicação da BR-381. Muitos dizem que ele é de responsabilidade da ANTT, mas outros dizem que é do PAC. Queremos entender isso. De quem é a responsabilidade pelo problema? Por que isso não fica claro para todos nós?

O Deputado Wander Borges (em aparte)\* - Agradeço à Deputada Cecília Ferramenta. Comungo com sua exposição. A nossa preocupação foi a ausência do DNIT àquela audiência pública. Na medida em que o DNIT não comparece, isso nos faz crer que a falta de compromisso é ainda maior para com a sociedade e, conseqüentemente, para com aqueles que transitam por aquela rodovia. Portanto, essa é uma preocupação que devemos ter. O DNIT tem de comparecer para dar uma explicação, como também o pessoal da ANTT. Há necessidade de sabermos como anda esse projeto de duplicação, se ele existe ou não, se há apenas sonho de duplicar, se há algo já definido, como a melhoria da sinalização.

V. Exa. expôs que os trechos de maior incidência de acidentes são conhecidos por todos nós, ou seja, o trecho de Belo Horizonte até Taquaraçu de Minas. Essa é uma questão que precisa ser tratada com mais carinho, até para nos posicionarmos perante a sociedade no que se refere a quando isso vai ocorrer.

Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. Continuaremos com essa luta. Gostaríamos ainda de falar para a Polícia Rodoviária Federal, que tentou impedir a última manifestação no Trevo de Caeté, que essa é uma manifestação ordeira, é uma manifestação simbólica. Muitos que param ali, no primeiro momento, ficam até entristecidos, mas depois eles mesmos, em depoimentos que chegaram até nós de caminhoneiros e de alguns motoristas de ônibus, concluíram que aquilo que estamos fazendo é necessário para resguardar a vida das pessoas.

Então, agradeço a V. Exa., que, como Presidente da Comissão, marcou nova audiência com a Deputada Rosângela Reis. Muito obrigado pelo aparte.

A Deputada Cecília Ferramenta\* - Aliás, eu e a Deputada Rosângela Reis vamos reunir-nos na sala ao lado do Plenário, onde organizaremos a paralisação na região do Vale do Aço. E convidamos não só o Deputado Wander Borges, como também todos os Deputados, para que todos estejam conosco, a fim de que realizemos esse movimento não somente no trecho próximo a Caeté, onde já ouviu as duas outras paralisações, mas no trecho de Governador Valadares até Belo Horizonte. Que nesse dia possamos realizar, simultaneamente, paralisações em vários pontos da nossa estrada. Eu e a Deputada Rosângela Reis já nos comprometemos a fazer a organização do movimento na região do Vale do Aço.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte) - Deputada Cecília Ferramenta, quero parabenizá-la pela realização da audiência em Caeté, que foi bem exitosa, participativa. Várias lideranças, Prefeitos e Vereadores vieram de todos os locais e participaram. Mais uma vez, trago o tema a esta Casa, e ficamos sensibilizados, pois não dá para aceitarmos sequer uma vida que se perca.

Quantas vidas foram ceifadas durante estes anos na BR-381! Temos de trabalhar incansavelmente para fazer paralisações - a próxima será dia 13, em Caeté. Estamos unindo forças para fazer paralisação também em Ipatinga, e já comuniquei isso ao Deputado José Henrique. Todos os Deputados que assinaram o documento propondo a frente parlamentar em defesa da duplicação da BR-381 devem se unir. Esta Casa é sensível ao problema, porque, na situação que a "rodovia da morte" está...

Neste ano, queremos uma ação do governo federal. Se as PPPs fossem instituídas com maior rapidez, tenho a certeza de que essa duplicação estaria acontecendo. Mas, da forma que propõe a ANTT, instalando pedágio antes e durante a obra, não podemos admitir. Está havendo uma grande mobilização. Que cresçamos e engrossemos as fileiras para chegarmos a Brasília e verificarmos qual é a real proposta e o melhor projeto, que deve oferecer segurança e conforto às pessoas que trafegam naquela BR.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)\* - Deputada Cecília, gostaria apenas de parabenizá-la pelo empenho. Sou testemunha do trabalho de V. Exa. e da Deputada Rosângela Reis. A duplicação da BR-381 é fundamental. Repudiamos o pedágio neste momento, que não pode ser cobrado em hipótese alguma.

Aproveito a oportunidade para fazer coro com V. Exa. e parabenizar Ipatinga por seu aniversário, além de fazer um apelo ao Governador: que ponha a mão na consciência, seja solidário com os servidores administrativos da Polícia Civil, que recebem menos de um salário mínimo: R\$324,00. Houve compromisso de envio de projeto a esta Casa, mas até hoje nada. Solicitamos que as lideranças do governo resolvam a situação o mais urgentemente possível, porque esses servidores não aguentam mais. Muito obrigado e parabéns pela luta.

A Deputada Cecília Ferramenta\* - Eu é que agradeço, Deputado. Gostaria de dirigir-me ao povo da nossa querida Ipatinga, que hoje comemora 45 anos. Eu e o meu esposo, Chico Ferramenta, que foi Prefeito por 12 anos, dedicamos a nossa vida a essa cidade. Existe uma frase que diz: "Não escolhemos o lugar onde nascemos, mas podemos escolher o lugar onde vivemos". Nós escolhemos Ipatinga para viver, foi lá que criamos a nossa família.

Às vezes as pessoas confundem, dizem que existe uma briga entre as famílias Quintão e Ferramenta, o que não é verdade, não existe essa briga. Nossa família não é composta apenas por mim, pelo Chico e por nossos três filhos. Ferramenta é um movimento que nasceu naquela cidade, naquela região, e mostrou para o Estado, o Brasil e o mundo inteiro o que é possível fazer quando há seriedade, compromisso.

O Chico administrou a cidade por 12 anos e colocou Ipatinga em destaque em níveis nacional e estadual. Ipatinga merece o nosso abraço, e estou aqui para isso, para abraçar Ipatinga através de cada família, de cada morador da cidade, que vive hoje um momento de instabilidade política. Depois de 12 anos de administração, o Chico foi reeleito para seu quarto mandato, mas, infelizmente, até hoje não tomou posse. Mas esperamos que isso ocorra dentro de pouco tempo. Parabéns, Ipatinga, amamos você de todo o nosso coração. Obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Júlio\* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, companheiros que estão hoje nas galerias reivindicando pelo menos um salário mínimo, já que em Minas foi implantado um Choque de Gestão. Gosto de dizer que tivemos um choque de gestão, porque o que acontece em Minas Gerais é que estamos vivendo um Estado antidemocrático, um Estado onde a ditadura se encontrou, onde temos o maior ditador da República, que é o nosso Governador, Aécio Neves. Ele conseguiu abafar a Assembleia Legislativa, conseguiu colocar o Judiciário debaixo do braço, conseguiu abafar o Ministério Público nas ações contra o Estado e, o que é mais grave, conseguiu fazer esse controle excessivo da nossa imprensa, na qual colocou uma mordada.

Vimos isso, Presidente, em Ouro Preto. Diziam que o evento se destinava a comemorar a liberdade do povo brasileiro e, em especial, do povo mineiro, mas o que vimos lá foi uma repressão jamais vista no nosso Estado, nem na época da Ditadura. A Polícia Militar, que também está a serviço exclusivo do Governador e não do povo de Minas Gerais, impediu que vários manifestantes, várias pessoas da sociedade participassem daquele evento. Foi um momento de revolta. Lá estive no dia 20 participando de uma reunião do nosso partido, o PMDB Jovem, com jovens de



todo o Estado de Minas Gerais. Quando acabei de fazer meu discurso, a "Gestapo" do governo ligou para o Presidente do PMDB Jovem chamando-o para uma reunião, impedindo que realizássemos aquela manifestação do nosso partido, uma manifestação em prol de uma candidatura própria, sem nenhuma agressão ao Governador, que tem medo até da sua sombra.

Não é a primeira vez que somos impedidos de participar desse evento. Nas outras vezes, fomos impedidos de chegar a Ouro Preto. Ficamos a mais de 20km da cidade. Barreiras foram montadas para que os ônibus não chegassem a Ouro Preto porque o Governador estava com medo de ser vaiado. Isso não é liberdade, é ditadura. É isso que nos causa revolta em alguns momentos.

Vemos aqui o pessoal da Polícia Civil pedir que seja pelo menos ouvido, que seja cumprido o que foi tratado, porque é inadmissível que ainda tenhamos em Minas Gerais salários de R\$324,00. Mas isso é abafado, a imprensa não noticia. Podem ficar aqui um, dois, três dias, fazer manifestação, carreatas, greve, que o Governador não deixa sair nada na imprensa. Infelizmente, a imprensa está abafada pelo poder econômico e financeiro deste governo. Fico indignado ao ver isso acontecer com a imprensa, que é o elo da liberdade, como é a Assembleia Legislativa, e ao constatar que não temos oportunidade de ver nossas insatisfações serem publicadas. Temos que usar este espaço aqui porque, se demorar muito, Deputado Hely Tarquínio, pode chegar ordem para desligar o microfone e para tirar a televisão do ar porque não se pode falar.

O que me trouxe aqui neste momento de insatisfação foi o que aconteceu em Ouro Preto, mas temos outras questões para abordar. Estamos com um problema em uma ponte em Araújos, uma cidade do Oeste de Minas. Essa ponte foi consertada há menos de quatro anos e já afundou novamente. O mais grave de tudo isso é que estão impedindo a população de Araújos de trafegar. Ela depende da ponte para os seus negócios, para a saúde, para a educação e para os investimentos que lá estão sendo feitos. Não conseguimos falar com ninguém para resolver esse problema. Fizeram um desvio. Depois de tantas e tantas manifestações, iniciou-se a obra outra vez. Vou apresentar um requerimento na Comissão de Fiscalização Financeira para saber o quanto estão pagando por essa obra, pois há quatro anos ela foi executada e hoje está sendo executada de novo. Então, precisamos saber o que está acontecendo.

Não é admissível que a população de Araújos passe por esse tipo de situação. A polícia foi para lá a fim de impedir as pessoas de utilizar a ponte, mesmo a pé. Estão multando a Deus e ao mundo, como se estivéssemos vivendo na época da Ditadura. O que a população de Araújos, o Vereador, o Prefeito querem é apenas ter condições de segurança para usar o desvio que lá foi feito. Nem isso está sendo possível. Como estão reivindicando, como foram lá para tentar utilizar a ponte, que é a única via de acesso do Município pelo lado de Nova Serrana, pelo lado da 262, está lá a polícia multando todo o mundo. Ninguém pode passar.

Então, o que nos indigna são essas posturas, é ver um governo que não tem respeito pelas pessoas. Como a imprensa está amordaçada, nada será divulgado, pois o Governador não deixa. Estão cometendo os maiores desmandos do serviço público. É isso o que acontece em Minas Gerais. Tomam esse tipo de atitude e ficam totalmente impunes. Nem o Ministério Público, que deveria pelo menos analisar esses processos, não os analisa, pois o Governador não deixa. O Ministério Público fica importunando os Prefeitos de cidades pequenas, fazendo-lhes exigências.

Deputado Zezé Perrella, tomei conhecimento hoje de um dos maiores absurdos que se pode ver no serviço público. O Promotor de São João del-Rei está exigindo do Prefeito que todo dia 30 envie a quilometragem dos carros da Prefeitura para saber quantos quilômetros foram percorridos. Estamos brincando? Já temos a ditadura do Governador, a mordação da imprensa e, hoje, temos o terrorismo que se implantou em Minas Gerais pelo Ministério Público. Tenho dito aos meus Prefeitos, aos Presidentes de Câmara que não assinem TAC com o Ministério Público. Deixem-no entrar na Justiça, para ver o que acontecerá. Nós é que deveríamos entrar na Justiça contra certos Promotores que querem aparecer. Já fizemos aqui vários pronunciamentos nessa linha.

Então, Deputado Weliton, o que nos revolta é ver que em Araújos está sendo reconstruída uma ponte que foi construída há menos de quatro anos. A imprensa não tem responsabilidade? Será que está acontecendo com as pontes o mesmo que ocorreu quando o governo, até o federal, resolveu fazer a operação tapa-buracos? Eu disse que o melhor negócio que se podia fazer naquele momento era montar uma empresa de tapa-buracos. Tapariam buracos hoje, receberiam o pagamento e, em seguida, teriam de tapar outra vez. Não haveria nenhum controle. Por esse motivo seria um grande negócio.

A empresa foi lá e resolveu o problema da ponte momentaneamente. Quatro anos após, está a ponte afundando outra vez e trazendo, Deputado Weliton, dificuldades para a população, que está impedida de passar até de bicicleta. A ponte não vai cair, como estão dizendo. O que estão fazendo lá é comedeira de dinheiro. Trata-se de uma forma de praticar corrupção. Disseram que têm de interditar a ponte. Se assim fizerem, constrói-se a ponte sem licitação ou contratação. Não sabemos o quanto isso custará. Quero saber o valor. Estou brigando, Presidente, e peço o apoio de V. Exa. a um requerimento que fiz à Mesa da Assembleia na Comissão, pedindo informações a respeito dessa obra. Por quanto o DER contratou as "vans" para fazer a fiscalização das balanças móveis? O carro que apurei é contratado com placa de São Paulo. Está escrito nele "fiscalização do DER de Minas Gerais", com todos os emblemas de fiscalização, mas com placa de São Paulo. Quer saber o mais grave? Esse mesmo veículo foi multado pela Polícia Rodoviária Federal, porque não tinha alguns equipamentos obrigatórios. Quanto custou isso para o Estado de Minas Gerais? Quanto estão custando os aluguéis dos carros da polícia? Ninguém sabe. É tudo escondido. É por isso que falta dinheiro para resolver o problema dos servidores do Estado. É por isso que não há dinheiro.

Deputado Sargento Rodrigues, estou aqui questionando alguns atos do governo. O 21 de Abril é o Dia da Liberdade. Trouxe para discussão até a questão da ponte. Alguns podem perguntar qual a relação entre um assunto e outro, e digo que existe relação, pois o povo de Araújos está sem liberdade, perdeu seu direito de ir e vir. E, quando tem que ir e vir, precisa sujeitar-se a ser roubado, assaltado, ficar com o carro quebrado.

Dizem que vão resolver e, realmente, depois de tanta pressão, começaram a fazer algo hoje. São aqueles projetos de emergência que já se conhecem. É o melhor negócio do mundo para os empreiteiros, pois, como é emergência, não há preço, concorrência, nada. Contratam da forma que consideram adequada, com o preço negociado, acertado. Em alguns casos, declara-se a calamidade pública, justamente para fugir à burocracia que são nossas licitações.

Deputado Weliton Prado, vou conceder-lhe aparte, mas quero registrar minha indignação pelo que aconteceu no dia 21. Deixei passar seis dias, e isso não saiu de mim. Se não falasse, não estaria bem comigo mesmo. Já participei de várias manifestações, já fui homenageado, já fui um dos principais atores daquela solenidade como Presidente da Assembleia. Na época do Governador Itamar Franco, a população podia participar, xingar, o que fosse, pois tinha acesso à Praça Tiradentes, o que não ocorreu neste ano. Nem a população de Ouro Preto teve acesso. Vimos a indignação das pessoas e o que se passou, e estou trazendo a discussão da liberdade, que não houve lá, para a questão da ponte que está caindo em Araújos.

Espero uma atitude do DER ou do próprio governo, que deve estar me ouvindo. Aqui, quando falamos do Governador, a primeira coisa que fazem é avisá-lo: "O Deputado Antônio Júlio está aqui falando". Até acho bom que liguem a televisão do Governador, para que não cheguem lá aqueles fofoqueiros de plantão que invertem tudo o que falamos. O que estou falando é público, não estou pedindo reserva. Continuo insistindo, em Minas não há liberdade. O Estado não poderia ter utilizado a palavra "liberdade" na solenidade de 21 de abril. É um desrespeito a todos nós. Fico pensando em como ficariam o nosso saudoso Tancredo Neves e Tiradentes, ao verem que nosso povo não pode participar, que não há liberdade, que estamos alheios a qualquer reivindicação ou mudança.

Em Ouro Preto, entraram, em uma determinada hora, os membros do PMDB Jovem. Tenho o maior respeito pelos jovens que participam da política, mesmo que não tenham vocação e que talvez tenham recebido para participar. Eles, sim, tiveram acesso, como se entrassem em uma boate. Pegaram uma fita azul e colocaram no braço, já que quem tinha uma fita azul e era do PSDB podia participar. Precisamos denunciar. A imprensa nacional fez isso, mas já abafaram, pois não pode haver seqüência.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)\* - Agradeço o aparte do Deputado Antônio Júlio. Realmente, é um verdadeiro absurdo o povo não ter acesso à Praça Tiradentes e o Estado utilizar suas forças de segurança contra a população, os movimentos sociais, as entidades e os sindicatos. É um verdadeiro escândalo. Caberia até um processo, uma CPI para investigar a coação e a maneira como as forças de segurança pública atuam em nosso Estado, até durante o processo eleitoral.

Queremos fazer uma denúncia originada da cidade de Coromandel. Tivemos acesso a um boletim de ocorrência e sabemos que um policial está sendo processado administrativamente por parte de seu superior.

Os servidores administrativos da Polícia Civil não podem continuar, de maneira nenhuma, nessa situação. O governo tem que resolver o problema, e tem muito dinheiro. Infelizmente, entretanto, os servidores, a educação e a área social não são prioridade; aliás, os pobres não são prioridade. Existe R\$1.000.000.000,00 para fazer o Centro Administrativo, que não é prioridade.

Isso é muito dinheiro, significa mais que o orçamento de muitos e muitos Municípios do Estado. E os servidores administrativos da Polícia Civil estão convivendo com salário de fome, de miséria, ilegal, aliás; um salário de R\$324,00, e o governo não se posiciona. É isso mesmo, R\$324,00 é o salário-base dos servidores administrativos. Do jeito que está não dá mais para continuar. O governo tem de colocar a mão na consciência e resolver esse problema o mais rápido possível. Isso é realmente um escândalo, é uma vergonha, um abuso contra toda a população de Minas Gerais.

O Deputado Antônio Júlio\* - Aproveito para fazer um apelo, Sr. Presidente, a esta Casa, ao Governador, ao DER, ao Secretário de Obras: temos de resolver o problema de Araújo, antes que tenhamos de resolver de outra forma. A população está ficando revoltada. Ela não aceita o que está acontecendo lá. Está certo que foi um desastre da natureza, desastre que foi causado pela própria inoperância do Estado, quando contratou uma empresa que fez o serviço e, quatro anos depois, o serviço já não presta. Está fazendo outra vez, vai fazer outra vez e vai fazer outra vez.

Então faço esse apelo, Sr. Presidente, ao Governador, ao Secretário de Obras, ao Diretor-Geral do DER. Parem de resolver as coisas de ofício, apenas no papel. Papel é frio, é gelado. Ele não mostra a realidade das dificuldades que o povo de lá está passando. Mande alguém lá, alguém que tenha sensibilidade. O que estamos vendo hoje é que a maioria dessas pessoas acham que estão mandando no Estado de Minas Gerais, acham que estão com todo o poder, acham que podem fazer o que quiserem, porque não serão punidos, não serão denunciados. Mas mande-se lá alguém que tenha sensibilidade, que tenha consciência, para ver a dificuldade pela qual hoje passa a população de Araújo, Município próximo a Belo Horizonte, o que é o pior, porque, se fosse no Jequitinhonha, onde o povo já está desprezado há muito tempo pelos governos...

Infelizmente é a verdade, a realidade é essa. Mas, pelo menos aqui, que se tenha sentimento e responsabilidade, Deputado Hely Tarquínio, de se mandar alguém lá. E até de se mandar comissão da Assembleia para verificar "in loco" o que está acontecendo: de um lado, o povo sofrendo; do outro, a polícia agindo, como se lá houvesse só bandidos. Eles não podem usar nem trator para levar leite até a 100m da rodovia, que são multados. Não se consegue entender o que eles querem e aonde querem chegar.

Então, fica aqui o meu apelo aos órgãos do governo, para darmos uma solução imediata. Sei que o problema da ponte vai demorar, mas o desvio tem de ser resolvido e não pode ser tratado daquela forma, na cidade de Araújo.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo que nos assiste pela TV Assembleia, pessoas presentes nas galerias, antes de adentrar o tema que nos traz a esta tribuna, quero fazer coro parcialmente com os Deputados Weliton Prado e Antônio Júlio, no que diz respeito aos servidores administrativos do Estado.

Antes de entrar no tema específico da área de segurança pública, quero dizer que sou solidário com os servidores administrativos, mesmo porque estamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, há cerca de oito anos, e é esta a data da qual temos os primeiros documentos enviados ao governo do Estado, para que olhasse as condições dos servidores administrativos... Volto a insistir que fui abordado, há cerca de 20 dias, por um servidor administrativo lotado no setor de criminalística da Polícia Civil, que me apresentou um contracheque de R\$360,00, salário-base, com salário de R\$600,00 bruto, depois de 35 anos de serviço. Realmente, é uma situação que o Governador Aécio Neves e o Vice-Governador precisam olhar com a máxima urgência.

Antes de adentrar o assunto que me trouxe à tribuna, quero dizer que no dia 11 de maio tenho uma agenda prevista com o Vice-Governador. Portanto, quero tranquilizar os servidores: lá estarei, mais uma vez, cobrando do Vice-Governador uma solução, já que o número de servidores é pequeno. Já fizemos várias audiências públicas. Em uma delas, o Plenário desta Casa ficou lotado com a presença maciça deles, mas o número é pequeno, ínfimo, tendo em vista os 490 mil servidores públicos do Estado.

Temos um número muito pequeno, motivo pelo qual cobraremos, mais uma vez, do governo do Estado. Quero reafirmar o compromisso com vocês e dizer que, após o encontro com o Vice-Governador, estaremos disponíveis em nosso gabinete para transmitir as informações. Cobraremos novamente do Vice-Governador uma posição em relação às senhoras e aos senhores.

Se eu fosse outro Deputado, que pensasse apenas em fazer cobranças, talvez me faltasse coragem para ocupar a tribuna e tratar do assunto que venho tratar. Mas, pelo contrário, sou muito duro na hora de cobrar do governo. Faço isso de forma veemente e enfática, mesmo estando na base do governo, pois não perdemos a independência da nossa atuação parlamentar. No entanto, quando o governo acerta, precisamos reconhecer publicamente seus acertos.

Queremos destacar que, no ano de 2003, percorremos várias unidades da Polícia Militar e da Polícia Civil. O próprio Deputado Antônio Júlio à época visitou uma viatura postada no Viaduto Santa Teresa que não tinha policial, banco ou rádio, apenas carcaça. Percorremos cerca de 15 unidades, entre delegacias e unidades da Polícia Militar, e constatamos, por meio de anotações e entrevistas pessoais feitas com os policiais, que cerca de 40% da frota das duas instituições e também do Corpo de Bombeiros eram veículos baixados em oficinas mecânicas, não permitindo assim resposta na área de segurança pública. Na oportunidade, elaboramos um documento e o encaminhamos ao Governador, para que este cobrasse providências imediatas dos seus Secretários e mudasse aquele quadro.

O Governador Aécio Neves deu início ao seu governo e iniciou um planejamento para reestruturar as contas do Estado e colocar a administração certamente numa condição melhor que aquela em que ela se encontrava.

Sr. Presidente, o tempo, mais uma vez, foi o senhor da razão. Em que pese a inúmeras cobranças de todos os lados, o governo manteve firme seu propósito em ajustar as contas públicas, para mais adiante começar a colher os frutos do seu trabalho.

Sr. Governador, pertencço à sua base na Assembleia e nunca deixei de cobrar as ações do governo na área de segurança pública, como nunca deixarei de fazê-lo, mesmo porque tenho o equilíbrio e a sensatez de reconhecer os esforços e a competência desse governo no planejamento e na gestão dos recursos públicos.

Hoje, Sr. Governador, participamos de mais um ato público na Praça da Liberdade, onde, mais uma vez, V. Exa. fez a entrega de 1.123 viaturas para a Polícia Militar, para a Polícia Civil, para o Corpo de Bombeiros Militar e para a Subsecretaria de Administração Penitenciária do Estado de Minas Gerais - Suap.

Quero destacar que essas viaturas que foram entregues hoje fazem parte do chamado Cinturão de Segurança Pública III. O primeiro ocorreu com a entrega de mais de 150 viaturas que se destinaram a 135 Municípios que fazem divisa com São Paulo, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, enfim, todos os Estados que fazem divisa com Minas Gerais. Na segunda fase do Cinturão de Segurança Pública foram atendidos 150 Municípios que formam o eixo de rodovias federais até o limite de 150km das divisas de nosso Estado. E hoje, na terceira fase, o Governador entregou mais de 1.100 viaturas, atendendo a 402 Municípios, nesta fase.

Então, nesta fase, na entrega de hoje, 117 Municípios localizados a 50km da divisa com outros Estados foram atendidos. E destacamos que essas viaturas não foram entregues de forma aleatória, mas planejada, visando à distribuição segundo critérios técnicos, ou seja, à necessidade de cada região, de cada Município, e buscando, cada vez mais, a melhoria da segurança da população.

Já falei aqui dos Cinturões I, II e III. Quanto à integração das polícias, Sr. Presidente, tive a honra de ser o autor da Lei nº 13.968, de 2001, lei embrionária da integração regulamentada pelo Governador Aécio Neves, e que não só a regulamentou, mas teve a coragem de vencer a resistência das cúpulas das Polícias Civil e Militar àquela época, no início do seu governo. Portanto foi com a gestão do Governador Aécio Neves que essa integração saiu do papel e passou, de fato, a existir.

Tivemos a reestruturação da Subsecretaria de Administração Penitenciária - Suap -, com a criação da carreira de Agente de Segurança Penitenciária. No caso, mais uma vez, tive a honra, na qualidade de membro da Comissão de Administração Pública em 2003, de relatar esse projeto. E com ele tivemos a condição de reestruturar toda a Subsecretaria, para que o governo realmente pudesse avançar na área do sistema prisional. Com a reestruturação da carreira e com os investimentos para a contratação de novos Agentes, foi possível desonerar da atividade de custódia de presos centenas de policiais militares e civis em nosso Estado.

Sr. Presidente, quero destacar os investimentos no setor prisional. Eu disse várias vezes ao governo do Estado e ao Secretário Maurício de Oliveira Campos Júnior que a ação de maior impacto na área de segurança pública deste governo foi exatamente a reestruturação da Suap e a capacitação de policiais militares para a atividade ostensiva e de policiais civis para a atividade de polícia judiciária.

Houve ainda a desativação das antigas carceragens da Delegacia de Furtos e Roubos, Sr. Presidente, as quais perduraram por 40 anos. Tivemos a desativação da Delegacia de Tóxicos - inúmeras vezes estive com a Comissão de Segurança Pública cobrando e fiscalizando as ações do governo do Estado -; da 9ª Delegacia Distrital em Venda Nova; da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos.

Tivemos também a transferência da Penitenciária Nelson Hungria. Lembro-me perfeitamente de quando ela foi fundada, ainda na década de 80, Deputado Zé Maia. Desde essa época, a Polícia Militar fazia guarda externa da Penitenciária Nelson Hungria. Para V. Exa. entender, a 38ª Cia. do 18º Batalhão, uma companhia inteira de polícia, estava à disposição da guarda prisional em Nova Contagem. Isso foi possível com a reestruturação da Suap. O governo retirou esses policiais e devolveu a toda aquela região uma companhia inteira de polícia. Também houve a desoneração da custódia de presos da Dutra I e da Dutra II, penitenciárias antiquíssimas do nosso Estado e que também estavam sob a custódia da Polícia Militar.

Deputado Zé Maia, não podemos nos esquecer da recomposição dos efetivos policiais que o governo vem fazendo, ano a ano, na tentativa de recuperar todo aquele vácuo, já que no passado os governos anteriores não investiram em segurança pública. E isso tanto na recomposição de efetivos das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros e dos Agentes de Segurança Penitenciários.

Sr. Governador Aécio Neves, nossa vontade é que as coisas aconteçam mais rapidamente, mas é necessário que todos tenham conhecimento do esforço deste governo para o desenvolvimento da área de segurança pública.

Temos de reconhecer todo o empenho dos policiais, bombeiros, Agentes Penitenciários e Administrativos das Polícias Civil e Militar, e do Bombeiro Militar, que estão no Colégio Tiradentes, no Hospital Militar, na criminalística, e em tantas áreas do setor de defesa social. O nosso reconhecimento, de público, porque sabemos que toda essa logística não caminha, não anda sozinha. Viatura não anda sozinha, colete não anda sozinho, armamento não é utilizado sem que ali haja um homem ou uma mulher que venha fazer o melhor. Então, do Soldado ao Coronel, do Agente de Polícia ao Delegado-Geral de Polícia, do Agente Penitenciário ao Diretor da Penitenciária, e também os servidores administrativos, todos nós queremos cumprimentá-los pelo macroesforço que vêm fazendo para que a segurança pública tenha os índices que hoje apresenta e, cada vez mais, continue avançando.

Portanto hoje, Sr. Governador, ocupo esta tribuna para dizer ao povo de Minas Gerais que os desafios são muitos. Temos consciência de que ainda temos muito a fazer, mas é preciso reconhecer, de público, tudo o que o governo de V. Exa. vem fazendo para a segurança pública em Minas Gerais. Aqui, Deputado Zé Maia, não é o Estado do Rio de Janeiro, onde o crime organizado montou um Estado paralelo, e realmente o medo está em qualquer mineiro que vá passear ou trabalhar naquelas terras cariocas. Aqui é Minas Gerais; aqui o povo pensa diferente, polícia responde de maneira diferente, e obviamente o governo responde de maneira diferente.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer da nossa satisfação de ter hoje, ao lado do Governador Aécio Neves, na Praça da Liberdade, feito a entrega de mais de 1.100 viaturas às Polícias Civil e Militar, ao Corpo de Bombeiros e à Subsecretaria de Administração Penitenciária. Quero ainda dizer ao Governador que, em que pese ao fato de ser um Deputado que muitas vezes ocupa esta tribuna e faz cobranças veementes ao governo e que vem buscando do governo que olhe para determinados setores da segurança pública, sempre com uma visão clara, consciente e equilibrada, de onde devemos cobrar do governo, não poderia, depois de seis anos e três meses neste governo, deixar de fazer esse breve relato e de dizer ao Secretário de Defesa Social, às chefias de polícia, ao Corpo de Bombeiros, à Subsecretaria de Administração Penitenciária e, obviamente, a toda a equipe de governo que estamos colhendo esses bons frutos para a segurança pública de Minas Gerais.

Deputado Zé Maia, este Deputado também teve a oportunidade de presidir a Comissão de Segurança Pública desta Casa, nos anos de 2005 e 2006, e, ao olharmos para trás, vemos o quanto era deficiente a segurança pública em Minas Gerais. Temos ainda outros desafios para vencer, mas sabemos, perfeitamente, que o governo está no trilho certo e que a visão do governo na área de segurança pública é uma macrovisão, não apenas temporária, míope e fragilizada, mas sim uma visão de quem quer fazer política pública de Estado, e não ações que passarão com o tempo, de forma muito rápida. O que o Governador Aécio Neves vem fazendo com a segurança pública do nosso Estado é fruto de uma macrovisão, coerente, equilibrada e, acima de tudo, focada no planejamento e na gestão, cada vez melhor, dos recursos públicos, para a área

de segurança pública.

Encerro dizendo da minha felicidade. Por muitas vezes, ocupei esta tribuna para cobrar do governo, quando policiais civis e militares tombaram em serviço, e não viamos, por parte do governo, uma reação à altura para mudar esse quadro. Por diversas vezes, cobrei investimentos maciços em equipamentos e viaturas para que o policial, o servidor, tivesse instrumentos e condições de prestar serviço à população. Aliás, eu disse ao Secretário Maurício de Oliveira Campos Júnior e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Renato, nesta manhã, que, há pouco tempo, visitei a cidade de Cambuquira, uma estância hidromineral.

Ao chegar ao trevo da cidade, havia um Sargento comandando o destacamento, aguardando-nos em uma viatura AL-200, como aquelas que V. Exa. vê no Triângulo ao visitar Municípios pequenos, especialmente os fronteiriços. Nesses lugares V. Exa. vê viaturas e armamentos em condições de responder por aquilo que a sociedade espera. Muitas vezes, Deputado Zé Maia, Campina Verde foi invadida, bem como outras cidades do Triângulo, a exemplo de Pirajuba, tão bem conhecida por V. Exa. No entanto, nessas ocasiões não tínhamos capacidade de dar uma resposta. Hoje é diferente.

Portanto, não posso deixar de fazer esse reconhecimento ao Governador Aécio Neves por tudo o que ele vem fazendo de forma séria, responsável e sólida, a partir de uma política pública de Estado, e não apenas como uma ação temporária de governo. Rendo aqui minhas homenagens ao Governador pela postura firme com que tem feito os investimentos.

Deputado Zé Maia, sempre que necessário ocuparemos esta tribuna para fazer cobranças ao governo, para dizer-lhe que em determinada área está faltando isso ou aquilo. Todavia, hoje temos de ter consciência e serenidade para reconhecer os esforços do governo nessa área. Aliás, repetindo as palavras do Governador, são investidos 13,5% de todo o orçamento público. Assim, temos de reconhecer esse esforço e parabenizar o Governador Aécio Neves.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a complacência, visto que me concedeu um pouco mais de tempo. Obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente e Deputados, estamos nesta tarde discutindo o relatório sobre a preservação da área do Parque Estadual da Serra da Moeda. Esse documento, aprovado no dia 2/4/2009, é muito importante. O relator é o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Esse é um tema, sobremaneira, fundamental para Minas Gerais. No entanto, Sr. Presidente, peço vênia para lembrar um outro assunto importante.

Ao longo do ano de 2008, conseguimos modificar a legislação do Estado - uma discussão que veio desde 2007 -, a fim de garantir que pessoas com mais de 60 anos que tinham precatórios pudessem receber créditos do Estado, a fim de que tivessem prioridade. Havia casos de pessoas de 90 anos, 95 anos, com créditos a receber do Estado, que haviam morrido e cujos filhos já estão idosos e não podem receber os seus precatórios.

Quanto a essa figura do precatório, Minas deu exemplo nos trabalhos de conciliação do Tribunal de Justiça, realizados com a ajuda da OAB. Houve um avanço em Minas Gerais. No entanto, Sr. Presidente, neste ano, lamentavelmente, a Secretaria de Fazenda não liberou um centavo sequer para o pagamento de precatórios. Como se essas pessoas mais velhas - algumas já mortas - e os seus filhos, já idosos, pudessem esperar mais algum minuto ou instante para receber esses valores. Esta Assembleia aprovou a legislação. Foi uma luta dura e difícil que encetei em 2007, 2008. Aprovou-se um relatório e a lei. Temos o amparo legal; todavia, há uma insensibilidade por parte da Secretaria de Fazenda em relação às vidas envolvidas nessa questão. São milhares e milhares de pessoas com direitos trabalhistas assegurados na Justiça. São os precatórios alimentares, prioritários segundo a lei, que não estão sendo honrados pelo governo do Estado neste ano.

Da mesma forma que elogiamos o andamento dos precatórios em 2007 e 2008, com o pagamento a milhares de pessoas, temos de vir aqui para lembrar que esse assunto não diz respeito apenas a finanças públicas, mas também à solidariedade humana, ao espírito cristão. É preciso que a Secretaria de Fazenda deixe de pensar apenas em cifrões e pense nas vidas humanas, nas pessoas que dedicaram sua vida inteira ao Estado, que não as pagou. O Estado ficou devendo salários, benefícios que não foram quitados.

Sr. Presidente, ao discutir aqui a questão da Serra da Moeda, que também é importante para Minas Gerais, incluo esse outro assunto como uma preocupação forte de todos os mineiros que dedicaram sua vida trabalhando para o Estado, pessoas que conheço e que nos procuraram, assim como a outros Deputados, a fim de verificar se pelo menos seus herdeiros - já idosos - poderiam receber mais rapidamente, no futuro, esses precatórios.

A Central de Conciliação do Tribunal de Justiça tem realizado excelente trabalho. Por meio da OAB, o Dr. Baracho tem oferecido também uma contribuição fantástica a esse programa.

Mas, neste momento, quero dizer ao povo mineiro, por meio da TV Assembleia, que não posso entender a insensibilidade da Secretaria de Fazenda. Não posso compreender que uma lei exista, que o Governador tenha determinado que se pagassem os precatórios dos velhinhos, e a Secretaria de Fazenda faça de conta que eles não existem, como se isso fosse um assunto corriqueiro, de contabilidade, de finanças. Não se trata disso, Sr. Presidente. São vidas humanas desgastadas, pessoas vergastadas pelo tempo, com a saúde debilitada, com sua família desestruturada em função de pagamentos que não foram feitos pelo Estado - pagamentos de salários, precatórios alimentícios.

Não é possível que pensemos única e exclusivamente no equilíbrio financeiro das contas de Minas Gerais. É preciso buscar também o equilíbrio das famílias dos mineiros, pois milhares delas estão sofrendo pelo não pagamento dos precatórios. Veja, Sr. Presidente, que se trata de direitos adquiridos. São pessoas que têm a receber R\$100.000,00, R\$200.000,00, R\$500.000,00, até R\$1.000.000,00, e que na conciliação do precatório ainda têm de aceitar um abatimento de 30%, recebendo só 70%. Mesmo aceitando a conciliação, essas pessoas não têm a possibilidade de ver entrarem nos cofres de suas famílias, para resolver os seus problemas mais básicos, os recursos a que têm direito há 10, 20, 30 anos.

Temos casos que estão tramitando há 45 anos. Recursos que as pessoas perderam ao longo de toda a sua vida. Não posso acreditar, Sr. Presidente. Não acredito mesmo que o nosso Governador tenha permitido que a Secretaria de Fazenda usasse os precatórios para o equilíbrio de receita. Não posso entender e não entenderei jamais, humano como é o nosso Governador, que fez o Projeto Travessia, o Copanor, investimentos diferenciados nas regiões mais pobres do Estado, e que tem excelentes programas sociais em Minas Gerais. Não posso compreender que nosso Governador não imponha à Secretaria de Fazenda uma parcela de dinheiro para pagar os precatórios alimentares de milhares e milhares de pessoas que estão dependendo dele.

A minha preocupação é tão forte que, como sou advogado, tomei a liberdade de ir à OAB e procurar pelo Dr. Baracho para sugerir a ele que fossemos ao Secretário de Fazenda, propor ao Presidente do Tribunal que façamos a reunião no próximo dia 8 de maio, às 11 horas da manhã, na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça, no Anexo 2 da Rua Goiás, e possamos, de uma vez por todas, colocar um ponto final nessa angústia, nesse desespero de várias pessoas que defendemos há dois anos seguidos nesta Assembleia. Todos os Deputados ficaram sensíveis a essa causa e aprovaram uma lei que determina a prioridade do pagamento e, de repente, esse pagamento é estancado, paralisado. As esperanças de muitas pessoas foram por água abaixo neste exercício de 2009.

Existe crise, Sr. Presidente? Existe. Existe redução de receita? Existe. Mas sabemos muito bem que, se o Governador Aécio Neves souber que a Secretaria de Fazenda está cometendo esse impropério, esse equívoco, esse erro violento, certamente haverá de corrigi-lo. Tanto é verdade, que, ainda nesta semana, críticas apareceram em relação aos cortes propostos no Orçamento do Estado, e não foram feitos. Ao contrário, foram ampliados os investimentos na área da defesa social, porque a criminalidade é um problema muito grave em Minas, e o Governador foi sensível, está investindo mais do que o previsto na área prisional, na construção de cadeias, penitenciárias, na melhora de condição do policiamento para reduzir a criminalidade em Minas Gerais - e ela está sendo reduzida.

Não podemos entender a Secretaria de Fazenda sem ouvir o Governador. Tenho a certeza de que o Governador Aécio Neves não foi ouvido, porque a sensibilidade dele é muito maior do que se imagina e acredito que ele não permitiria que esse corte fosse feito.

Aqui, Sr. Presidente, vai um apelo não apenas à Secretaria de Fazenda, mas, sobretudo, à Secretaria de Planejamento e à querida Renata Vilhena. Que revejam os cortes, que não permitam que se cometa esse crime contra milhares e milhares de idosos que estão aguardando a promessa que foi feita na Assembleia, com a lei que aprovamos, com o aceno feito pelo Governador, tendo o Tribunal de Justiça criado um sistema de conciliação e ajudado a resolver esse problema. Não podemos acreditar que o Governador Aécio Neves saiba disso. Temos a certeza, Sr. Presidente, de que ele não sabe. Não se pode paralisar o pagamento dos precatórios alimentares, pois são direitos adquiridos pelo servidor público em virtude do seu trabalho. Muitos deles já são falecidos, seus filhos já estão velhos, com suas famílias passando necessidade, e o dinheiro no caixa do governo! Isso não pode continuar ocorrendo, Sr. Presidente. Sei que o tempo desta discussão é curto e estou ciente também, Sr. Presidente, do adiantado da hora. Se não pudermos discutir este assunto nesta reunião, haveremos de discuti-lo amanhã.

Convido todos os interessados para, no dia 8 de maio, às 11 horas, no Anexo II do Tribunal de Justiça, situado na rua Goiás, ajudar-nos a pressionar o Secretário de Fazenda, para que retome o pagamento dos precatórios alimentares em Minas Gerais.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/5/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

nomeando Patrícia Gonçalves de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.176, de 6/11/97, 5.195, de 4/7/00, c/c a Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e com o Parecer nº 2.520, datado de 12/8/91, da Procuradoria-Geral desta Casa, assinou os seguintes atos:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 3/2/09, que nomeou Shirlene Linny da Silva, para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Arquivista, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 1º lugar em concurso público;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 3/2/09, que nomeou Ana Cláudia Siqueira de Castro Moreira, para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Taquígrafo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 20/2/09, que nomeou Guilherme Tosi, para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 40º lugar em concurso público.

### TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Caixa Econômica Federal. Objeto: concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas da ALMG. Vigência: 60 meses a partir de 29/4/2009.

### TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Banco do Brasil S.A. Objeto: concessão de crédito imobiliário - financiamento à aquisição pessoa física aos servidores da ALMG, em condições diferenciadas. Vigência: 60 meses, a partir de 30/4/2009.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para veículos utilizados pela contratante. Vigência: a partir da data da assinatura até 18/3/2010. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90.39. Licitação: Pregão Presencial nº 1/2008-Ata de Registro de Preços 8/2008 da PMMG.

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador, com fornecimento de peças e componentes. Objeto deste aditivo: modificação da Cláusula 7.2 do contrato original. Vigência: a partir da assinatura.